

Grupo Assunto: LICITACAO

Assunto: ESCLARECIMENTO

CONTEÚDO DO TRAMITE 1

Licitação. Concorrência nº 90014/2026-Contratação nº 929949-16/20269. Diligência. Atestado Técnico Operacional.

Durante a análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa **MARPFI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, participante da Concorrência em epígrafe, constatou-se que, para fins de comprovação da Qualificação Técnico Operacional exigida no instrumento convocatório (subitem 10.16.1.1), foi apresentado Atestado Parcial de Capacidade Técnica (fls. 147 a 213) emitido em nome da empresa FERRAZ SÁ DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA

Em consulta à documentação societária apresentada nos autos, verificou-se que a empresa MARFI figura como sócia da empresa FERRAZ (fls. 118 a 128).

Cumprе destacar que o art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece que a documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional deve demonstrar, entre outros aspectos, a capacidade operacional do licitante na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

A capacidade técnico-operacional possui natureza própria e está relacionada à experiência efetivamente adquirida pela pessoa jurídica na execução de determinado objeto, considerando sua estrutura organizacional, instalações, equipamentos, métodos, processos e capacidade de gerenciamento e execução.

Diante do exposto, solicitamos a manifestação dessa ASJUR quanto à legalidade do aproveitamento ou não, pela licitante MARPFI, do atestado de capacidade técnica emitido em nome de terceira pessoa jurídica (FERRAZ SÁ), considerando a relação societária existente entre ambas.

Atenciosamente,

ANEXOS:

Edital

Habilitação (MARFI)

AELSON SANTOS DE QUEIROZ

CHEFE SETOR B

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Assinatura eletrônica: 21/09/2026 11:38:37

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas



SUCOP
Superintendência de
Obras Públicas

DADOS DO EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº 90014/2026

I – Processo Administrativo nº: 178733/2026
Contratação nº 929949-16/2026

II - Data e horário:

Acolhimento das Propostas: a partir da disponibilidade do Edital no portal: compras.gov.br

Abertura da Licitação/Disputa: 11/09/2026 às 10:00h

Local: Endereço eletrônico: www.compras.gov.br

III – Objeto:

Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Escoramento Metálico das fachadas do casarão, Rua do Tijolo, nº 28 Bairro: Centro - Salvador/BA.

IV – Regime de Execução/Critério de Julgamento/Modo de Disputa

Empreitada sob regime de execução indireta por preços unitários/Maior Desconto/Aberto e Fechado

V – Prazos

Execução dos Serviços: 90 (noventa) dias contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço e de acordo com o Cronograma Físico Financeiro.

Vigência do Contrato: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S

VI – Valor de Referência

O valor global, máximo, a ser contratado é **R\$ 1.567.847,04 (um milhão quinhentos e sessenta e sete mil oitocentos e quarenta e sete reais e quatro centavos)**

VII – Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes dos serviços contratados na presente licitação correrão por conta das verbas de Recursos Municipais

VIII –Visita

Facultativa

IX – Observações Gerais:

- A disputa será realizada levando em consideração o valor global do orçamento registrado na Plataforma;
 - Lote único com Ampla Participação;
 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser observado conforme valor informado no lote lançado na plataforma <http://www.compras.gov.br>
 - Informações (71) 3202-4331/4339 e-mail: copel.sucop@salvador.ba.gov.br
-

EDITAL-CONCORRÊNCIA Nº 90014/2026-Contratação nº 929949-16/2026

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas



SUCOP
Superintendência de
Obras Públicas

EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº. 90014/2026

Contratação nº 929949-16/2026

Processo Administrativo nº 178733/2026

1 - PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, através da **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR–SUCOP**, torna público que, na forma do disposto no Processo nº 178733/2026, fará realizar, Licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA nº 90014/2026, na forma ELETRÔNICA, regendo-se a presente licitação e a adjudicação dela decorrente pelas disposições do presente Edital, pela Lei nº 14.133/2021, e pelo Decreto Municipal nº 37.611/2023, normas estas a que os licitantes se sujeitam incondicional e irrestritamente, e de acordo com as condições estabelecidas neste edital, aprovado pelo Parecer Jurídico nº 216/2026.

1.1. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto

1.2. MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado

2 - RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA REFERÊNCIA DE TEMPO

Acolhimento das Propostas: a partir da disponibilidade do Edital no portal: compras.gov.br

Abertura da Licitação/Disputa: 11/09/2026 às 10:00h

Local: Portal de Compras: www.compras.gov.br

Agente de Contratação Designada(o): Aelson S. Queiroz - Portaria nº 30/2024

Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão, obrigatoriamente, o **horário de Brasília – DF** e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

3 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO

3.1. Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Escoramento Metálico das fachadas do casarão, Rua do Tijolo, nº 28 Bairro: Centro - Salvador/BA, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

3.2. Regime de execução indireta, empreitada por preços unitários;

3.3. A fiscalização e o monitoramento ocorrerão segundo as condições e especificações previstas no Termo de Referência.

3.4. A licitação será realizada em lote único, conforme Termo de Referência, Planilhas e Projetos.

3.5. O critério de julgamento adotado será o de Maior Desconto

3.5.1. O julgamento por maior desconto terá como referência o preço global fixado no edital e registrado na Plataforma;

3.5.2. O desconto deverá incidir linearmente (mesmo “%”) em todos os preços unitários dos serviços constantes da Planilha Orçamentária desta Licitação (Anexo II desse Edital).

3.5.3. O desconto será estendido aos eventuais Termos Aditivos.

3.6. O modo de disputa será o de Aberto e Fechado.

3.7. As despesas decorrentes dos serviços contratados, objeto do Edital e do TR, correrão por conta das verbas do Orçamento Municipal: Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador; Projeto/Atividade: 15.452.0005.132300 Construção e Recuperação de Prédio Público; Natureza da Despesa: 44.90.51 Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos – Tesouro; 1.501.1 - Outros Recursos Não Vinculados; 1.700.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; 1.701.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados; 1.704.1 – ROYALTIES – Fundo Esp Petróleo/ Comp. Fin. Exploração Recursos Minerais- Tesouro; 1.720.1 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais – Royalties; 1.750.1 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE; 1.754.1 - Recursos de Operações de Crédito; 1.755.1 – Recursos Alienação de Bens/ Ativos Adm Direta – Tesouro

EDITAL-CONCORRÊNCIA Nº 90014/2026-Contratação nº 929949-16/2026

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas



SUCOP
Superintendência de
Obras Públicas

4 - DO CREDENCIAMENTO

- 4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no www.compras.gov.br, que permite a participação dos interessados na Concorrência, em sua forma eletrônica.
- 4.2. O cadastro poderá ser iniciado no sítio www.compras.gov.br com a solicitação de chave e senha pelo interessado.
- 4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta Licitação.
- 4.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 - Respeitadas às prescrições legais e as constantes deste Edital, poderão participar desta licitação empresas isoladamente ou em consórcio.

- a) Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

5.2. A participação de consórcios obedecerá aos seguintes requisitos:

5.2.1. Será permitida a participação de pessoas jurídicas organizadas em consórcio, atendidas as condições previstas no art. 15 da Lei 14.133/2021, devendo ser apresentada a comprovação do Termo de Compromisso Público ou Particular de Constituição de Consórcio, com a indicação da empresa líder, subscrito pelos consorciados, atendendo as condições estabelecidas neste Edital e na Lei Federal 14.133/2021;

5.2.1.1. O Compromisso de Constituição do Consórcio deverá conter:

- i) indicação da empresa líder do consórcio que deverá atender às condições de liderança fixadas neste Edital e na Lei Federal nº 14.133/2021 o que ficará comprovado através da apresentação, juntamente com a documentação de habilitação, de procuração assinada pelos signatários legalmente autorizados;
- ii) declaração da responsabilidade solidária dos seus integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação, quanto na de execução do contrato dela eventualmente decorrente;
- iii) declaração de que as empresas consorciadas não alterarão a constituição ou composição do consórcio, sem prévia anuência da CONTRATANTE, condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato, mantendo assim as presentes condições que asseguram a habilitação do consórcio.

5.2.2. qualquer alteração na composição do consórcio deverá ser submetida à aprovação prévia da SUCOP.

5.2.3. A empresa líder do consórcio representará as demais consorciadas junto à CONTRATANTE em todos os atos, comunicações e avisos relacionados com a presente licitação ou com o contrato dela decorrente;

5.2.4. O prazo de duração do consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do objeto da licitação, até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo do Contrato;

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas



SUCOP
Superintendência de
Obras Públicas

5.2.5. O Consórcio vencedor fica obrigado a promover, em até 30 (trinta) dias úteis antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido na alínea "b" deste Edital. O termo de constituição do consórcio, assinado pelos representantes legais das empresas consorciadas, indicados nos respectivos contratos ou estatutos sociais, deverá observar, além dos dispositivos legais, as cláusulas deste Edital, especialmente as constantes deste subitem;

5.2.6. Os pagamentos serão realizados diretamente ao Consórcio, não sendo permitido pagamentos diretamente às empresas que o integram.

5.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.

5.6.1. O tratamento diferenciado não será aplicado em relação às licitações que envolvam:

- a) item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte; e
- b) no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

5.7. Da Vedação:

5.7.1. Será vedada a participação nesta licitação:

- a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- c) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei 14.133/2021;
- e) que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- f) de empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

5.8. Como condição para participação na Concorrência, a licitante deverá confirmar em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.8.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 (Declaração de segmentação de faturamento);

5.8.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

5.8.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.8.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

EDITAL-CONCORRÊNCIA Nº 90014/2026-Contratação nº 929949-16/2026

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas



SUCOP
Superintendência de
Obras Públicas

- 5.8.3. que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 5.8.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 5.9. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
- 5.10. É vedada a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante, sob pena de exclusão de todas as representadas.
- 5.11. Será admitida a participação de empresas em recuperação judicial que possuam o respectivo plano de recuperação deferido e homologado judicialmente (art. 58 da lei 11.101/2005);
- 5.12. A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto desta licitação, conforme as condições fixadas contratualmente.

6 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- 6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, a proposta com o preço ofertado, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio.
- 6.2. Como requisito de pré-habilitação o licitante deverá apresentar a comprovação do recolhimento a título de garantia de proposta, no valor de **R\$ 15.678,47 (quinze mil seiscientos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos)**, que corresponde a 1% (um por cento) do valor do orçamento, **devendo apresentá-la com data de emissão anterior a data fixada para a abertura da Sessão Pública**, sob pena de Desclassificação do certame, uma vez que tal exigência constitui requisito de pré-habilitação, expressamente autorizado pelo art. 58 da Lei nº 14.133/2021. (A Apresentação se dará de acordo com o subitem 9.13)
 - 6.2.1. A garantia de proposta deverá possuir vigência mínima correspondente ao prazo de validade da proposta comercial, permanecendo válida até a adjudicação do objeto e assinatura do contrato.
 - 6.2.2. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.
 - 6.2.3. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação
 - 6.2.4. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

Nota:

Justifica-se a exigência de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, com fundamento no art. 58 da Lei nº 14.133/2021, o qual autoriza expressamente a Administração a exigir, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta.

A medida possui a finalidade de resguardar a Administração Pública quanto à seriedade, responsabilidade e compromisso dos licitantes na participação do certame, mitigando riscos de desistência injustificada, abandono da proposta ou recusa na assinatura do contrato, situações que comprometem a eficiência, a celeridade e a economicidade do procedimento licitatório.

Além disso, a garantia de proposta atua como instrumento de proteção ao interesse público, conferindo maior segurança jurídica ao processo licitatório e reduzindo prejuízos decorrentes de condutas que possam frustrar a contratação pretendida, especialmente em certames de elevada complexidade ou vulto financeiro ou relevância operacional.

Ressalta-se que a exigência observará os limites e condições previstos nos §§ 1º ao 4º do art. 58 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto ao percentual máximo de 1% do valor estimado da contratação, às modalidades admitidas e à devolução da garantia aos licitantes, preservando-se os princípios da proporcionalidade, razoabilidade, competitividade e isonomia.

EDITAL-CONCORRÊNCIA Nº 90014/2026-Contratação nº 929949-16/2026

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas



SUCOP
Superintendência de
Obras Públicas

6.3. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances de julgamento.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de proposta e lances e de julgamento, até a abertura da sessão pública;

6.6. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

7 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar, no sistema eletrônico, sua proposta mediante o preenchimento dos seguintes campos:

7.1.1. Valor do desconto (%);

7.1.2. No campo Descrição/Observações deverá ser detalhado o objeto, contendo as informações às especificações, indicando, quando for o caso, prazo de validade da proposta.

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

8 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo percentual de desconto ref. ao valor global do orçamento.

EDITAL-CONCORRÊNCIA Nº 90014/2026-Contratação nº 929949-16/2026

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas



SUCOP
Superintendência de
Obras Públicas

8.5.2. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser observado conforme valor informado na plataforma www.compras.gov.br

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou **percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, conforme o modelo de disputa indicado no edital.

8.8. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

8.9. Modo de disputa: "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações

8.9.1. No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances terá duração de 15 (quinze) minutos.

8.9.2. Encerrado o prazo previsto o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

8.9.3. Após a etapa de que trata o item 8.9.2 o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo ou de maior percentual de desconto e os autores das ofertas subsequentes com valores ou percentuais até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela, conforme o critério adotado, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.9.4. No procedimento de que trata o item 8.9.3 o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.9.5. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 8.9.3 os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo, observado o disposto no item 8.9.4.

8.9.6 Encerrados os prazos estabelecidos item 8.9.3 e 8.9.5, o sistema ordenará e divulgará os lances da seguinte forma:

8.9.6.1. ordem crescente, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; ou

8.9.6.2. ordem decrescente, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

8.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.12. Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.13. Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos para o órgão, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.14. O Critério de julgamento adotado será o de Maior Desconto, conforme definido neste Edital e seus anexos

8.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

EDITAL-CONCORRÊNCIA Nº 90014/2026-Contratação nº 929949-16/2026

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas



SUCOP
Superintendência de
Obras Públicas

8.17. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.18. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.19. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.20. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada de modo de disputa aberto e fechado.

8.22. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei 14.133/2021,

8.22.1. Por fim, se todas as disposições do art. 60 forem esgotadas, e ainda assim, permaneça a condição de empate, será realizado sorteio eletrônico;

8.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.23.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.24. O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 06 (seis) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada.

8.25. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, solicitará à licitante vencedora o envio da proposta de preços formatada de acordo com o subitem 9.13 do edital e devidamente adequada ao último lance, por meio de campo próprio do sistema e realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do maior desconto final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

9.2. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. (art. 59, §4º, Lei 14.133/2021)

9.2.1 – Neste caso, a Administração realizará diligência ao licitante para que seja demonstrada a exequibilidade da proposta. (art. 59, §2º, Lei 14.133/2021)

9.2.2. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor, cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.3.1. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

EDITAL-CONCORRÊNCIA Nº 90014/2026-Contratação nº 929949-16/2026

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas



SUCOP
Superintendência de
Obras Públicas

9.4. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação:

- 9.4.1. ordem crescente, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; ou
- 9.4.2. ordem decrescente, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

9.5. Ou, em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate indicados no item 8.22 deste Edital.

9.6. Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

9.7. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, quando:

- 9.7.1. não enviar a proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação;
- 9.7.2. conter vícios insanáveis;
- 9.7.3. as especificações do objeto ofertado estiverem em manifesta desconformidade com as exigências estabelecidas no edital;
- 9.7.4. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas contidas no Edital e seus anexos;
- 9.7.5. apresentar preço manifestamente inexequível ou que permanecer acima do preço estimado para contratação.
- 9.7.6. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 9.7.7. apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

9.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.9. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

9.10. O Agente de Contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.10.1. Também nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.11. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, será verificado pelo sistema, em caso de eventual ocorrência do empate ficto, conforme o previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.12. O Agente de Contratação/Comissão examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade com as especificações técnicas estabelecidas no edital e quanto ao preço ofertado, que não poderá ser superior ao valor estimado constante no Termo de Referência.

9.13 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.13.1. Como condição prévia ao exame da Proposta de Preços, do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual atendimento das condições exigidas neste Edital.:

9.13.1.1. A Proposta de Preços, consistirá na apresentação dos documentos, conforme especificado neste Edital, devendo anexar documento formal da proposta, em arquivo no formato PDF a saber:

- a) No caso de Consórcio: Apresentar a comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, nos termos previstos no art. 15 da Lei nº 14.133/2021;
- b) Comprovante da garantia da Proposta, de acordo com item 6 deste Edital, sob pena de desclassificação;
- c) Carta Proposta, devidamente assinada pelo representante legal, conforme Anexo VII;

EDITAL-CONCORRÊNCIA Nº 90014/2026-Contratação nº 929949-16/2026

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas



SUCOP
Superintendência de
Obras Públicas

d) Planilha Orçamentária, devidamente preenchida, com a aplicação do percentual do desconto Vencedor (%), linearmente em todos os preços unitários da Planilha Orçamentaria, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, somando-se o valor global a ser contratado, e assinada pelo representante legal, conforme Anexo II;

obs:

- Sugerimos que a licitante vencedora utilize a planilha modelo, ora disponível, para lançar o desconto (%) nos preços unitários, calculando-se $pç \text{ unit.} \times \text{quantidade}$, somando-se os valores totais de cada item e, por fim, totalizando o valor global a ser contratado, conforme regras já definidas neste Edital.

- Obviamente que o valor global registrado na plataforma poderá divergir com o valor global da Planilha (anexo II- Edital), após aplicação do percentual de desconto linearmente em todos os preços unitários, por razões objetivas *“não foram cadastrados na plataforma todos os itens que compõem a Planilha Orçamentária que permitisse o sistema calcular os preços unit. item a item e resultar no valor global”*.

- Dessa forma, para fins de contratação prevalecerá o valor global fixado na Planilha Orçamentária. (anexo II)

e) Composição dos Preços Unitários **ou**;

e₁) Declaração de aceite da Composição de Preços Unitários elaborada pela SUCOP, referente ao Anexo III do Edital;

f) Composição do BDI, conforme Anexo IV;

g) Cronograma Físico Financeiro, conforme Anexo V;

h) Declaração de Vistoria, item 31 desse Edital (Anexo A TR);

i) Declarações constantes nos Anexos VIII e IX;

j) Dados para assinatura do contrato.

j1) Os dados para a assinatura do contrato compreendem os dados da empresa (Nome, Endereço, Telefone, E-mail, nº CNPJ, nº de Inscrição Estadual, nº de Inscrição Municipal e Dados Bancários), bem como os dados da pessoa que irá assinar o contrato (Nome, nº RG, nº CPF, nº Carteira Profissional).

j2) Os dados exigidos acima deverão vir acompanhados da Procuração Pública ou Particular que conceda os poderes necessários a assinatura do contrato, caso este seja assinado por pessoa que não seja proprietária, dirigente, sócia ou assemelhada da empresa licitante.

j3) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento, em observância ao Decreto Municipal nº 23.856/2013, publicado no DOM de 04/03/2013, pág. 5.

9.13.2. A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal, conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.13.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

9.13.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros.

9.13.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.13.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.13.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

EDITAL-CONCORRÊNCIA Nº 90014/2026-Contratação nº 929949-16/2026

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas



SUCOP
Superintendência de
Obras Públicas

- 9.13.7. Toda documentação solicitada deverá ser apresentada em formato pdf, em papel timbrado da empresa e devidamente assinada.
- 9.13.8. Não serão consideradas ofertas ou vantagens não previstas neste Edital, bem como propostas alternativas;
- 9.13.9. O pagamento será efetuado, exclusivamente, junto ao banco Bradesco, por crédito em conta corrente, indicada pelo licitante, em atendimento ao Decreto Municipal nº. 23.856 de 03 de abril de 2013, publicado no DOM de 04/03/2013, pág. 5, resguardada as exceções previstas no art. 5º do citado Decreto.
- 9.13.10. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 9.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

10.1. A habilitação das licitantes será verificada por meio do SICAF, **Nível I ao VI do Cadastro de Pessoa Jurídica**, e da documentação especificada neste edital.

- Nível I - Credenciamento;
- Nível II - Habilitação Jurídica;
- Nível III - Regularidade Fiscal, Trabalhista e Previdenciária;
- Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal;
- Nível V - Qualificação Técnica
- Nível VI - Qualificação Econômica e Financeira

10.1.1. Diante da expiração de validade dos documentos registrados no SICAF referentes aos **Níveis III, IV e VI**, as licitantes deverão apresentar documentação complementar, a fim de suprir tais exigências, observado em relação às empresas enquadradas como ME/EPP o disposto no art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006

10.2. Para fins de habilitação jurídica, será verificada a compatibilidade entre o objeto do certame e as atividades previstas como "objeto social" no ato constitutivo das licitantes, conforme natureza da pessoa jurídica.

10.3. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- 10.3.1. SICAF;
- 10.3.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
- 10.3.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
 - 10.3.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 10.3.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 10.3.4. Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.3.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.4. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF ou pelo Certificado de Registro Cadastral-CRC, expedido pela Secretaria Municipal de Gestão/SEMGE da Prefeitura Municipal do Salvador, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica,

EDITAL-CONCORRÊNCIA Nº 90014/2026-Contratação nº 929949-16/2026

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas



SUCOP
Superintendência de
Obras Públicas

fiscal, social e trabalhista, e econômico-financeira, sendo necessário que os mesmos se encontrem listados no CRC e dentro do prazo de validade, conforme disposto no Decreto Municipal nº 37.611/2023.

10.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições

10.8. Ressalvado o disposto no item 10.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

10.8.1. Na hipótese de omissão do prazo de validade das certidões de regularidade fiscal ou da certidão negativa de concordata e falência, serão acatadas aquelas com prazo máximo de 30 (trinta) dias da sua expedição.

10.9. Os documentos previstos neste Edital e no Termo de Referência, são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021

10.10. Além dos documentos referentes à habilitação jurídica e à regularidade fiscal, social, previdenciária e trabalhista, a licitante deverá apresentar a seguinte documentação comprobatória dos requisitos de habilitação, caso ela não esteja disponibilizada digitalmente no SICAF.

10.11. Habilitação Jurídica:

10.11.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.11.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.11.3. No caso de sociedade empresária ou Sociedades Limitadas Unipessoais - SLU: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.11.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.11.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.11.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.12. Regularidade Fiscal, Trabalhista e Previdenciária:

10.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social (art. 195, §3º da Constituição Federal), nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

EDITAL-CONCORRÊNCIA Nº 90014/2026-Contratação nº 929949-16/2026

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas



SUCOP
Superintendência de
Obras Públicas

- 10.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 10.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 10.12.5. prova de regularidade com as Fazendas Municipal e Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 10.12.5.1. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 10.12.6. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 10.13. Os documentos exigidos no item 10 que não estejam contemplados no SICAF/CRC Municipal, ao tempo da consulta pela Administração (data da Licitação), deverão ser enviados por meio do sistema, quando solicitado.

10.14. Qualificação Econômico-Financeira

- 10.14.1. Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis **dos 2 (dois) últimos exercícios sociais**;
- 10.14.1.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 10.14.1.2. Fica vedada a substituição do Balanço, por Balancetes ou Balanços provisórios.
- 10.14.2. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- a) Caso o licitante encontre-se em recuperação judicial, admite-se a participação, em licitações, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, na forma do Acórdão TCU – Plenário – 1201/2020.
- 10.14.3. Somente serão habilitadas as licitantes que comprovem o Patrimônio Líquido mínimo no valor de **R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)** correspondente até 10% do valor orçado para contratação, sendo que para a condição de participação em Consórcio será exigida a comprovação de Patrimônio Líquido mínimo equivalente a **R\$ 202.800,00 (duzentos e dois mil e oitocentos reais)**, correspondente ao acréscimo de 30% do valor fixado para licitante individual;
- 10.14.3.1 O percentual de acréscimo da exigência de patrimônio líquido não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de MPes
- 10.14.4. Somente serão habilitadas as licitantes que apresentarem, no Balanço Patrimonial, comprovação da boa situação financeira da empresa, acompanhados da demonstração do Índice de Liquidez Geral e do Grau de Endividamento, obtidos de acordo com a fórmula à seguir discriminada:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: $AC + RLP : > \text{ou} = a 1,00$

PC + ELP

GRÁU DE ENDIVIDAMENTO: $PC + ELP : < \text{ou} = a 1,00$

AT

Nota:

AC – Ativo Circulante
RLP – Realizável a Longo Prazo
PC – Passivo Circulante
ELP – Exigível Longo Prazo
AT – Ativo Total

EDITAL-CONCORRÊNCIA Nº 90014/2026-Contratação nº 929949-16/2026

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas

**Nota:**

A justificativa para a escolha dos índices contábeis e seus valores, exigidos no subitem 10.14.4, são os usualmente utilizados em todas as licitações deste Órgão. Entendemos que a exigência de comprovação de boa situação financeira das interessadas, a escolha dos índices adotados e de seus valores não restringem o caráter competitivo da licitação, a fim de demonstrar que as licitantes possuem aptidão econômico-financeira para suportar e dar cumprimento às obrigações decorrente da execução do contrato a ser celebrado, sendo, portanto, imprescindível à Administração para a contratação com o mínimo de segurança.

10.14.5. A comprovação dos subitens 10.14.3 e 10.14.4 se dará através do Balanço Patrimonial do último Exercício Social.

10.15. Qualificação Técnica Profissional

10.15.1. Registro ou Inscrição na Entidade Profissional Competente, devidamente atualizada: Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Física.

10.15.1.1. Será dispensada a apresentação da Certidão de Registro e Quitação dos seus Responsáveis Técnicos quando o(s) nome(s) do(s) responsável(is) técnico(s) constar(em) na Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica.

10.15.2. Apresentação de profissional(is), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes.

10.15.2.1. A comprovação do atestado de responsabilidade técnica profissional por execução de obra ou serviço de características semelhantes, será realizada através de Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico– CAT, comprovando a seguinte atestação das parcelas de maior relevância:

ITEM	SERVIÇOS
01	ESCORAMENTO METÁLICO EM EDIFICAÇÃO

10.16. Qualificação Técnica Operacional (Empresa)

10.16.1. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, qual seja o CREA, em plena validade: Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica

10.16.1.1. A comprovação do atestado de responsabilidade técnica-operacional do licitante será realizada mediante apresentação de 1 (um) ou mais atestado(s), em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, relativo(s) a execução do(s) serviços, compatível(is) em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, comprovando a seguinte atestação das parcelas de maior relevância:

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QTDE
01	ESCORAMENTO METÁLICO EM EDIFICAÇÃO	KG	15.500

10.16.1.2. A atestação técnica exigida poderá ser apresentada em vários atestados, admitindo-se o simples somatório dos acervos para atendimento do Edital.

10.16.2. Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, conforme abaixo relacionada:

Item	Formação	Área	Função	Quant.
1	Superior Pleno	Engenharia Civil, com experiência em obras similares NOME/CREA:	Responsável pela Coordenação e acompanhamento de obra.	1

EDITAL-CONCORRÊNCIA Nº 90014/2026-Contratação nº 929949-16/2026

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas



SUCOP
Superintendência de
Obras Públicas

Observações:

a) O engenheiro deve responder pelas áreas técnicas e administrativas e representar, com autonomia, a EMPRESA perante a CONTRATANTE em todos os assuntos pertinentes à execução dos serviços.

b) O profissional indicado como responsável técnico para o acompanhamento do serviço, deverá apresentar Curriculum Vitae, bem como deverá comprovar a condição de vínculo ou compromisso com a empresa licitante mediante a apresentação da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ficha de registro de empregado ou contrato de prestação de serviços ou termos de compromisso de aceitação de responsabilidade técnica da obra ou serviço, no caso da empresa vir a ser a licitante vencedora, em data anterior à data de abertura dos envelopes da licitação. Quando se tratar de profissional sócio da empresa, a referida comprovação será através do Contrato Social, juntamente com a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica emitido pelo CREA e/ou CAU, dentro do prazo de validade, onde deverá constar o nome do profissional.

c) A CONTRATANTE poderá solicitar, a qualquer tempo, a substituição de técnico da equipe da EMPRESA, caso ache necessário. Ocorrendo a substituição, deverá esta última informar e apresentar oficialmente, com antecedência de 05 (cinco) dias, o Curriculum Vitae do técnico substituto.

10.16.3. No caso de a empresa licitante ou responsável técnico não serem registrados ou inscritos na Entidade Profissional Competente do Estado da Bahia, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.

10.16.4. declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

10.16.5. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

10.16.6. Os profissionais indicados pelo licitante na forma dos subitens 10.15.2 e 10.16.2 deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

10.16.7. Em caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica:

10.16.7.1. caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas;

10.16.7.2. caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

10.16.7.3. para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio.

10.16.8. Na documentação de que trata o subitem 10.15.2.1, não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, na forma de regulamento, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

EDITAL-CONCORRÊNCIA Nº 90014/2026-Contratação nº 929949-16/2026

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas



SUCOP
Superintendência de
Obras Públicas

10.17 – Documentos obrigatórios complementares à Habilitação:

10.17.1. Apresentar a Declaração de atendimento ao Decreto Municipal nº 18.185/2008, sobre a utilização de produtos e subprodutos de origem nativa ou não nativa. (Anexo X).

10.17.2. Apresentar o Comprovante de Inscrição da empresa no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP: certidão emitida pelo sistema que demonstra a inscrição cadastral; (Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15/03/2013, DOU 11/04/2013), em atendimento ao Decreto Municipal nº 18.185/2008.

10.17.3. Apresentar a Declaração de Inexistência de Vínculo Impeditivo com a SUCOP (Anexo XI);

10.18. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.18.1. Na hipótese de a licitante arrematante deixar de enviar algum documento de habilitação para um dos itens/lotos que concorrer, o Agente de Contratação poderá aproveitar, de forma oblíqua, a habilitação já apresentada em outro item/ lote, desde que cumprido cumulativamente os seguintes requisitos:

10.18.1.1. O Agente de Contratação deve se certificar de que a documentação faltante corresponde àquela já apresentada e analisada em item/ lote anterior;

10.18.1.2. O Agente de Contratação deve avaliar se a documentação atende, na integralidade, os dois itens/grupos envolvidos nos itens em questão (essa análise se reforça se a documentação for atinente à qualificação econômico-financeira e à qualificação técnica)

10.18.1.3. O procedimento deve ser adotado com todos licitantes na mesma condição, não se admite a adoção de condutas discriminatórias por parte dos agentes públicos.

OBS: A declaração para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, e a Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, restarão atendidas quando do cadastro da proposta na plataforma eletrônica (compras.gov.br).

10.19 - No caso de Consórcio:

10.19.1. Para prova de Habilitação Jurídica (subitem 10.11), Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 10.12), cada consorciado deverá apresentar os documentos exigidos;

10.19.2. Para prova de qualificação econômico-financeira, cada consorciado deverá apresentar os documentos exigidos no subitem 10.14. Da mesma forma, cada consorciado deverá apresentar a certidão indicada no subitem 10.14.2;

10.19.2.1. Para efeito de habilitação econômico-financeira será permitido o somatório dos valores de cada consorciado;

10.19.2.2. O Consórcio deverá comprovar que possui patrimônio líquido, conforme o caso, em percentual estabelecido no edital além do que é exigido para o licitante individual.

10.19.2.3. O percentual de acréscimo da exigência de patrimônio líquido não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de MPes.

10.19.4. Para comprovação do atestado de responsabilidade técnica profissional exigida no subitem 10.19. será admitida a comprovação pelo conjunto ou isoladamente dos consorciados, devendo ser observado ao quanto disposto no subitem 10.15.2.1;

10.19.5. Para prova de qualificação técnico-operacional, exigida no subitem 10.16, cada consorciado deverá apresentar o documento;

10.19.5.1. Para comprovação do atestado de responsabilidade técnica operacional exigida no subitem 10.16.1.1 será admitida a comprovação pelo conjunto ou isoladamente dos consorciados;

10.20.6. Os documentos exigidos no subitem 10.17 deverão ser apresentados por cada consorciado;

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas



SUCOP
Superintendência de
Obras Públicas

11 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

11.1. **DA PROPOSTA DE PREÇOS:** O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 06 (seis) horas, contado a partir da convocação no sistema eletrônico, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, devendo apresentar a documentação exigida no subitem 9.13 - DA PROPOSTA DE PREÇOS, observando, também, os documentos exigidos no Termo de Referência e os Anexos do Edital.

11.2. **DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** Após definida a classificação a licitante será convocada para, no prazo de até 06 (seis) horas, contado a partir da convocação no sistema eletrônico, enviar os documentos de habilitação, conforme item 10, observando, também, os documentos exigidos no Termo de Referência e os Anexos do Edital.

11.3. A documentação solicitada deverá ser encaminhada em campo próprio da plataforma www.compras.gov.br

11.4. O prazo para envio da documentação poderá ser prorrogado, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo inicial.

11.5. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido no subitem anterior, de forma motivada, antes de findo o prazo.

11.6. A prorrogação poderá ocorrer nas seguintes situações:

- a) por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação, quando o substituir; ou
- b) de ofício, a critério do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de sua conformidade.

11.7. Em caso de não envio dos documentos no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida a licitante será Desclassificada/Inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

11.8. Caso seja necessário, para fins de confirmação, complementação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação/proposta, ou, ainda, nas hipóteses admitidas abaixo, o Agente de Contratação, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentação complementar, por meio do campo de "DILIGÊNCIAS anexos" do sistema.

- a) a aferição das condições de habilitação da licitante decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- c) a apresentação de documentos de cunho declaratório emitidos unilateralmente pela licitante;
- d) a apresentação de documentos para que seja demonstrada a exequibilidade da proposta.

11.8.1. O prazo para envio dos documentos é de, no mínimo, 24:00 (vinte e quatro) horas, a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser prorrogado motivadamente a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante, antes de findo o prazo inicial.

11.8.2. Em caso de não envio dos documentos complementares no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua Desclassificação/Inabilitação e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

11.9. Havendo a necessidade de analisar, minuciosamente, os documentos da Proposta de Preços e de Habilitação exigidos no Edital, a Sessão poderá ser suspensa e somente reiniciada após decorrida 24:00h (vinte e quatro) horas da comunicação aos participantes no "chat da plataforma compras.gov.br" da nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.10. As informações sobre convocações, manifestação de recurso e situação da licitação devem ser acompanhadas através da plataforma compras.gov.br

11.11. É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

11.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

EDITAL-CONCORRÊNCIA Nº 90014/2026-Contratação nº 929949-16/2026

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas



12 - DA DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

12.1. Constatado que a licitante detentora da melhor proposta atendeu às exigências Classificatória e Habilitatória, fixadas neste edital, será declarada vencedora.

12.2. O vencedor será o licitante que ofertar o maior desconto. Devendo ser aplicado linearmente sobre todos os preços unitários da Planilha Orçamentaria (anexo II), somando-se o valor global a ser contratado.

12.3. Não há liberdade para a licitante cotar descontos diferenciados para os preços unitários dos diversos serviços da planilha contratual. (Manual de Licitações e Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU, 5ª edição, versão 2.0, de 29/08/2024)

13 - DA INTENÇÃO DE RECORRER E DA FASE RECURSAL

13.1. Qualquer licitante poderá, no prazo de 10 (dez) minutos, concedido na sessão pública, de forma imediata, após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

13.2. Posta a intenção de recurso, o licitante disporá do prazo de até 3 (três) dias úteis para apresentação, em momento único e em campo próprio no sistema, das razões recursais contados do término do julgamento das propostas ou do ato de habilitação ou inabilitação.

13.3. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da disponibilização das razões do recurso no sistema, nos moldes do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

13.6. A falta de manifestação no prazo estabelecido no item 13.1. autoriza a Autoridade Superior adjudicar o objeto à licitante vencedora.

13.7. Caso haja interposição de recurso administrativo (art. 165, I, alíneas “b” e “c” da Lei 14.133/2021) ou judicial os prazos de validade das propostas serão suspensos. Reiniciando-se a contagem desses prazos a partir do dia em que for decidido o Recurso.

13.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Autoridade Superior, caso não haja interposição de recurso ou após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior homologará o procedimento licitatório.

16 - DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato, conforme Anexo XII, ou emitido instrumento equivalente.

EDITAL-CONCORRÊNCIA Nº 90014/2026-Contratação nº 929949-16/2026

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas



SUCOP
Superintendência de
Obras Públicas

16.2. Após a homologação/Adjudicação, a licitante vencedora será convocada para a assinatura do Termo de Contrato.

16.2.1. A Licitante Vencedora será convocada para assinatura do contrato, através do endereço eletrônico informado na sua “Carta Proposta”.

16.2.3. A Licitante vencedora assinará o contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua convocação, mediante a comprovação:

- a) da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista, e
- b) da Regularidade no Cadastro Informativo Municipal/CADIN (art. 34, da Lei Municipal nº 8421/2013)

16.2.4 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

16.3. A Licitante vencedora que deixar de comparecer para assinatura do contrato, no prazo estabelecido acima, sem justificativa devidamente comprovada, decairão do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e na Legislação que rege a matéria.

16.4. O prazo de vigência da contratação será em conformidade ao Item 12 do Termo de Referência.

16.5. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta ao SICAF ou Tribunal de Contas da União (Consulta Consolidada), por meio do link <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> ou para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como será precedida de consulta ao CAFIMP ou CADIN.

16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16.8. Requisitos da Contratação:

16.8.1. A licitante Vencedora deverá apresentar os seguintes documentos quando convocada para assinatura do Contrato:

- a) Documento de identificação do representante legal, conforme atos constitutivos;
- b) Visto do CREA local, caso a empresa seja sediada em outro Estado da Federação;
- c) Documentos de habilitação fiscal, social e trabalhista com data atualizada;

16.8.2. A licitante Vencedora deverá apresentar os seguintes documentos após a assinatura do contrato:

- a) No prazo de 10 (dez) dias úteis: providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART dos profissionais no Conselho de Classe da região onde as obras serão realizadas, entregando uma via de cada anotação à FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE e outra aos profissionais mobilizados;
- b) No Prazo de 30 (trinta) dias: enviar relação de funcionários com nome e carteira de identidade e manter esta relação atualizada, comunicando as substituições ocorridas no período relativo a cada medição;
- c) Apresentar as garantias, conforme disposto na cláusula vigésima oitava da Minuta do Contrato, anexo XII.

EDITAL-CONCORRÊNCIA Nº 90014/2026-Contratação nº 929949-16/2026

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas



SUCOP
Superintendência de
Obras Públicas

17 – DA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

17.1. Os critérios para medição estão estabelecidos na Minuta do Contrato, Cláusula Sétima, Anexo XII deste Edital.

17.2. Os critérios para pagamentos estão estabelecidos na Minuta do Contrato, Cláusula Oitava, Anexo XII deste Edital.

18 - DO REAJUSTAMENTO

As regras acerca do reajustamento estão estabelecidas na Minuta do Contrato, Cláusula Décima Primeira, Anexo XII deste Edital.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da Contratada estão estabelecidas na Minuta do Contrato, Cláusula Décima Terceira, Anexo XII deste Edital.

20 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

As obrigações da Contratante estão estabelecidas na Minuta do Contrato, Cláusula Décima Quarta, Anexo XII deste Edital.

21 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Os critérios das responsabilidades da Contratada estão estabelecidos na Minuta do Contrato, Cláusula Décima Quinta, Anexo XII deste Edital.

22 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Os critérios de recebimento e aceitação estão estabelecidos na Minuta do Contrato, Cláusula Décima Oitava, Anexo XII deste Edital.

23 - DAS GARANTIAS TRABALHISTAS

Os critérios estão estabelecidos na Minuta do Contrato, Cláusula Vigésima Primeira, Anexo XII deste Edital.

24 - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

Os critérios estão estabelecidos na Minuta do Contrato, Cláusula Vigésima Quarta, Anexo XII deste Edital.

25 - DA INTEGRIDADE E COMBATE A CORRUPÇÃO

Os critérios acerca da integridade e combate a corrupção estão estabelecidos na Minuta do Contrato, Cláusula Vigésima Quinta, Anexo XII deste Edital.

26 - DA SUBCONTRATAÇÃO

Os critérios para, Cessão, Transferência ou Subcontratação estão estabelecidos na Minuta do Contrato, Cláusula Vigésima Sexta, Anexo XII deste Edital.

27 - DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA (CISÃO, FUSÃO E INCORPORAÇÃO)

Os critérios acerca da alteração subjetiva estão estabelecidos na Minuta do Contrato, Cláusula Vigésima Sétima, Anexo XII deste Edital.

28 - DAS GARANTIAS DE EXECUÇÃO E DE RESPONSABILIDADE CIVIL

Os critérios acerca das garantias estão estabelecidos na Minuta do Contrato, Cláusula Vigésima Oitava, Anexo XII deste Edital.

29 - DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

Os critérios acerca da garantia dos serviços executados pela Contratada estão estabelecidos na Minuta do Contrato, Cláusula Vigésima Nona, Anexo XII deste Edital.

30 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

30.1. Comete infração administrativa, nos termos do artigo 155 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021 o licitante/adjudicatário que:

30.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

EDITAL-CONCORRÊNCIA Nº 90014/2026-Contratação nº 929949-16/2026

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas



SUCOP
Superintendência de
Obras Públicas

- 30.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 30.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 30.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 31.1.5. não manter a proposta;
- 30.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 30.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação;
- 30.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 30.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento;
- 30.1.10. comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 30.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 30.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 30.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 30.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 30.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 30.4.2. Multa sobre o valor estimado do(s) item(s) / grupo prejudicado(s) pela conduta do licitante, conforme o caso, de acordo com o Termo de Referência;
 - 30.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 30.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 30.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 30.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 30.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, nos termos do Decreto nº 18.484/2018.
- 30.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 30.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 30.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

EDITAL-CONCORRÊNCIA Nº 90014/2026-Contratação nº 929949-16/2026

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas



SUCOP
Superintendência de
Obras Públicas

31.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

30.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

30.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, CRC-Municipal, CAFIMP, CEIS e CNEP;

30.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas na Lei 14.133/2021.

31 - DA VISITA TÉCNICA

31.1. Nos termos do art. 63, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021, o Licitante poderá visitar o local de execução da obra para se inteirar de todos os aspectos referentes à sua execução, podendo agendar visita, até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data de abertura das propostas.

31.1.1. A visita ao local de execução da obra deverá ocorrer em dias úteis, durante o horário comercial, e deverá ser agendada, através do tel (71) 3202-4420 e-mail: isnar.lisa@salvador.ba.gov.br, no horário: das 08:00h às 14:00h.

31.1.2. O Licitante, por intermédio de representante legal, devidamente qualificado para esse fim, deverá apresentar declaração, **conforme modelo Anexo A do TR**, de que vistoriou o local onde será realizada a obra e que é detentor de todas as informações relativas à sua execução.

31.2. Nos termos do artigo 63, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, o Licitante poderá declinar do direito de realizar a Visita Técnica. Nesse caso, deverá apresentar declaração de declínio do direito de realizar a visita técnica e de ter conhecimento integral das condições do local da execução do serviço, sob pena de inabilitação. Para tanto, **deve utilizar o modelo Anexo A do TR**.

31.3 As declarações referidas neste item isentam a Contratante de qualquer responsabilidade decorrente do desconhecimento, por parte da Contratada, das condições da execução das obras e serviços, não sendo admitida qualquer alegação posterior.

31.4. Em nenhuma hipótese poderá o Licitante alegar a insuficiência de dados e informações sobre o local e as condições pertinentes ao objeto do CONTRATO.

31.5. Não será permitido que um mesmo preposto represente 02 (duas) ou mais empresas distintas na visita técnica.

32 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

32.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital

32.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail copel.sucop@salvador.ba.gov.br ou por petição protocolada junto a Sala da COPEL, no horário de expediente, das 08:00hs as 12:00hs e das 13:00hs as 17:00h, no endereço Travessa do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, em atenção ao Agente de Contratação responsável.

32.3. Caberá ao Agente de Contratação, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

32.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

32.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Agente de Contratação, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço copel.sucop@salvador.ba.gov.br

32.6. O Agente de Contratação responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos, inclusive o Termo de Referência.

32.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

32.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

EDITAL-CONCORRÊNCIA Nº 90014/2026-Contratação nº 929949-16/2026

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas



SUCOP
Superintendência de
Obras Públicas

32.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelos sistemas www.compras.salvador.ba.gov.br e/ou www.sucop.salvador.ba.gov.br sem identificação de sua autoria, na forma de “CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS”, e vincularão os participantes e a administração.

32.8.1. A critério da Administração a data de entrega dos envelopes poderá ser postergada para conclusão dos cadernos, fato que será divulgado pelos mesmos canais de divulgação do Edital.

33 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

33.1. Da sessão pública da Concorrência divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

33.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

33.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

33.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

33.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

33.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

33.7. É facultado ao Agente de Contratação ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.

33.8. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

33.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

33.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

33.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

33.12. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.compras.gov.br, bem como no site www.compras.salvador.ba.gov.br (Concorrência), www.sucop.salvador.ba.gov.br (licitações) e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Travessa do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, no horário de expediente, das 09:00hs até às 12:00hs e das 13:00hs até às 16h30min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

33.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

33.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento posterior à fase de habilitação.

33.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

EDITAL-CONCORRÊNCIA Nº 90014/2026-Contratação nº 929949-16/2026

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas



33.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

33.16. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA-ANEXO A - DECLARAÇÃO DE VISTORIA

ANEXO II – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ANEXO III - COMPOSIÇÃO PREÇOS UNITÁRIOS

ANEXO IV - COMPOSIÇÃO DE BDI

ANEXO V - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ANEXO VI – PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ANEXO VII – CARTA PROPOSTA

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO GERAL CONJUNTA

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DA PROPOSTA

ANEXO X - DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO OU UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM NATIVA OU NÃO NATIVA

ANEXO XI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO IMPEDITIVO COM A SUCOP

ANEXO XII – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

Salvador, agosto/2026
ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
SUPERINTENDENTE
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
Assinatura eletrônica: 21/08/2026 14:59:11

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas



SUCOP
Superintendência de
Obras Públicas

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**1. OBJETIVO**

Este documento tem como objetivo fornecer elementos necessários para a contratação de empresa capacitada para execução de obras de Escoramento Metálico das fachadas do casarão, Rua do Tijolo, nº 28 Bairro: Centro - Salvador/Ba, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

2. JUSTIFICATIVA

A edificação encontra-se, há longo período, subutilizada e em estado de abandono, o que resultou na degradação progressiva de seus componentes construtivos. Registros históricos indicam que, ao longo do século XX, o imóvel foi submetido a intervenções pontuais de manutenção, incluindo correção de paredes de oitão, recuperação de telhado e amarração das paredes por meio de vergalhões e chapas de ferro, sem, contudo, solucionar de forma definitiva as patologias estruturais que acometem a edificação.

A análise do estado de conservação evidencia o comprometimento da estabilidade das fachadas, decorrente da combinação de fatores, entre os quais se destacam:

- a) o longo período de desocupação e ausência de manutenção sistemática, que acelerou o processo de deterioração dos materiais construtivos originais;
- b) a exposição das fachadas às intempéries e à ação do tempo, sem a devida proteção;
- c) o risco de colapso parcial ou total das fachadas, com potencial de atingimento de pedestres, veículos e edificações vizinhas, considerando a localização do imóvel em área de intenso fluxo no Centro Histórico.

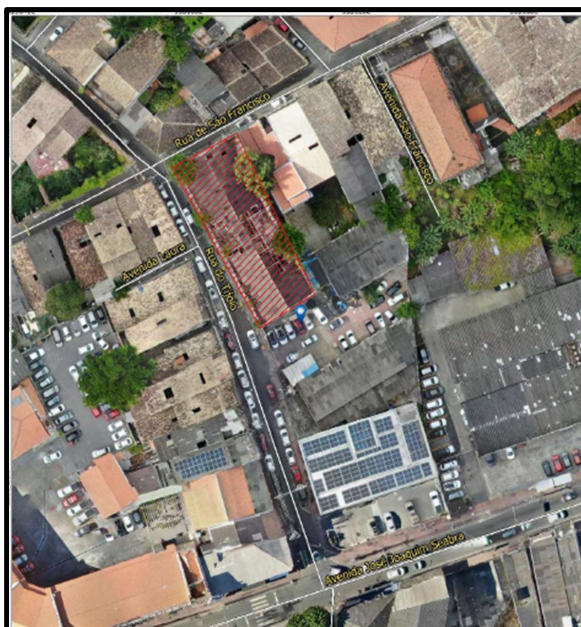


Figura 1- Mapa de Localização

3. PROCEDIMENTOS

Todo o trabalho deverá ser efetuado de acordo com as Especificações, Normas, Portarias e Instruções dos Órgãos ou Estabelecimentos abaixo indicados observado o que orienta e determina a fiscalização: EGS – Especificações Gerais de Serviços da PMS; DNIT; ABNT; Outros pertencentes à Prefeitura Municipal do Salvador.

EDITAL-CONCORRÊNCIA Nº 90014/2026-Contratação nº 929949-16/2026

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas



SUCOP
Superintendência de
Obras Públicas

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

As intervenções irão contemplar os serviços de Escoramento Metálico na Fachada, conforme itens relacionados na Planilha Orçamentária (Anexo II), Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas (Anexo VI).

5. ORDEM DE SERVIÇO E FISCALIZAÇÃO

O fiscal será designado, após assinatura do Contrato, mediante Portaria, para proceder à gestão e à fiscalização de toda execução do contrato, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa SMTC Nº 01/2021;

A publicação da portaria de designação do fiscal será de responsabilidade do gestor administrativo;

O fiscal e o responsável técnico serão responsáveis por fiscalizar o efetivo cumprimento de todas as obrigações das partes contratadas e às ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.

A ação ou omissão, total ou parcial da Gestão e da Fiscalização da CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA, no que couber, da responsabilidade na execução do contrato.

A execução dos serviços será fiscalizada pela SUCOP, afim de garantir a qualidade nas obras, incluindo a abordagem e discussão junto à Contratada, das técnicas operacionais e processo de verificação dos requisitos de qualidade, que deverão incluir inspeções, amostragens, ensaios de laboratório e campo, visando a aceitação dos serviços e materiais.

Cabe à fiscalização, verificar se os procedimentos executivos estão sendo cumpridos, se as ferramentas/equipamentos atendem à qualidade exigida, analisar e decidir sobre novas proposições da Contratada que visem melhorar a execução. Fazer qualquer advertência quanto a alguma falha, etc.

6. MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

As medições serão mensais, resultado da multiplicação dos preços unitários propostos pelas quantidades dos serviços, efetivamente executados no período, fechadas no último dia útil do mês. Somente poderão ser considerados para efeito de medição e pagamento, os serviços e obras efetivamente executados pela Contratada e aprovados pela Fiscalização.

O item Administração Local deverá ser medido proporcionalmente à execução da obra.

As planilhas de medição devem ser elaboradas pela fiscalização, ou seja, de autoria do fiscal designado, contendo em anexo: relatórios semanais fotográficos contendo os serviços feitos durante o mês; toda a memória de cálculo dos quantitativos dos materiais e dos serviços realizados.

7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1 – Consórcio

Respeitadas as prescrições legais e as constantes deste Edital, poderão participar desta licitação empresas brasileiras, isoladamente ou em consórcio.

A participação de consórcios obedecerá aos requisitos previstos no art. 15 da Lei 14.133/21

Por conveniência a Administração poderá limitar o número de empresas participantes do consórcio, devidamente justificado.

A LICITANTE vencedora fica obrigada a promover, em até 30 (trinta) dias antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no Edital. O termo de constituição do consórcio, assinado pelos representantes legais das empresas consorciadas, indicados nos respectivos contratos ou estatutos sociais, deverá observar, além dos dispositivos legais, as cláusulas deste Edital, especialmente as constantes deste subitem;

No caso de consórcio, os pagamentos serão realizados diretamente a este, não sendo permitido pagamentos diretamente às empresas que o integram.

EDITAL-CONCORRÊNCIA Nº 90014/2026-Contratação nº 929949-16/2026

ANEXO 1 DO TRAMITE 1**Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas****SUCOP**
Superintendência de
Obras Públicas**7.2 – Subcontratações**

Na execução deste contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o contratado poderá subcontratar partes da obra/serviço até o limite autorizado, em cada caso, pela Administração.

Não será admitido, sob nenhuma hipótese, a subcontratação total do objeto contratado.

O contratado deverá apresentar o Termo de Subcontratação, com Planilha de Preços e Serviços a serem subcontratados;

O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

O contratado deverá apresentar todas as certidões e documentações (HABILITAÇÃO) do subcontratado;

Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

Na hipótese de ser autorizada a subcontratação o contratado diligenciará junto a subcontratante no sentido de serem rigorosamente cumpridas as obrigações contratuais, especialmente quanto à fiel e perfeita execução dos serviços subcontratados, ficando solidariamente responsável, perante a Contratante, pelas obrigações assumidas pela subcontratada.

A desobediência a estes preceitos acarretará sua rescisão de pleno direito, sem prejuízo das penalidades que possam incidir sobre o contratado.

Em qualquer hipótese de permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante a CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação;

A subcontratação depende de autorização prévia da CONTRATANTE, a quem incube avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto;

O vínculo jurídico entre contratado e subcontratada não se estende à SUCOP, permanecendo a primeira integralmente obrigada pelo fiel e perfeito cumprimento dos serviços contratados, na forma do presente Contrato;

O contratado se compromete a fiscalizar o adimplemento, por sua subcontratada, de obrigações trabalhistas, contribuições previdenciárias e depósitos de FGTS, apresentando sempre que solicitado pela SUCOP, a documentação comprobatória do adimplemento de tais obrigações relativas aos empregados de suas subcontratadas alocadas à prestação dos serviços objeto deste contrato.

8. MODO DE DISPUTA

Na presente licitação será adotado o modo de disputa aberto e fechado.

9. EQUIPE TÉCNICA

A EMPRESA deverá dispor obrigatoriamente da seguinte equipe técnica, para a correta execução do objeto deste Termo de Referência, que deverão ser submetidos a aprovação prévia da SUCOP:

Quant.	Formação	Área	Função
01	Superior Pleno	Engenharia Civil, com experiência em obras similares NOME/CREA	Responsável pela Coordenação e Acompanhamento de obra.

Observações:

O engenheiro deve responder pelas áreas técnicas e administrativas e representar, com autonomia, a EMPRESA perante a CONTRATANTE em todos os assuntos pertinentes à execução dos serviços.

O profissional indicado como responsável técnico para o acompanhamento do serviço, deverá apresentar Curriculum Vitae, bem como deverá comprovar a condição de vínculo ou compromisso com

EDITAL-CONCORRÊNCIA Nº 90014/2026-Contratação nº 929949-16/2026

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas



SUCOP
Superintendência de
Obras Públicas

a empresa licitante mediante a apresentação da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ficha de registro de empregado ou contrato de prestação de serviços ou termos de compromisso de aceitação de responsabilidade técnica da obra ou serviço, no caso da empresa vir a ser a licitante vencedora, em data anterior à data de abertura dos envelopes da licitação. Quando se tratar de profissional sócio da empresa, a referida comprovação será através do Contrato Social, juntamente com a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica emitido pelo CREA e/ou CAU, dentro do prazo de validade, onde deverá constar o nome do profissional.

A CONTRATANTE poderá solicitar, a qualquer tempo, a substituição de técnico da equipe da EMPRESA, caso ache necessário. Ocorrendo a substituição, deverá esta última informar e apresentar oficialmente, com antecedência de 05 (cinco) dias, o Curriculum Vitae do técnico substituto.

10. VALOR DE REFERÊNCIA

Para o objeto deste Termo de referência, o valor é **R\$ 1.567.847,04 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quatro centavos)**, conforme Planilha Orçamentária – PLO (Anexo II).

A Planilha Orçamentária foi elaborada a partir de composições de custos unitários menores ou iguais ao de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI/ SICRO em regime de preços NÃO DESONERADOS, mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal ou pelo DNIT, referentes ao último mês disponível na data da elaboração do orçamento.

Na ausência de serviços nas Tabelas de Referência SINAPI/ SICRO, foram observadas outras Tabelas com ORSE/ EMBASA..., salvaguardando a prioridade daquelas primeiras.

Para os insumos e serviços em que forem utilizados preços obtidos por pesquisa ou cotação de mercado, serão consideradas as referências de preços disponíveis à época da elaboração do orçamento, adotando-se, quando aplicável, o menor preço encontrado entre as cotações realizadas.

Os Insumos advindos das tabelas de referência estão com seus preços com frete/transporte ao local da obra, exceto se indicado na descrição do insumo.

Nesses Termos, o licitante declara, ao apresentar sua proposta, ter pleno conhecimento de todas as condições técnicas e operacionais necessárias para a execução da obra, assumindo integral responsabilidade pela exatidão dos quantitativos e pela completude das composições de custo unitário apresentadas, devendo realizar, se achar necessário, diligências ou visita técnica ao local da obra, além de análise minuciosa dos projetos, especificações e demais documentos do edital, devendo apresentar proposta apenas caso reconheça estar tecnicamente apto a identificar eventuais lacunas e prever todos os custos necessários à execução do objeto contratual.

É de exclusiva responsabilidade do contratado a previsão de todos os insumos, serviços auxiliares, equipamentos, mão de obra e demais elementos necessários à perfeita execução da obra, inclusive aqueles não especificados detalhadamente nas planilhas orçamentárias fornecidas pela administração, desde que não decorrentes de alterações de escopo, falhas de projeto ou omissões nos documentos técnicos fornecidos.

Não serão admitidos, após a contratação, pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro, aditivos contratuais ou revisões de preços com fundamento na alegação de omissão de insumos ou serviços nas composições de preços unitários, exceto quando tais omissões decorrerem de modificações formais no escopo da obra ou de situações imprevisíveis, nos termos do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

11. FONTE DE RECURSO

A demanda é compatível com a Lei Orçamentária Anual e com o Plano Plurianual, não havendo no âmbito municipal, Plano de Contratações Anual até o momento.

12. PRAZO

O prazo para execução dos serviços será prestado de acordo com cronograma físico-financeiro definido pelo órgão requisitante, desde que sanadas as eventuais dúvidas técnicas, contados da data de emissão da 1ª Ordem de Serviço e do livre acesso ao canteiro de obras:

EDITAL-CONCORRÊNCIA Nº 90014/2026-Contratação nº 929949-16/2026

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas



SUCOP
Superintendência de
Obras Públicas

- Prazo para execução da obra: período de 90 (noventa) dias
- Prazo com a vigência de Contrato de 150 (cento e cinquenta) dias.

13. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

O critério de julgamento adotado será o de Maior Desconto, que incidirá linearmente (mesmo “%” de desconto) em todos os preços unitários dos serviços constantes da Planilha Orçamentária desta Licitação. Logo, a proponente deverá apresentar Carta Proposta digitada expressando:

- Número da Licitação e o Objeto da mesma;
- Valor em percentual do desconto oferecido
- Prazo de execução das obras, em algarismo e por extenso;
- Validade da Proposta por 60 (sessenta dias), contados da data de realização da Licitação;

O § 4º do art. 59 da Lei 14.133/2021 estabelece que, “No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração”. Considerando a finalidade do processo licitatório e os princípios do interesse público e da economicidade, se estabelece uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, de modo que, como regra, em situação de suposta inexequibilidade não será admissível a desclassificação direta de proposta, devendo o licitante em questão, demonstrar a exequibilidade do valor ofertado, através de Composições de Preços Unitários, Cotações e Justificativas que ratifiquem a exequibilidade da obra e/ou serviço.

14. DECLARAÇÕES DE VISTORIA

Nos termos do art. 63, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021, o Licitante poderá visitar o local de execução da obra para se inteirar de todos os aspectos referentes à sua execução, podendo agendar visitas até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data de abertura das propostas.

A visita ao local de execução da obra deverá ocorrer em dias úteis, durante o horário comercial, no endereço citado no item 1, e deverá ser agendada, conforme abaixo:

Telefone: (71) 3202-4465

e-mail: isnar.lisa@salvador.ba.gov.br

Horário: Das 08:00h às 14:00h.

O Licitante, por intermédio de representante legal, devidamente qualificado para esse fim, deverá apresentar declaração, conforme modelo indicado no Anexo A, de que vistoriou o local onde será realizada a obra e que é detentor de todas as informações relativas à sua execução.

Nos termos do artigo 63, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, o Licitante poderá declinar do direito de realizar a Visita Técnica. Nesse caso, deverá apresentar declaração de declínio do direito de realizar a visita técnica e de ter conhecimento integral das condições do local da execução do serviço, sob pena de inabilitação. Para tanto, deve utilizar o modelo sugerido no Anexo A

As declarações referidas no subitem anterior isentam a Contratante de qualquer responsabilidade decorrente do desconhecimento, por parte da Contratada, das condições da execução das obras e serviços, não sendo admitida qualquer alegação posterior.

Em nenhuma hipótese poderá o Licitante alegar a insuficiência de dados e informações sobre o local e as condições pertinentes ao objeto do CONTRATO.

Não será permitido que um mesmo preposto represente 02 (duas) ou mais empresas distintas na visita técnica.

15. CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A Licitante deverá apresentar:

- Certidão de Registro e Quitação do Licitante e dos seus Responsáveis Técnicos para com o CAU, CREA/BA ou o CREA do local de sua sede. No caso de a empresa licitante ou responsável técnico não serem registrados ou inscritos na Entidade Profissional Competente do Estado da Bahia, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.

EDITAL-CONCORRÊNCIA Nº 90014/2026-Contratação nº 929949-16/2026

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas



SUCOP
Superintendência de
Obras Públicas

- Será dispensada a apresentação da Certidão de Registro e Quitação dos seus Responsáveis Técnicos quando o(s) nome(s) do(s) responsável(is) técnico(s) constar(em) na Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica.

- Capacidade Técnico Profissional: A comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação, será realizada através de Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, comprovando a seguinte atestação:

ITEM	SERVIÇOS
01	ESCORAMENTO METÁLICO EM EDIFICAÇÃO

- Capacidade Técnico Operacional: A Atestação de capacidade técnico-operacional do licitante será realizada mediante apresentação de 01 (um) ou mais atestado(s), em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, relativo(s) à execução do(s) serviço(s), compatível(is) em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, conforme relação apresentada no Quadro I – Atestação, abaixo.

QUADRO I – ATESTAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTDE
01	ESCORAMENTO METÁLICO EM EDIFICAÇÃO	KG	15.500

- A atestação técnica exigida poderá ser apresentada em vários atestados, admitindo-se o simples somatório dos acervos para atendimento do Edital.

16. ALVARÁ, LICENÇAS E CONDICIONANTES

A CONTRATADA deverá obter todas as Licenças Ambientais necessárias, às suas expensas, em todas as fases da obra, inclusive as Licenças Prévia, se couber. Deverá elaborar todos os Programas e/ou Planos e/ou Estudos Ambientais exigidos para a obtenção da Licença Ambiental, assim como o Atendimento das Condições procedentes das Licenças emitidas, devendo estes estarem em consonância ao estabelecido pelo órgão ambiental e aos requisitos exigidos pela Resolução de nº 237-97 do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, Lei Municipal nº 9.186-2016, Lei nº 8.915-2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e o Decreto Municipal nº 29.921-2018 que a Regulamenta e com base na Lei Orgânica do Município de Salvador e demais legislações de que tratam essa matéria.

A CONTRATADA deverá providenciar e manter atualizadas junto às repartições competentes, todas as licenças e alvarás necessários à execução do contrato.

17. BDI

A composição do BDI apresentado pela SUCOP é um referencial, entretanto cada empresa licitante deverá apresentar a sua composição de BDI de acordo com o regime tributário adotado e as legislações pertinentes.

18. REAJUSTAMENTO CONTRATUAL

18.1- Os preços contratuais serão reajustados no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data base do orçamento (MAI/2026), pela variação do Índice Nacional da Construção Civil (INCC), Coluna 35, calculado e publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, sendo o índice inicial referente a data base do orçamento.

18.2- Somente ocorrerá este reajuste para as parcelas que ultrapassem o período mencionado e caso o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não estejam atrasadas por culpa da CONTRATADA conforme cronograma físico aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE.

EDITAL-CONCORRÊNCIA Nº 90014/2026-Contratação nº 929949-16/2026

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas



SUCOP
Superintendência de
Obras Públicas

18.3- Caso decorra período superior a um ano contado a partir da data base do orçamento, o reajuste será aplicado pelos índices setoriais pertinentes, com base nos valores dos índices do 1º mês de cada período subsequente de 12 (doze) meses.

18.4- Não se admitirá como encargo financeiro, juros, despesas bancárias e ônus semelhantes.

18.5- Os valores a serem pagos, no caso de ocorrer atraso na data prevista deverão ser atualizados financeiramente, desde que o contratado não tenha dado causa ao atraso, conforme o disposto no Art. 1º F, da Lei n. 9.494, de 10/09/1997, com a redação dada pelo Art. 5º, da Lei 11.960, de 29/06/2009, após decorridos 30 dias contados a partir da data do atestado de conformidade e entrega da nota fiscal.

18.6- O valor da parcela de reajustamento deverá ser calculado conforme Equação abaixo:

$$R = \frac{I1 - I0}{I0} \times V$$

Onde:

R = Valor da parcela de reajustamento procurado

I0 = Índice de preço verificado no mês do orçamento (/2026)

I1 = Índice de preço referente ao mês de reajustamento

V = Valor a preços iniciais da parcela do Contrato de obra ou serviço a ser reajustado

18.7- Em caso de atraso na execução dos serviços atribuível à CONTRATADA, os PREÇOS contratuais serão reajustados pela fórmula estabelecida no subitem 18.6, obedecendo-se os seguintes critérios:

- a) se os índices aumentarem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que as etapas dos serviços seriam realizadas de conformidade com o programado no cronograma físico-financeiro;
- b) se os índices diminuïrem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que os serviços forem executados.

18.8 - No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pelo índice anual vigente, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

18.9 - Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição, mediante aditamento do Contrato, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

18.10 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento do objeto contratual, dar-se-á de acordo com normas da CONTRATANTE, contidas no Termo de Referência e Processo Administrativo nº 178733/2026, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

O objeto do contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Salvo disposição em contrário constante do edital ou de ato normativo, os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado.

Em se tratando de projeto de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o projetista ou o consultor da responsabilidade objetiva por todos os danos causados por falha de projeto.

EDITAL-CONCORRÊNCIA Nº 90014/2026-Contratação nº 929949-16/2026

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

**Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas**



Em se tratando de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

20. PARTES INTEGRANTES DO TR - Anexos

Planilha Orçamentária
Composições de Preços Unitários
Cronograma Físico-Financeiro
Composição de BDI
Memorial Descritivo e Projetos

EDITAL-CONCORRÊNCIA Nº 90014/2026-Contratação nº 929949-16/2026

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas



SUCOP
Superintendência de
Obras Públicas

Anexo A – Declaração de Vistoria

Concorrência nº: 90014/2026

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Escoramento Metálico das fachadas do casarão, Rua do Tijolo, nº 28 Bairro: Centro-Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

Atestamos, para o fim de participar no presente certame, que a empresa visitou e tomou conhecimento das condições do local onde serão executadas as obras, tomando ciência de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução das obras objeto da licitação epigrafada.

Representante da licitante que efetuou a visita: RG nº

Representante/SUCOP

Ou

Concorrência nº 90014/2026

Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Escoramento Metálico das fachadas do casarão, Rua do Tijolo, nº 28 Bairro: Centro-Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

Declaramos que a empresa NÃO efetuou a visita técnica no local onde serão executadas as obras, mas assume incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas nesta licitação

Representante da licitante/RG nº

EDITAL-CONCORRÊNCIA Nº 90014/2026-Contratação nº 929949-16/2026

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas



SUCOP
Superintendência de
Obras Públicas

Anexo II – Planilha Orçamentária

obs:

- Sugerimos que a licitante vencedora utilize a planilha modelo, ora disponível, para lançar o desconto (%) nos preços unitários, calculando-se $pç \text{ unit.} \times \text{quantidade}$, somando-se os valores totais de cada item e, por fim, totalizando o valor global a ser contratado, conforme regras já definidas neste Edital.
- Obviamente que o valor global registrado na plataforma poderá divergir com o valor global da Planilha (anexo II- Edital), após aplicação do percentual de desconto linearmente em todos os preços unitários, por razões objetivas *“não foram cadastrados na plataforma todos os itens que compõem a Planilha Orçamentária que permitisse o sistema calcular os preços unit. item a item e resultar no valor global”*.
- Dessa forma, para fins de contratação prevalecerá o valor global fixado na Planilha Orçamentária. (anexo II)

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

SUCOP Superintendência de Obras Públicas			Obra ESCORAMENTO METÁLICO DO CASARÃO NA RUA DO TUJOL, Nº 28		Bancos SINAPI - 05/2026 - Bahia		B.D.I. 20,96%		Encargos Sociais Não Desonerado: Horista: 117,73% Mensalista: 72,85%	
Orçamento Sintético										
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total		
1			SERVIÇOS PRELIMINARES							131.075,48
1.1			CANTEIRO DE OBRAS							123.696,92
1.1.1	COMP.1003	Próprio	PLACA DE OBRA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE	m²	18	467,88	565,95			10.187,10
1.1.2	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF. 03/2024	m²	76	97,17	117,54			8.933,04
1.1.3	COMP.5158.0R	Próprio	Sinalização Diurna com Tela tapume em pvc - 10 usos	m	76	6,00	7,26			551,76
1.1.3	10776	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M. ALT. 2,50 M. PARA ESCRITORIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	3	1.699,21	2.055,36			6.166,08
1.1.4	10777	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M. ALT. 2,50 M. PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	3	2.469,53	2.987,14			8.961,42
1.1.5	4659	ORSE	Locação de container - Refeitório sem banheiro - 6,00 x 2,40m - Rev 02_02/2022	mês	3	1.800,00	2.177,28			6.531,84
1.1.6	COMP.18002	Próprio	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1	2.952,16	3.570,93			3.570,93
1.1.7	COMP.10005	Próprio	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO P/ OBRA, INCLUSIVE CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO - 1500L	UN	1	2.899,10	3.506,75			3.506,75
1.1.8	93427	SINAPI	GRUPO GERADOR ESTACIONARIO, POTÊNCIA 150 KVA, MOTOR A DIESEL- CHP DIURNO. AF. 03/2016	CHP	264	215,31	260,44			68.756,16
1.1.9	10390	ORSE	Aluguel de banheiro químico, com limpezas diárias	mês	3	1.800,00	2.177,28			6.531,84
1.2			MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO							7.378,56
1.2.2	COT.3001	Próprio	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	UND	1	6.100,00	7.378,56			7.378,56
2			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							155.063,70
2.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA							155.063,70
2.1.1	COMP.2002	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1	128.194,20	155.063,70			155.063,70
3			SERVIÇOS INICIAIS							34.222,04
3.1			DEMOLIÇÕES E ESCAVAÇÕES							34.222,04
3.1.1	COMP.8721.0R	Próprio	RESTAURO - ERRADICAÇÃO DE VEGETAÇÃO EM PAREDES E ORNATOS	m²	502,29	5,36	6,48			3.254,84
3.1.2	98528	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M. AF. 03/2024	UN	3	343,87	415,95			1.247,85
3.1.3	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023	m³	0,65	246,54	298,21			193,84
3.1.3	COMP.22098	Próprio	PERFURAÇÃO DE PAREDE - COM COROA DIAMANTADA DE DIÂMETRO DE ATÉ 250MM	M	25,8	268,66	324,97			8.384,23
3.1.5	COMP.2450.0R	Próprio	LIMPEZA GERAL	m²	703,07	3,28	3,97			2.791,19
3.1.6	COMP.3071	Próprio	REMOCAO DE PORTÃO E GRADIL METÁLICO SEM REAPROVEITAMENTO	m²	19,08	51,30	62,05			1.183,91
3.1.7	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF. 02/2026	m³	115,13	10,23	12,37			1.424,16
3.1.8	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 02/2026	M3XKM	2452,22	2,99	3,62			8.877,04
3.1.9	10039	ORSE	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	189,17	30,00	36,29			6.864,98
4			ESCORAMENTO							1.223.430,56
4.1			FUNDAÇÃO							25.916,45
4.1.1	COMP.7122	Próprio	ESTACA ESCAVADA A TRADO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL	M	6,11	128,79	155,78			951,82
4.1.2	90698	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETOIRA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF. 01/2021	M	43,2	325,28	393,46			16.997,47
4.1.3	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF. 02/2026	m³	54	10,23	12,37			667,98
4.1.4	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 02/2026	M3XKM	1150,2	2,99	3,62			4.163,72
4.1.5	10039	ORSE	Descarte de resíduos da construção civil em área licenciada	t	86,4	30,00	36,29			3.135,46
4.2			ESTRUTURA METÁLICA							1.197.514,11
4.2.1	10527	SINAPI	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE 1,00" M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS OU RODÍZIOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	MXMES	2223,6	24,50	29,64			65.907,50
4.2.2	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF. 03/2024	M	741,2	36,96	44,71			33.139,05
4.2.3	20193	SINAPI	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	M2XMES	3954,3	18,37	22,22			87.864,55
4.2.4	97063	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF. 03/2024	m²	1318,1	26,76	32,37			42.666,90
4.2.5	2408149	SICRO3	Estrutura em perfil de aço ASTM A36 corte, solda e montagem - fornecimento e instalação	kg	38872,4	18,52	22,40			870.741,76
4.2.6	COMP.13872.0R	Próprio	LIXAMENTO MECANIZADO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRAS	m²	3303,6	7,14	8,64			28.543,10
4.2.7	2407977	SICRO3	Pintura de fundo com tinta anticorrosiva à base de epóxi poliâmina de dois componentes com pistola airless, uma demão, espessura de 160 µm	m²	3303,6	16,43	19,87			65.642,53
4.2.8	106684	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 15T DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF. 02/2026	TXKM	1166,17	2,13	2,58			3.008,72
5			VEDAÇÃO DOS VÃOS							22.487,41
5.1			FECHAMENTO							22.487,41
5.1.1	103340	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 19X19X39 CM (ESPESURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	m²	115,07	147,22	178,08			20.491,67
5.1.2	93200	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF. 03/2024	M	84,58	15,07	18,23			1.541,89
5.1.3	100233	SINAPI	TRANSPORTE VERTICAL MANUAL, 1 PAVIMENTO, DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (UNIDADE: BLOCO). AF. 04/2026	UN	1565	0,24	0,29			453,85
6			SERVIÇOS FINAIS							1.567,85
6.1			LIMPEZA DA OBRA							1.567,85
6.1.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE PISO OU PAREDE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF. 10/2025	m²	703,07	1,84	2,23			1.567,85
Total Geral								1.567.847,04		

Assinatura Eletrônica

AEISON SANTOS DE QUEIROZ - 21/09/2026 11:38:37

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas



SUCOP
Superintendência de
Obras Públicas

Anexo III - Composição Preços Unitários

EDITAL-CONCORRÊNCIA Nº 90014/2026-Contratação nº 929949-16/2026

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Composições Analíticas com Preço Unitário
ESCORAMENTO METÁLICO DO CASARÃO NA RUA DO TIJOLO, 28

Bancos
SINAPI - 05/2026 - Bahia

B.D.I.
20,96%

Composições Analíticas com Preço Unitário**Composições Principais**

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.1003	Próprio	PLACA DE OBRA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	467,88	467,88	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0475100	35,15	1,66	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1425100	26,14	3,72	
Composição Auxiliar	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	1,0000000	450,24	450,24	
Composição Auxiliar	102486	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3:4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0049800	814,04	4,05	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE '7,5 X 7,5' CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,8066700	10,19	8,21	
MO sem LS =>					38,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	38,43
Valor do BDI =>					98,07	Valor com BDI =>			565,95

1.1.3	Código Banco		Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.5158	Próprio	Sinalização Diurna com Tela tapume em pvc - 10 usos	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m	1,0000000	6,00	6,00	
Composição Auxiliar		88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0833000	26,14	2,17	
Composição Auxiliar	COMP.79	Próprio	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 02 usos	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0120000	157,92	1,89	
Composição Auxiliar	COMP.95	Próprio	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=13,5 MPA, LANÇADO E ADENSADO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0014000	733,96	1,02	
Insumo	2185	ORSE	Tela de polietileno estirado para tapumes (malha 80x40 e 65x40mm) h=1,20m	Material	m	0,1000000	3,41	0,34	
Insumo	00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,0096000	34,23	0,32	
Insumo	00043054	SINAPI	ACO CA-25, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, OU 25,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	0,0320000	8,31	0,26	
MO sem LS =>					2,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,36
Valor do BDI =>					1,26	Valor com BDI =>			7,26

1.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.18002	Próprio	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA ÁREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	2.952,16	2.952,16

-- / BA
/

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,0000000	36,30	290,40
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,0000000	26,14	209,12
Insumo	0000406 SINAPI	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	Material	UN	0,1333330	77,85	10,37
Insumo	0000420 SINAPI	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	Material	UN	2,0000000	54,41	108,82
Insumo	0000857 SINAPI	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	Material	M	3,0000000	21,96	65,88
Insumo	0000937 SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	27,0000000	11,21	302,67
Insumo	0001062 SINAPI	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	256,09	256,09
Insumo	0001096 SINAPI	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 4 ESTRIBOS E 4 ISOLADORES	Material	UN	2,0000000	180,55	361,10
Insumo	0001539 SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2	Material	UN	8,0000000	7,46	59,68
Insumo	0001892 SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	4,0000000	1,53	6,12
Insumo	0002392 SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V	Material	UN	1,0000000	72,97	72,97
Insumo	0002685 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	Material	M	8,0000000	7,84	62,72
Insumo	0002731 SINAPI	POSTE ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 20 A 25 CM, H = 12,00 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	7,9600000	129,88	1.033,84
Insumo	0003379 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	73,06	73,06
Insumo	0004346 SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	Material	UN	2,0000000	11,10	22,20
Insumo	00011267 SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = "2,5" MM	Material	UN	2,0000000	1,38	2,76
Insumo	00012034 SINAPI	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	2,0000000	4,34	8,68
Insumo	00039176 SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	2,0000000	1,63	3,26
Insumo	00039210 SINAPI	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	2,0000000	1,21	2,42
				MO sem LS =>	347,36	LS =>	0,00
				MO com LS =>			347,36
				Valor do BDI =>	618,77	Valor com BDI =>	3.570,93

1.1.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.10005 Próprio	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO P/ OBRA, INCLUSIVE CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO 1500L	LIPR - LIGAÇÕES PREDIAIS ÁGUA/ESGOTO/ENERGIA/TELEFON	UN	1,0000000	2.899,10	2.899,10

-- / BA
/

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,0000000	35,15	281,20
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,0000000	35,29	282,32
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,0000000	35,77	286,16
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,0000000	26,14	209,12
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,0000000	26,62	106,48
Insumo	00012773 SINAPI	HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 1/2", VAZAO MAXIMA DE 3 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)	Material	UN	1,0000000	165,46	165,46
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0189000	137,40	2,59
Insumo	00004513 SINAPI	CAIBRO 5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	25,0000000	7,17	179,25
Insumo	00006189 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	8,0000000	25,59	204,72
Insumo	00007258 SINAPI	TUOLO CERAMICO MACICO COMUM DE "5 X 10 X 20" CM (L X A X C)	Material	UN	30,0000000	0,65	19,50
Insumo	00009836 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	5,0000000	13,97	69,85
Insumo	00009867 SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	30,0000000	3,64	109,20
Insumo	00011869 SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 1500 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	965,23	965,23
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	1,0000000	18,02	18,02

MO sem LS => 832,16 LS => 0,00 MO com LS => 832,16

Valor do BDI => 607,65 Valor com BDI => 3.506,75

2.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.2002 Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0000000	128.194,20	128.194,20
Composição Auxiliar	93567 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	26.263,26	26.263,26
Composição Auxiliar	93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	3,0000000	8.320,12	24.960,36
Composição Auxiliar	100321 SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	3,0000000	9.601,27	28.803,81
Composição Auxiliar	COMP.22002 Próprio	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	6,0000000	5.753,97	34.523,82
Composição Auxiliar	101460 SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	3,0000000	4.547,65	13.642,95

MO sem LS => 104.452,41 LS => 0,00 MO com LS => 104.452,41

Valor do BDI => 26.869,50 Valor com BDI => 155.063,70

3.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

 -- / BA
/

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Composição	COMP.8721.OR	Próprio	RESTAURO - ERRADICAÇÃO DE VEGETAÇÃO EM PAREDES E ORNATOS	338	m²	1,0000000	5,36	5,36
Composição Auxiliar	88316 SINAPI		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2000000	26,14	5,22
Insumo	1100 ORSE		Herbicida esterilizante de solo (roundup ou similar)	Material	I	0,0015000	96,18	0,14
MO sem LS =>					3,34	LS =>	0,00	MO com LS => 3,34
Valor do BDI =>					1,12	Valor com BDI => 6,48		
3.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.22098	Próprio	PERFURAÇÃO DE PAREDE COM COROA DIAMANTADA DE DIÂMETRO DE ATÉ 250MM	Execução de Tirantes	M	1,0000000	268,66	268,66
Composição Auxiliar	104695 SINAPI		PERFURATRIZ DE COROA DIAMANTADA PARA CONCRETO, DIÂMETRO ATÉ 250 MM, MOTOR ELÉTRICO 220 V, POTÊNCIA 2.500 W - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	2,6000000	48,30	125,58
Composição Auxiliar	88309 SINAPI		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,0000000	35,77	143,08
MO sem LS =>					196,94	LS =>	0,00	MO com LS => 196,94
Valor do BDI =>					56,31	Valor com BDI => 324,97		
3.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.2450.OR	Próprio	LIMPEZA GERAL	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	3,28	3,28
Composição Auxiliar	88316 SINAPI		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	26,14	2,61
Insumo	1997 ORSE		Sabão em pó	Material	kg	0,0050000	10,82	0,05
Insumo	2414 ORSE		Vassoura piçava	Material	un	0,0500000	12,50	0,62
MO sem LS =>					1,67	LS =>	0,00	MO com LS => 1,67
Valor do BDI =>					0,69	Valor com BDI => 3,97		
3.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.3071	Próprio	REMOCAO DE PORTÃO E GRADIL METÁLICO SEM REAPROVEITAMENTO	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	51,30	51,30
Composição Auxiliar	88315 SINAPI		SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4400000	35,52	15,62
Composição Auxiliar	88316 SINAPI		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3650000	26,14	35,68
MO sem LS =>					34,25	LS =>	0,00	MO com LS => 34,25
Valor do BDI =>					10,75	Valor com BDI => 62,05		
4.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.7122	Próprio	ESTACA ESCAVADA A TRADO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	128,79	128,79
Composição Auxiliar	94970 SINAPI		CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0860000	634,71	54,58
Composição Auxiliar	88316 SINAPI		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3300000	26,14	34,76

-- / BA
/

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1030000	35,77	39,45	
			MO sem LS =>	58,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	58,01
			Valor do BDI =>	26,99	Valor com BDI =>		155,78	
4.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.13872.O	Próprio	LIXAMENTO MECANIZADO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRAS	148	m²	1,0000000	7,14	7,14
Composição Auxiliar		88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	26,14	3,92
Insumo	5935 ORSE		Aluguel de lixadeira	Equipamento	H	0,1500000	2,58	0,38
Insumo	00044534 SINAPI		DISCO DE LIXA PARA METAL, DIAMETRO = 180 MM, GRAO 120	Material	UN	0,7000000	4,06	2,84
			MO sem LS =>	2,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,50
			Valor do BDI =>	1,50	Valor com BDI =>		8,64	

Composições Auxiliares

Composição									
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.124.OR	Próprio	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=13,5 MPA (B1/B2), SEM LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	659,71	659,71	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,0000000	26,14	156,84	
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9430000	139,19	131,25	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	255,0000000	1,06	270,30	
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,6270000	121,37	76,09	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,2090000	120,73	25,23	
MO sem LS =>					100,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	100,26
Valor do BDI =>					138,28	Valor com BDI =>			797,99
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.95.OR	Próprio	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=13,5 MPA, LANÇADO E ADENSADO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	733,96	733,96	
Composição Auxiliar	COMP.7692.OR	Próprio	LANÇAMENTO DE CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, INCLUSIVE ADENSAMENTO E ACABAMENTO EM PEÇAS DA SUPERESTRUTURA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	74,25	74,25	
Composição Auxiliar	COMP.124.OR	Próprio	CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=13,5 MPA (B1/B2), SEM LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	659,71	659,71	
MO sem LS =>					150,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	150,84
Valor do BDI =>					153,84	Valor com BDI =>			887,80
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

-- / BA
/

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Composição	COMP.79.OR	Próprio	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 02 usos	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,000000	157,92	157,92
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,500000	26,14	39,21
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,500000	35,15	52,72
Insumo	1569	ORSE	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	Material	m	1,000000	10,50	10,50
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,015000	7,52	0,11
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,600000	5,17	3,10
Insumo	00005067	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	KG	0,300000	17,34	5,20
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,840000	25,59	47,08

MO sem LS => 64,12 LS => 0,00 MO com LS => 64,12

Valor do BDI => 33,10 Valor com BDI => 191,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.7692.OR	Próprio	LANÇAMENTO DE CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, INCLUSIVE ADENSAMENTO E ACABAMENTO EM PEÇAS DA SUPERESTRUTURA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,000000	74,25	74,25
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,620000	26,14	42,34
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,360000	35,77	12,87
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,360000	35,15	12,65
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,180000	35,52	6,39

MO sem LS => 50,58 LS => 0,00 MO com LS => 50,58

Valor do BDI => 15,56 Valor com BDI => 89,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.22002	Próprio	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,000000	5.753,97	5.753,97
Composição Auxiliar	101372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA DIURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,000000	11,44	11,44
Insumo	00040861	SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,000000	144,98	144,98
Insumo	00040862	SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,000000	826,39	826,39
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,000000	246,06	246,06
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,000000	18,28	18,28
Insumo	00041096	SINAPI	VIGIA DIURNO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,400000	2.987,22	4.182,10

 -- / BA
/

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Insumo	00043479 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	79,21	79,21	
Insumo	00043503 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	245,51	245,51	
			MO sem LS =>	4.193,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	4.193,54
			Valor do BDI =>	1.206,03			Valor com BDI =>	6.960,00

-- / BA
/

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas



SUCOP
Superintendência de
Obras Públicas

Anexo IV - Composição de BDI

OBRA: ESCORAMENTO EMERGENCIAL DE CASARÃO		
LOCAL: RUA DO TIJOLO, Nº28, CENTRO		
COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (DESONERADO) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES		
Grupo A	DESPESAS INDIRETAS	
AC	Administração central	3,00
SG	Seguros e Garantias	0,80
R	Risco	1,27
Total do grupo A		5,07
Grupo B	DESPESAS FINANCEIRAS	
DF	Despesas Financeiras	1,23
Total do grupo B		1,23
Grupo C	LUCRO	
L	Lucro	6,16
Total do grupo C		6,16
Grupo D	TRIBUTOS	
D.1	PIS	0,65
D.2	COFINS	3,00
D.3	ISSQN	3,00
D.4	CPRB	0,00
Total do grupo D		6,65
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas)		
$BDI = ((1+AC+SG+R)(1+DF)(1+L)/(1-D))-1$		20,96%

ANEXO 1 DO TRAMITE 1



Anexo V - Cronograma Físico-Financeiro

Cronograma Físico e Financeiro					
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 131.075,48	33,34% 43.700,57	33,33% 43.687,46	33,33% 43.687,46
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	100,00% 155.063,70	33,34% 51.688,24	33,33% 51.682,73	33,33% 51.682,73
3	SERVIÇOS INICIAIS	100,00% 34.222,04	100,00% 34.222,04		
4	ESCORAMENTO	100,00% 1.223.430,56	33,34% 407.891,75	33,33% 407.789,41	33,33% 407.789,41
5	VEDAÇÃO DOS VÃOS	100,00% 22.487,41		50,00% 11.243,71	50,00% 11.243,71
6	SERVIÇOS FINAIS	100,00% 1.567,85			100,00% 1.567,85
Porcentagem			34,28%	32,81%	32,91%
Custo			537.512,59	514.383,29	515.951,14
Porcentagem Acumulada			34,28%	67,09%	100,0%
Custo Acumulado			537.512,59	1.051.895,88	1.567.847,04

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas

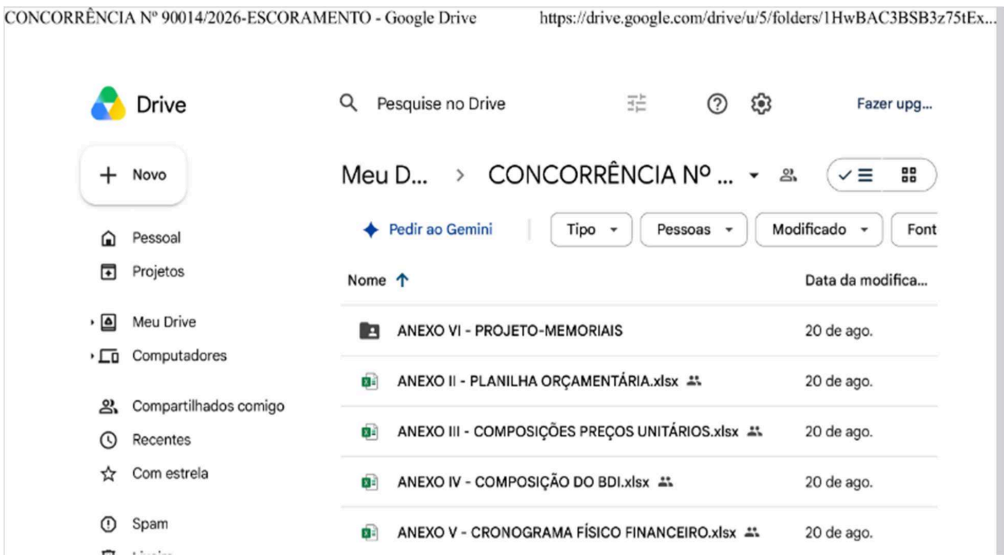


SUCOP
Superintendência de
Obras Públicas

Anexo VI – Projetos/Memorial Descritivo

**Projetos/Memorial/Peças Gráficas/Arquivos Editáveis Excel (Anexos II a V),
disponíveis no link:**

<https://drive.google.com/drive/folders/1HwBAC3BSB3z75tExgFQAUOrElJf3pEI?usp=sharing>



ANEXO 1 DO TRAMITE 1Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas**SUCOP**
Superintendência de
Obras Públicas**ANEXO VII****CARTA PROPOSTA**

CONCORRÊNCIA Nº 90014/2026-Processo nº 178733/2026-Contratação nº 929949-16/2026	
Empresa:	CNPJ/MF nº
Endereço:	CEP
Telefone: (DDD)	E-mail:

Apresentamos a V.Sª, nossa PROPOSTA DE PREÇOS, para execução de obras de Escoramento Metálico das fachadas do casarão, Rua do Tijolo, nº 28 Bairro: Centro-Salvador/BA, sob regime de execução indireta, empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos.

VALOR DESCONTO % (), que deverá incidir sobre todos os preços unitários da Planilha Orçamentária, Anexo II do Edital, somando-se o valor global a ser contratado.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço e de acordo com o Cronograma Físico Financeiro.

VALIDADE DA PROPOSTA: () dias corridos, a contar da data de abertura da licitação. **(não inferior a 60 dias)**

Declaramos que:

- o valor “%” proposto deverá incidir linearmente sobre todos os preços unitários, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, do orçamento (Planilha Orçamentária) estimado pela SUCOP constante no instrumento convocatório, somando-se o valor global a ser contratado;
- conhece as condições de execução e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e local das obras, e que nos preços propostos, decorrentes da aplicação do percentual de desconto sobre os preços unitários da planilha apresentada pelo Órgão Licitador, somando-se o valor global, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante;
- nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, manutenção e operação de equipamentos e veículos, sinalização e proteção adequada, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, para fiscais, tributos, bem como o BDI, e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante, necessários ao total cumprimento do objeto desta licitação;
- o preço proposto é de responsabilidade exclusiva da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;
- executaremos os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela SUCOP {Especificações Gerais de Serviços (EGS)/Caderno de Projetos (CP) da PMS, Projeto, Memorial Descritivo, Termo de Referência, e Especificações Técnicas da SUCOP, no que couber e ABNT}, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços;
- a proposta foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 90014/2026, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 90014/2026, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 90014/2026 quanto a participar ou não da referida licitação;
- o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA Nº 90014/2026 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP antes da abertura oficial das propostas; e

EDITAL-CONCORRÊNCIA Nº 90014/2026-Contratação nº 929949-16/2026

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas



k) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

Local e Data

EMPRESA LICITANTE/CNPJ/REPRESENTANTE LEGAL

Obs.: 1) deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa.

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas



SUCOP
Superintendência de
Obras Públicas

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO GERAL CONJUNTA

[Razão Social do Licitante], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [Número do CNPJ do Licitante], sediada na [Endereço Completo], por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) [Nome completo do representante], portador da carteira de identidade nº [número do Registro Geral] e do CPF nº [Número do CPF do representante da Licitante], DECLARA que:

- I. cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta atende às exigências do edital da Concorrência nº 90014/2026, promovido pela SUCOP, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- II. não possui, na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal;
- III. que, até a presente data, não existem fatos impeditivos para sua habilitação e participação na Concorrência nº 90014/2026, e que não pesa contra si suspensão ou declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

LOCAL e DATA.

.....
Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa

.....
Nome do dirigente (ou representante legal) da empresa

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas



SUCOP
Superintendência de
Obras Públicas

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DA PROPOSTA

A _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, declara de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

LOCAL e DATA.

.....
Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa

.....
Nome do dirigente (ou representante legal) da empresa

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas



SUCOP
Superintendência de
Obras Públicas

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO OU UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM NATIVA OU NÃO NATIVA

Em conformidade com o disposto no artigo 5º do Decreto Municipal de nº 18.185 de 26 de fevereiro de 2008, que estabelece no Município de Salvador, procedimentos de controle ambiental para execução ou contratação de serviço e obras e/ou engenharia, ou ainda a aquisição de bens ou qualquer outro serviço que compreenda a utilização ou o fornecimento de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa em obras e serviços de engenharia contratados pelo Município de Salvador.

Eu,..... RG nº, legalmente nomeado representante da empresa....., CNPJ nº e participante do procedimento licitatório nº na modalidade deNº, declaro, sob as penas da Lei que, para o fornecimento de madeiramentos (ou para a execução das obras, ou serviços acima dispostos), objeto da referida licitação, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem não nativa ou nativa que tenha procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte reconhecida pelo Órgão ambiental competente, ficando sujeito às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no inciso V do art. 8º da Lei Federal nº 9.605/1988, sem prejuízo das implicações de ordem criminal estabelecidas em Lei.

LOCAL e DATA.

.....
Assinatura do dirigente (ou representante legal) da empresa

.....
Nome do dirigente (ou representante legal) da empresa

EDITAL-CONCORRÊNCIA Nº 90014/2026-Contratação nº 929949-16/2026

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas



SUCOP
Superintendência de
Obras Públicas

ANEXO XI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO IMPEDITIVO COM A SUCOP

(RAZÃO SOCIAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada _____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento de contratação referenciado, não havendo qualquer impedimento.

Em especial, declara que seus diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio não possuem, direta ou indiretamente, vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com a SUCOP, nem com membros da sua gestão e nem com agentes públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato administrativo objeto do presente certame.

Do mesmo modo, declara que os referidos representantes da empresa não são casados, companheiros ou parentes em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, de qualquer dos agentes públicos acima citados.

Declara estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no art. 299 do Código Penal, tornando nulo e sem efeito o contrato firmado com a Administração Pública, além de obrigar a restituir aos cofres públicos todo e qualquer valor recebido indevidamente, sem prejuízo da atualização monetária até o dia da efetiva devolução.

Salvador de de 2026

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas



SUCOP
Superintendência de
Obras Públicas

ANEXO XII**(MINUTA) CONTRATO nº /2026****Processo Administrativo nº 178733/2026****Concorrência nº 90014/2026-Contratação nº 929949-16/2026**

Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Engenharia, que, entre si, celebram de um lado como CONTRATANTE a **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP** e, do outro, como CONTRATADA a empresa , na forma abaixo, que observam, aceitam e se obrigam a cumprir:

DAS PARTES:

A **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP**, pessoa jurídica de direito público, Autarquia Municipal, vinculada à **SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, com sede na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.635.089/0001-16, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. , inscrito no CPF/MF sob nº e a empresa , pessoa jurídica de direito privado, com sede na CEP, inscrita no CNPJ/MF sob nº , neste ato representada pelo Sr. , inscrito no CPF/MF sob nº , doravante, denominados, respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADOA.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO FUNDAMENTO LEGAL

Esta adjudicação decorre de licitação sob a modalidade Concorrência, estando vinculado aos termos e condições do Edital de Licitação nº 90014/2026 e da Proposta da Licitante Vencedora, cujo resultado foi homologado em , pelo Superintendente, publicado no DOM nº , pág. , de , conforme consta do Procedimento Administrativo retro mencionado, submetendo-se as partes às disposições na Lei Federal nº 14.331/2021 e Decreto Municipal nº 37.611/2023, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às determinações da SUCOP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE

O presente Contrato tem por finalidade formalizar e disciplinar o relacionamento contratual, com vistas à execução dos serviços definidos e especificados na Cláusula Terceira – Do Objeto, sendo que sua lavratura foi, regularmente, autorizada em despacho datado de , do Superintendente, exarado no processo administrativo nº 178733/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste contrato a execução de obras de Escoramento Metálico das fachadas do casarão, Rua do Tijolo, nº 28 Bairro: Centro-Salvador/BA, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida.

3.2. Nenhuma alteração, modificação, acréscimo ou decréscimo, variação, aumento ou diminuição de quantidade ou de valores, ou das especificações e disposições contratuais poderão ocorrer, salvo quando e segundo a forma e às condições previstas na Lei Federal nº 14.331/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1. Dá-se ao presente o valor global de **R\$ ()**, resultante da multiplicação das quantidades de serviços constantes da planilha orçamentária, pelos preços unitários propostos pela CONTRATADA, que é parte integrante e anexa deste Contrato. (percentual desconto %)

4.2. Encontram-se inclusos no valor supra, todos os custos necessários à prestação dos serviços contratados, tais como: impostos, taxas, contribuições previdenciárias e sociais, mão de obra e etc.

EDITAL-CONCORRÊNCIA Nº 90014/2026-Contratação nº 929949-16/2026

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas



SUCOP
Superintendência de
Obras Públicas

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão por conta das verbas do Orçamento Municipal: Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador; Projeto/Atividade: 15.452.0005.132300 Construção e Recuperação de Prédio Público; Natureza da Despesa: 44.90.51 Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos – Tesouro; 1.501.1 - Outros Recursos Não Vinculados; 1.700.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; 1.701.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados; 1.704.1 – ROYALTIES – Fundo Esp Petróleo/ Comp. Fin. Exploração Recursos Minerais- Tesouro; 1.720.1 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais – Royalties; 1.750.1 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE; 1.754.1 - Recursos de Operações de Crédito; 1.755.1 – Recursos Alienação de Bens/ Ativos Adm Direta – Tesouro

CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 6.1. Regime de execução indireta, empreitada por preços unitários.
- 6.2. Os serviços contratados serão executados, observadas as seguintes condições:
 - a) A mão de obra utilizada pela CONTRATADA será própria e qualificada;
 - b) A CONTRATANTE fica livre de qualquer ônus, referente à responsabilidade trabalhista e previdenciária quanto aos prepostos da CONTRATADA.
- 6.3. Os serviços contratados deverão ser executados no período de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço e de acordo com o Cronograma Físico Financeiro.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

- 7.1. As medições serão mensais resultado da multiplicação dos preços unitários propostos pelas quantidades dos serviços, efetivamente executados no período, fechadas no último dia útil do mês.
- 7.2. Somente poderão ser considerados para efeito de medição e pagamento as obras/serviços efetivamente executadas pela CONTRATADA e aprovados pela Fiscalização.
 - 7.2.1. O item Administração Local deverá ser medido proporcionalmente à execução da obra.
- 7.3. As planilhas de medição devem ser elaboradas pela fiscalização, ou seja, de autoria do fiscal designado, contendo em anexo:
 - 7.3.1. Relatórios semanais fotográficos, contendo os serviços feitos durante o mês;
 - 7.3.2. Toda a memória de cálculo dos quantitativos dos materiais e dos serviços realizados.
- 7.4. Para efeitos de medição serão considerados os serviços efetivamente executados e atestados pela fiscalização, em conformidade com o Cronograma Físico estabelecido pela CONTRATANTE, consideradas, para tanto, a qualidade dos materiais e mão-de-obra utilizada de forma a atender as especificações técnicas do Memorial Descritivo;
- 7.5. A medição não aprovada será devolvida a CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem anterior, a partir da data de sua reapresentação;
- 7.6. A devolução da medição não aprovada, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução das obras/serviços;
- 7.7. Aprovada a medição a CONTRATADA deverá emitir fatura referente aos serviços medidos.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será realizado mediante apresentação de Nota Fiscal, acompanhada da respectiva Fatura, correspondente aos serviços efetivamente realizados e ocorrerá até o 30º (trigésimo) dia útil posterior à data de sua aprovação pela Fiscalização, e de acordo com os procedimentos da SUCOP, exigida a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART devidamente recolhida, antes do primeiro pagamento.
- 8.2. O pagamento a que se refere o subitem 8.1, fica subordinado também à comprovação dos incisos listados abaixo, com base no art. 1º do Decreto Municipal Nº 15.549 de 11 de março de 2005:

EDITAL-CONCORRÊNCIA Nº 90014/2026-Contratação nº 929949-16/2026

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas



SUCOP
Superintendência de
Obras Públicas

- i) Guia da Previdência Social - GPS mensal com o respectivo comprovante de quitação, correspondente às obrigações sociais referentes ao pessoal empregado na execução das obras e serviços objeto desse contrato, relativa ao mês de competência anterior ao pagamento;
- ii) Guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mensal com o respectivo comprovante de quitação, correspondente ao pessoal empregado na execução das obras e serviços objeto desse contrato, relativa ao mês de competência anterior ao pagamento;
- iii) Folha de pagamento mensal com o respectivo comprovante de sua quitação, correspondente ao pessoal empregado na execução das obras e serviços objeto desse contrato, relativa ao mês de competência anterior ao pagamento;
- iv) comprovação da entrega/pagamento dos vales transporte;
- v) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais/Dívida Ativa da União/Contribuições Previdenciárias;
- vi) Certidão Negativa para com a Fazenda Estadual;
- vii) Certidão Negativa para com a Fazenda Municipal;
- viii) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pela Justiça do Trabalho;
- ix) Certidão de Regularidade com o FGTS;
- x) Comprovantes de pagamento de férias e 13º salário, correspondente ao pessoal empregado na execução das obras e serviços objeto desse contrato;
- xi) Demonstrativos de concessão de férias e correspondente pagamento do adicional de férias, na forma da lei, no prazo de 30 dias após a sua ocorrência
- xii) Comprovação da Regularidade no Cadastro Informativo Municipal/CADIN (art. 34, da Lei Municipal nº 8421/2013)

8.3. No pagamento reter-se-à o valor correspondente ao INSS e ISS.

8.4. O pagamento será efetuado, exclusivamente, **junto ao banco Bradesco**, por crédito na conta corrente, indicada pelo licitante, em atendimento ao Decreto Municipal nº. 23.856 de 03 de abril de 2013, publicado no DOM de 04/03/2013, pág. 5, resguardada as exceções previstas no art. 5º do citado Decreto.

8.5. No caso de atraso pela CONTRATANTE, os valores devidos a CONTRATADA serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE) de correção monetária;

8.7. Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da CONTRATADA e haverá, em consequência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

8.8. No caso de Consórcio: Os pagamentos serão realizados diretamente ao Consórcio, não sendo permitido pagamentos diretamente às empresas que o integram.

CLÁUSULA NONA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

9.1. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrências direta ou indireta do presente contrato, ou da execução, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas normas aplicáveis à espécie.

9.2. O ISS devido à Fazenda Municipal, em razão do faturamento de serviços, deverá ser retido na fonte pagadora (Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ), por se tratar de responsabilidade tributária por definição legal, na ocasião do pagamento da fatura.

9.3. Para pagamento do ISS, prevalecerá o local da prestação dos serviços.

9.4. A CONTRATADA declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos incidentes sobre a execução dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

EDITAL-CONCORRÊNCIA Nº 90014/2026-Contratação nº 929949-16/2026

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas



9.5. Ficando comprovado, durante a execução do contrato, que a CONTRATADA acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos não incidentes sobre a execução dos serviços contratados, tais valores serão imediatamente excluídos, com o reembolso dos valores corrigidos porventura pagos a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

10.1. O prazo de vigência deste contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S.

10.2. Este prazo poderá ser prorrogado, a critério da Administração, mantidos todos os direitos, obrigações e responsabilidades, observando-se as hipóteses legais da Lei nº 14.133/2021, notadamente o seu art. 111.

10.3. A vigência terá início quando da data de assinatura da 1ª Ordem de Serviço e se extinguirá pelo decurso do seu prazo, previsto nesta cláusula, quando deverá ser celebrado o Termo de Quitação e Encerramento, onde as partes darão mútua e plena quitação de todos os direitos e deveres nele previstos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO

11.1. Os preços contratuais serão reajustados no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data base do orçamento (MAI/2026), pela variação do Índice Nacional da Construção Civil-INCC, Coluna 35, calculado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, e publicado na seção de Índices Econômicos da Revista Conjuntura Econômica, sendo o índice inicial referente a data base do orçamento.

11.2. Somente ocorrerá este reajuste para as parcelas que ultrapassem o período mencionado e caso o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não estejam atrasadas por culpa da CONTRATADA conforme cronograma físico aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE.

11.3. Caso decorra período superior a um ano contado a partir da data base do orçamento, o reajuste será aplicado pelos índices setoriais pertinentes, com base nos valores dos índices do 1º mês de cada período subsequente de 12 (doze) meses.

11.4. Não se admitirá como encargo financeiro juros, despesas bancárias e ônus semelhantes.

11.5. Os valores a serem pagos, no caso de ocorrer atraso na data prevista deverão ser atualizados financeiramente, desde que o contratado não tenha dado causa ao atraso, conforme o disposto no Art. 1º F, da Lei n. 9.494, de 10/09/1997, com a redação dada pelo Art. 5º, da Lei 11.960, de 29/06/2009, após decorridos 30 dias contados a partir da data do atestado de conformidade e entrega da nota fiscal.

11.6. O valor da parcela de reajustamento deverá ser calculado conforme Equação abaixo:

$$R = \frac{I1 - I0}{I0} \times V$$

Onde:

R = Valor da parcela de reajustamento procurado

I0 = Índice de preço verificado no mês do orçamento

I1 = Índice de preço referente ao mês de reajustamento

V = Valor a preços iniciais da parcela do Contrato de obra ou serviço a ser reajustado

11.7. Em caso de atraso na execução dos serviços atribuível a CONTRATADA, os PREÇOS contratuais serão reajustados pela fórmula estabelecida no subitem 11.6 deste Contrato, obedecendo-se os seguintes critérios:

11.7.1. se os índices aumentarem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que as etapas dos serviços seriam realizadas de conformidade com o programado no cronograma físico-financeiro;

11.7.2. se os índices diminuïrem, prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que os serviços forem executados.

11.8. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância calculada pelo índice anual vigente, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

EDITAL-CONCORRÊNCIA Nº 90014/2026-Contratação nº 929949-16/2026

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas



SUCOP
Superintendência de
Obras Públicas

11.9. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição, mediante aditamento do Contrato, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.10. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

11.11. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.12. O reajuste será realizado por Apostilamento

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

12.1. O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I) unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;
- b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II) por acordo entre as partes:

- a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;
- b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;
- d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

12.2. Se forem decorrentes de falhas de projeto, as alterações de contratos de obras e serviços de engenharia ensejarão apuração de responsabilidade do responsável técnico e adoção das providências necessárias para o ressarcimento dos danos causados à Administração.

12.3. Será aplicado o disposto na alínea “d” do inciso II do subitem 12.1 às contratações de obras e serviços de engenharia, quando a execução for obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental, por circunstâncias alheias ao contratado.

12.4. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do subitem 12.1 o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

12.5. As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do subitem 12.1 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

13.1. Quanto ao objeto:

- a) Executar os serviços e obras objeto deste Contrato, em conformidade com o respectivo planejamento, normas e especificações técnicas e, ainda, com as instruções emitidas pela CONTRATANTE;
- b) Realizar suas atividades utilizando profissionais especializados, em número suficiente, evitando o excesso de jornada de trabalho, cabendo-lhe total e exclusiva responsabilidade pelo integral

EDITAL-CONCORRÊNCIA Nº 90014/2026-Contratação nº 929949-16/2026

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas



atendimento de toda legislação que rege os negócios jurídicos e que lhe atribua responsabilidades, com ênfase na trabalhista, previdenciária, tributária e cível.

c) Admitir e dirigir, sob sua inteira responsabilidade, o pessoal adequado e capacitado de que necessitar, em todos os níveis de trabalho, para a execução dos serviços, correndo por sua conta exclusiva, todos os encargos e obrigações de ordem trabalhista, previdenciária e civil;

d) Prestar os serviços em termos da mais alta qualidade, obedecendo aos procedimentos operacionais estabelecidos pela CONTRATANTE, mantendo sob sua exclusiva responsabilidade toda supervisão, direção e força de trabalho, para execução completa e eficiente dos serviços, objeto deste contrato;

e) Comunicar, por escrito, a CONTRATANTE quaisquer erros, omissões, incorreções ou discrepâncias eventualmente encontradas em especificações dos serviços, antes e/ou durante a sua execução.

f) Não introduzir nenhuma modificação nas especificações dos serviços, sem o consentimento prévio, por escrito da CONTRATANTE.

g) Programar e propor métodos de trabalho a serem empregados na execução dos serviços submetendo-os à apreciação da CONTRATANTE.

h) Executar, às suas custas, os refazimentos dos serviços executados em desacordo com o escopo contratual;

i) Colocar e manter placas de identificação do empreendimento, de acordo com o estabelecido pela legislação Municipal e Federal, em quantidade e locais previamente definidos, enquanto durar a execução dos serviços;

j) A CONTRATANTE fica autorizada a realizar retenção proporcional aos encargos previdenciários e trabalhistas, cuja quitação não seja comprovada na forma contratual, bem como contratar, em nome da CONTRATADA, profissional que execute o cálculo e recolhimento de tais verbas aos órgãos arrecadadores.

k) Constatada, de forma inequívoca, a mora total ou parcial no cronograma de prestação de serviços, a CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a contratar terceiro, em seu nome, para que realize a obrigação da CONTRATADA podendo, a CONTRATANTE inclusive, reter parte ou todo o crédito da CONTRATADA para a remuneração deste terceiro.

l) Manter uma representação ou escritório administrativo no Município do Salvador/BA;

m) A CONTRATADA fica obrigada a solicitar os cadastros de todas as interferências das Concessionárias existentes na execução da Obra e dar ciência a SUCOP.

n) Após a assinatura do Contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART dos profissionais no Conselho de Classe da região onde as obras serão realizadas, entregando uma via de cada anotação à FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE e outra aos profissionais mobilizados;

o) Enviar relação de funcionários com nome e carteira de identidade em até 30 (trinta) dias da assinatura do contrato e manter esta relação atualizada, comunicando as substituições ocorridas no período relativo a cada medição;

p) Manter, durante a execução dos serviços, o pessoal devidamente uniformizado, limpo, em boas condições de higiene e segurança, identificados com crachás e usando equipamentos de proteção individual (EPI) apropriado;

q) Promover medidas de proteção para a redução ou neutralização dos riscos ocupacionais aos seus empregados, bem como fornecer os equipamentos de proteção individuais (EPI's) necessários, tais como óculos, luvas, aventais, máscaras, calçados apropriados, protetores auriculares, etc., fiscalizando e exigindo que os mesmos cumpram as normas e procedimentos destinados à preservação de suas integridades físicas;

r) Adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus técnicos e empregados, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles.

s) Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos,

EDITAL-CONCORRÊNCIA Nº 90014/2026-Contratação nº 929949-16/2026

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas



SUCOP
Superintendência de
Obras Públicas

obrigando- se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento deste contrato;

t) Adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus técnicos e empregados, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles;

u) Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando- se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento do edital;

v) Responder civil e criminalmente, conforme o caso concreto, por danos que vier a causar a terceiros na execução da obra, sejam eles de natureza materiais ou morais, independentemente de terem ocorrido por omissão, negligência, imperícia ou dolo;

w) Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

x) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

z) Responsabilizar-se pelas despesas de tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

13.2. Quanto ao Alvará, Licenças e Condicionantes:

a) A CONTRATADA deverá, obter todas as Licenças Ambientais necessárias, às suas expensas, em todas as fases da obra, inclusive as Licenças Prévias, se couber. Deverá elaborar todos os Programas e/ou Planos e/ou Estudos Ambientais exigidos para a obtenção da Licença Ambiental, assim como o Atendimento das Condicionantes procedentes das Licenças emitidas, devendo estes estarem em consonância ao estabelecido pelo órgão ambiental e aos requisitos exigidos pela Resolução de nº 237-97 do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, Lei Municipal nº 9.186-2016, Lei nº 8.915-2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e o Decreto Municipal nº 29.921-2018 que a Regulamenta e com base na Lei Orgânica do Município de Salvador e demais legislações de que tratam essa matéria.

b) A CONTRATADA deverá providenciar e manter atualizadas junto às repartições competentes, todas as licenças e alvarás necessários à execução do contrato.

13.3. Quanto à fiscalização:

a) Facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da CONTRATANTE, proporcionando fácil acesso aos serviços em execução e atendendo, prontamente, às observações e exigências que lhe forem feitas.

b) Atender, imediatamente, à notificação da CONTRATANTE, quando esta solicitar a alteração de métodos inadequados de trabalho e, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a suplementação e/ou à melhoria da unidade de força de trabalho, sem prejuízo das penalidades cabíveis pelo descumprimento destas exigências.

c) Atender solicitação da CONTRATANTE de aumento ou diminuição do quantitativo de serviço, sempre que a variação no volume dos mesmos assim o requerer.

d) Fornecer, quando solicitados pela CONTRATANTE, os elementos indispensáveis à apropriação dos serviços, bem como dados estatísticos relativos a absenteísmo, acidentes do trabalho etc.

e) Aceitar auditoria nos seus controles e documentação fiscal, referente a este contrato, por parte do órgão responsável da CONTRATANTE.

f) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação fiscal, previdenciária, trabalhista e CADIN Municipal;

g) Atender com presteza, as reclamações sobre a qualidade dos serviços executados, bem, como, sobre a não execução de serviços, providenciando sua imediata correção, sem ônus para a CONTRATANTE.

13.4. Quanto aos empregados envolvidos nos serviços:

EDITAL-CONCORRÊNCIA Nº 90014/2026-Contratação nº 929949-16/2026

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas



SUCOP
Superintendência de
Obras Públicas

- a) Manter em dia o registro das suas unidades de força de trabalho, em livro próprio ou em fichas devidamente rubricados, exibindo os livros ou fichas mencionados, conforme o caso, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, bem como atualizar as anotações nos documentos de cada unidade de força de trabalho.
 - b) Responsabilizar-se pelo adimplemento de todas as obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias decorrentes do desempenho das atividades de seus empregados, em consonância com a legislação vigente e com o estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho vigente.
 - c) Realizar o pagamento da remuneração das atividades de suas unidades de força de trabalho, impreterivelmente, até o 5.º (quinto) dia útil do mês subsequente ao faturamento dos serviços, independentemente do pagamento da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATANTE.
 - d) Providenciar a retirada imediata de qualquer empregado cuja permanência nos serviços seja considerada indesejável, substituindo-o de imediato, sem ônus para a CONTRATANTE.
 - e) Atender a todos os encargos e despesas decorrentes de alimentação e transporte dos seus empregados (vale-transporte e auxílio alimentação), bem como as de seguro contra acidentes no trabalho, das leis trabalhistas e da previdência e assistência social, os depósitos relativos aos tributos e emolumentos federais, estaduais e municipais, relacionados direta ou indiretamente com a prestação dos serviços, comprovando o cumprimento destas obrigações junto a CONTRATANTE sempre que solicitado;
 - f) Realizar exame médico admissional (clínico conclusivo de aptidão) de seus empregados;
 - g) Atender às disposições legais quanto à duração da jornada de trabalho, descanso semanal, intervalo entre as jornadas, bem como quaisquer outras que venham a surgir na vigência deste Contrato.
 - h) A CONTRATADA é considerada para todos os efeitos legais como única pagadora e responsável por todas as obrigações sociais e trabalhistas das unidades de força de trabalho, não se reconhecendo qualquer responsabilidade da Administração pelo desatendimento dessas obrigações.
 - i) Não obstante a responsabilidade acima assentada, desde já fica ajustado que caso alguma unidade de força de trabalho da CONTRATADA venha a reclamar contra a CONTRATANTE perante o Judiciário Trabalhista, mesmo após o término de vigência contratual, a CONTRATADA fica obrigada a efetuar o pagamento de quaisquer verbas objeto da condenação, inclusive custas e honorários advocatícios.
 - j) Assumir, integralmente todos e quaisquer ônus e obrigações concernentes à Legislação Fiscal, Social, Tributária e Trabalhista, sem repassá-las, sob qualquer hipótese, a CONTRATANTE.
 - k) Fica declarada, pelas partes, a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a unidade de força de trabalho da CONTRATADA, designados para os serviços, objeto deste contrato.
 - l) Assumir responsabilidade, direta e total, por quaisquer danos causados por sua unidade de força de trabalho, às instalações ou a quaisquer dos equipamentos da CONTRATANTE, bem como para com a União, Estado, Município e/ou Terceiros.
 - m) Efetuar, pontualmente, o pagamento de todas as taxas e impostos incidentes sobre sua atividade, e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como, respeitar todas as Leis Federais, Estaduais e Municipais, inclusive as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas da sua unidade de força de trabalho.
 - n) Todas as unidades de força de trabalho deverão apresentar-se com fardamento completo, de acordo com as funções a serem desempenhadas, bem como crachás de identificação;
 - o) Fornecer, mensalmente, declaração por escrito, sob as penas da lei, de que estão cumprindo integralmente com todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes do contrato, de acordo com o disposto no art. 121, da Lei nº 14.133/21, sem o prejuízo da consulta acerca da regularidade trabalhista prevista no art. 68, inciso V da Lei nº 14.133/21;
 - p) cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- 13.5. Quanto ao regime de execução dos serviços:**
- a) Adotar o calendário e horário de trabalho da CONTRATANTE, sujeitando-se às conveniências e necessidades do serviço;

EDITAL-CONCORRÊNCIA Nº 90014/2026-Contratação nº 929949-16/2026

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas



SUCOP
Superintendência de
Obras Públicas

- b) Administrar os sistemas de transporte e alimentação, dos seus empregados, arcando com todas as despesas decorrentes dos serviços;
- c) Manter Livro Diário de Registro de Obra, apto a receber as anotações de ocorrências relativas à obra, as reivindicações da fiscalização e as soluções encontradas para os questionamentos feitos pelo representante da Contratante. O referido Livro deverá ser confeccionado em 02 (duas) vias de igual teor, onde 01 (uma) via deverá ser entregue à Contratante ao fim de cada etapa conforme cronograma;
- d) Confeccionar as suas expensas Placas indicativas dos serviços, que deverão ser afixadas nos locais indicados pela Fiscalização. As placas deverão obedecer a padrões fornecidos pela SUCOP;
- e) Obedecer as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, Especificações Gerais de Serviços (E.G.S.) e C.P. (Caderno de Projetos), Memorial Descritivo e Especificações Técnicas do Projeto, e Especificações Técnicas da SUCOP no que couber, na execução do objeto deste Contrato.
- f) Executar este Contrato de acordo com o que nele foi estabelecido e aceito, sob pena de sujeitar-se às prescrições da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.6. Quanto a Direção Técnica:

- a) A direção técnica e administrativa dos serviços, objeto deste Contrato, cabe a CONTRATADA, a qual responderá, na forma da lei, por qualquer imperfeição porventura constatada na sua execução.
- b) A CONTRATADA será representada na obra pelo Engenheiro Responsável Técnico indicado na proposta, o qual a representará legalmente, com amplos poderes para decidir, em seu nome, nos assuntos relativos aos serviços contratados.
- c) A omissão ainda que eventual da FISCALIZAÇÃO, no desempenho de suas atribuições, não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade pela perfeita execução dos serviços contratados.

13.7. Quanto a outros tópicos:

- a) Não divulgar, nem fornecer, sob pena da Lei, dados e informações referentes aos serviços realizados, nem os que forem transmitidos pela CONTRATANTE, a menos que autorizado por esta, por escrito.
- b) Ressarcir qualquer dano ou prejuízo que causar, por ação ou omissão, a CONTRATANTE ou a terceiros.
- c) A CONTRATADA compromete-se a cumprir o quanto disposto na Lei 8.213/1991.
- d) A CONTRATADA obriga-se a reembolsar a CONTRATANTE todas as despesas que esta tiver, decorrentes de:
 - i) Recolhimento judicial de indenização administrativa, conforme previsto no Enunciado 331, II (trezentos e trinta e um inciso segundo) do TST, ou recolhimento judicial de titularidade de vínculo empregatício da sua unidade de força de trabalho, com a CONTRATANTE, ou qualquer empresa do mesmo grupo econômico;
 - ii) Recolhimento judicial ou administrativo de solidariedade ou subsidiariedade da CONTRATANTE ou de qualquer outra empresa do mesmo grupo econômico no cumprimento das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias da CONTRATADA.

13.8. O não cumprimento das obrigações descritas nesta cláusula, por qualquer razão, autorizará a CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, o presente contrato, sujeitando a CONTRATADA a indenização por perdas e danos, tendo em vista o caráter de essencialidade do serviço objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 14.1. A CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se:
- a) Fornecer a CONTRATADA todos os elementos que se fizerem necessários à compreensão das especificações dos serviços, informações técnicas e dados complementares que se tornem necessários à boa realização dos serviços, colaborando no seu estudo e interpretação.
 - b) Permitir ao pessoal técnico da CONTRATADA, devidamente identificado, livre acesso aos locais destinados à execução do objeto contratual;
 - c) Notificar a CONTRATADA, erros ou irregularidades encontradas na prestação dos serviços, fixando-lhe prazo para corrigi-los ou substituí-los.

EDITAL-CONCORRÊNCIA Nº 90014/2026-Contratação nº 929949-16/2026

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas



SUCOP
Superintendência de
Obras Públicas

- d) Notificar, por escrito a CONTRATADA qualquer alteração de horário, métodos de trabalho, distribuição e variação dos quantitativos dos serviços controlados, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas.
- e) Cumprir, de forma a não retardar os prazos da CONTRATADA, suas obrigações contratuais que constituam pré-requisitos para que a mesma cumpra suas próprias obrigações.
- f) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;
- g) Conferir os serviços executados, confrontando-os com as faturas emitidas.
- h) Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratual entregue em desacordo com o previsto neste contrato, justificando as razões da recusa;
- i) Efetuar os pagamentos nas condições pactuadas;
- j) Aplicar a CONTRATADA as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis;
- k) Realizar a elaboração do contrato e convocação do adjudicatário para assinatura;
- l) Providenciar o empenho do contrato;
- m) Promover a liquidação e pagamento das notas fiscais.
- n) Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, conforme serviços prestados.
- p) Emitir a Ordem de Início do Serviço em conformidade com o objeto da licitação;
- q) Comunicar à empresa contratada toda e qualquer ocorrência relacionada à execução do objeto.
- r) Rejeitar, no todo ou em parte, o serviço realizado em desacordo com as obrigações assumidas pelo prestador ou com as especificações deste certame.
- s) Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.
- t) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada com relação ao objeto deste certame.
- u) Não obstante a contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução do objeto, à Administração Municipal reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:
- v) Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da contratada que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;
- x) Examinar as Carteiras Profissionais dos empregados colocados a seu serviço, para comprovar o registro de função profissional;
- w) Cumprir as demais obrigações contidas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

15.1. A CONTRATADA assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento de mão de obra, necessárias à boa e perfeita execução dos serviços contratados. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados ou ainda por quaisquer prejuízos que sejam causados a CONTRATANTE ou a terceiros.

15.2. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados a execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados prepostos ou subordinados.

15.3. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidades caberão exclusivamente a CONTRATADA.

15.4. Durante a vigência deste contrato a CONTRATADA deve manter preposto, aceito pela Administração da CONTRATANTE, para representá-lo sempre que for necessário.

15.5. A CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do contrato, fica obrigada a apresentar o "Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral" no CNO-Cadastro Nacional de Obras, em atendimento a IN/RFB nº 1.845/2018.

EDITAL-CONCORRÊNCIA Nº 90014/2026-Contratação nº 929949-16/2026

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas



SUCOP
Superintendência de
Obras Públicas

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO

16.1. São prerrogativas da Administração:

- I) modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- II) extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- III) fiscalizar sua execução;
- IV) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- V) ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.

16.2. As cláusulas econômico-financeiras e monetárias dos contratos não poderão ser alteradas sem prévia concordância do contratado.

16.3. Na hipótese prevista no inciso I do subitem 16.1, as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (FISCAL DO CONTRATO)

17.1. O fiscal será designado, após assinatura do Contrato, mediante Portaria, para proceder à gestão e à fiscalização de toda execução do contrato, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa SMTC Nº 01/2021;

17.1.1. A publicação da portaria de designação do fiscal será de responsabilidade do gestor administrativo;

17.2. O fiscal e o responsável técnico serão responsáveis por fiscalizar o efetivo cumprimento de todas as obrigações das partes contratadas e às ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.

17.3. A execução dos serviços será fiscalizada pela SUCOP, afim de garantir a qualidade nas obras, incluindo a abordagem e discussão junto à Contratada, das técnicas operacionais e processo de verificação dos requisitos de qualidade, que deverão incluir inspeções, amostragens, ensaios de laboratório e campo, visando a aceitação dos serviços e materiais.

17.4. Cabe à fiscalização, verificar se os procedimentos executivos estão sendo cumpridos, se as ferramentas/equipamentos atendem à qualidade exigida, analisar e decidir sobre novas proposições da Contratada que visem melhorar a execução. Fazer qualquer advertência quanto a alguma falha, etc.

17.5. A ação ou omissão, total ou parcial da Gestão e da Fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA, no que couber, da responsabilidade na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. O recebimento do objeto contratual, dar-se-ão de acordo com normas da CONTRATANTE, contidas no Termo de Referência e Processo Administrativo nº 178733/2026, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

18.2. O objeto do contrato será recebido:

- a) **Provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) **Definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

18.3. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

18.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

EDITAL-CONCORRÊNCIA Nº 90014/2026-Contratação nº 929949-16/2026

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas



SUCOP
Superintendência de
Obras Públicas

18.5. Salvo disposição em contrário constante do edital ou de ato normativo, os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado.

18.6. Em se tratando de projeto de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o projetista ou o consultor da responsabilidade objetiva por todos os danos causados por falha de projeto.

18.7. Em se tratando de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. A CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas infrações e serão aplicadas as sanções de acordo com as situações descritas nos arts. 155 ao 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

19.2. Serão aplicadas as seguintes sanções:

- I – advertência;
- II – multa;
- III – impedimento de licitar e contratar;
- IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19.3. **ADVERTÊNCIA:** É o aviso por escrito, quando a CONTRATADA descumprir, em primeira ocorrência, qualquer obrigação contratual, ou em casos em que fique demonstrada a menor gravidade da conduta.

19.4. **MULTA:** É a sanção pecuniária que poderá ser imposta à CONTRATADA, por atraso injustificado na execução do objeto do contrato ou sua inexecução, parcial ou total e será aplicada da seguinte forma:

19.4.1. Nos casos de atraso:

- a) Multa de 0,10% (dez centésimos por cento) por dia de atraso na execução de serviços e obras, calculados sobre o valor correspondente à parte inadimplente do respectivo item do CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO em atraso, até 30 (trinta) dias de atraso;
- b) Multa de 0,20% (vinte centésimos por cento) por dia de atraso, quando este ultrapassar 30 (trinta) dias do descumprimento da execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente do item do CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO em atraso, até o limite de 30,00% (trinta por cento) do valor do Contrato;
- c) Multa de 10,00% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, por atraso não justificado, superior a 30 (trinta) dias contados do prazo final de entrega da obra previsto no CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ajustado entre as partes, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades cabíveis.

19.4.2. Nos casos de inexecução:

- a) Multa de 10,00% (dez por cento), em caso de inexecução parcial do objeto contratado, calculado sobre o valor total do item do CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO não executado;
- b) Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento), em caso de descumprimento de cláusula contratual que não tenha multa contratualmente prevista, calculado sobre o valor total do contrato;
- c) Multa de 10,00% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, pela inexecução total do objeto contratado.

19.4.3. Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor das faturas vincendas, da execução da garantia, ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da CONTRATANTE, sem prejuízo da utilização de outros mecanismos de cobrança.

19.4.4. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, devidamente atualizada, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATADA.

EDITAL-CONCORRÊNCIA Nº 90014/2026-Contratação nº 929949-16/2026

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas



SUCOP
Superintendência de
Obras Públicas

19.4.5. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia útil seguinte ao do vencimento da obrigação.

19.4.6. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da conduta, observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Não obstante, a aplicação cumulativa das multas previstas neste Contrato não poderá ultrapassar 30,00% (trinta por cento) do valor do contrato.

19.5 IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR: É a sanção que impede temporariamente de participar de licitações e contratar com a Administração Pública Municipal, por até 3 (três) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato, nem das disposições legais, em especial, nos seguintes casos:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- II - dar causa à inexecução total do contrato;
- III - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- IV - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- V - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VI - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.
- VII - fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do Contrato;
- VIII - quando não se justificar a imposição de pena mais grave

19.5.1. A penalidade será publicada no Diário Oficial do Município.

19.6. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: Será declarada inidônea para licitar ou contratar, entre 03 e 06 anos, por:

- I - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- II - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- III - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- IV - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- V - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013
- VI - também, nos casos dos incisos do subitem 20.5, quando for o caso de impor pena mais grave

19.7. Em concessão ao contraditório e ampla defesa é facultado à CONTRATADA utilizar de todos os meios legítimos para defesa dos seus interesses.

19.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Contrato, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

19.9. As penalidades aludidas nesta cláusula, não prejudicam a responsabilidade civil e criminal da CONTRATADA.

19.10. Persistindo o atraso injustificado por mais de 30 (trinta) dias, poderá ser aberto Processo Administrativo com o objetivo de rescisão unilateral do Contrato, exceto se houver justificado interesse da CONTRATANTE em admitir atraso superior a 30 (trinta) dias, sendo mantidas as penalidades na forma desta cláusula.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO.

A CONTRATADA deverá comprovar, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Concorrência nº 90014/2026 e seus anexos, por meio da atualização das certidões no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, na forma do Decreto Municipal n.º 37.611/2023

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS GARANTIAS TRABALHISTAS

21.1. A Contratada deverá cumprir integralmente a legislação trabalhista, especialmente as normas de proteção, saúde e segurança no trabalho.

EDITAL-CONCORRÊNCIA Nº 90014/2026-Contratação nº 929949-16/2026

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas



SUCOP
Superintendência de
Obras Públicas

21.2. A Contratada deverá prevenir e erradicar qualquer forma de trabalho infantil ou análogo ao escravo, observando as seguintes obrigações:

21.2.1. não submeter trabalhadores a condições degradantes, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

21.2.2. não empregar menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme a legislação;

21.2.3. não permitir que menores de 18 (dezoito) anos realizem trabalho noturno, perigoso, insalubre ou atividades constantes da Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Decreto nº 6.481/2008).

21.3. A Contratada deverá adotar mecanismos para receber, apurar e tratar denúncias de discriminação, violência ou assédio no ambiente de trabalho.

21.4. A Contratada responderá solidariamente por atos ou omissões de eventuais empresas-subcontratadas que resultem em descumprimento da legislação trabalhista.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, aquelas definidas nos artigos 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA NULIDADE DO CONTRATO

Constituirão motivos para nulidade do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, aquelas definidas nos artigos 147 a 150 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

24.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

24.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

24.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

24.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.

24.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

24.6. É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

24.7. O CONTRATADO deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

24.8. O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

24.9. O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

24.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

EDITAL-CONCORRÊNCIA Nº 90014/2026-Contratação nº 929949-16/2026

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas



SUCOP
Superintendência de
Obras Públicas

- 24.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 24.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
- 24.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DA INTEGRIDADE E COMBATE A CORRUPÇÃO

25.1. As partes se comprometem a observar, durante toda a vigência contratual, as disposições contidas na Lei Federal nº 12.846/2013, na Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas correlatas aplicáveis à prevenção e repressão de atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira.

25.2. As partes declaram que:

- a) Não oferece, prometeu ou prometerá, tampouco oferecerá ou autorizará, direta ou indiretamente, qualquer pagamento, presente, vantagem ou benefício indevido a agente público, pessoa jurídica de direito público ou terceiro relacionado, com o propósito de obter facilitação, favorecimento ou qualquer vantagem indevida no âmbito do presente Contrato Administrativo, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 90014/2026;
- b) Não participa e não participará de qualquer prática que configure fraude, conluio, corrupção, lavagem de dinheiro, obstrução de investigação, improbidade administrativa ou quaisquer atos lesivos tipificados na legislação vigente;
- c) Adotará mecanismos de integridade e controle interno proporcionais ao porte da empresa e compatíveis com os riscos inerentes à execução contratual.

25.3. As partes se comprometem, ainda, a:

- a) Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer irregularidade ou violação às normas de integridade, ética ou anticorrupção de que venha a tomar conhecimento no curso da execução contratual;
- b) Colaborar com as investigações conduzidas por órgãos de controle interno e externo, autoridades administrativas, judiciais ou policiais, quando solicitada, inclusive mediante a disponibilização de documentos e acesso às instalações, observadas as normas aplicáveis;
- c) Responsabilizar-se integralmente, nas esferas civil, administrativa e penal, por atos lesivos praticados por seus sócios, dirigentes, empregados, prepostos ou terceiros contratados, no âmbito da execução deste contrato.

25.4. O descumprimento das obrigações previstas nesta cláusula sujeitará à CONTRATADA a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, inclusive rescisão contratual, sem prejuízo das sanções civis, administrativas e penais cabíveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

26.1. Na execução deste contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o contratado poderá subcontratar partes da obra/serviço até o limite autorizado, em cada caso, pela Administração.

26.1.1. Não será admitido, sob nenhuma hipótese, a subcontratação total do objeto contratado.

26.2. O contratado deverá apresentar o Termo de Subcontratação, com Planilha de Preços e Serviços a serem subcontratados;

26.3. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

26.4. O contratado deverá apresentar todas as certidões e documentações (HABILITAÇÃO) do subcontratado;

EDITAL-CONCORRÊNCIA Nº 90014/2026-Contratação nº 929949-16/2026

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas



SUCOP
Superintendência de
Obras Públicas

26.5. Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

26.6. Na hipótese de ser autorizada a subcontratação o contratado diligenciará junto a subcontratante no sentido de serem rigorosamente cumpridas as obrigações contratuais, especialmente quanto à fiel e perfeita execução dos serviços subcontratados, ficando solidariamente responsável, perante a Contratante, pelas obrigações assumidas pela subcontratada.

26.7. A desobediência a estes preceitos acarretará sua rescisão de pleno direito, sem prejuízo das penalidades que possam incidir sobre o contratado.

26.8 Em qualquer hipótese de permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante a CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação;

26.9 A subcontratação depende de autorização prévia da CONTRATANTE, a quem incube avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto;

26.10. O vínculo jurídico entre contratado e subcontratada não se estende à SUCOP, permanecendo a primeira integralmente obrigada pelo fiel e perfeito cumprimento dos serviços contratados, na forma do presente Contrato;

26.11. O contratado se compromete a fiscalizar o adimplemento, por sua subcontratada, de obrigações trabalhistas, contribuições previdenciárias e depósitos de FGTS, apresentando sempre que solicitado pela SUCOP, a documentação comprobatória do adimplemento de tais obrigações relativas aos empregados de suas subcontratadas alocadas à prestação dos serviços objeto deste contrato;

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA (CISÃO, FUSÃO E INCORPORAÇÃO)

27.1. A CONTRATADA obriga-se a comunicar formal e por escrito à CONTRATANTE quaisquer alterações em sua estrutura jurídico-societária, particularmente cisão, fusão ou incorporação, que impliquem modificação da empresa contratada como parte neste contrato.

27.2. Tal comunicação deverá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da deliberação da alteração pelo órgão competente da empresa.

27.3. Juntamente com a comunicação, a CONTRATADA deve apresentar à CONTRATANTE, no mesmo prazo, a documentação comprobatória da alteração, incluindo:

- a) Ato jurídico de cisão, fusão ou incorporação, devidamente registrado na Junta Comercial;
- b) Cópia atualizado do contrato social ou do estatuto da empresa resultante;
- c) Prova da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa sucessora;
- d) Outros documentos que a CONTRATANTE considerar necessários para avaliação da situação jurídico-econômica da nova empresa.

27.4. A eficácia da alteração subjetiva dependerá da prévia anuência expressa da CONTRATANTE, que avaliará, a seu critério, se a empresa resultante apresenta condições jurídico-técnicas, econômicas, fiscais e trabalhistas equivalentes às da CONTRATADA original, de forma a assegurar o fiel cumprimento do contrato.

27.5. A empresa sucessora permanecerá integralmente sujeita às responsabilidades, direitos e obrigações estabelecidos neste contrato, sendo a alteração da personalidade jurídica da CONTRATADA inoponível à CONTRATANTE para eximir-se das obrigações aqui pactuadas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - DAS GARANTIAS DE EXECUÇÃO E DE RESPONSABILIDADE CIVIL

28.1. A contratada deverá apresentar os seguintes documentos após a assinatura do contrato:

- a) Garantia de Execução no valor total de R\$ (), correspondente a 5% (cinco por cento-art. 98, Lei 14.133/2021) do valor total inicial do contrato (e mais garantia adicional, caso a proposta seja inferior

EDITAL-CONCORRÊNCIA Nº 90014/2026-Contratação nº 929949-16/2026

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas



SUCOP
Superintendência de
Obras Públicas

- a 85% do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, art. 59, §5º, da Lei 14.133/2021), nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133/2021;
- b) Garantia de Serviços de Engenharia: Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil, com cobertura para acidente de trabalho englobando todos os funcionários a serem alocados na obra.
- 28.2. As garantias devem ser apresentadas no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de assinatura da ordem de serviço;
- 28.3. Da Garantia de Execução: Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.
- 28.3.1. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a Contratada deverá apresentá-la, no máximo, até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de assinatura do Contrato, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.
- 28.3.2. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.
- 28.3.3. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 18.10 deste contrato.
- 28.3.4. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.
- 28.4. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
- 28.4.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
- 28.4.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
- 28.4.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.
- 28.5. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados nesta cláusula e observada a legislação que rege a matéria.
- 28.6. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.
- 28.7. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.
- 28.8. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
- 28.9. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do Contrato.
- 28.10. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
- 28.11. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.
- 28.11. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
- 28.12.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 28.12.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que

EDITAL-CONCORRÊNCIA Nº 90014/2026-Contratação nº 929949-16/2026

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas



SUCOP
Superintendência de
Obras Públicas

justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, Anexo de Edital IV - Minuta de Contrato (82224338) SEI 1300.01.0000058/2024-02 / pg. 5 de 11 de abril de 2022.

28.13. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

28.14. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

28.15. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

28.16. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

28.17. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Termo de Referência.

28.18. Independente do previsto no edital e seus anexos, a garantia somente será liberada ante a comprovação de que a empresa contratada pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação.

28.18.1. Caso o pagamento não tenha ocorrido até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas diretamente pela Administração, conforme estabelecido no art. 19-A, inciso IV, da Instrução Normativa nº 02/2008 –SLTI/MPOG.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

29.1 - Os serviços executados pela CONTRATADA terão garantia pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, contados a partir do recebimento definitivo, ficando a Contratada responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias durante esse prazo, a fim de garantir a solidez e a segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel;

29.2 - Durante o período de garantia a CONTRATADA deverá atender aos chamados da CONTRATANTE para manutenção, no prazo máximo de 02 (dois) dias.

29.3 - As peças e componentes fornecidos e instalados pela CONTRATADA ficam por ela garantidos como sendo isentos de quaisquer vícios ou defeitos, na forma prevista em lei, por um prazo mínimo não inferior ao concedido pelo(s) fabricante(s), devendo tal prazo ser contado a partir da data de emissão da respectiva nota fiscal;

29.4 - Faculta-se à CONTRATANTE verificar junto ao(s) fabricante(s) os prazos de garantia das peças/componentes, constituindo inadimplência contratual o fato de a CONTRATADA oferecer garantia(s) com prazo(s) inferior(es) ao(s) utilizado(s) pelo(s) fabricante(s).

29.5 - A reexecução de serviços e a substituição de peças e componentes que estejam acobertados pela garantia não implicarão ônus para a CONTRATANTE e acarretarão a reabertura do prazo restante da garantia;

29.6 - A anotação referente aos novos prazos de garantia, no caso de serviços, será feita pela CONTRATADA, em documento à parte, que será entregue a CONTRATANTE após a execução dos serviços e, no caso de peças/componentes, a anotação deverá ser feita no verso da respectiva Nota Fiscal.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - DAS NORMAS DE COORDENAÇÃO

Deverão ser observadas e atendidas pela CONTRATADA as Normas de Coordenação e Fiscalização de Obras e Serviços nas Vias Públicas da Secretaria de Desenvolvimento e Urbanismo/SEDUR.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - DOS MEIOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

EDITAL-CONCORRÊNCIA Nº 90014/2026-Contratação nº 929949-16/2026

ANEXO 1 DO TRAMITE 1

Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas



Poderão ser utilizados meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias, notadamente a conciliação, a mediação, o comitê de resolução de disputas e a arbitragem, mediante artigos 151 a 154 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

32.1. Não se constituirá NOVAÇÃO o não exercício de qualquer direito previsto neste Contrato ou na Lei por parte da SUCOP. Permanecendo válidas e imutáveis todas as cláusulas e condições nele previstas e aceitas pelas partes contratadas.

32.2. Integram o presente Contrato, independente de transcrição: Proposta da Contratada, Edital de Licitação, sob a modalidade de Concorrência nº 90014/2026, e o Procedimento Administrativo nº 178733/2026.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - DA EFICÁCIA

O presente Contrato terá eficácia plena a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Município e no PNCP.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - DO FORO

34.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador/BA para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

34.2. E por estarem assim ajustados, assinam o presente CONTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Salvador, de de 2026

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX/SUCOP/Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX/XXXX/Contratada

ANEXO 2 DO TRAMITE 1



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SUCOP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178733/2026

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Escoramento Metálico das fachadas do casarão, Rua do Tijolo, nº 28 Bairro: Centro-Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

10.11 HABILITAÇÃO JURÍDICA

Av Tancredo Neves, 939, Ed. Esplanada Tower, sala 907, CEP: 41820021, Caminho das árvores, Salvador – Ba.
Email: gerencial@marpfi.com, Tel: 71 99104 – 5355.

ANEXO 2 DO TRAMITE 1

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA MARPFÍ SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

MARCELO PASSOS DE FIGUEIREDO, brasileiro, nascido em 28/03/1972, Casado em regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro CREA-BA, inscrito no CPF/MF nº 614.702.875-87, portador da Carteira de Identidade sob nº 03.674.310-09, expedida pela SSP - BA, residente e domiciliada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Anquises Reis, Nº 67, Apt. 601 TO 02, Bairro de Armação, CEP 41.750-100, Brasil.

Resolve por este ato **CONSTITUIR**, como de fato constitui uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE, DAS FILIAIS E DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial de **MARPFÍ SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** e nome fantasia **MARPFÍ ENGENHARIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: no Município de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Tancredo Neves, Nº 939, Ed. Esplanada Tower, Sala 907, Bairro do Caminho das Árvores, CEP 41.820-021.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA QUARTA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto: Serviços de engenharia e administração de obras.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

7112-0/00 - serviços de engenharia.

4399-1/01 - administração de obras.



Req: 81900000172780

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97834164 em 18/02/2019
Protocolo 197291554 de 14/02/2019
Nome da empresa MARPFÍ SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI NIRE 29600362528
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 186184752952109
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ANEXO 2 DO TRAMITE 1

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA MARFPI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa será exercida pelo titular **MARCELO PASSOS DE FIGUEIREDO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da empresa, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio. (Art. 1.060 do CCB)

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: A Empresa poderá distribuir antecipadamente lucros do Exercício Social, com base em levantamento de balancetes mensais, observada a reposição desses lucros quando a distribuição afetar o Capital Social, conforme estabelece o Artigo 1.059, da Lei nº 10.406/2002.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da

Req: 81900000172780

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97834164 em 18/02/2019
Protocolo 197291554 de 14/02/2019
Nome da empresa MARFPI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI NIRE 29600362528
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 186184752952109
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



ANEXO 2 DO TRAMITE 1

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA MARPFÍ SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de SALVADOR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

Salvador (BA), 28 de janeiro de 2019.

MARCELO PASSOS DE FIGUEIREDO

CPF: 614.702.875-87

Req: 81900000172780

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97834164 em 18/02/2019
Protocolo 197291554 de 14/02/2019
Nome da empresa MARPFÍ SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI NIRE 29600362528
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 186184752952109
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2019
por Hêlio Portela Ramos - Secretário Geral



ANEXO 2 DO TRAMITE 1



197291554

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

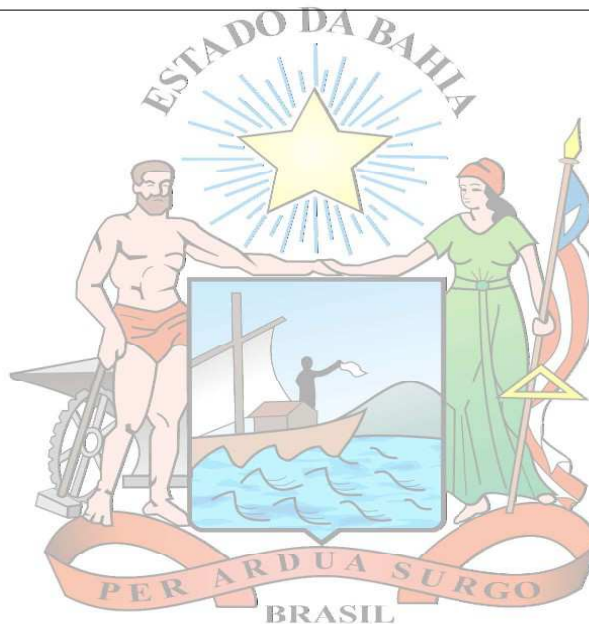
NOME DA EMPRESA	MARPMI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
PROTOCOLO	197291554 - 14/02/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 29600362528
CNPJ 32.800.202/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2019

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 97834164



HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

18/02/2019

Certifico o Registro sob o nº 97834164 em 18/02/2019
Protocolo 197291554 de 14/02/2019

Nome da empresa MARPMI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI NIRE 29600362528

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 186184752952109

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



Assinatura Eletrônica

AELSON SANTOS DE QUEIROZ - 21/09/2026 11:38:37



ANEXO 2 DO TRAMITE 1

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
MARFPI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 32.800.202/0001-04

Marcelo Passos De Figueiredo, nacionalidade Brasileiro, nascido em 28/03/1972, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Engenheiro, CPF nº 614.702.875-87, Carteira de Identidade nº 0367431009, órgão expedidor Secretaria De Segurança Pública - BA, residente e domiciliado Na Rua Anquises Reis, 67, Apt 601 To 02, Armacao, Salvador, Ba, CEP 41.750-100, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial MARFPI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600362528, com sede Avenida Tancredo Neves, 939, Ed. Esplanada Tower, Sala 907, Caminho das Árvores Salvador, BA, CEP 41820021, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.800.202/0001-04, delibera ajustar a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

serviços de engenharia; administração de obras; construção de edifícios; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras-de-arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; obras de irrigação; construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; obras portuárias, marítimas e fluviais; montagem de estruturas metálicas; obras de montagem industrial; obras de engenharia civil; demolição de edifícios; obras de terraplenagem; serviços de preparação do terreno; instalação e manutenção elétrica; instalações de sistema de prevenção contra incêndio; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; obras de instalações em construções; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de andaimes; aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; restauração e conservação de lugares e prédios históricos.

CNAE FISCAL

7112-0/00 - serviços de engenharia
4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4329-1/99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
4399-1/01 - administração de obras
4120-4/00 - construção de edifícios

Req: 81500002471365

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

01/08/2025

Certifico o Registro sob o nº 98659331 em 01/08/2025

Protocolo 257733183 de 30/07/2025

Nome da empresa MARFPI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29600362528

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 251074353405869

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Assinatura Eletrônica

AELSON SANTOS DE QUEIROZ - 21/09/2026 11:38:37



ANEXO 2 DO TRAMITE 1

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MARFPI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 32.800.202/0001-04



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK91FkoahU6EjUlDIY1w&chave2=BT-06aCcPmPeIHznWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61470287587 - MARCELO PASSOS DE FIGUEIREDO

7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02 - aluguel de andaimes
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222-7/02 - obras de irrigação
4223-5/00 - construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
4292-8/02 - obras de montagem industrial
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
9102-3/02 - restauração e conservação de lugares e prédios históricos

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR - BA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Marcelo Passos De Figueiredo, nacionalidade Brasileiro, nascido em 28/03/1972, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Engenheiro, CPF nº 614.702.875-87, Carteira de Identidade nº 0367431009, órgão expedidor Secretaria De Segurança Pública - BA, residente e domiciliado Na Rua Anquises Reis, 67, Apt 601 To 02, Armacao, Salvador, Ba, CEP 41.750-100, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial MARFPI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600362528, com sede Avenida Tancredo Neves, 939, Ed. Esplanada Tower, Sala 907, Caminho das Árvores Salvador, BA, CEP 41.820-021, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.800.202/0001-04, delibera ajustar a presente

Req: 81500002471365

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

01/08/2025

Certifico o Registro sob o nº 98659331 em 01/08/2025

Protocolo 257733183 de 30/07/2025

Nome da empresa MARFPI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29600362528

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 251074353405869

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025

por Bruno Mota Passos - Ssecret@rio-Geral

Assinatura Eletrônica

AELSON SANTOS DE QUEIROZ - 21/09/2026 11:38:37



ANEXO 2 DO TRAMITE 1

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE MARFPI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 32.800.202/0001-04



consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE, DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **MARFPI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: Avenida Tancredo Neves, 939, Ed. Esplanada Tower, Sala 907, Caminho das Árvores Salvador, BA, CEP 41.820-021.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objetos sociais:

serviços de engenharia; administração de obras; construção de edifícios; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras-de-arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; obras de irrigação; construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; obras portuárias, marítimas e fluviais; montagem de estruturas metálicas; obras de montagem industrial; obras de engenharia civil; demolição de edifícios; obras de terraplenagem; serviços de preparação do terreno; instalação e manutenção elétrica; instalações de sistema de prevenção contra incêndio; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; obras de instalações em construções; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de andaimes; aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; restauração e conservação de lugares e prédios históricos.

CNAE FISCAL

7112-0/00 - serviços de engenharia
4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4329-1/99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
4399-1/01 - administração de obras
4120-4/00 - construção de edifícios

Req: 81500002471365

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

01/08/2025

Certifico o Registro sob o nº 98659331 em 01/08/2025

Protocolo 257733183 de 30/07/2025

Nome da empresa MARFPI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29600362528

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 251074353405869

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025

por Bruno Mota Passos - Ssecret@rio-Geral

Assinatura Eletrônica

AELSON SANTOS DE QUEIROZ - 21/09/2026 11:38:37


ANEXO 2 DO TRAMITE 1

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
MARFPI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 32.800.202/0001-04**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76WK91FkoahU6EjUlDIYj&chave2=BT-06acCpMpeIHznWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61470287587 - MARCELO PASSOS DE FIGUEIREDO

7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02 - aluguel de andaimes
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222-7/02 - obras de irrigação
4223-5/00 - construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
4292-8/02 - obras de montagem industrial
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
9102-3/02 - restauração e conservação de lugares e prédios históricos

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 18/02/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito é de R\$ 99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais) dividido em 99.800 (Noventa e nove mil e oitocentos) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

SÓCIO	Quotas	Valor	Percentual
Marcelo Passos De Figueiredo	99.800	R\$ 99.800,00	100%
TOTAL	99.800	R\$ 99.800,00	100%

Marcelo Passos De Figueiredo, com 99.800 (Noventa e nove mil e oitocentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

Req: 81500002471365

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

01/08/2025

Certifico o Registro sob o nº 98659331 em 01/08/2025

Protocolo 257733183 de 30/07/2025

Nome da empresa MARFPI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29600362528

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 251074353405869

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Assinatura Eletrônica

AELSON SANTOS DE QUEIROZ - 21/09/2026 11:38:37



ANEXO 2 DO TRAMITE 1

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
MARPFI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 32.800.202/0001-04



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=76MK9tFkoahU6EjUlD1Yjw&chave2=BT-06aCcPmPeIHznWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61470287587 - MARCELO PASSOS DE FIGUEIREDO

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade cabe isoladamente a Marcelo Passos De Figueiredo com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio. (Art 1.060 do CCB)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador poderá fazer jus a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador, quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Req: 81500002471365

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

01/08/2025

Certifico o Registro sob o nº 98659331 em 01/08/2025

Protocolo 257733183 de 30/07/2025

Nome da empresa MARPFI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29600362528

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 251074353405869

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025

por Bruno Mota Passos - Ssecret@rio-Geral



ANEXO 2 DO TRAMITE 1

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
MARFPI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 32.800.202/0001-04



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=76MK91FKoahU6EjUlD1Yjw&chave2=BT-06aCCpMpeIHznWcI Rg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61470287587 - MARCELO PASSOS DE FIGUEIREDO

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de SALVADOR - BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

SALVADOR / BA, 29 de julho de 2025.

MARCELO PASSOS DE FIGUEIREDO

Req: 81500002471365

Página 6



Junta Comercial do Estado da Bahia

01/08/2025

Certifico o Registro sob o nº 98659331 em 01/08/2025

Protocolo 257733183 de 30/07/2025

Nome da empresa MARFPI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29600362528

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 251074353405869

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Assinatura Eletrônica

AELSON SANTOS DE QUEIROZ - 21/09/2026 11:38:37


ANEXO 2 DO TRAMITE 1


257733183

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MARPFISERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
PROTOCOLO	257733183 - 30/07/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600362528
CNPJ 32.800.202/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98659331 DE 01/08/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 01/08/2025

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98659331

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 61470287587 - MARCELO PASSOS DE FIGUEIREDO - Assinado em 30/07/2025 às 08:55:57



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

3


Junta Comercial do Estado da Bahia

01/08/2025

Certifico o Registro sob o nº 98659331 em 01/08/2025

Protocolo 257733183 de 30/07/2025

Nome da empresa MARPFISERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 29600362528

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 251074353405869

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Assinatura Eletrônica
AELSON SANTOS DE QUEIROZ - 21/09/2026 11:38:37

ANEXO 2 DO TRAMITE 1



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SUCOP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178733/2026

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Escoramento Metálico das fachadas do casarão, Rua do Tijolo, nº 28 Bairro: Centro-Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

10.12 REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

Av Tancredo Neves, 939, Ed. Esplanada Tower, sala 907, CEP: 41820021, Caminho das árvores, Salvador – Ba.
Email: gerencial@marpfi.com, Tel: 71 99104 – 5355.

ANEXO 2 DO TRAMITE 1

01/08/2025, 15:40

about:blank

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.800.202/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/2019
NOME EMPRESARIAL MARPF SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARPF ENGENHARIA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV TANCREDO NEVES	NÚMERO 939	COMPLEMENTO ED. ESPLANADA TOWER SALA 907
CEP 41.820-021	BAIRRO/DISTRITO CAMINHO DAS ARVORES	MUNICÍPIO SALVADOR
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCELOPASSOS.BA@GMAIL.COM		TELEFONE (71) 9104-5355
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/08/2025** às **15:39:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

about:blank

1/2



ANEXO 2 DO TRAMITE 1

01/08/2025, 15:40

about:blank

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.800.202/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/2019
NOME EMPRESARIAL MARPFÍ SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.99-1-01 - Administração de obras 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV TANCREDO NEVES	NÚMERO 939	COMPLEMENTO ED. ESPLANADA TOWER SALA 907
CEP 41.820-021	BAIRRO/DISTRITO CAMINHO DAS ARVORES	MUNICÍPIO SALVADOR
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCELOPASSOS.BA@GMAIL.COM	TELEFONE (71) 9104-5355	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/08/2025 às 15:39:43 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

about:blank

2/2

Assinatura Eletrônica

AELSON SANTOS DE QUEIROZ - 21/09/2026 11:38:37

ANEXO 2 DO TRAMITE 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARPFI SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 32.800.202/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **não constam** pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:12:48 do dia 11/08/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2027.

Código de controle da certidão: **EC6B.CACB.1B95.6EE5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ANEXO 2 DO TRAMITE 1



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 04/09/2026 10:48

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20264276090**

RAZÃO SOCIAL	
MARPMI SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES L	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	32.800.202/0001-04

Fica certificado que **não constam**, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/09/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo **válida por 60 dias**, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

ANEXO 2 DO TRAMITE 1

04/09/2026, 10:54

Certidão de Regularidade Fiscal Municipal



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: MARPFI SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 32.800.202/0001-04
Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES Nº 939 - CAMINHO DAS ARVORES,
SALVADOR/BA - CEP: 41820021 - ED. ESPLANADA TOWER SALA 907

Número da Certidão: 4776010

É certificado que **não constam pendências** em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.go.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 10:54:27 horas do dia 04/09/2026.

Válida até dia 03/12/2026.

Código de controle da certidão: **A25E.8249.3BB6.6B11.0472.C401.0776.9E8E**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

ANEXO 2 DO TRAMITE 1

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARPFI SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.800.202/0001-04

Certidão nº: 68203153/2026

Expedido: 10/08/2026, às 08:47:39

Validade: 06/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARPFI SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.800.202/0001-04, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nºs 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@st.jus.br

ANEXO 2 DO TRAMITE 1

09/09/2026, 10:27

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.800.202/0001-04
Razão social: MARPFI SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUcoes LTDA
Endereço: AV TANCREDO NEVES 939 ED. ESPLANADA/ CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-021

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em **situação regular** perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2026 a 16/09/2026

Certificação Número: 2026081804465334956602

Informação obtida em 09/09/2026 10:27:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ANEXO 2 DO TRAMITE 1



Relatório de Inclusão no Cadin pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)
32.800.202/0001-04 - MARPFI SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Situação do contribuinte no Cadin

NÃO INCLUIDO PELA RFB

Este relatório refere-se exclusivamente aos dados incluídos no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), nº o abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

A inexistência de registro no Cadin nº o implica reconhecimento de regularidade de situação, o, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 41 da Lei nº 10.522/2002).

Data de emissão do relatório e situação do contribuinte no Cadin:

06/08/2026

1 / 1

ANEXO 2 DO TRAMITE 1



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: MARPFI SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA

CPF/CNPJ: 32.800.202/0001-04

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidoneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:08:41 do dia 09/09/2026, com validade até o dia 09/10/2026.

Link para consulta da verificação da certidão: <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: SLpVINYRIuxt19mwtbWC

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

ANEXO 2 DO TRAMITE 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 09/09/2026, que **MARPFI SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA**, CNPJ: **32.800.202/0001-04**, **NÃO CONSTA** no cadastro de responsáveis declarados inidôneos para participar de licitação na Administração Pública.

 O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

 O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

 Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

-
- O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão valida até **09/10/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br>
com o código SHUR20260909101258

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>

ANEXO 3 DO TRAMITE 1



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/09/2026 às 10:17) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.800.202/0001-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6AA1.5C82.4459.6874 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

ANEXO 3 DO TRAMITE 1



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SUCOP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178733/2026

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Escoramento Metálico das fachadas do casarão, Rua do Tijolo, nº 28 Bairro: Centro-Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

10.14 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Av Tancredo Neves, 939, Ed. Esplanada Tower, sala 907, CEP: 41820021, Caminho das árvores, Salvador – Ba.
Email: gerencial@marpfi.com, Tel: 71 99104 – 5355.



ANEXO 3 DO TRAMITE 1



MARPFISERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 32.800.202/0001-04

DEMONSTRATIVO DOS CÁLCULOS DOS ÍNDICES FINANCEIROS

Declaro, para os devidos fins, que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo especificados, foram extraídos das demonstrações contábeis referente ao exercício financeiro já exigível, findo em 31/12/2025.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{7.758,61}{4.611,03} = 1,68$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{PNC}} = \frac{7.758,61}{4.611,03} = 1,68$$

ENDIVIDAMENTO TOTAL - ET

$$\text{ET} = \frac{\text{PC} + \text{PNC}}{\text{AT}} = \frac{4.611,03}{496.182,75} = 0,01$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

$$\text{SG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{PNC}} = \frac{496.182,75}{4.611,03} = 107,61$$

Salvador-BA, 30 de julho de 2026

MARCELO PASSOS DE FIGUEIREDO:61470287587

Assinado de forma digital por MARCELO PASSOS DE FIGUEIREDO:61470287587
Dados: 2026.07.30 18:08:23 -03'00'

MARCELO PASSOS DE FIGUEIREDO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF nº 614.702.875-87

ANISIA CLAUDIA MOTA ANDRADE:94486875591

Assinado de forma digital por ANISIA CLAUDIA MOTA ANDRADE:94486875591
Dados: 2026.07.30 05:31:32 -03'00'

ANISIA CLAUDIA MOTA ANDRADE
CONTADOR / CRC/BA 025908/O-6

ANEXO 3 DO TRAMITE 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO	
Entidade:	MARPFISERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUcoes LTDA
Período da Escritura 2 o:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	32.800.202/0001-04
Número de Ordem do Livro:	6

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	MARPFISERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUcoes LTDA
NIRE	29600362528
CNPJ	32.800.202/0001-04
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	DIARIO
Município	SALVADOR
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/02/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresaria	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	905

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	MARPFISERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUcoes LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	905
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escritura 2 o cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.4E.20.CA.61.8E.73.29.5C.7B.FA.0B.4F.B6.AF.25.C1.9D.B0.26-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escritura 2 o Digital - Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

ANEXO 3 DO TRAMITE 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped	Versão: 10.4.1
---	-----------------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 29600362528	CNPJ 32.800.202/0001-04	
NOME EMPRESARIAL MARPFISERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E0.E4.BC.E9.02.3B.41.F8.C5.40.00.61.9A.C6.C0.1A.59.E2.00.A3	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	NÚMERO DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	94486875591	ANISIA CLAUDIA MOTA ANDRADE:94486875591	150959694758263920 213478417456270106 453	25/06/2026 a 25/06/2027	Nº 0
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10540526000118	ANDRADE SIMOES CONTADORES ASSOCIADOS:10540526000118	517316423892409998 149364094365502105 86	14/07/2026 a 14/07/2027	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

E0.E4.BC.E9.02.3B.41.F8.C5.40.00.61.
9A.C6.C0.1A.59.E2.00.A3-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/07/2026 às 05:01:52

E6.E5.CA.AC.B1.87.36.29
7D.D9.69.20.9D.1B.F0.78

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ANEXO 3 DO TRAMITE 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO	
Entidade:	MARPFISERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA
Período da Escritura nº o:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	32.800.202/0001-04
Nºmero de Ordem do Livro:	7
TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	MARPFISERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA
NIRE	29600362528
CNPJ	32.800.202/0001-04
Nºmero de Ordem	7
Natureza do Livro	DIARIO
Município	SALVADOR
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/02/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1702
TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	MARPFISERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Nºmero de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1702
Data de inicio	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escritura nº o cuja autenticação se comprova pelo recibo de nºmero E0.E4.BC.E9.02.3B.41.F8.C5.40.00.61.9A.C6.C0.1A.59.E2.00.A3-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escritura Digital - Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 1 de 1

ANEXO 3 DO TRAMITE 1

BALANÇO PATRIMONIAL			
			
Entidade:	MARPFISERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	32.800.202/0001-04
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 174.002,30	R\$ 881.748,19
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 41.146,49	R\$ 12.590,59
DISPONÍVEL		R\$ 39.374,88	R\$ 10.818,98
CAIXA		R\$ 35.590,89	R\$ 7.450,11
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 430,30	R\$ 15,18
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 3.353,69	R\$ 3.353,69
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.771,61	R\$ 1.771,61
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 1.771,61	R\$ 1.771,61
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 132.855,81	R\$ 869.157,60
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 132.855,81	R\$ 31.157,60
CONTA CORRENTE COM SOCIOS		R\$ 132.855,81	R\$ 31.157,60
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 838.000,00
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS		R\$ 0,00	R\$ 838.000,00
PASSIVO		R\$ 174.002,30	R\$ 881.748,19
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 64.800,58	R\$ 5.044,00
FORNECEDORES		R\$ 1.652,34	R\$ 1.279,49
FORNECEDORES		R\$ 1.652,34	R\$ 1.279,49
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 42.115,03	R\$ 3.764,51
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 42.115,03	R\$ 3.764,51
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 21.033,21	R\$ 0,00
ADANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 21.033,21	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 109.201,72	R\$ 876.704,19
CAPITAL SOCIAL		R\$ 99.800,00	R\$ 99.800,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 99.800,00	R\$ 99.800,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 9.401,72	R\$ 776.904,19
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 9.401,72	R\$ 776.904,19

Este documento é parte integrante de escritura pública cuja autenticidade se comprova pelo recibo de número 00.4E.20.CA.61.8E.73.29.5C.7B.FA.0B.4F.B6.AF.25.C1.9D.B0.26-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

ANEXO 3 DO TRAMITE 1

DEMONSTRACÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

MARPFISERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:

32.800.202/0001-04

Número de Ordem do Livro:

6

Período Selecionado:

01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 951.842,74	R\$ 54.690,00
RECEITA DE SERVIÇOS		R\$ 951.842,74	R\$ 54.690,00
(-) Deduções		R\$ (78.967,89)	R\$ (10.179,75)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE RECEITA BRUTA		R\$ (78.967,89)	R\$ (10.179,75)
Receita Líquida		R\$ 872.874,85	R\$ 44.510,25
(-) Custos Serviços		R\$ (5.672,16)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS		R\$ (5.672,16)	R\$ (0,00)
Lucro Bruto		R\$ 867.202,69	R\$ 44.510,25
(-) Despesas Administrativas		R\$ (18.165,40)	R\$ (13.142,70)
(-) SERVIÇOS TOMADOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.176,26)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (18.165,40)	R\$ (8.966,44)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (2.922,78)	R\$ (1.865,08)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (2.922,78)	R\$ (1.865,08)
Outras Receitas Operacionais		R\$ (0,00)	R\$ 738.000,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 738.000,00
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 738.000,00
Resultado operacional líquido		R\$ 846.114,51	R\$ 767.502,47
Resultado Antes do IR		R\$ 846.114,51	R\$ 767.502,47
(-) IRPJ		R\$ (59.672,54)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (59.672,54)	R\$ (0,00)
(-) CSLL		R\$ (27.413,08)	R\$ (0,00)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (27.413,08)	R\$ (0,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 759.028,89	R\$ 767.502,47

Este documento é parte integrante de escritura pública cuja autenticidade se comprova pelo recibo de número 00.4E.20.CA.61.8E.73.29.5C.7B.FA.0B.4F.B6.AF.25.C1.9D.B0.26-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

ANEXO 3 DO TRAMITE 1

Sped

CONTÁBIL

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade:

MARPFISERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

Período Selecionado:

01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CNP

32.800.202/0001-04

Número de Ordem do Livro:

6

Histórico

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)

SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	9.401,72
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	767.502,47
DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS	0,00
SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	776.904,19

Notas

Este documento é parte integrante de escritura pública cuja autenticidade se comprova pelo recibo de número 00.4E.20.CA.61.8E.73.29.5C.7B.FA.0B.4F.B6.AF.25.C1.9D.B0.26-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - S ped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Assinatura Eletrônica

AELSON SANTOS DE QUEIROZ - 21/09/2026 11:38:37

105

ANEXO 3 DO TRAMITE 1

DADOS DAS ASSINATURAS	
Entidade:	MARPFISERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	32.800.202/0001-04
Número de Ordem do Livro:	6

Dados das Assinaturas da Escrituração	
Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	944.868.755-91
Número do Certificado	161539967862707293989091583231936718661
Nome do Signatário	ANDRADE SIMOES CONTADORES ASSOCIADOS:10540526000118
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	23/07/2024 a 23/07/2025

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	944.868.755-91
Número do Certificado	149055558364861737069090251902801400884
Nome do Signatário	ANISIA CLAUDIA MOTA ANDRADE:94486875591
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	24/06/2025 a 24/06/2026

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 2

ANEXO 3 DO TRAMITE 1

DADOS DAS ASSINATURAS		
Entidade:	MARPFISERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ: 32.800.202/0001-04
Número de Ordem do Livro:	6	

Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substituição	
Qualificação do Assinante	Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	944.868.755-91
Número Série do Certificado	149055558364861737069090251902801400884
Nome do Signatário	ANISIA CLAUDIA MOTA ANDRADE:94486875591
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	24/06/2025 a 24/06/2026

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 2 de 2

ANEXO 3 DO TRAMITE 1



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01374363E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **09/09/2026**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: MARPFI SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUC

CNPJ: 32.800.202/0001-04

Endereço: Avenida Tancredo Neves, 939, ED. ESPLANADA TOWER, SALA 907 - CAMINHO DAS ÁRVORES

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem **validade de 30 dias**, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quarta-feira, 9 de setembro de 2026

ANEXO 3 DO TRAMITE 1

30/07/2026, 04:48

about:blank



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANISIA CLAUDIA MOTA ANDRADE
REGISTRO.....	: BA-025908/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.868.755-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 30/07/2026 as 04:48:16.

Válido até: 28/10/2026.

Código de Controle: 8057960.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



ANEXO 3 DO TRAMITE 1



MARFPI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 32.800.202/0001-04

DEMONSTRATIVO DOS CÁLCULOS DOS ÍNDICES FINANCEIROS

Declaro, para os devidos fins, que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo especificados, foram extraídos das demonstrações contábeis referente ao exercício financeiro já exigível, findo em 31/12/2024.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{12.590,59}{5.044,00} = 2,50$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{PNC}} = \frac{43.748,19}{5.044,00} = 8,67$$

ENDIVIDAMENTO TOTAL - ET

$$\text{GET} = \frac{\text{PC} + \text{PNC}}{\text{AT}} = \frac{5.044,00}{881.748,19} = 0,01$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

$$\text{SG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{PNC}} = \frac{881.748,19}{5.044,00} = 174,81$$

AC = ATIVO CIRCULANTE
AT = ATIVO TOTAL
RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PC = PASSIVO CIRCULANTE
PNC = PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Salvador-BA, 18 de julho de 2025

MARCELO PASSOS DE FIGUEIREDO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF nº 614.702.875-87

ANISIA CLAUDIA MOTA
ANDRADE:9448687559
1

Assinado de forma digital por
ANISIA CLAUDIA MOTA
ANDRADE:94486875591
Dados: 2025.07.26 11:46:04
-03'00'

ANISIA CLAUDIA MOTA ANDRADE
CONTADOR / CRC/BA 025908/O-6

ANEXO 3 DO TRAMITE 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped	Versão: 10.3.3
--	----------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 29600362528	CNPJ 32.800.202/0001-04	
NOME EMPRESARIAL MARFISERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 00.4E.20.CA.61.8E.73.29.5C.7B.FA.0B.4F.B6.AF.25.C1.9D.B0.26	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	NÚSRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10540526000118	ANDRADE SIMOES CONTADORES ASSOCIADOS:10540526 000118	161539967862707293 989091583231936718 661	23/07/2024 a 23/07/2025	Sim
Contador	94486875591	ANISIA CLAUDIA MOTA ANDRADE:94486875591	14905558364861737 069090251902801400 884	24/06/2025 a 24/06/2026	Nº
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	94486875591	ANISIA CLAUDIA MOTA ANDRADE:94486875591	14905558364861737 069090251902801400 884	24/06/2025 a 24/06/2026	-

NÚMERO DO RECIBO:

00.4E.20.CA.61.8E.73.29.5C.7B.FA.0B.
4F.B6.AF.25.C1.9D.B0.26-4

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 18/07/2025 às 03:06:50 34.A1.2E.0A.7C.C3.8E.95 E6.80.14.7E.AA.33.FE.F0
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ANEXO 3 DO TRAMITE 1

DADOS DAS ASSINATURAS	
Entidade:	MARPFISERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025
CNPJ:	32.800.202/0001-04
Número de Ordem do Livro:	7

Dados das Assinaturas da Escrituração	
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	944.868.755-91
Número Série do Certificado	150959694758263920213478417456270106453
Nome do Signatário	ANISIA CLAUDIA MOTA ANDRADE:94486875591
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	25/06/2026 a 25/06/2027

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	944.868.755-91
Número Série do Certificado	51731642389240999814936409436550210586
Nome do Signatário	ANDRADE SIMOES CONTADORES ASSOCIADOS:10540526000118
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	14/07/2026 a 14/07/2027

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 1 de 1

ANEXO 3 DO TRAMITE 1

BALANÇO PATRIMONIAL			
			
Entidade:	MARPFISERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	32.800.202/0001-04
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 881.748,19	R\$ 496.182,75
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 12.590,59	R\$ 7.758,61
DISPONÍVEL		R\$ 10.818,98	R\$ 5.987,00
CAIXA		R\$ 7.450,11	R\$ 2.732,08
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 15,18	R\$ (98,77)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 3.353,69	R\$ 3.353,69
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.771,61	R\$ 1.771,61
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 1.771,61	R\$ 1.771,61
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 869.157,60	R\$ 488.424,14
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 31.157,60	R\$ 0,00
CONTA CORRENTE COM SOCIOS		R\$ 31.157,60	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 838.000,00	R\$ 488.424,14
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS		R\$ 838.000,00	R\$ 488.424,14
PASSIVO		R\$ 881.748,19	R\$ 496.182,75
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 5.044,00	R\$ 4.611,03
FORNECEDORES		R\$ 1.279,49	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 1.279,49	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 3.764,51	R\$ 3.764,51
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 3.764,51	R\$ 3.764,51
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 846,52
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 846,52
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 876.704,19	R\$ 491.571,72
CAPITAL SOCIAL		R\$ 99.800,00	R\$ 99.800,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 99.800,00	R\$ 99.800,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 776.904,19	R\$ 391.771,72
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 776.904,19	R\$ 391.771,72

Este documento é parte integrante de escritura pública cuja autenticidade se comprova pelo recibo de número E0.E4.BC.E9.02.3B.41.F8.C5.40.00.61.9A.C6.C0.1A.59.E2.00.A3-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 1 de 1

ANEXO 3 DO TRAMITE 1

18/07/25, 02:58

about:blank



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANISIA CLAUDIA MOTA ANDRADE
REGISTRO.....	: BA-025908/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.868.755-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 18/07/2025 as 02:51:46.

Válido até: 16/10/2025.

Código de Controle: 3263889.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

ANEXO 3 DO TRAMITE 1

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			
			
Entidade:	MARFISERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ	32.800.202/0001-04
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		Número de Ordem do Livro: 7
Histórico		Código de Aglutinação do das Contas de Patrimônio Líquido Demonstrativo de Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)	
SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		776.904,19	
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		362.665,13	
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		(-)747.797,60	
SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		391.771,92	
Notas			

Este documento é parte integrante de escritura² o cuja autentica² o se comprova pelo recibo de número E0:E4:BC:E9:02:3B:41:F8:C5:40:00:61:9A:C6:01A:59:E2:00:A3-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escritura² o Digital - Sped Vers² o 10.4.1 do Visualizador

Página 1 de 1

ANEXO 3 DO TRAMITE 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO			
			
Entidade:	MARPFISERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	32.800.202/0001-04
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Receita Operacional		R\$ 54.690,00	R\$ (0,00)
RECEITA DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO		R\$ 54.690,00	R\$ 0,00
(-) Deduções		R\$ (10.179,75)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS SOBRE LOCAÇÃO E SERVIÇOS		R\$ (10.179,75)	R\$ 0,00
(-) Receita Líquida		R\$ 44.510,25	R\$ (0,00)
(-) Custos Serviços		R\$ (0,00)	R\$ (5.378,55)
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (5.378,55)
(-) Lucro Bruto		R\$ 44.510,25	R\$ (5.378,55)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (13.142,70)	R\$ (32.023,49)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (24.357,36)
(-) SERVIÇOS TOMADOS		R\$ (4.176,26)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (8.966,44)	R\$ (7.666,13)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (1.865,08)	R\$ (2.950,68)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (1.865,08)	R\$ (2.950,68)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (328,35)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (328,35)
Receitas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ 9,28
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 9,28
Outras Receitas Operacionais		R\$ 738.000,00	R\$ 403.336,92
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 738.000,00	R\$ 403.336,92
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 738.000,00	R\$ 403.336,92
DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS		R\$ 0,00	R\$ 403.336,92
Resultado operacional líquido		R\$ 767.502,47	R\$ 362.665,13
Resultado Antes do IR		R\$ 767.502,47	R\$ 362.665,13
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 767.502,47	R\$ 362.665,13

Este documento é parte integrante de escritura pública cuja autenticidade se comprova pelo recibo de número E0.E4.BC.E9.02.3B.41.F8.C5.40.00.61.9A.C6.C0.1A.59.E2.00.A3-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.4.1 do Visualizador

Página 1 de 1

ANEXO 3 DO TRAMITE 1



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SUCOP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178733/2026

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Escoramento Metálico das fachadas do casarão, Rua do Tijolo, nº 28 Bairro: Centro-Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

10.15 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

Av Tancredo Neves, 939, Ed. Esplanada Tower, sala 907, CEP: 41820021, Caminho das árvores, Salvador – Ba.
Email: gerencial@marpfi.com, Tel: 71 99104 – 5355.



ANEXO 3 DO TRAMITE 1

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA FERRAZ SA DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA

CNPJ nº 17.271.751/0001-45

NIRE nº 29.205.113.014



http://assi.nador.pscs.com.br/assi.nador/web/autenti.cacao?chave1=1j98R8SWUMLkq172Po2w&chave2=BT-06aCcPmPe1H2nWmcf.Rg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80448607549-SERGI O SANTOS CATALA LOUREIRO FILHO

Thiago Silva de Sá, brasileiro, natural de Salvador-Ba, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, nascido em 17 de novembro de 1982, Arquiteto, CAU-BA A75643-1, inscrito no CPF sob o nº 009.172.005-27, portador da Cédula de Identidade nº 07699365-55 – SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Piauí, nº 384, Edif. Rio Araguaia, apto. 1.401, Pituba, Salvador-Ba, CEP nº 41.830-270;

Únicos sócios da sociedade Empresária Limitada denominada de **FERRAZ SÁ DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29.205.113.014, com sede e domicílio na Avenida Professor Magalhaes Neto, nº 1752, Edif. Lena Empresarial, salas 104 a 107, Pituba - Salvador-Ba, CEP nº 41.810-012, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.271.751/0001-45, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE CONTENCAO E CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES ADMINISTRACAO DE OBRAS DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO

Req: 81400001935647

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

17/12/2024

Certifico o Registro sob o nº 98582710 em 17/12/2024

Protocolo 247197726 de 06/12/2024

Nome da empresa FERRAZ SA DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA NIRE 29205113014

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 102913875347280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2024

por Bruno Mota Passos - Ssecret@rio-Geral

Assinatura Eletrônica

AELSON SANTOS DE QUEIROZ - 21/09/2026 11:38:37



ANEXO 3 DO TRAMITE 1

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA FERRAZ SA DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA

CNPJ nº 17.271.751/0001-45

NIRE nº 29.205.113.014



http://assi.nador.pscs.com.br/assi.nador/web/autenti.cacao?chave1=1j98R5WUMKq172PoZw&chave2=BT-06aCcPmPe1H2nmwcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80448607549-SERGI O SANTOS CATALA LOUREIRO FILHO

CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO. SERVICOS DE ENGENHARIA.

CNAE FISCAL

7111-1/00 - serviços de arquitetura
9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
4399-1/01 - administração de obras
4329-1/99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
6810-2/02 - aluguel de imóveis próprios
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
9102-3/02 - restauração e conservação de lugares e prédios históricos
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7732-2/02 - aluguel de andaimes
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7112-0/00 - serviços de engenharia
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

Req: 81400001935647

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

17/12/2024

Certifico o Registro sob o nº 98582710 em 17/12/2024

Protocolo 247197726 de 06/12/2024

Nome da empresa FERRAZ SA DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA NIRE 29205113014

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 102913875347280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2024

por Bruno Mota Passos - Ssecret@rio-Geral



Assinatura Eletrônica

AELSON SANTOS DE QUEIROZ - 21/09/2026 11:38:37



ANEXO 3 DO TRAMITE 1

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA FERRAZ SA DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA

CNPJ nº 17.271.751/0001-45

NIRE nº 29.205.113.014



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=1c1q8R8SWMKkq172PdzW&chave2=BT-06acCpIpeI H2nWcf Rg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80448607549-SERGEI O SANTOS CATALA LOUREIRO FILHO

- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários
- 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações
- 4221-9/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4292-8/02 - obras de montagem industrial
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
- 4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4223-5/00 - construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 4222-7/02 - obras de irrigação
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. MARPFI SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA admitido neste ato CNPJ nº 32.800.202/0001-04, NIRE nº 29.600.362.528, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 939, Edif. Esplanada Tower, sala 907, Caminho das Arvores – Salvador-Ba, CEP nº 41.820-021, representada neste ato pelo sócio administrador MARCELO PASSOS DE FIGUEIREDO, brasileiro, nascido em 28/03/1972, divorciado, Engenheiro Civil, CREA-BA nº 50.193, CPF nº 614.702.875-87, carteira nacional de habilitação nº 02334894985 Detran-Ba, residente e domiciliado na Rua Machado Neto, nº 281, Apto. 301 A, Pituba – Salvador-Ba, CEP nº 41.830-510.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social que era de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), passa a ser de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), representado por 900.000 (novecentas mil) de quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo o valor aumentado totalmente subscrito e integralizado, neste ato com lucros acumulados no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

CLÁUSULA QUARTA. O novo sócio MARPFI SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com anuência do sócio Thiago Silva de Sá, subscreve 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, integralizando o valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente nacional, neste ato.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Em função do aumento de capital havido e da subscrição, o novo Capital Social, que era de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), passa a ser de R\$ 1.000.000,00

Req: 81400001935647

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

17/12/2024

Certifico o Registro sob o nº 98582710 em 17/12/2024

Protocolo 247197726 de 06/12/2024

Nome da empresa FERRAZ SA DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA NIRE 29205113014

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 102913875347280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2024

por Bruno Mota Passos - Ssecret@io-Geral

Assinatura Eletrônica

AELSON SANTOS DE QUEIROZ - 21/09/2026 11:38:37



ANEXO 3 DO TRAMITE 1

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA FERRAZ SA DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA

CNPJ nº 17.271.751/0001-45

NIRE nº 29.205.113.014



http://assi.nador.pscs.com.br/assi.nador/web/autenti.cacao?chave1=1j98R8SWMKq172PoZw&chave2=BT-06aCcPmPe1H2nWcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80448607549-SERGI O SANTOS CATALA LOUREIRO FILHO

(um milhão de reais), representado por 1.000.000 (um milhão de) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

SÓCIOS	PERCENTUAL %	Nº COTAS	VALOR R\$
THIAGO SILVA DE SÁ	90,00	900.000	900.000,00
MARFPI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	10,00	100.000	100.000,00
TOTAL	100,00	1.000.000	1.000.000,00

PARAGRAFO SEGUNDO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio THIAGO SILVA DE SÁ com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

REPRESENTAÇÃO NO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA BAHIA

CLÁUSULA SÉTIMA. Para representar a sociedade com plenos poderes perante o Conselho Nacional de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia (CAU-BA), fica designado **Thiago Silva de Sá** na qualidade de Responsável Técnico, o qual como Arquiteto devidamente habilitado, obedecerá às normas vigentes exigidas pelos órgãos indicados, mantendo o esquema de orientação técnica, supervisionando e superintendendo os cronogramas de obras e orçamentos estabelecidos na execução dos mesmos e/ou serviços da sociedade, bem como ter sob inteiro controle a responsabilidade do Departamento Técnico.

Req: 81400001935647

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

17/12/2024

Certifico o Registro sob o nº 98582710 em 17/12/2024

Protocolo 247197726 de 06/12/2024

Nome da empresa FERRAZ SA DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA NIRE 29205113014

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 102913875347280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2024

por Bruno Mota Passos - Ssecret@io-Geral

Assinatura Eletrônica

AELSON SANTOS DE QUEIROZ - 21/09/2026 11:38:37



ANEXO 3 DO TRAMITE 1

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA FERRAZ SA DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA

CNPJ nº 17.271.751/0001-45

NIRE nº 29.205.113.014



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c1q8RbSWUMkq172PoZw&chave2=BT-06aCcpiMpe1H2nWcf.Rg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80448607549-SERGEIO SANTOS CATALA LOUREIRO FILHO

REPRESENTAÇÃO NO CONSELHO DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA

CLÁUSULA OITAVA. Para representar a sociedade com plenos poderes perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia CREA-BA, fica designado **Marcelo Passos de Figueiredo** na qualidade de Responsável Técnico, o qual como Engenheiro devidamente habilitado, obedecerá às normas vigentes exigidas pelos órgãos indicados, mantendo o esquema de orientação técnica, supervisionando e superintendendo os cronogramas de obras e orçamentos estabelecidos na execução dos mesmos e/ou serviços da sociedade, bem como ter sob inteiro controle a responsabilidade do Departamento Técnico.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA NONA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR-BA.

CLÁUSULA DÉCIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA FERRAZ SÁ DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA CNPJ nº 17.271.751/0001-45

Thiago Silva de Sá, brasileiro, natural de Salvador-Ba, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, nascido em 17 de novembro de 1982, Arquiteto, CAU-BA A75643-1, inscrito no CPF sob o nº 009.172.005-27, portador da Cédula de Identidade nº 07699365-55 – SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Piauí, nº 384, Edif. Rio Araguaia, apto. 1.401, Pituba, Salvador-Ba, CEP nº 41.830-270.

MARPEI SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 32.800.202/0001-04, NIRE nº 29.600.362.528, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 939, Edif. Esplanada Tower, sala 907, Caminho das Arvores – Salvador-Ba, CEP nº 41.820-021, representada neste ato pelo sócio administrador **MARCELO PASSOS DE FIGUEIREDO**, brasileiro, nascido em 28/03/1972, divorciado, Engenheiro Civil, CREA-Ba nº 50.193, CPF nº 614.702.875-87, carteira nacional de habilitação nº 02334894985 Detran-Ba, residente e domiciliado na Rua Machado Neto, nº 281, Apto. 301 A, Pituba – Salvador-Ba, CEP nº 41.830-510.

Sócios da sociedade Empresária Limitada denominada de **FERRAZ SÁ DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205113014, com sede e domicílio na Avenida Professor Magalhaes Neto, nº 1752, Edif. Lena Empresarial, salas 104 a 107, Pituba - Salvador-Ba, CEP nº 41.810-012, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa

Req: 81400001935647

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

17/12/2024

Certifico o Registro sob o nº 98582710 em 17/12/2024

Protocolo 247197726 de 06/12/2024

Nome da empresa FERRAZ SA DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA NIRE 29205113014

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 102913875347280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2024

por Bruno Mota Passos - Ssecret@io-Geral

Assinatura Eletrônica

AELSON SANTOS DE QUEIROZ - 21/09/2026 11:38:37



ANEXO 3 DO TRAMITE 1

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA FERRAZ SA DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA**

CNPJ nº 17.271.751/0001-45

NIRE nº 29.205.113.014

Jurídica/MF sob o nº 17.271.751/0001-45, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade empresária limitada girá sob a denominação de **FERRAZ SÁ DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA**, e tem sede e domicílio na Avenida Professor Magalhaes Neto, nº 1752, Edif. Lena Empresarial, salas 104 a 107, Pituba - Salvador-Ba, CEP nº 41.810-012, tendo iniciado suas atividades em 22/11/2012, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem como objetivos:

COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE CONTENCAO E CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES ADMINISTRACAO DE OBRAS DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVICOS DE

Req: 81400001935647

Página 6



Junta Comercial do Estado da Bahia

17/12/2024

Certifico o Registro sob o nº 98582710 em 17/12/2024

Protocolo 247197726 de 06/12/2024

Nome da empresa FERRAZ SA DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA NIRE 29205113014

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 102913875347280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2024

por Bruno Mota Passos - Ssecret@io-Geral

Assinatura Eletrônica

AELSON SANTOS DE QUEIROZ - 21/09/2026 11:38:37



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=1j98R8SWMKq172Po2Zw&chave2=BT-06acCpMpe1H2nWmc1Rg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80448607549-SERGI O SANTOS CATALA LOUREIRO FILHO



ANEXO 3 DO TRAMITE 1

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA FERRAZ SA DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA

CNPJ nº 17.271.751/0001-45

NIRE nº 29.205.113.014



http://assi.nador.pscs.com.br/assi.nador/web/autenti.cacao?chave1=1j98R5WUMkq172Poz2w&chave2=BT-06aCcPmPe1H2mWcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80448607549-SERGI O SANTOS CATALA LOUREIRO FILHO

PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO ATIVIDADES
TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA LOCAÇÃO DE
AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES
ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS,
SEM OPERADOR RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS
HISTÓRICOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
SERVIÇO DE ENGENHARIA.

CNAE FISCAL

7111-1/00 - serviços de arquitetura
9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
4399-1/01 - administração de obras
4329-1/99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias
públicas, portos e aeroportos
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
6810-2/02 - aluguel de imóveis próprios
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
9102-3/02 - restauração e conservação de lugares e prédios históricos
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados
anteriormente, sem operador
7732-2/02 - aluguel de andaimes
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas
anteriormente
7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7112-0/00 - serviços de engenharia
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4120-4/00 - construção de edifícios

Req: 81400001935647

Página 7



Junta Comercial do Estado da Bahia

17/12/2024

Certifico o Registro sob o nº 98582710 em 17/12/2024

Protocolo 247197726 de 06/12/2024

Nome da empresa FERRAZ SA DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA NIRE 29205113014

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 102913875347280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2024

por Bruno Mota Passos - Ssecret@io-Geral

Assinatura Eletrônica

AELSON SANTOS DE QUEIROZ - 21/09/2026 11:38:37


ANEXO 3 DO TRAMITE 1
**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA FERRAZ SA DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA**

CNPJ nº 17.271.751/0001-45

NIRE nº 29.205.113.014



http://assi.nador.pscs.com.br/assi.nador/web/autenti.cacao?chave1=1j08RbSWUMLkq172PoZw&chave2=BT-06acCpMpe1H2nWcf.Rg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80448607549-SERGEIO SANTOS CATALA LOUREIRO FILHO

4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários
3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações
4221-9/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4292-8/02 - obras de montagem industrial
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
4223-5/00 - construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
4222-7/02 - obras de irrigação
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão de) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	PERCENTUAL %	Nº COTAS	VALOR R\$
THIAGO SILVA DE SÁ	90,00	900.000	900.000,00
MARPEI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	10,00	100.000	100.000,00
TOTAL	100,00	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio THIAGO SILVA DE SÁ com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81400001935647

Página 8



Junta Comercial do Estado da Bahia

17/12/2024

Certifico o Registro sob o nº 98582710 em 17/12/2024

Protocolo 247197726 de 06/12/2024

Nome da empresa FERRAZ SA DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA NIRE 29205113014

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 102913875347280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2024

por Bruno Mota Passos - Ssecret@rio-Geral

Assinatura Eletrônica

AELSON SANTOS DE QUEIROZ - 21/09/2026 11:38:37



ANEXO 4 DO TRAMITE 1

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA FERRAZ SA DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA

CNPJ nº 17.271.751/0001-45

NIRE nº 29.205.113.014



http://assi.nador.pscs.com.br/assi.nador/web/autenti.cacao?chave1=c1j98R8SWMKq172PoZw&chave2=BT-06acCpMpe1H2nWmcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80448607549-SERGEI O SANTOS CATALA LOUREIRO FILHO

CLÁUSULA SEXTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA

O Exercício Social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano civil. A sociedade poderá levantar Balanço Intermediário, a qualquer tempo, durante o Exercício Social, apurando resultados parciais e efetuando, por antecipação, distribuição de resultados aos sócios cotistas, na proporção de suas cotas. Os prejuízos verificados serão assumidos pelos sócios na proporção de suas cotas, ou, se for o caso, mantidos em conta específica para futura compensação com lucros ou reservas na forma que preceitua a legislação de regência.

Parágrafo Primeiro - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. Averbando a respectiva ata junto ao registro competente.

Parágrafo Segundo - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA NONA

A sociedade se dissolverá nos termos da Lei vigente.

CLÁUSULA DECIMA

A sociedade só poderá ser alterada por decisão dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A distribuição será desproporcional. Os sócios participarão dos lucros na proporção da sua contribuição para a formação dos resultados.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA

Para representar a sociedade com plenos poderes perante o Conselho Nacional de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia (CAU-BA), fica designado

Req: 81400001935647

Página 9



Junta Comercial do Estado da Bahia

17/12/2024

Certifico o Registro sob o nº 98582710 em 17/12/2024

Protocolo 247197726 de 06/12/2024

Nome da empresa FERRAZ SA DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA NIRE 29205113014

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 102913875347280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Assinatura Eletrônica

AELSON SANTOS DE QUEIROZ - 21/09/2026 11:38:37



ANEXO 4 DO TRAMITE 1

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA FERRAZ SA DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA**

CNPJ nº 17.271.751/0001-45

NIRE nº 29.205.113.014



http://assi.nador.pscs.com.br/assi.nador/web/autenti.cacao?chave1=c1q8R8SWMKkq172PoZw&chave2=BT-06aCcPmPe1H2nWc1Rg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80448607549-SERGI O SANTOS CATALA LOUREIRO FILHO

Thiago Silva de Sá na qualidade de Responsável Técnico, o qual como Arquiteto devidamente habilitado, obedecerá às normas vigentes exigidas pelos órgãos indicados, mantendo o esquema de orientação técnica, supervisionando e superintendendo os cronogramas de obras e orçamentos estabelecidos na execução dos mesmos e/ou serviços da sociedade, bem como ter sob inteiro controle a responsabilidade do Departamento Técnico.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA

Para representar a sociedade com plenos poderes perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia CREA-BA, fica designado **Marcelo Passos de Figueiredo** na qualidade de Responsável Técnico, o qual como Engenheiro devidamente habilitado, obedecerá às normas vigentes exigidas pelos órgãos indicados, mantendo o esquema de orientação técnica, supervisionando e superintendendo os cronogramas de obras e orçamentos estabelecidos na execução dos mesmos e/ou serviços da sociedade, bem como ter sob inteiro controle a responsabilidade do Departamento Técnico.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA

Qualquer litígio entre os quotistas será resolvido por arbitramento, de acordo com as disposições do Novo Código Civil. Os litígios que resultem deste contrato, inclusive homologação e execução de sentenças arbitrais, serão resolvidos nos tribunais da cidade do Salvador, capital do estado da Bahia, os quais serão reconhecidos pelas partes como únicos e competentes, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Salvador-Ba, 13 de novembro de 2024.

THIAGO SILVA DE SÁ

MARFPI SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Representado por: MARCELO PASSOS DE FIGUEIREDO

Req: 81400001935647

Página 10



Junta Comercial do Estado da Bahia

17/12/2024

Certifico o Registro sob o nº 98582710 em 17/12/2024

Protocolo 247197726 de 06/12/2024

Nome da empresa FERRAZ SA DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA NIRE 29205113014

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 102913875347280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2024

por Bruno Mota Passos - Secret@rio-Geral

Assinatura Eletrônica

AELSON SANTOS DE QUEIROZ - 21/09/2026 11:38:37



ANEXO 4 DO TRAMITE 1



247197726

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FERRAZ SA DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA
PROTOCOLO	247197726 - 06/12/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29205113014
CNPJ 17.271.751/0001-45
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98582710 DE 17/12/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 17/12/2024

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98582710

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 80448607549 - SERGIO SANTOS CATALA LOUREIRO FILHO - Assinado em 29/11/2024 às 22:12:34

BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

3



Junta Comercial do Estado da Bahia

17/12/2024

Certifico o Registro sob o nº 98582710 em 17/12/2024

Protocolo 247197726 de 06/12/2024

Nome da empresa FERRAZ SA DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA NIRE 29205113014

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 102913875347280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Assinatura Eletrônica

AELSON SANTOS DE QUEIROZ - 21/09/2026 11:38:37

128



ANEXO 4 DO TRAMITE 1

Página 1/1



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de
2021

CREA-BA

Nº 7893/2026
Emissão: 26/02/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: 5yb84

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado nº o se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: MARCELO PASSOS DE FIGUEIREDO

Registro: 0501855971

CPF: ***.702.875-**

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 06/03/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COM RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES 01,02,03,04,06,08 DO ARTIGO 1 DA RESOLUÇÃO 218/73, REFERENTE A PONTES, PORTOS, AEROPORTOS E BARRAGENS.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

Data de Formação: 01/02/2007

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) respectiva a pena penal.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MARPFI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Registro: 0010135979

CNPJ: 32.800.202/0001-04

Data Início: 26/03/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: FERRAZ SA DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA

Registro: 0010387579

CNPJ: 17.271.751/0001-45

Data Início: 13/06/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5yb84
Impresso em: 26/02/2026 às 14:09:07 por: adapt, ip: 191.15.84.12



ANEXO 4 DO TRAMITE 1

Página 1/1



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Nº 7894/2026
Emissão: 26/02/2026
Validade: 31/03/2027
Chave: AAZcw

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico nº 0 se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: MARPFI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 32.800.202/0001-04

Registro: 0010135979

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 99.800,00

Data do Capital: 18/02/2019

Faixa: 2

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS.

Endereço Matriz: AVENIDA TANCREDO NEVES, 939, EDF. ESPLANADA TOWER, SALA 907, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR, BA, 41820021

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 26/03/2025

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001038925DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2026 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARCELO PASSOS DE FIGUEIREDO

Registro: 0501855971

CPF: ***.702.875-**

Data Início: 26/03/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COM RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES 01,02,03,04,06,08 DO ARTIGO 1 DA RESOLUÇÃO 218/73, REFERENTE A PONTES, PORTOS, AEROPORTOS E BARRAGENS.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AAZcw
Impresso em: 26/02/2026 às 14:16:53 por: adapt, ip: 191.15.84.12


ANEXO 4 DO TRAMITE 1

Página 1/16


 Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

178315/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional MARCELO PASSOS DE FIGUEIREDO referente à(s) Anotação(es) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

 Profissional: MARCELO PASSOS DE FIGUEIREDO
 Registro: 50193/D BA RNP: 0501855971
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

 Número da ART: BA20230535234 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/09/2023 Baixada em: 18/09/2023
 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
 Empresa contratada:

 Contratante: CONSTRUTORA NM LTDA CPF/CNPJ: 74.190.620/0001-77
 Endereço do contratante: AVENIDA ULYSSES GUIMARÃES Nº: 07
 Complemento: Bairro: SUSSUARANA
 Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41213000
 Contrato: 082/2010 Celebrado em: 18/01/2010
 Valor do contrato: R\$ 30.200.492,09 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE Nº: S/N
 Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS LOGRADOUROS Bairro: DIVERSOS
 Complemento: DIVERSOS LOGRADOUROS UF: BA CEP: 48700971
 Cidade: SERRINHA
 Data de início: 20/02/2010 Conclusão efetiva: 29/05/2013
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA CPF/CNPJ: 13.504.675/0001-10

 Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #TOS_2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO** 49 - Execução de obra 2755,33 metro; **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS** 49 - Execução de obra 225,00 metro; 16 - Execução de SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #TOS_6.1.3.4 - ADUÇÃO DE ÁGUA 49 - Execução de obra 15438,02 metro;

 Observações:
 EFETUE-SE A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SERRINHA (CAPTAÇÃO E

Informações Complementares

- ATÉ A PRESENTE DATA O PROFISSIONAL REQUERENTE NÃO É DO QUADRO TÉCNICO E NÃO POSSUI RESPONSABILIDADE TÉCNICA CADASTRADA NO CREA-BA COM A EMPRESA EXECUTORA, CONSTRUTORA NM LTDA, CNPJ: 74.190.620/0001-77. SEU VÍNCULO COM A MESMA FOI A PARTIR DE 04/05/2009.
- COM EXCEÇÃO DE PLANTIO, DESMATAMENTO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE ALTA E MÉDIA TENSÃO, TRANSFORMADOR, SUBESTAÇÃO E INSTALAÇÕES MECÂNICAS, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO REQUERENTE.
- CONSIDERAR AS QUANTIDADES E UNIDADES DE MEDIDAS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS CONSTANTES NO ATESTADO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS DE GÁS, NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL, CONFORME DECISÃO NORMATIVA 032/88 DO CONFEA.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ORIGINALMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 66 DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O ATESTADO ANEXO NÃO CONFERE RECONHECIMENTO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA MECÂNICA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
 Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA
 Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 23/09/2023, às 09:45.



Assinatura Eletrônica

AELSON SANTOS DE QUEIROZ - 21/09/2026 11:38:37

ANEXO 4 DO TRAMITE 1

Página 2/16



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

178315/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 178315/2023
23/09/2023, 07:47
0c95B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração e entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva punição penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. § de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0c95B




ANEXO 4 DO TRAMITE 1

Página 3/16

		N.º: 022/2014	
		DATA: 29/09/2014	
PROCESSO N.º: 37474/2014	SOLICITANTE: CONSTRUTORA NM LTDA. CNPJ: 74.190.620/0001-77	CONTRATO N.º: 082/2010	FL. 1/14

4Atestamos, para fins de comprovação em licitações públicas, que a CONSTRUTORA NM LTDA., empresa privada com sede na Avenida Ulisses Guimarães, n.º 07, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 74.190.620/0001-77, executou para a EMBASA – EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A., com sede na Av. Luís Viana Filho, n.º 420, 4ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.504.675/0001-10, a obra que constitui do presente contrato a AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE SERRINHA.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
SERVIÇOS PRELIMINARES				
01	030101	Placa de sinalização e advertência, inclusive fornecimento, transporte, instalação e remoção p/ outro local da obra.	m²	804,34
02	030110	Placa de identificação da obra padrão embasa, incluindo, fornecimento, transporte e instalação.	m²	48,00
03	030207	Cerca de proteção s/ sinalização luminosa p/ abertura de vala c/ montantes e tela PVC, incluindo fornecimento, transporte, instalação e remoção p/ outro local da obra.	m²	67.256,31
MOVIMENTO DE TERRA				
04	020301	Limpeza manual do terreno, inclusive raspagem e juntamento do material.	m²	158.238,77
05	020304	Desmatamento e limpeza mecanizada do terreno, incluindo raspagem e juntamento do material, s/ cortes de árvores.	m²	23.945,97
06	050101	Escavação manual de valas para rede de água, em solo de 1a cat. executada c/ profund. até 1,50m.	m³	8.191,81
07	050104	Escavação manual de valas para rede de água, em solo de 1a cat. Executada entre as profundidades de 1,51m e 3,00m.	m³	841,04
08	050113	Escavação manual de valas para rede de água, em solo de 2a cat. executada c/ profundidade até 1,50m.	m³	1.856,54
09	050116	Escavação manual de valas para rede de água, em solo de 2a cat. executada entre as profundidades de 1,51 e 3,00m.	m³	1.631,94
10	050137	Escavação mecanizada de valas para rede de água, em solo de 1a cat. executada entre as profundidades de 0 a 2,00m.	m³	39.062,38
11	050146	Escavação mecanizada de valas para rede de água, em solo de 2a cat. executada entre as profundidades de 0 a 2,00m.	m³	30.162,17
12	050155	Escavação de valas para rede de água, em rocha branda, executada entre as profundidades de 0 a 2,00m, c/ uso de equipamento pneumático.	m³	4.603,68
13	050164	Escavação de valas para rede de água, em rocha sã, executada entre as profundidades de 0 a 2,00 m, c/ uso de	m³	16.650,36

1

Italo Kley Canário
Méd. 11.854
Supervisionante de Obras
BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado – Certidº o nº 178315/2023, emitida em 23/09/2023



Certidº o nº 178315/2023
23/09/2023, 09:45
Chave de Impressº o: 0c95B
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 14 folhas




ANEXO 4 DO TRAMITE 1

Página 4/16

		ATESTADO		N.º: 022/2014
PROCESSO N.º: 37474/2014		SOLICITANTE: CONSTRUTORA NM LTDA. CNPJ: 74.190.620/0001-77		DATA: 29/09/2014
		CONTRATO N.º: FL. 082/2010		2/14

		explosivo, incluindo proteção.		
14	050201	Escavação manual de valas para rede de esgoto - em solo de 1a cat. executada c/ profundidade até 1,50m.	m³	26,11
15	050301	Escavação manual de poços e cavas de fundação em solo de 1a cat. executada c/ profundidade até 1,50m.	m³	996,96
16	050304	Escavação manual de poços e cavas de fundação em solo de 1a cat. executada entre as profundidades de 1,51m e 3,00m.	m³	8,71
17	050313	Escavação manual de poços e cavas de fundação em solo de 2a cat. executada c/ profundidade até 1,50m.	m³	1.407,47
18	050316	Escavação manual de poços e cavas de fundação em solo de 2a cat. executada entre as profundidades de 1,51m e 3,00m.	m³	227,00
19	050325	Escavação manual de poços e cavas de fundação em lama, executada c/ profundidade até 1,50m.	m³	94,63
20	050328	Escavação manual de poços e cavas de fundação em lama, executada entre as profundidades de 1,51 e 3,00m.	m³	22,83
21	050337	Escavação mecanizada de poços e cavas de fundação em solo de 1a cat., executada entre as profundidades de 0 a 2,00m.	m³	2.166,08
22	050340	Escavação mecanizada de poços e cavas de fundação em solo de 1a cat., executada entre as profundidades de 2 a 4,00m.	m³	32,22
23	050349	Escavação mecanizada de poços e cavas de fundação em solo de 2a cat., executada entre as profundidades de 0 a 2,00m.	m³	740,83
24	050352	Escavação mecanizada de poços e cavas de fundação em solo de 2a cat., executada entre as profundidades de 2 a 4,00m.	m³	10,27
25	050361	Escavação de poços e cavas de fundação em rocha branda, executada entre as profundidades de 0 a 2,00 m, c/ uso de equipamento pneumático.	m³	413,29
26	050364	Escavação de poços e cavas de fundação em rocha branda, executada entre as profundidades de 2 a 4,00m, c/ uso de equipamento pneumático.	m³	578,25
27	050373	Escavação de poços e cavas de fundação em rocha, executada entre as profundidades de 0 a 2,00m, c/ uso de explosivo, incluindo proteção.	m³	270,33
28	050401	Execução de aterro em valas, em poços e em cavas de fundação c/ solo proveniente das escavações, incluindo lançamento, espalhamento, compactação c/ placa vibratória, soquete pneumático ou soquete manual.	m³	39.400,74
29	050407	Execução de aterro em valas, em poços e em cavas de fundação, c/fornecimento de solo, incluindo lançamento, espalhamento, compactação c/placa vibratória, soquete pneumático ou soquete manual.	m³	24.287,06
30	050616	Escavação e transporte de 30,01 até 60,00 m c/ trator de	m³	2.329,45

2

 Ítalo Kley Canário Carvalho
 Matr.: 11.864-8
 Superintendente de Engenharia

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado - Certidão nº 178315/2023, emitida em 23/09/2023


 Certidão nº 178315/2023
 23/09/2023, 09:45
 Chave de Impressão: 0c095B
 O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 14 folhas



ANEXO 4 DO TRAMITE 1

Página 5/16

		ATESTADO		N.º: 022/2014	
PROCESSO N.º: 37474/2014		SOLICITANTE: CONSTRUTORA NM LTDA. CNPJ: 74.190.620/0001-77		DATA: 29/09/2014	
		CONTRATO N.º: 082/2010		FL. 3/14	

		esteiras c/ lâmina, p/ empilhamento, em material de 1a cat.		
31	050625	Escavação e transporte de 30,01 até 60,00 m c/ trator de esteiras c/ lâmina, p/ empilhamento, em material de 2a cat., cujo desmonte se dá c/ uso intensivo de escarificação pesada, conforme classificação DNER.	m³	1.419,42
32	050649	Compactação de aterro incluindo destorroamento, umedecimento, homogeneização e compactação mecanizada c/ rolo.	m³	126,60
33	059643	Escavação mecanizada em lama c/retroescavadeira, inclusive carga e descarga até h=2,0m.	m³	2.458,96
34	060101	Carga e descarga de rocha.	m³	24.264,47
35	060104	Carga e descarga de solo.	m³	40.440,80
36	060108	Carga e descarga de lama.	m³	2.926,30
37	060122	Espalhamento mecânico de rocha em bota-fora.	m³	23.808,83
38	060125	Espalhamento mecânico de solo em bota-fora.	m³	41.076,92
ESGOTAMENTO DE VALAS				
39	080101	Esgotamento c/ conjunto motobomba de superfície e submersa.	h	1.459,00
ESCORAMENTO DE VALAS				
40	070101	Escoramento descontinuo em madeira c/ pontalete amento, executado c/ profundidade até 1,50m.	m²	80,00
41	070201	Escoramento contínuo em madeira (tipo cancoeira), executado nas profundidades até 3,00 m, em solo s/ presença de água.	m²	27.355,72
PERFURAÇÃO DE POÇOS				
42	029505	Perfuração de poço c/ profundidade perfurada de 402,60 m, profundidade completada de 400,20m, diâmetro de perfuração de 29" por 18,24 m, de 22 por 194,00 m e de 17 1/2" por 190,60 m, vazão de 120,00 m³/h.	un	1,00
43	029505	Perfuração de poço com profundidade perfurada de 395,00m, profundidade completada de 379,45 m, diâmetro de perfuração de: 30" por 18,00 m; de 22" por 202,00 m e de 17 1/2" por 175,00 m, vazão de 120,00 m³/h.	un	1,00
44	029505	Perfuração de poço com profundidade perfurada de 405,00 m, profundidade completada de 400,00 m, diâmetro de perfuração de: 30" por 22,00 m; de 22" por 202,00 m e de 17 1/2" por 181,00 m, vazão de 110,20 m³/h.	un	1,00
45	029505	Perfuração de poço com profundidade perfurada de 405,00 m, profundidade completada de 400,00 m, diâmetro de perfuração de: 30" por 18,00 m; de 22" por 202,00 m e de 17 1/2" por 185,00 m, vazão de 110,00 m³/h.	un	1,00

3

Ítalo Kley Canário Carvalho
 Matr.: 11.864-8
 Representante de Execução

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado - Certidão nº 178315/2023, emitida em 23/09/2023



Certidão nº 178315/2023
 23/09/2023, 09:45
 Chave de Impressão: 0c95B
 O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 14 folhas




ANEXO 4 DO TRAMITE 1

Página 6/16

		N.º: 022/2014	
ATESTADO		DATA: 29/09/2014	
PROCESSO N.º: 37474/2014	SOLICITANTE: CONSTRUTORA NM LTDA. CNPJ: 74.190.620/0001-77	CONTRATO N.º: 082/2010	FL. 4/14

46	029505	Perfuração de poço com profundidade perfurada de 410,00 m, profundidade completada dev 387,58 m, diâmetro de perfuração de: 30" por 18,00 m; de 22" por 180,00 m e de 17 1/2" por 212,00 m, vazão de 78,10 m³/h.	un	1,00
ADUTORAS				
47	120107	Execução de adutora em fofu dúctil e aço carbono, ponta e bolsa, junta elástica / JTI - água - DN 150mm.	m	35,40
48	120110	Execução de adutora em fofu dúctil e aço carbono, ponta e bolsa, junta elástica / JTI - água - DN 200mm.	m	15.438,02
49	120113	Execução de adutora em fofu dúctil e aço carbono, ponta e bolsa, junta elástica / JTI - água - DN 250mm.	m	9.715,67
50	120116	Execução de adutora em fofu dúctil e aço carbono, ponta e bolsa, junta elástica / JTI - água - DN 300mm.	m	0,50
51	120122	Execução de adutora em fofu dúctil e aço carbono, ponta e bolsa, junta elástica / JTI - água - DN 400mm.	m	80,78
52	120124	Execução de adutora em fofu dúctil e aço carbono, ponta e bolsa, junta elástica / JTI - água - DN 600mm.	m	459,00
53	120128	Execução de adutora em fofu dúctil e aço carbono, ponta e bolsa, junta elástica / JTI - água - DN 500mm.	m	30,90
54	120134	Execução de adutora em fofu dúctil e aço carbono, ponta e bolsa, junta elástica / JTI - água - DN 600mm.	m	119,00
55	120319	Execução de adutora em prfv pb je- água - DN 200 mm.	m	14.024,00
56	120331	Execução de adutora em prfv pb je - água - DN 400mm.	m	12.315,75
57	120337	Execução de adutora em prfv pb je - água - DN 500mm.	m	28.188,40
58	120401	Execução de adutora em pvc rig. pb je- esgoto - DN 40 a 75mm.	m	13,62
59	120403	Execução de adutora em pvc rig. pb je- esgoto - DN 100mm.	m	23,24
60	120201	Fornecimento e montagem de peças, ventosas conexões, válvulas, aparelhos e acessórios de ferro fundido dúctil ou aço carbono, junta flangeada ou mecânica c/ diâmetros de 50 a 250 mm.	kg	145.239,85
61	120204	Fornecimento e montagem de peças, ventosas, conexões, válvulas, aparelhos e acessórios de ferro fundido dúctil ou aço carbono. Junta travada externa mecânica ou flangeada c/ diâmetros de 300 a 600 mm.	kg	156.201,85
62	120207	Fornecimento e montagem de peças, ventosas, conexões, válvulas, aparelhos e acessórios de ferro fundido dúctil ou aço carbono, junta travada externa mecânica ou flangeada c/ diâmetros de 700 a 1200 mm.	kg	8.771,60
63	E00022	Fornecimento e montagem de peças, ventosas, conexões, válvulas, aparelhos e acessórios de ferro fundido dúctil ou aço carbono.	kg	74.666,34
64	E00024	Redução concêntrica DN 500x200 com flange compatível com blocaute do C.J. Motobomba em aço carbono l=500 mm.	PC	2,00

4

 Ítalo Kley Canário Carvalho
 Matr.: 11.864-9
 Superintendente de Engenharia

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado - Certidº nº 178315/2023, emitida em 23/09/2023


 Certidº nº 178315/2023
 23/09/2023, 09:45
 Chave de Impressº: 0c95B
 O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 14 folhas



ANEXO 4 DO TRAMITE 1

Página 7/16

		ATESTADO		N.º: 022/2014	
PROCESSO N.º: 37474/2014		SOLICITANTE: CONSTRUTORA NM LTDA. CNPJ: 74.190.620/0001-77		DATA: 29/09/2014	
				CONTRATO N.º: FL. 082/2010 5/14	

65	E00025	Redução concêntrica DN 600x250mm com flange compatível com bloqueio do CJ moto bomba em aço carbono l=500 mm.	PÇ	2,00
TRANSPORTE				
66	060201	Momento de transporte de rocha, em caminhão basculante.	m³xkm	176.518,52
67	060204	Momento de transporte de solo, em caminhão basculante.	m³xkm	205.724,39
68	060210	Momento de transporte de lama, em caminhão basculante.	m³xkm	17.247,94
69	130207	Momento de transporte p/ tubos, peças e conexões de fôfo dúctil ou aço carbono.	txKm	537,25
70	130401	Momento de transporte p/tubos, peças e conexões de pvc rig./rpvc c/DN até 350mm (distância até 30km).	mxkm	126.925,00
71	130404	Momento de transporte p/tubos, peças e conexões de pvc rig./rpvc com 350<DN<700mm (distância até 30km).	mxkm	394.090,00
72	130501	Momento de transporte p/ tubos, peças e conexões de fôfo dúctil ou aço carbono.	txKm	25.909,06
PAVIMENTAÇÃO				
73	180219	Pavimentação em paralelepípedo.	m²	225,00
74	140104	Levantamento de paralelepípedo ou pedra irregular.	m²	6.105,08
75	140201	Recomposição de pavimentação c/ paralelepípedo ou pedra c/ aproveitamento de 100% do material levantado.	m²	6.105,08
SERVIÇOS TÉCNICOS				
76	040101	Cadastro completo de adutora, interceptor ou emissário.	m	80.444,28
77	E00004	Projeto completo de automação de reservatórios e elevatórias.	un	1,00
78	E00003	Serviços de start-up para as elevatórias eeab, eeat-1, eeat-1 (booster), eeat-2, eeat-3, eeat-4, eeat-5.	un	1,00
ESTRUTURA E FUNDAÇÕES				
79	099005	Estrutura metálica.	m²	2.755,33
80	100207	Caixa p/descarga e/ou ventosa, em concreto armado, seção interna 1,30 x 1,10 m, h<=2,00m, p/ linha principal c/ 50mm<=DN<= 300mm, s/ fornecimento material hidráulico (crv tipo iii) dp1002-03/04.	un	116,00
81	100210	Caixa p/descarga e/ou ventosa, em concreto armado, seção interna 1,80 x 1,10m, h<=2,00m, p/ linha principal c/350mm<=DN<=500mm, s/ fornecimento material hidráulico (crv tipo iv) dp1002-03/04.	un	157,00
82	100307	Caixa de passagem/recepção em alvenaria de tijolo maciço, tampa em concreto armado, seção interna 1,00 x 1,00m, h<=1,30 m (cp tipo iii / cr tipo iii) dp1003-01/02.	un	2,00

5

 Italo Kley Canário Carvalho
 Matr.: 11.864
 Superintendente de Engenharia

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado - Certidº nº 178315/2023, emitida em 23/09/2023


 Certidº nº 178315/2023
 23/09/2023, 09:45
 Chave de Impressº: 0c95B
 O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 14 folhas



ANEXO 4 DO TRAMITE 1

Página 8/16

		ATESTADO		N.º: 022/2014	
PROCESSO N.º: 37474/2014		SOLICITANTE: CONSTRUTORA NM LTDA. CNPJ: 74.190.620/0001-77		DATA: 29/09/2014	
		CONTRATO N.º: FL.		082/2010 6/14	

83	190515	Montagem de estrutura metálica com perfis w 360x64 totalizando 5.375 kg e inst. de pórtico rolante em aço estrutural, cap=2000 kg, c/ vão livre de 2,40 a 3,40m, incluindo inst. de trolley, talha, elementos p/ comando e cabos de alimentação.	CJ	1,00
SERVIÇOS DIVERSOS				
84	020101	Demolição manual de alvenaria de tijolo maciço, incluindo remoção e carregamento manual do expurgo.	m³	22,13
85	020125	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto simples/calçamento, incluindo remoção e carregamento manual do expurgo.	m²	64,44
86	020158	Demolição manual de concreto armado, incluindo remoção e carregamento manual do expurgo.	m³	123,32
87	030401	Passadiço em madeira de lei, com corrimão, p/ pedestres.	m²	657,88
88	040119	Cadastro de obras civis.	m²	4.938,69
89	040201	Gabarito p/ edificações.	m²	3.244,51
90	050501	Execução de envoltória ou berço de areia em valas, incluindo lançamento, espalhamento e compactação c/placa vibratória, soquete pneumático ou soquete manual, c/ fornecimento do material.	m³	32.802,54
91	050510	Execução de berço ou envelopamento c/ concreto simples, incluindo fornecimento de material, produção, transporte manual, lançamento vertical, adensamento, cura e forma.	m³	19,25
92	090101	Concreto c/ consumo min. de cimento de 150 kg/m³, incluindo fornecimento de material, produção, lançamento, adensamento e cura.	m³	526,26
93	090113	Concreto fck=15mpa, incluindo fornecimento dos materiais, produção, lançamento, adensamento e cura.	m³	45,56
94	090119	Concreto fck=20mpa, incluindo fornecimento dos materiais, produção, lançamento, adensamento e cura.	m³	48,43
95	090125	Concreto fck=25mpa, incluindo fornecimento dos materiais, produção, lançamento, adensamento e cura.	m³	103,07
96	090126	Concreto fck=30mpa, incluindo fornecimento dos materiais, produção, lançamento, adensamento e cura.	m³	2.235,43
97	090128	Bloco de ancoragem em concreto simples, incluindo forma, escoramento e desforma.	m³	72,84
98	090131	Bloco de ancoragem em concreto armado, incluindo forma, aço, escoramento e desforma.	m³	790,09
99	090204	Concreto ciclópico c/ concreto primário c/ consumo mínimo de cimento de 200 kg/m³ e 30% de pedra de mão, incluindo fornecimento dos materiais, produção, lançamento, adensamento e cura.	m³	807,40
100	090601	Aço CA-50, incluindo fornecimento, corte, dobra e colocação nas peças.	kg	191.090,28

6

 Italo Kley Canário Carvalho
 Matr. 11.864-6
 Superintendente de Engenharia

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado - Certidº nº 178315/2023, emitida em 23/09/2023


 Certidº nº 178315/2023
 23/09/2023, 09:45
 Chave de Impressº: 0c95B
 O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 14 folhas



ANEXO 4 DO TRAMITE 1

Página 9/16

		ATESTADO		N.º: 022/2014
PROCESSO N.º: 37474/2014		SOLICITANTE: CONSTRUTORA NM LTDA. CNPJ: 74.190.620/0001-77		DATA: 29/09/2014
		CONTRATO N.º: FL. 082/2010 7/14		

101	090604	Aço CA-60, incluindo fornecimento, corte, dobra e colocação nas peças.	kg	51.457,50
102	090701	Forma plana em compensado resinado p/ reservatório apoiado.	m²	832,37
103	090707	Forma curva em compensado resinado p/ reservatório apoiado.	m²	901,88
104	090801	Forma plana em compensado resinado p/ reservatório elevado (cuba).	m²	350,73
105	090804	Forma plana em compensado plastificado p/ reservatório elevado (cuba).	m²	48,99
106	090810	Forma curva em compensado plastificado p/ reservatório elevado (cuba).	m²	816,47
107	090813	Forma plana em compensado resinado p/reservatório elevado (vigas/pilares).	m²	1.149,73
108	090816	Forma plana em compensado plastificado p/ reservatório elevado (vigas/pilares).	m²	48,40
109	090901	Forma plana em madeira comum p/ fundação	m²	147,03
110	090907	Forma plana em comp. resinado p/ estrutura (3x).	m²	6.582,24
111	090910	Forma plana em compensado plastificado p/ estrutura (x5).	m²	2.722,13
112	091201	Cimbramento p/ reservatórios apoiados.	m³	5.803,42
113	091204	Cimbramento p/ reservatórios elevados (cuba).	m³	5.197,44
114	091210	Cimbramento p/ edificações.	m³	218,01
115	100407	Fornecimento e assentamento de tampão em foto p/ registro de manobra (28 x 28 cm), em passeio, similar t-16 simples pesado.	un	22,00
116	100443	Fornecimento e assentamento de tampa metálica em chapa de aço xadrez com suporte para tráfego de veículos.	m²	0,89
117	109001	Fornecimento e assentamento de tampa de visita metálica 0,80x0,80 cm.	un	5,00
118	109011	Tampa metálica em chapa 3/8".	m²	2,68
119	109013	Caixa de passagem/recepção em alvenaria de tijolo maciço, tampa em concreto armado, seção interna 0,50 x 0,50m x 0,50m e=15 cm e fundo de brita.	un	3,00
120	109110	Caixa para registro em concreto armado, seção externa 1,40 x 2,10m, e=20 cm.	un	1,00
121	109111	Caixa para registro em concreto armado, seção externa 1,70 x 1,60m e=20 cm.	un	1,00
122	109112	Caixa para medição de vazão em concreto armado, seção externa 2,90 x 1,60m e=20 cm.	un	1,00
123	130101	Carga e descarga de tubos pvc rig. / rpvc, DN até 350 mm.	m	12.705,00
124	130104	Carga e descarga de tubo pvc rig. / rpvc, DN 400 a 700 mm.	m	39.409,00
125	130201	Carga e descarga de tubo de foto dúctil ou aço carbono, p/DN até 300mm..	t	1.072,36

7

Italo Kley Canário Carvalho
 Matr.: 11.864-8
 Superintendente de Exatidão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado - Certidão nº 178315/2023, emitida em 23/09/2023



Certidão nº 178315/2023
23/09/2023, 09:45

Chave de Impressão: 0c95B

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 14 folhas




ANEXO 4 DO TRAMITE 1

Página 10/16

		ATESTADO		N.º: 022/2014
				DATA: 29/09/2014
PROCESSO N.º: 37474/2014	SOLICITANTE: CONSTRUTORA NM LTDA. CNPJ: 74.190.620/0001-77	CONTRATO N.º: 082/2010	FL. 8/14	

126	130204	Carga e descarga de tubo de fôfo dúctil ou aço carbono, p/DN 350 a 600 mm.	t	378,51
127	150101	Alvenaria de vedação c/ bloco cerâmico furado c/ e=10 cm.	m²	137,59
128	150104	Alvenaria de vedação c/ bloco cerâmico furado c/ e=15 cm.	m²	406,28
129	150119	Alvenaria de vedação c/ tijolo maciço (comum) c/ e=10 cm.	m²	10,40
130	150122	Alvenaria de vedação c/ tijolo maciço (comum) c/ e=20 cm.	m²	98,38
131	150137	Elementos vazados cerâmicos (cobogó).	m²	126,10
132	150140	Elementos vazados de concreto pré-moldado (cobogó).	m²	51,00
133	150152	Alvenaria de pedra c/junta argamassada p/ fundação.	m³	43,63
134	150201	Cobertura c/ telha de fibrocimento tipo canaleta 49 ou similar c/ madeiramento, incluindo elementos p/ fixação e vedação.	m²	13,46
135	150204	Cobertura c/ telha de fibrocimento tipo canal ete 90 ou similar c/ madeiramento, incluindo elementos p/ fixação e vedação.	m²	784,84
136	150213	Cobertura c/ telha cerâmica tipo canal c/ madeiramento, incluindo elementos p/ fixação.	m²	391,80
137	150301	Porta externa lisa em madeira de lei, completa, de 1 folha, incluindo ferragens, guarnições, lixamento, emassamento e pintura a óleo.	m²	5,04
138	150304	Porta interna em compensado, completa, de 1 folha, incluindo ferragens, guarnições, lixamento, emassamento e pintura a óleo.	m²	1,26
139	150340	Porta de ferro lisa, de abrir, c/ 02 folhas, incluindo ferragens, guarnições, lixamento e pintura de proteção a base de esmalte.	m²	10,00
140	150401	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia.	m²	2.108,78
141	150410	Massa única (cimento / cal / areia).	m²	460,77
142	150411	Massa única (cimento / arenoso / areia).	m²	2.062,45
143	150416	Revestimento de parede em azulejo c/ emboço, e rejuntamento em cimento branco.	m²	31,17
144	150501	Lastro de concreto não estrutural sob pisos, e=8cm, c/ impermeabilizante.	m²	224,30
145	150502	Lastro de concreto não estrutural sob pisos, e=5cm, c/ impermeabilizante.	m²	87,33
146	150507	Piso cimentado alisado.	m²	151,48
147	150510	Piso cimentado despolado c/ junta de PVC.	m²	152,00
148	150516	Piso em ladrilho cerâmico c/ contra-piso.	m²	11,16
149	150607	Impermeabilização em reservatórios com preparo de superfície e tratamento epóxi.	m²	4.154,59
150	150713	Pintura a óleo, c/ massa em paredes, em duas demãos.	m²	280,33
151	150734	Pintura esmalte em metal, incluindo base anticorrosiva e lixamento, em duas demãos.	m²	8.595,45

8

Italo Kley Carvalho Barreto
Mestrado em Engenharia
Superintendente de Expansão R.C.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado - Certidão nº 178315/2023, emitida em 23/09/2023



Certidão nº 178315/2023
23/09/2023, 09:45
Chave de Impressão: 0c95B
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 14 folhas




ANEXO 5 DO TRAMITE 1

Página 11/16

		ATESTADO		N.º: 022/2014	
PROCESSO N.º: 37474/2014		SOLICITANTE: CONSTRUTORA NM LTDA. CNPJ: 74.190.620/0001-77		DATA: 29/09/2014 CONTRATO N.º: FL. 082/2010 9/14	

152	150752	Pintura interna e externa c/ tinta acrílica c/ massa, incluindo o líquido selador e lixamento, em duas demãos.	m²	9.078,73
153	150810	Fornecimento e montagem de grade de proteção em chapa de aço no. 7, perfurada c/ orifícios de 1" de diâmetro, e=3/16", c/ acessórios p/ fixação, incluindo assentamento e pintura.	m²	313,60
154	150813	Fornecimento e montagem de guarda-corpo em tubos de ferro galvanizado, DN = 1 1/2", incluindo pintura a óleo em duas demãos sob-base anticorrosiva, h = 0,80m.	m²	101,05
155	150816	Fornecimento e montagem de escada de marinho, em aço.	m	171,54
156	150819	Fornecimento e montagem de escada tipo piscina em tubo de aço galvanizado de 2", degraus em aço-ca25, DN = 3/4", fixada através de barra chata de 2"x3/16" e chumbadores urx DN=3/16", incluindo elemento de fixação.	m	98,71
157	150825	Bancada de aço inox, l=55 cm.	m	1,85
158	150917	Limpeza da obra.	m²	126,00
159	169001	Instalações hidro sanitárias.	CJ	1,00
160	180104	Passeio em placas de concreto simples, e=7 cms.	m²	375,06
161	180105	Passeio em cimentado desmoldado, e=7 cms.	m²	158,12
162	180110	Passeio em placas pré-moldadas de concreto armado, e=7cms.	m²	176,56
163	180404	Cerca c/ 14 fios de arame farpado 16 bwg 4" x 4", c/ estacas de concreto pré-moldadas c/ ponta inclinada e dimensões de 0.10 x 0.10 x 3.00m (dp1804-02).	m	1.860,33
164	180407	Cerca c/ 08 fios de arame farpado 16 bwg 4" x 4", c/ estacas de concreto pré-moldadas, c/ ponta inclinada e dimensões de 0.10 x 0.10 x 3.00m (dp1804-02).	m	359,90
165	180501	Portão p/ pedestres em tubos de ferro galvanizado de 01 folha, c/ vedação em tela de arame prensado, incluindo guarnições e ferragens, c/ largura até 1,50m (dp1805-01/03).	m²	1,80
166	180504	Portão p/ veículos em tubos de ferro galvanizado de 01 ou 02 folhas, c/ vedação em tela de arame prensado, incluindo guarnições e ferragens, c/ largura de 2 a 5m (dp1805-02/03).	m²	65,60
167	180507	Portão p/ pedestres em tubos de ferro galvanizado de 01 folha, c/ vedação em chapa de aço galvanizado, incluindo guarnições e ferragens, c/ largura até 1,50m (dp1805-01/03).	m²	1,85
168	180510	Portão p/ veículos em tubos de ferro galvanizado de 01 ou 02 folhas, c/ vedação em chapa de aço galvanizado, incluindo guarnições e ferragens, c/ largura de 2 a 5m.	m²	7,20
169	180601	Plantio de grama em placa, incluindo camada de terra vegetal, e=0,05m, transporte e irrigação até a pega total.	m²	699,00
170	189307	Revestimento primário c/ brita graduada s/ compactação.	m³	1.303,70
171	503110	Tampa de concreto pré-moldado fck=15,0 MPA e=7 cm.	m²	20,67
172	503113	Tampa de concreto pré-moldado fck=15,0 MPA e=8 cm.	m²	170,72

9

Ítalo Kley Carvalho
 Matr. 14654-8
 Superintendente de Exatidão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado - Certidão nº 178315/2023, emitida em 23/09/2023



Certidão nº 178315/2023
 23/09/2023, 09:45
 Chave de Impressão: 0c95B
 O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 14 folhas




ANEXO 5 DO TRAMITE 1

Página 12/16

		ATESTADO		N.º: 022/2014	
PROCESSO N.º: 37474/2014		SOLICITANTE: CONSTRUTORA NM LTDA. CNPJ: 74.190.620/0001-77		DATA: 29/09/2014 CONTRATO N.º: FL. 082/2010 10/14	

173	504110	Andaime metálico para pintura em paredes.	m²	729,93
174	509101	Fossa séptica d=0,70 h=1,20 pré-moldado cap. 10 pessoas.	un	1,00
175	509113	Sumidouro d=0,70 h=1,20 pré-moldado cap.10 pessoas.	un	1,00
176	1504101	Chapisco com argamassa de cimento e areia.	m²	379,46
177	100301	Caixa de passagem/recepção em alvenaria de tijolo maciço, tampa em concreto armado, seção interna 0,60 x 0,60m, h<=1,30 m (cp tipo i/cr tipo i) dp1003-01/02.	un	1,00
178	140113	Levantamento de guia ou meio-fio pré-moldado.	m	256,60
179	140216	Recomposição de guia ou meio-fio c/ aproveitamento de 80% do material levantado.	m	256,00
180	150401	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia.	m²	2.108,78
181	150411	Massa única (cimento / arenoso / areia).	m²	2.062,45
182	150704	Pintura c/ pva-latex, s/ massa, incluindo lixamento, em duas demãos.	m²	1045,29
183	150734	Pintura esmalte em metal, incluindo base anticorrosiva e lixamento, em duas demãos.	m²	8.595,45
184	180116	Meio fio de concreto c/ dimensões 1,00x 0,30x0,15, assentado sobre lastro de concreto magro.	m	520,20
185	550301	Abertura de acessos e caminhos de serviço.	m²	34.080,00
186	E00005	Impermeabilização de laje de cobertura com manta asfáltica	m²	160,24
187	E00008	Alvenaria de vedação com bloco vazado de concreto simples c/ e=14 cm 09x19x39.	m	583,56
188	E00009	Passeio em placas de concreto simples, e=7cms.	m²	97,45
189	E00010	Fornecimento e assentamento de laje pré-fabricada p/forro e=8 cm.	m²	224,34
190	E00011	Cibramento metálico para edificações.	m²	961,57
191	E00015	Concreto c/ consumo min. de cimento de 150kg/m³, incluindo fornecimento de material, produção, lançamento, adensamento e cura.	m²	1,29
192	E00016	Carga e descarga de tubo de fôfo dúctil ou aço carbono, p/DN até 300 mm.	t	10,41
193	E00018	Fornecimento e "instalação de vedante link-seal 21-ls-575-5 para furo de 24" em tubulação com diâmetro externo de 500 mm.	un	4
OBRAS DE ARTE				
194	129003	Execução de travessia sob rodovia, com processo não destrutivo, através de bueiro circular metálico em estrutura de aço corrugado galvanizado, revestido com epóxi DN 1200	M	33,40

10

Italo Kley Canário Carvalh.
 Matr.: 11.864-8
 Superintendente da Engenharia

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado - Certidº nº 178315/2023, emitida em 23/09/2023



Certidº nº 178315/2023
23/09/2023, 09:45
Chave de Impressº: 0c95B
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 14 folhas




ANEXO 5 DO TRAMITE 1

Página 13/16

		ATESTADO		N.º: 022/2014	
PROCESSO N.º: 37474/2014		SOLICITANTE: CONSTRUTORA NM LTDA. CNPJ: 74.190.620/0001-77		DATA: 29/09/2014	
		CONTRATO N.º: FL. 082/2010		FL. 11/14	

		mm.		
195	129003	Execução de travessia sob ferrovia, com processo não destrutivo, através de bueiro circular metálico em estrutura de aço corrugado galvanizado, revestido com epóxi DN1200 mm.	m	20,40
MONTAGEM ELETROMECAÂNICA				
196	E00006	Instalações elétricas da EEAB, incluindo o fornecimento e a montagem, compostas de: - 03 (três) conversores de frequência de 600A cada um, grau de proteção ip54, com seccionadora e fusível ultrarrápido de 440 V; - Subestação abrigada com transformador a seco de 13.800V para 440 Volts, único secundário, 1000 kVA com todos os acessórios para os centros de comando dos motores; - Cubículo de entrada 15 kV (PMT); - Disjuntor a gás SF6; - Paineis para correção do fator de potência em vazio; - Subestação monoposte 45 kVA na área externa, para iluminação.	CJ	1
197	E00020	Instalações elétricas da EEAT1 e do "booster" incluindo o fornecimento e a montagem, compostas de: - EEAT1; - 02 (dois) conversores de frequência de 480A cada, montados em painel IP54 440 V; - Paineis para correção do fator de potência em vazio; - Subestação ao tempo de 45 kVA; - "booster"; - 03 conversores de frequência de 260A, cada um, montado em painel IP54 440 V com módulos fieldlogger; - Subestação abrigada completa com transformador a seco de 13.800V para 440Volts, único secundário, 500 kVA para os centros de comando dos motores; - Paineis para correção do fator de potência em vazio.	CJ	1
198	179200	Instalações elétricas da EEAT2 incluindo o fornecimento e a montagem, compostas de: - 03 (três) conversores de frequência de 600a cada um, montado em painel IP54 440 V com módulos fieldlogger; - Subestação abrigada completa com transformador a seco 13.800V para 440 V, único secundário, 1000 kVA; - Paineis para correção do fator de potência em vazio; - Cubículo de entrada 15 kV com disjuntor a gás.	CJ	1
199	E00017	Instalações elétricas da EEAT 3 incluindo o fornecimento e a montagem, compostas de: - 02 (dois) conversores de frequência de 147A cada um; - 03 (três) conversores de frequência de 315A cada um; - 02 (dois) conversores de frequência 695A cada um; - Subestação abrigada com transformador a seco de 13.800V para 440Volts, único secundário, 1000 kVA para montagem do centro de comando dos motores; - 1 cubículo de entrada de 15 kV (PMT); - Subestação ao tempo de 75kVA, na área externa.	CJ	1

11
 Ítalo Kley Carvalho
 Msc. - 11.864-9
 Superintendente de Expansão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado - Certidº nº 178315/2023, emitida em 23/09/2023



Certidº nº 178315/2023
23/09/2023, 09:45
Chave de Impressº: 0c95B
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 14 folhas




ANEXO 5 DO TRAMITE 1

Página 14/16

		ATESTADO		N.º: 022/2014	
PROCESSO N.º: 37474/2014		SOLICITANTE: CONSTRUTORA NM LTDA. CNPJ: 74.190.620/0001-77		DATA: 29/09/2014	
				CONTRATO N.º: FL. 082/2010 12/14	

200	E00028	Instalações elétricas da EEAT4 incluindo o fornecimento e a montagem, compostas de: - 02 (dois) conversores de frequência de 600A cada, montado em painel IP54 440 V com módulos fielogger; - Subestação abrigada completa com transformador a seco de 13.800V para 440 V, único secundário, 500 kVA para o centro de comando dos motores; - Cubículo de entrada 15 kV (PMT); - Painel para correção do fator de potência;	un	1
201	E00027	Instalações elétricas da EEAT 5 incluindo o fornecimento e a montagem, compostas de: - 02 (dois) conversores de frequência 24A cada, montados em painel IP54 440 V; - Subestação monoposte 45kVA em área externa.	CJ	1
202		Fornecimento e instalação de conjunto motobomba submersível (eixo vertical) em poços tubulares, potência 185 CV (136,1 kw), vazão 162 m³/h, AMT 220 MCA.	un	2
203		Fornecimento e instalação de conjunto motobomba submersível (eixo vertical) em poços tubulares, potência 155 CV (114,0 kW), vazão 144 m³/h, AMT 170 MCA.	un	1
204		Fornecimento e instalação de conjunto motobomba submersível (eixo vertical) em poços tubulares, potência 165 CV (121,4 kW), vazão 162 m³/h, AMT 170 MCA.	un	1
205		Fornecimento e instalação de conjunto motobomba submersível (eixo vertical) em poços tubulares, potência 115 CV (84,6 kW), vazão 126 m³/h, AMT 170 MCA.	un	1
206	179210	Sistema de proteção contra descargas atmosféricas e iluminação de obstáculo.	cj	1
207	M119390135	Conjunto motobomba modelo omega 200-520B, vazão 720 m³/h, AMT 114 MCA, rendimento de 80%, potência de 450 CV, tensão de 440V e rotação de 1750 RPM.	un	3
208	M119390135	Conjunto motobomba modelo omega RDL 200-340A, vazão 720m³/h, AMT=50,0 MCA, rendimento 80% e potência de 175 CV.	un	3
209	M119390135	Conjunto motobomba omega 200-520B, vazão 901 m³/h, AMT 96 MCA, rendimento de 81%, potência de 450 CV, tensão de 440V e rotação de 1750 RPM.	un	3
210	M119390135	Conjunto motobomba modelo omega 200-520B, vazão 813 m³/h, AMT 118 MCA, rendimento de 81%, potência de 500 CV, tensão de 440 V e rotação de 1750 RPM.	un	3
211	M119390135	Conjunto motobomba modelo omega 200-520B, vazão 685 m³/h, AMT 115 MCA, rendimento de 79%, potência de 400 CV, tensão de 440V e rotação de 1750 RPM.	un	2

12

Italo Kley Capello Barveiro
Mat. 11.954-8
Superintendente de Exatidão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado - Certidº o nº 178315/2023, emitida em 23/09/2023



Certidº o nº 178315/2023
23/09/2023, 09:45
Chave de Impressão: 0c95B

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 14 folhas




ANEXO 5 DO TRAMITE 1

Página 15/16

		ATESTADO	
PROCESSO N.º: 37474/2014		SOLICITANTE: CONSTRUTORA NM LTDA. CNPJ: 74.190.620/0001-77	
N.º: 022/2014 DATA: 29/09/2014		CONTRATO N.º: FL. 082/2010 13/14	

212	M119390135	Conjunto motobomba centrífuga, vazão de 79,71 litros por segundo, HMT = 14,00 MCA e potência de 15 CV.	un	2
213	190515	Fornecimento e montagem de monovia com talha elétrica e trolley manual capacidade de carga de 3,0 toneladas com elementos p/ comando e cabos de alimentação.	CJ	1
214	190513	Fornecimento e montagem de monovia com talha elétrica e trolley manual capacidade de carga de 2,0 toneladas com elementos p/ comando e cabos de alimentação.	CJ	1
215	229210	Execução da estação de tratamento de água com vazão de 400 ITS/s.	un	1
216	E00007	Execução do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) da EEAT 0.	un	1
217	E00012	Execução do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) da EEAT 1.	un	1
218	150204	Execução do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) da EEAT 2.	un	1
219	E00013	Execução do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) da EEAT 3.	un	1
220	E00014	Execução do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) da EEAT 4.	un	1
221	E00026	Execução do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) do RED 300 m³ biritinga.	un	1
222		Montagem de subestação em plataforma 3f, 13,8 kV, 225 kVA, 380/220 V.	un	4
223		Fornecimento e montagem de dosador de cloro gás 100 kg/dia.	un	2
224		Manômetro para cloro gás.	un	1
225	M110701001	Bomba dosadora tipo diafragma simplex, p/q = 5 l/h, pressão máxima = 4 kgf/cm², incluindo válvulas (PVC) de pé, de sucção, de recalque e de retenção, mangueira, membrana e chumbadores.	CJ	1

13


 Italo Kley Canário Carvalho
 Matr.: 11.864-8
 Superintendente de Expansão R-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado - Certidão nº 178315/2023, emitida em 23/09/2023



Certidão nº 178315/2023
 23/09/2023, 09:45
 Chave de Impressão: 0c95B

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 14 folhas




ANEXO 5 DO TRAMITE 1

Página 16/16

 ATESTADO		N.º: 022/2014	
		DATA: 29/09/2014	
PROCESSO N.º: 37474/2014	SOLICITANTE: CONSTRUTORA NM LTDA. CNPJ: 74.190.620/0001-77	CONTRATO N.º: FL. 082/2010 14/14	

TÉCNICOS RESPONSÁVEIS - CONSTRUTORA NM LTDA: ENG.º CIVIL NICOLAU EMANOEL MARQUES MARTINS – CREA/BA: 4500, ENG.º MECÂNICO EDUARDO ANDRADE SANTOS DE OLIVEIRA – CREA/BA: 63236, ENG.º CIVIL MARCELO PASSOS DE FIGUEIREDO – CREA/BA: 50193, ENG.º CIVIL JOB GONÇALVES LOPES NETO – CREA/BA: 35643 E ENG.º DE SEGURANÇA DO TRABALHO ALEXANDRE COSTA BALTHAZAR DA SILVEIRA – CREA/BA: 50674.

TÉCNICOS RESPONSÁVEIS - EMBASA: ENG.º CIVIL CHRISTIANO BRESSY DULTRA BARBOSA – CREA/BA: 33296-D, ENG.º CIVIL LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS – CREA/BA: 49962 E TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES ANTÔNIO DA SILVA LIMA FILHO – CREA/BA: 31544.

VALOR CONTRATUAL TOTAL: R\$ 30.200.492,09 (trinta milhões, duzentos mil, quatrocentos e noventa e dois reais e nove centavos).

VALOR DOS SERVIÇOS TOTAL: R\$ 30.200.492,09 (trinta milhões, duzentos mil, quatrocentos e noventa e dois reais e nove centavos).

PRAZO CONTRATUAL TOTAL: 1.194 DIAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20/02/2010 A 29/05/2013

FONTE DE RECURSOS: PAC I / BNDES - PRÓPRIOS



ÍTALO KLEY CANÁRIO CARVALHO
 Superintendente de Expansão Norte - NX



RITA DE CÁSSIA SARMENTO BONFIM
 Diretora de Operação e Expansão Norte - DN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado – Certidão nº 178315/2023, emitida em 23/09/2023



Certidão nº 178315/2023
 23/09/2023, 09:45
 Chave de Impressão: 0c95B

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2023 e contém 14 folhas

14





ANEXO 5 DO TRAMITE 1



Transportes

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a **FERRAZ SÁ DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA.**, com sede na AV. PROFESSOR MAGALHAES NET, Nº 1752, EDIF LENA EMPRESARIAL SALA 104 A 107, PITUBA, SALVADOR – BA, CEP: 41.810-012, inscrita no CNPJ sob o nº 17.271.751/0001-45, executou para o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, com sede na Rua Ulysses Guimarães, 16, 3º Andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro – RJ - CEP: 22280-020, inscrita no CNPJ sob o nº 00.546.037/0001-10, sob fiscalização da **COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS – CCPAR**, a obra de “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA O REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE GARAGEM DE ÔNIBUS DO SISTEMA BRT, LOCALIZADO NA AV. CESÁRIO DE MELO, Nº 11.800 – PACIÊNCIA**”, no município do Rio de Janeiro, conforme abaixo discriminado.

Conclusão dos serviços técnicos de elaboração de projeto básico e Projeto executivo de Arquitetura e Engenharia e Instalações e execução das obras dentro dos prazos estabelecidos e dos padrões técnicos de engenharia e de acordo com o escopo técnico solicitado, não havendo qualquer registro que desabone a referida empresa.

O empreendimento constitui-se de uma Garagem de ônibus do sistema BRT no município do Rio de Janeiro – RJ, com uma área total de 71.000,00 m2, consiste também na construção de 05 galpões em estrutura metálica e cobertura em telha metálica totalizando 6.200,00m2 de área para acomodar toda a infraestrutura de abastecimento, lavagem, Oficina e outras necessidades para manutenção da frota de ônibus do sistema BRT, como também a construção de um prédio administrativo com 580,00m2 de área construída e um prédio para acomodar o vestiário com 190,00m2.

CARACTERIZAÇÃO DE OBRA/PROJETO

Processo Adm.	Concorrência	Contrato nº	Valor do Contrato
MTR-PRO-2023/14276	CO-SMTR 04/2022	Termo de Cessão SMTR nº 43/2024	R\$ 29.775.087,82

Data de Início:	Data de término:
01/01/2024	11/09/2025

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):

THIAGO SILVA DE SA - CAU: A75643-1

MARCELO PASSOS DE FIGUEIREDO - CREA: 50193

RICARDO ALE DE CARVALHO - CREA: 3000023455

MARCOS ANTONIO SANTOS SILVA - CREA: 56761

ANEXO 5 DO TRAMITE 1

Transportes

SERVIÇOS DE MAIOR RELEVÂNCIA :

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD
SERVIÇOS INICIAIS		
Canteiro de Obras		
Carga e descarga mecânica, com Pá-Carregadeira e Caminhão Basculante a óleo diesel, consideradas para o caminhão a espera, manobra, carga e descarga e quanto à carregadeira, espera e operação.(desonerado)	t	17.092,16
Transporte de carga de qualquer natureza; exclusive as despesas de carga e descarga tanto da espera do caminhão como de servente ou equipamento auxiliar, em média velocidade (Vm=40Km/h), em Caminhão Basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t.(desonerado)	txKm	609.182,01
Disposição final de materiais e resíduos de obras em locais de operação e disposição final apropriados, autorizados e/ou licenciados pelos órgãos de licenciamento e de controle ambiental, medida por tonelada transportada, sendo comprovada conforme legislação pertinente. (desonerado)	t	17.566,29
Destocamento de árvores de porte médio e raízes profundas, sem auxílio mecânico, inclusive carga e transporte.(desonerado)	un	20,00
Container escritório, modelo padrão, medindo: (6x2,4x2,55)m, em estrutura de aço, composto por piso de madeira corrida, paredes forradas com compensado naval, teto com isolamento térmico, com 1 porta de (0,80x2,10)m, 2 basculantes de (1,20x1,20)m, WC com pia, vaso sanitário e chuveiro, entrada para ar condicionado com suporte e tomada 3P, 2 pontos de iluminação, 2 tomadas elétricas, distribuição interna das instalações elétricas e hidráulicas até o ponto de entrada/saída da unidade e peso aproximado de 2t, exclusive carga, descarga e transporte ida e volta ao canteiro. Aluguel mensal.(desonerado)	un.mês	26,00
Container escritório, vestiário ou depósito, modelo padrão, medindo: (6x2,4x2,55)m, em estrutura de aço, composto por piso de madeira, paredes forradas com compensado naval, teto com isolamento térmico, com 1 porta de (0,80x2,10)m, 2 basculantes de (1,20x1,20), entrada para ar condicionado com suporte e tomada 3P, 2 pontos de iluminação, 2 tomadas elétricas, distribuição interna das instalações elétricas e hidráulicas até o ponto de entrada/saída da unidade e peso aproximado de 2t, exclusive carga, descarga e transporte ida e volta ao canteiro. Aluguel mensal.(desonerado)	un.mês	22,00
Container WC, modelo padrão, medindo: (6x2,4x2,55)m, em estrutura de aço, composto por piso de compensado naval revestido com plurigoma, paredes ao natural, teto com isolamento térmico, com 1 porta de (0,80x2,10)m, 2 basculantes de (1,20x1,20), com 5 chuveiros, 3 vasos sanitários, mictório e 3 lavatórios, 2 pontos de iluminação, distribuição interna das instalações elétricas e hidráulicas até o ponto de entrada/saída da unidade e peso aproximado de 2,3t, exclusive carga, descarga e transporte ida e volta ao canteiro. Aluguel mensal.(desonerado)	un.mês	7,00
Aluguel de banheiro químico, incluindo transporte de ida e volta, manutenção e higienização 3 vezes por semana. Modelo Luxo, dimensões 2,31 x 1,15 x 1,15m.(desonerado)	un.mês	21,00
Veículo de serviço, motor 1.0, com ar condicionado, direção hidráulica, rádio, inclusive combustível, seguro, lubrificação, manutenção, licenciamento, quilometragem livre, sem motorista. Custo mensal.(desonerado)	un.mês	6,47
Tapume de vedação ou proteção, executado com chapas de compensado, tipo chapa resinada ou similar, com 6mm de espessura, exclusive pintura.(desonerado)	m2	799,10
Pintura interna ou externa sobre madeira, com tinta de base alquídica semi-brilho equivalente a Coralsint ou similar, ou fosca acetinada,	m2	831,60

ANEXO 5 DO TRAMITE 1

Transportes

equivalente a Coralite ou similar, acabamento padrão, sobre superfície preparada conforme o item PT 05.25.0050, exclusive este preparo, inclusive 2 demãos de acabamento.(desonerado)		
Equipe de Campo		
Ajudante (inclusive encargos sociais).(desonerado)	h	4.787,80
Almoxarife (inclusive encargos sociais).(desonerado)	h	1.110,00
Auxiliar de almoxarife (inclusive encargos sociais).(desonerado)	h	1.110,00
Auxiliar de escritório (inclusive encargos sociais).(desonerado)	h	1.196,95
Encarregado (inclusive encargos sociais).(desonerado)	h	1.665,00
Engenheiro ou arquiteto, coordenador geral de projetos ou supervisor de obras (inclusive encargos sociais).(desonerado)	h	1.184,00
Engenheiro de segurança do trabalho (inclusive encargos sociais).(desonerado)	h	101,75
Mestre de obra A (inclusive encargos sociais).(desonerado)	h	1.196,95
Estagiário (inclusive encargos sociais).(desonerado)	h	1.835,00
Topógrafo A - serviços de campo e escritório, com responsabilidade de dirigi-los (inclusive encargos sociais).(desonerado)	h	1.196,95
Auxiliar de topografia - serviços de campo (inclusive encargos sociais).(desonerado)	h	1.196,95
Estação total eletrônica TOPCON, GTS236W ou similar, com bateria, tripé, prisma, acessórios e software de coleta de dados.(desonerado)	h	1.196,95
Vigia (inclusive encargos sociais).(desonerado)	h	4.686,66
Médico do trabalho (inclusive encargos sociais). (desonerado)	h	799,50
Técnico de segurança do trabalho (inclusive encargos sociais).(desonerado)	h	3.145,00
Equipamentos de Campo		
Caminhão Carroceria fixa, capacidade de 3,5t, com motorista, material de operação, material de manutenção e licenciamento, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 85CV. Custo mensal.(desonerado)	un.mês	4,00
Motorista de veículo leve de serviço (inclusive encargos sociais).(desonerado)	h	1.196,95
Veículo de serviço, motor 1.0, com ar condicionado, direção hidráulica, rádio, inclusive combustível, seguro, lubrificação, manutenção, licenciamento, quilometragem livre, sem motorista. Custo mensal.(desonerado)	un.mês	6,47
Aluguel de andaime tubular, para altura de até 15m; exclusive mão-de-obra de montagem e desmontagem, inclusive transporte.(desonerado)	un.mês	48,00
Montagem e desmontagem de andaime tubular.(desonerado)	h	1.917,09
Plataforma ou passarela de madeira, (2,5 x 30)cm, considerando-se o aproveitamento da madeira 10 vezes, exclusive andaime ou outro suporte e movimentação (vide item CO 05.15.0300).(desonerado)	m2	1.752,84
Movimentação vertical ou horizontal de plataforma ou passarela.(desonerado)	m2	2.841,37
Serviços de Engenharia		
Desenhista cadista sênior de serviços técnicos especializados de consultoria de engenharia e arquitetura.(desonerado)	h	462,50
Projeto executivo de sistema de drenagem, em Autocad, em área acima de 20.000m2.(desonerado)	m2	10.477,66
Projeto executivo de arquitetura para prédios escolares e/ou administrativos de 501 até 3000m2 apresentado em Autocad For Windows nos padrões da contratante, inclusive as legalizações pertinentes e a	m2	276,61

ANEXO 5 DO TRAMITE 1

Transportes

coordenação dos projetos complementares. Observação até 500m2 conforme o item SE 25.25.0200.(desonerado)		
Fornecimento de projeto executivo de instalação de incêndio em Autocad aprovado na concessionária em habitações/edifícios com até 500m2 de área.(desonerado)	m2	67,50
Fornecimento de projeto executivo de instalação de incêndio em Autocad aprovado na concessionária em habitações/edifícios, com 500 a 3000m2 de área sendo os primeiros 500m2 medidos como o item SE 25.40.0350.(desonerado)	m2	328,50
Fornecimento de projeto executivo de instalação de incêndio em Autocad aprovado na concessionária em habitações/edifícios, considerando a área acima de 3000m2, sendo os primeiros 500m2 medidos como o item SE 25.40.0350 e de 501 a 3000m2 como o item SE 25.40.0400.(desonerado)	m2	10.072,66
Fornecimento de projeto executivo de instalação de mecânica em Autocad aprovado na concessionária em habitações/edifícios, com 500 a 3000m2 de área sendo os primeiros 500m2 medidos como o item SE 25.50.0350.(desonerado)	m2	6.539,09
Fornecimento de projeto executivo de instalação de gás em Autocad aprovado na concessionária em habitações/edifícios com até 500m2 de área.(desonerado)	m2	595,05
Fornecimento de projeto executivo de instalação de esgoto sanitário e águas pluviais em Autocad aprovado pela concessionária, em prédios escolares e administrativos com até 500m2 de área.(desonerado)	m2	69,75
Fornecimento de projeto executivo de instalação de esgoto sanitário e águas pluviais em Autocad aprovado pela concessionária, em prédios escolares e administrativos com 500 a 3000m2 de área sendo os primeiros 500m2 medidos como o item SE 25.60.0050.(desonerado)	m2	348,75
Fornecimento de projeto executivo de instalação de esgoto sanitário e águas pluviais em Autocad aprovado na concessionária em habitação/lotamento com até 12000m2 de área.(desonerado)	m2	1.215,00
Fornecimento de projeto executivo de instalação de água em Autocad aprovado na concessionária em prédios escolares e administrativos, com até 500m2 de área.(desonerado)	m2	67,50
Fornecimento de projeto executivo de instalação de água em Autocad aprovado na concessionária em prédios escolares e administrativos, com 500 a 3000m2 de área sendo os primeiros 500m2 medidos como o item SE 25.65.0050.(desonerado)	m2	337,50
Fornecimento de projeto executivo de instalação de água em Autocad aprovado na concessionária em prédios escolares e administrativos, considerando a área acima de 3000m2, sendo os primeiros 500m2 medidos como o item SE 25.65.0050. De 500 à 3000m2 como o item SE 25.65.0100.(desonerado)	m2	575,86
Fornecimento de projeto executivo de instalação elétrica em Autocad aprovado pela concessionária, em prédios escolares e administrativos com até 500m2 de área.(desonerado)	m2	67,50
Fornecimento de projeto executivo de instalação elétrica em Autocad aprovado pela concessionária, em prédios escolares e administrativos de 500 a 3000m2 de área, sendo os primeiros 500m2 medidos como o item SE 25.70.0050.(desonerado)	m2	337,50
Fornecimento de projeto executivo de instalação elétrica em Autocad aprovado na concessionária em prédios escolares e administrativos, considerando a área acima de 3000m2, sendo os primeiros 500m2 medidos como o item SE 25.70.0050 e de 501 a 3000m2, como o item SE 25.70.0100.(desonerado)	m2	575,86
Projeto executivo de rede lógica (computadores) em Autocad, em prédios com área de até 500m2.(desonerado)	m2	67,50

ANEXO 5 DO TRAMITE 1

Transportes

Projeto executivo de rede lógica (computadores) em Autocad, em prédios com área de 500m2 a 3000m2.(desonerado)	m2	39,66
Projeto executivo de instalação elétrica, inclusive iluminação, tomadas e iluminação de emergência para subestação até 2750 Kva, apresentado em Autocad for Windows, nos padrões da contratante, aprovado na concessionária.(desonerado)	un	0,13
Fornecimento de projeto executivo de instalação de segurança em Autocad aprovado na concessionária, em prédios culturais.(desonerado)	m2	6.539,09
Sondagem rotativa vertical, em solo, com coroa de Wídia ou similar, diâmetro N (75mm), inclusive deslocamento e posicionamento em cada furo.(desonerado)	m	290,20
Projeto estrutural para prédios escolares e administrativos de até 500m2 apresentado em disquete, sendo o arquivo compatível com o Autocad da Autodesk, e uma cópia em papel vegetal nos padrões da contratante constando de plantas de forma, armação e detalhes, de acordo com a ABNT.(desonerado)	m2	205,80
Transporte de carga de qualquer natureza; exclusive as despesas de carga e descarga tanto da espera do caminhão como de servente ou equipamento auxiliar, em média velocidade (Vm=40Km/h), em Caminhão Basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t.(desonerado)	t.Km	0,15
Escavação mecânica, em material de 1ª categoria (areia, argila ou piçarra), utilizando Retro-Escavadeira.(desonerado)	m3	10.702,53
Escavação manual de vala em material de 1ª categoria (areia, argila ou piçarra), até 1,50m, exclusive escoramento e esgotamento.(desonerado)	m3	32,99
Carga e descarga mecânica, com Pá-Carregadeira e Caminhão Basculante a óleo diesel, consideradas para o caminhão a espera, manobra, carga e descarga e quanto à carregadeira, espera e operação.(desonerado)	t	57,31
Transporte de carga de qualquer natureza; exclusive as despesas de carga e descarga tanto da espera do caminhão como de servente ou equipamento auxiliar, em baixa velocidade (Vm=30Km/h), em Caminhão Basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t.(desonerado)	t.Km	573,11
Camada horizontal de brita, inclusive fornecimento e espalhamento.(desonerado)	m3	2,57
Concreto de alto desempenho, importado de usina, dosado racionalmente para uma resistência característica a compressão de 30 Mpa, fator água cimento 0,30 a 0,40, incluindo aditivos.(desonerado)	m3	0,36
Bombeamento para concreto de alto desempenho.(desonerado)	m3	0,36
Lançamento de concreto em peças armadas, inclusive a colocação, o adensamento e o acabamento, exclusive o transporte (TC 05.10.0050), considerando a produção normal.(desonerado)	m3	0,36
Arrasamento de estaca de concreto armado, de 31 a 50cm de lado ou de diâmetro.(desonerado)	un	28,00
Aço CA-50 para armadura de concreto, com saliência ou mocha, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 12,5mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18.(desonerado)	Kg	146,00
Concreto para camada preparatória com 180Kg de cimento por m3 de concreto, compreendendo apenas o fornecimento dos materiais, inclusive perdas de 5%.(desonerado)	m3	0,59
Ensaio de resistência à compressão de corpo de prova cilíndrico (15x30)cm, exclusive o transporte.(desonerado)	un	3,00
Moldagem e coleta de corpo de prova de concreto e transporte a 50Km, por topo.(desonerado)	un	3,00
Escavação manual de vala em material de 1ª categoria (areia, argila ou piçarra), até 1,50m, exclusive escoramento e esgotamento.(desonerado)	m3	31,48

ANEXO 5 DO TRAMITE 1

Transportes

Carga e descarga mecânica, com Pá-Carregadeira e Caminhão Basculante a óleo diesel, consideradas para o caminhão a espera, manobra, carga e descarga e quanto à carregadeira, espera e operação.(desonerado)	t	50,38
Transporte de carga de qualquer natureza; exclusive as despesas de carga e descarga tanto da espera do caminhão como de servente ou equipamento auxiliar, em baixa velocidade (Vm=30Km/h), em Caminhão Basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t.(desonerado)	t.Km	503,75
Camada horizontal de brita, inclusive fornecimento e espalhamento.(desonerado)	m3	4,53
Concreto de alto desempenho, importado de usina, dosado racionalmente para uma resistência característica a compressão de 30 Mpa, fator água cimento 0,30 a 0,40, incluindo aditivos.(desonerado)	m3	0,15
Bombeamento para concreto de alto desempenho.(desonerado)	m3	0,15
Lançamento de concreto em peças armadas, inclusive a colocação, o adensamento e o acabamento, exclusive o transporte (TC 05.10.0050), considerando a produção normal.(desonerado)	m3	0,15
Cravação de estaca pré-moldada, de concreto armado centrifugado, tipo Scac Standard ou similar, com diâmetro de 33cm e capacidade de carga de 40t a 60t, inclusive fornecimento e exclusive emendas e transporte de Bate Estaca.(desonerado)	m	60,00
Emenda metálica em estaca pré-moldada tipo Scac Standard ou similar, com diâmetro de 33cm e capacidade de carga de 40t a 60t.(desonerado)	un	12,00
Arrasamento de estaca de concreto armado, de 31 a 50cm de lado ou de diâmetro.(desonerado)	un	12,00
Concreto para camada preparatória com 180Kg de cimento por m3 de concreto, compreendendo apenas o fornecimento dos materiais, inclusive perdas de 5%.(desonerado)	m3	0,15
Ensaio de resistência à compressão de corpo de prova cilíndrico (15x30)cm, exclusive o transporte.(desonerado)	un	3,00
Moldagem e coleta de corpo de prova de concreto e transporte a 50Km, por topo.(desonerado)	un	3,00
Camada horizontal de brita, inclusive fornecimento e espalhamento.(desonerado)	m3	4,53
Cravação de estaca pré-moldada, de concreto armado centrifugado, tipo Scac Standard ou similar, com diâmetro de 33cm e capacidade de carga de 40t a 60t, inclusive fornecimento e exclusive emendas e transporte de Bate Estaca.(desonerado)	m	175,00
Emenda metálica em estaca pré-moldada tipo Scac Standard ou similar, com diâmetro de 33cm e capacidade de carga de 40t a 60t.(desonerado)	un	28,00
Concreto para camada preparatória com 180Kg de cimento por m3 de concreto, compreendendo apenas o fornecimento dos materiais, inclusive perdas de 5%.(desonerado)	m3	0,59
Ensaio de resistência à compressão de corpo de prova cilíndrico (15x30)cm, exclusive o transporte.(desonerado)	un	6,00
Moldagem e coleta de corpo de prova de concreto e transporte a 50Km, por topo.(desonerado)	un	6,00
Escavação manual de vala em material de 1ª categoria (areia, argila ou piçarra), até 1,50m, exclusive escoramento e esgotamento.(desonerado)	m3	28,48
Carga e descarga mecânica, com Pá-Carregadeira e Caminhão Basculante a óleo diesel, consideradas para o caminhão a espera, manobra, carga e descarga e quanto à carregadeira, espera e operação.(desonerado)	t	45,57
Transporte de carga de qualquer natureza; exclusive as despesas de carga e descarga tanto da espera do caminhão como de servente ou equipamento auxiliar, em baixa velocidade (Vm=30Km/h), em Caminhão Basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t.(desonerado)	t.Km	455,69

ANEXO 5 DO TRAMITE 1**Transportes**

Camada horizontal de brita, inclusive fornecimento e espalhamento.(desonerado)	m3	4,22
Concreto de alto desempenho, importado de usina, dosado racionalmente para uma resistência característica a compressão de 30 Mpa, fator água cimento 0,30 a 0,40, incluindo aditivos.(desonerado)	m3	0,23
Bombeamento para concreto de alto desempenho.(desonerado)	m3	0,23
Lançamento de concreto em peças armadas, inclusive a colocação, o adensamento e o acabamento, exclusive o transporte (TC 05.10.0050), considerando a produção normal.(desonerado)	m3	0,23
Cravação de estaca pré-moldada, de concreto armado centrifugado, tipo Scac Standard ou similar, com diâmetro de 33cm e capacidade de carga de 40t a 60t, inclusive fornecimento e exclusive emendas e transporte de Bate Estaca.(desonerado)	m	220,00
Emenda metálica em estaca pré-moldada tipo Scac Standard ou similar, com diâmetro de 33cm e capacidade de carga de 40t a 60t.(desonerado)	un	31,00
Arrasamento de estaca de concreto armado, de 31 a 50cm de lado ou de diâmetro.(desonerado)	un	31,00
Concreto para camada preparatória com 180Kg de cimento por m3 de concreto, compreendendo apenas o fornecimento dos materiais, inclusive perdas de 5%.(desonerado)	m3	0,41
Ensaio de resistência à compressão de corpo de prova cilíndrico (15x30)cm, exclusive o transporte.(desonerado)	un	3,00
Moldagem e coleta de corpo de prova de concreto e transporte a 50Km, por topo.(desonerado)	un	3,00
Escavação manual de vala em material de 1ª categoria (areia, argila ou piçarra), até 1,50m, exclusive escoramento e esgotamento.(desonerado)	m3	43,84
Carga e descarga mecânica, com Pá-Carregadeira e Caminhão Basculante a óleo diesel, consideradas para o caminhão a espera, manobra, carga e descarga e quanto à carregadeira, espera e operação.(desonerado)	t	87,35
Transporte de carga de qualquer natureza; exclusive as despesas de carga e descarga tanto da espera do caminhão como de servente ou equipamento auxiliar, em baixa velocidade (Vm=30Km/h), em Caminhão Basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t.(desonerado)	t.Km	873,50
Camada horizontal de brita, inclusive fornecimento e espalhamento.(desonerado)	m3	3,61
Concreto de alto desempenho, importado de usina, dosado racionalmente para uma resistência característica a compressão de 30 Mpa, fator água cimento 0,30 a 0,40, incluindo aditivos.(desonerado)	m3	3,95
Bombeamento para concreto de alto desempenho.(desonerado)	m3	3,95
Lançamento de concreto em peças armadas, inclusive a colocação, o adensamento e o acabamento, exclusive o transporte (TC 05.10.0050), considerando a produção normal.(desonerado)	m3	3,95
Arrasamento de estaca de concreto armado, de 31 a 50cm de lado ou de diâmetro.(desonerado)	un	108,00
Concreto para camada preparatória com 180Kg de cimento por m3 de concreto, compreendendo apenas o fornecimento dos materiais, inclusive perdas de 5%.(desonerado)	m3	2,56
Ensaio de resistência à compressão de corpo de prova cilíndrico (15x30)cm, exclusive o transporte.(desonerado)	un	12,00
Moldagem e coleta de corpo de prova de concreto e transporte a 50Km, por topo.(desonerado)	un	12,00
Escavação manual de vala em material de 1ª categoria (areia, argila ou piçarra), até 1,50m, exclusive escoramento e esgotamento.(desonerado)	m3	0,31
Carga e descarga mecânica, com Pá-Carregadeira e Caminhão Basculante a óleo diesel, consideradas para o caminhão a espera, manobra, carga e descarga e quanto à carregadeira, espera e operação.(desonerado)	t	0,50

ANEXO 6 DO TRAMITE 1

Transportes

Transporte de carga de qualquer natureza; exclusive as despesas de carga e descarga tanto da espera do caminhão como de servente ou equipamento auxiliar, em baixa velocidade (Vm=30Km/h), em Caminhão Basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t.(desonerado)	t.Km	5,04
Concreto de alto desempenho, importado de usina, dosado racionalmente para uma resistência característica a compressão de 30 Mpa, fator água cimento 0,30 a 0,40, incluindo aditivos.(desonerado)	m3	1,98
Bombeamento para concreto de alto desempenho.(desonerado)	m3	1,98
Lançamento de concreto em peças armadas, inclusive a colocação, o adensamento e o acabamento, exclusive o transporte (TC 05.10.0050), considerando a produção normal.(desonerado)	m3	1,98
Aço CA-50 para armadura de concreto, com saliência ou mocha, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 10mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18.(desonerado)	Kg	12,80
Corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, aço CA-50, em barra redonda, com diâmetro entre 8mm e 12,5mm.(desonerado)	Kg	55,20
Concreto para camada preparatória com 180Kg de cimento por m3 de concreto, compreendendo apenas o fornecimento dos materiais, inclusive perdas de 5%.(desonerado)	m3	0,35
Ensaio de resistência à compressão de corpo de prova cilíndrico (15x30)cm, exclusive o transporte.(desonerado)	un	6,00
Moldagem e coleta de corpo de prova de concreto e transporte a 50Km, por topo.(desonerado)	un	6,00
Concreto de alto desempenho, importado de usina, dosado racionalmente para uma resistência característica a compressão de 30 Mpa, fator água cimento 0,30 a 0,40, incluindo aditivos.(desonerado)	m3	3,70
Bombeamento para concreto de alto desempenho.(desonerado)	m3	3,70
Lançamento de concreto em peças armadas, inclusive a colocação, o adensamento e o acabamento, exclusive o transporte (TC 05.10.0050), considerando a produção normal.(desonerado)	m3	3,70
Concreto para camada preparatória com 180Kg de cimento por m3 de concreto, compreendendo apenas o fornecimento dos materiais, inclusive perdas de 5%.(desonerado)	m3	2,41
Materiais para confecção de concreto estrutural dosado para uma resistência característica à compressão (fck) mínimo de 30MPa, inclusive perdas. Fornecimento.(desonerado)	m3	45,00
Preparo manual de concreto, compreendendo a mistura e o amassamento, exclusive materiais.(desonerado)	m3	45,00
Lançamento de concreto em peças sem armadura, inclusive a colocação, o adensamento e o acabamento, exclusive o transporte (TC 05.10.0050), considerando a produção normal.(desonerado)	m3	45,00
Aço CA-50 para armadura de concreto, com saliência ou mocha, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 8mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18.(desonerado)	Kg	157,98
Corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, aço CA-50, em barra redonda, com diâmetro entre 8mm e 12,5mm.(desonerado)	Kg	157,98
Formas de madeira para moldagem de peças de concreto armado com paramentos planos, em lajes, vigas, paredes, etc., inclusive fornecimento dos materiais e desmoldagem servindo a madeira 2 vezes, tábuas de madeira serrada, com 2,5cm de espessura, servindo também para travessas, exclusive escoramento.(desonerado)	m2	242,39
Escoramento de formas de caixas de concreto em geral, cintas, blocos de fundação e ou paramentos verticais até 1,5m; com aproveitamento da madeira 2 vezes, inclusive retirada.(desonerado)	m2	242,39

ANEXO 6 DO TRAMITE 1

Transportes

Pintura asfáltica (uma demão com 200g/m ²), para superfícies lisas de marquizes, banheiros e demais superfícies de pequenas dimensões. Igol 2 ou similar. Fornecimento e aplicação.(desonerado)	m ²	407,83
Aço CA-50 para armadura de concreto, com saliência ou mocha, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 6,3mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18.(desonerado)	Kg	85,19
Corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, aço CA-50, em barra redonda, com diâmetro igual a 6,3mm.(desonerado)	Kg	85,19
Tela de aço soldada Telcon Q-92 ou similar, com malha de (15x15)cm, CA-60, com diâmetro de 4,2mm e 1,48Kg/m ² . Fornecimento e colocação.(desonerado)	m ²	70,00
Lona de polietileno (lona terreiro) com espessura de 0,20mm para impermeabilização de solo, medida pela área coberta. Fornecimento e colocação, inclusive com perdas e transpasse.(desonerado)	m ²	35,00
Moldagem e coleta de corpo de prova de concreto e transporte a 50Km, por topo.(desonerado)	un	24,00
Ensaio de resistência à compressão de corpo de prova cilíndrico (15x30)cm, exclusive o transporte.(desonerado)	un	24,00
Lona de polietileno (lona terreiro) com espessura de 0,20mm para impermeabilização de solo, medida pela área coberta. Fornecimento e colocação, inclusive com perdas e transpasse.(desonerado)	m ²	792,00
Concreto de alto desempenho, importado de usina, dosado racionalmente para uma resistência característica a compressão de 30 Mpa, fator água cimento 0,30 a 0,40, incluindo aditivos.(desonerado)	m ³	99,80
Bombeamento para concreto de alto desempenho.(desonerado)	m ³	99,80
Lançamento de concreto em peças armadas, inclusive a colocação, o adensamento e o acabamento, exclusive o transporte (TC 05.10.0050), considerando a produção normal.(desonerado)	m ³	99,80
Formas de placas de Madeirit ou similar, empregando-se as de 14mm, resinadas e também as de 20mm de espessura, plastificadas, servindo 4 vezes, e a madeira serrada 3 vezes, inclusive fornecimento e desmontagem, exclusive escoramento.(desonerado)	m ²	75,52
Corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, aço CA-60, em fio redondo, com diâmetro entre 4,2mm a 6mm.(desonerado)	Kg	50,00
Junta de retração, serrada com disco de diamante, em revestimento de placas de concreto, com 5cm de profundidade, inclusive preenchimento de asfalto diluído CM-30, exclusive barras de ligação e de transferência.(desonerado)	m	6,00
Aço CA-60 para armadura de concreto, redondo, sem saliência ou mocha, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 5mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18.(desonerado)	Kg	50,00
Chapa de ferro galvanizada nº 11, de 3mm (1/8"). Fornecimento e instalação.(desonerado)	m ²	30,16
Polimento de piso de alta resistência, feito mecanicamente.(desonerado)	m ²	722,40
Moldagem e coleta de corpo de prova de concreto e transporte a 50Km, por topo.(desonerado)	un	52,00
Ensaio de resistência à compressão de corpo de prova cilíndrico (15x30)cm, exclusive o transporte.(desonerado)	un	52,00
Tela de aço soldada Telcon Q-92 ou similar, com malha de (15x15)cm, CA-60, com diâmetro de 4,2mm e 1,48Kg/m ² . Fornecimento e colocação.(desonerado)	m ²	2.572,00
Concreto bombeado, fck=30MPa, compreendendo o fornecimento de concreto importado de usina, colocação nas formas, espalhamento, adensamento mecânico e acabamento.(desonerado)	m ³	17,05

ANEXO 6 DO TRAMITE 1

Transportes

Preparo manual de concreto, compreendendo a mistura e o amassamento, exclusive materiais.(desonerado)	m3	3,43
Lançamento de concreto em peças sem armadura, inclusive a colocação, o adensamento e o acabamento, exclusive o transporte (TC 05.10.0050), considerando a produção normal.(desonerado)	m3	3,43
Concreto para camada preparatória com 180Kg de cimento por m3 de concreto, compreendendo apenas o fornecimento dos materiais, inclusive perdas de 5%.(desonerado)	m3	3,43
Formas de madeira para moldagem de peças de concreto armado com paramentos planos, em lajes, vigas, paredes, etc., inclusive fornecimento dos materiais e desmoldagem servindo a madeira 2 vezes, tábuas de madeira serrada, com 2,5cm de espessura, servindo também para travessas, exclusive escoramento.(desonerado)	m2	16,62
Escoramento de formas de caixas de concreto em geral, cintas, blocos de fundação e ou paramentos verticais até 1,5m; com aproveitamento da madeira 2 vezes, inclusive retirada.(desonerado)	m2	16,62
Escavação mecânica, em material de 1ª categoria (areia, argila ou piçarra), utilizando Retro-Escavadeira.(desonerado)	m3	151,47
Reaterro de vala, compactado a maço, em camadas de 30cm de espessura máxima, com material de boa qualidade.(desonerado)	m3	41,47
Carga e descarga mecânica, com Pá-Carregadeira e Caminhão Basculante a óleo diesel, consideradas para o caminhão a espera, manobra, carga e descarga e quanto à carregadeira, espera e operação.(desonerado)	t	572,16
Transporte de carga de qualquer natureza; exclusive as despesas de carga e descarga tanto d espera do caminhão como de servente ou equipamento auxiliar, em média velocidade (Vm=40Km/h), em Caminhão de Carroceria Fixa a óleo diesel, com capacidade útil de 7,5t.(desonerado)	t.Km	17.164,80
Disposição final de materiais e resíduos de obras em locais de operação e disposição final apropriados, autorizados e/ou licenciados pelos órgãos de licenciamento e de controle ambiental, medida por tonelada transportada, sendo comprovada conforme legislação pertinente. (desonerado)	t	572,16
Preparo manual de terreno, compreendendo acerto, raspagem eventualmente até 0,25m de profundidade e afastamento lateral do material excedente.(desonerado)	m2	90,10
Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, com 1,50cm de espessura, inclusive chapisco.(desonerado)	m2	150,64
Alvenaria de blocos de concreto (10x20x40)cm, com argamassa de cimento e areia, no traço 1:8, em paredes com vãos e arestas de meia vez (0,10m), até 3m de altura, e medida pela área real.(desonerado)	m2	2,80
Alvenaria de blocos de concreto (20x20x40)cm, com argamassa de cimento e areia no traço 1:6, em paredes de 0,20m de espessura, de superfície corrida, até 3m de altura, e medida pela área real.(desonerado)	m2	169,12
Caixa de passagem de alvenaria de bloco de concreto prensado (15x20x40)cm, com vazios preenchidos de concreto simples para camadas preparatórias (180kg de cimento/m³), em paredes de meia vez (0,15m), de (0,60x0,60x0,80)m, sem tampa utilizando argamassa de cimento e areia no traço 1:4 em volume, com fundo em concreto simples provido de calha interna, sendo as paredes revestidas internamente com a mesma argamassa, exclusive escavação e reaterro.(desonerado)	un	2,00
Tubo de PVC rígido (NBR-7362), tipo Vinilfort ou similar, para coletor de esgoto sanitário, com diâmetro nominal de 150mm, compreendendo carga e descarga, colocação na vala, montagem e reaterro até a geratriz superior do tubo, inclusive anel de borracha. Fornecimento e assentamento.(desonerado)	m	7,00
Embasamento de tubulação, feito com pó-de-pedra.(desonerado)	m3	0,97

ANEXO 6 DO TRAMITE 1

Transportes

Formas de placas de Madeirit ou similar, empregando-se as de 14mm, resinadas e também as de 20mm de espessura, plastificadas, servindo 4 vezes, e a madeira serrada 3 vezes, inclusive fornecimento e desmontagem, exclusive escoramento.(desonerado)	m2	99,76
Junta de retração, serrada com disco de diamante, em revestimento de placas de concreto, com 5cm de profundidade, inclusive preenchimento de asfalto diluído CM-30, exclusive barras de ligação e de transferência.(desonerado)	m	6,00
Aço CA-60 para armadura de concreto, redondo, sem saliência ou mocha, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 5mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18.(desonerado)	Kg	74,00
Corte, dobração, montagem e colocação de ferragens nas formas, aço CA-25, barra redonda com diâmetro igual a 5mm.(desonerado)	Kg	74,00
Aço CA-50 para armadura de concreto, com saliência ou mocha, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 8mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18.(desonerado)	Kg	7,00
Aço CA-50 para armadura de concreto, com saliência ou mocha, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 10mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18.(desonerado)	Kg	197,00
Aço CA-50 para armadura de concreto, com saliência ou mocha, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 12,5mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18.(desonerado)	Kg	29,00
Aço CA-50 para armadura de concreto, com saliência ou mocha, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 16mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18.(desonerado)	Kg	120,00
Corte, dobração, montagem e colocação de ferragens nas formas, aço CA-50, em barra redonda, com diâmetro entre 8mm e 12,5mm.(desonerado)	Kg	233,00
Corte, dobração, montagem e colocação de ferragens nas formas, aço CA-50, em barra redonda, com diâmetro maior ou igual a 16mm.(desonerado)	Kg	120,00
Polimento de piso de alta resistência, feito mecanicamente.(desonerado)	m2	140,00
Lona de polietileno (lona terreiro) com espessura de 0,20mm para impermeabilização de solo, medida pela área coberta. Fornecimento e colocação, inclusive com perdas e transpasse.(desonerado)	m2	454,00
Concreto de alto desempenho, importado de usina, dosado racionalmente para uma resistência característica a compressão de 30 Mpa, fator água cimento 0,30 a 0,40, incluindo aditivos.(desonerado)	m3	71,07
Bombeamento para concreto de alto desempenho.(desonerado)	m3	71,07
Lançamento de concreto em peças armadas, inclusive a colocação, o adensamento e o acabamento, exclusive o transporte (TC 05.10.0050), considerando a produção normal.(desonerado)	m3	71,07
Formas de placas de Madeirit ou similar, empregando-se as de 14mm, resinadas e também as de 20mm de espessura, plastificadas, servindo 4 vezes, e a madeira serrada 3 vezes, inclusive fornecimento e desmontagem, exclusive escoramento.(desonerado)	m2	49,91
Tela de aço soldada Telcon Q-283 ou similar, com malha de (10x10)cm, CA-60, com diâmetro de 6mm e 4,48Kg/m2. Fornecimento e colocação.(desonerado)	m2	875,22
Corte, dobração, montagem e colocação de ferragens nas formas, aço CA-50, em barra redonda, com diâmetro entre 8mm e 12,5mm.(desonerado)	Kg	97,00
Junta de retração, serrada com disco de diamante, em revestimento de placas de concreto, com 5cm de profundidade, inclusive preenchimento	m	5,00

ANEXO 6 DO TRAMITE 1

Transportes

de asfalto diluído CM-30, exclusive barras de ligação e de transferência.(desonerado)		
Aço CA-50 para armadura de concreto, com saliência ou mocha, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 8mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18.(desonerado)	Kg	97,00
Chapa de ferro galvanizada nº 11, de 3mm (1/8"). Fornecimento e instalação.(desonerado)	m2	23,40
Polimento de piso de alta resistência, feito mecanicamente.(desonerado)	m2	454,00
Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, com 1,50cm de espessura, inclusive chapisco.(desonerado)	m2	16,80
Preparo manual de terreno, compreendendo acerto, raspagem eventualmente até 0,25m de profundidade e afastamento lateral do material excedente.(desonerado)	m2	23,30
Moldagem e coleta de corpo de prova de concreto e transporte a 50Km, por topo.(desonerado)	un	36,00
Ensaio de resistência à compressão de corpo de prova cilíndrico (15x30)cm, exclusive o transporte.(desonerado)	un	36,00
Tela de aço soldada Telcon Q-92 ou similar, com malha de (15x15)cm, CA-60, com diâmetro de 4,2mm e 1,48Kg/m2. Fornecimento e colocação.(desonerado)	m2	1.478,00
Lona de polietileno (lona terreiro) com espessura de 0,20mm para impermeabilização de solo, medida pela área coberta. Fornecimento e colocação, inclusive com perdas e transpasse.(desonerado)	m2	518,00
Concreto de alto desempenho, importado de usina, dosado racionalmente para uma resistência característica a compressão de 30 Mpa, fator água cimento 0,30 a 0,40, incluindo aditivos.(desonerado)	m3	91,83
Bombeamento para concreto de alto desempenho.(desonerado)	m3	91,83
Lançamento de concreto em peças armadas, inclusive a colocação, o adensamento e o acabamento, exclusive o transporte (TC 05.10.0050), considerando a produção normal.(desonerado)	m3	91,83
Formas de placas de Madeirit ou similar, empregando-se as de 14mm, resinadas e também as de 20mm de espessura, plastificadas, servindo 4 vezes, e a madeira serrada 3 vezes, inclusive fornecimento e desmontagem, exclusive escoramento.(desonerado)	m2	282,68
Escoramento de formas até 3,00m de pé direito, utilizando madeira serrada, tábuas empregadas 3 vezes, prumos 4 vezes.(desonerado)	m3	91,83
Aço CA-50 para armadura de concreto, com saliência ou mocha, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 6,3mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18.(desonerado)	Kg	113,00
Corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, aço CA-60, em fio redondo, com diâmetro entre 4,2mm a 6mm.(desonerado)	Kg	269,91
Aço CA-50 para armadura de concreto, com saliência ou mocha, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 8mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18.(desonerado)	Kg	130,00
Aço CA-50 para armadura de concreto, com saliência ou mocha, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 10mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18.(desonerado)	Kg	519,00
Corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, aço CA-50, em barra redonda, com diâmetro entre 8mm e 12,5mm.(desonerado)	Kg	286,00
Junta de retração, serrada com disco de diamante, em revestimento de placas de concreto, com 5cm de profundidade, inclusive preenchimento	m	5,00

ANEXO 6 DO TRAMITE 1

Transportes

de asfalto diluído CM-30, exclusive barras de ligação e de transferência.(desonerado)		
Aço CA-60 para armadura de concreto, redondo, sem saliência ou mocha, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 5mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18.(desonerado)	Kg	260,91
Aço CA-50 para armadura de concreto, com saliência ou mocha, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 12,5mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18.(desonerado)	Kg	
Chapa de ferro galvanizada nº 11, de 3mm (1/8"). Fornecimento e instalação.(desonerado)	m2	23,40
Polimento de piso de alta resistência, feito mecanicamente.(desonerado)	m2	518,00
Corte, dobração, montagem e colocação de ferragens nas formas, aço CA-50, em barra redonda, com diâmetro igual a 6,3mm.(desonerado)	Kg	113,00
Moldagem e coleta de corpo de prova de concreto e transporte a 50Km, por topo.(desonerado)	un	48,00
Ensaio de resistência à compressão de corpo de prova cilíndrico (15x30)cm, exclusive o transporte.(desonerado)	un	48,00
Tela de aço soldada Telcon Q-92 ou similar, com malha de (15x15)cm, CA-60, com diâmetro de 4,2mm e 1,48Kg/m2. Fornecimento e colocação.(desonerado)	m2	1.641,14
Lona de polietileno (lona terreiro) com espessura de 0,20mm para impermeabilização de solo, medida pela área coberta. Fornecimento e colocação, inclusive com perdas e transpasse.(desonerado)	m2	3.980,00
Concreto de alto desempenho, importado de usina, dosado racionalmente para uma resistência característica a compressão de 30 Mpa, fator água cimento 0,30 a 0,40, incluindo aditivos.(desonerado)	m3	631,87
Bombeamento para concreto de alto desempenho.(desonerado)	m3	631,87
Lançamento de concreto em peças armadas, inclusive a colocação, o adensamento e o acabamento, exclusive o transporte (TC 05.10.0050), considerando a produção normal.(desonerado)	m3	631,87
Formas de placas de Madeirit ou similar, empregando-se as de 14mm, resinadas e também as de 20mm de espessura, plastificadas, servindo 4 vezes, e a madeira serrada 3 vezes, inclusive fornecimento e desmontagem, exclusive escoramento.(desonerado)	m2	533,28
Escoramento de formas até 3,00m de pé direito, utilizando madeira serrada, tábuas empregadas 3 vezes, prumos 4 vezes.(desonerado)	m3	631,87
Tela de aço soldada Telcon Q-196 ou similar, com malha de (10x10)cm, CA-60, com diâmetro de 5mm e 3,11Kg/m2. Fornecimento e colocação.(desonerado)	m2	404,46
Aço CA-50 para armadura de concreto, com saliência ou mocha, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 12,5mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18.(desonerado)	Kg	1.152,00
Corte, dobração, montagem e colocação de ferragens nas formas, aço CA-50, em barra redonda, com diâmetro entre 8mm e 12,5mm.(desonerado)	Kg	1.152,00
Junta de retração, serrada com disco de diamante, em revestimento de placas de concreto, com 5cm de profundidade, inclusive preenchimento de asfalto diluído CM-30, exclusive barras de ligação e de transferência.(desonerado)	m	96,00
Chapa de ferro galvanizada nº 11, de 3mm (1/8"). Fornecimento e instalação.(desonerado)	m2	78,00
Polimento de piso de alta resistência, feito mecanicamente.(desonerado)	m2	3.980,00

ANEXO 6 DO TRAMITE 1

Transportes

Moldagem e coleta de corpo de prova de concreto e transporte a 50Km, por topo.(desonerado)	un	316,00
Ensaio de resistência à compressão de corpo de prova cilíndrico (15x30)cm, exclusive o transporte.(desonerado)	un	316,00
Tela de aço soldada Telcon Q-92 ou similar, com malha de (15x15)cm, CA-60, com diâmetro de 4,2mm e 1,48Kg/m2. Fornecimento e colocação.(desonerado)	m2	9.286,70
Concreto bombeado, fck=30MPa, compreendendo o fornecimento de concreto importado de usina, colocação nas formas, espalhamento, adensamento mecânico e acabamento.(desonerado)	m3	238,72
Preparo manual de concreto, compreendendo a mistura e o amassamento, exclusive materiais.(desonerado)	m3	53,50
Lançamento de concreto em peças sem armadura, inclusive a colocação, o adensamento e o acabamento, exclusive o transporte (TC 05.10.0050), considerando a produção normal.(desonerado)	m3	53,50
Concreto para camada preparatória com 180Kg de cimento por m3 de concreto, compreendendo apenas o fornecimento dos materiais, inclusive perdas de 5%.(desonerado)	m3	53,50
Formas de madeira para moldagem de peças de concreto armado com paramentos planos, em lajes, vigas, paredes, etc., inclusive fornecimento dos materiais e desmoldagem servindo a madeira 2 vezes, tábuas de madeira serrada, com 2,5cm de espessura, servindo também para travessas, exclusive escoramento.(desonerado)	m2	155,12
Escoramento de formas de caixas de concreto em geral, cintas, blocos de fundação e ou paramentos verticais até 1,5m; com aproveitamento da madeira 2 vezes, inclusive retirada.(desonerado)	m2	147,84
Escavação mecânica, em material de 1ª categoria (areia, argila ou piçarra), utilizando Retro-Escavadeira.(desonerado)	m3	1.194,39
Reaterro de vala, compactado a maço, em camadas de 30cm de espessura máxima, com material de boa qualidade.(desonerado)	m3	456,37
Carga e descarga mecânica, com Pá-Carregadeira e Caminhão Basculante a óleo diesel, consideradas para o caminhão a espera, manobra, carga e descarga e quanto à carregadeira, espera e operação.(desonerado)	t	4.291,20
Transporte de carga de qualquer natureza; exclusive as despesas de carga e descarga tanto d espera do caminhão como de servente ou equipamento auxiliar, em média velocidade (Vm=40Km/h), em Caminhão de Carroceria Fixa a óleo diesel, com capacidade útil de 7,5t.(desonerado)	t.Km	128.736,00
Disposição final de materiais e resíduos de obras em locais de operação e disposição final apropriados, autorizados e/ou licenciados pelos órgãos de licenciamento e de controle ambiental, medida por tonelada transportada, sendo comprovada conforme legislação pertinente. (desonerado)	t	4.291,20
Preparo manual de terreno, compreendendo acerto, raspagem eventualmente até 0,25m de profundidade e afastamento lateral do material excedente.(desonerado)	m2	630,70
Escoramento de vala/cava até 4m de profundidade com pranchões de madeira serrada, utilizando Escavadeira Hidráulica na cravação e retirada dos pranchões. A medição do serviço é feita pela área efetivamente em contato com os pranchões. Considerando a madeira reutilizada 4 vezes. Fornecimento e colocação.(desonerado)	m2	311,85
Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, com 1,50cm de espessura, inclusive chapisco.(desonerado)	m2	1.054,48
Alvenaria de blocos de concreto (10x20x40)cm, com argamassa de cimento e areia, no traço 1:8, em paredes com vãos e arestas de meia vez (0,10m), até 3m de altura, e medida pela área real.(desonerado)	m2	19,60

ANEXO 6 DO TRAMITE 1

Transportes

Alvenaria de blocos de concreto (20x20x40)cm, com argamassa de cimento e areia no traço 1:6, em paredes de 0,20m de espessura, de superfície corrida, até 3m de altura, e medida pela área real.(desonerado)	m2	1.183,84
Caixa de passagem de alvenaria de tijolo maciço (5,5x9,5x19,5)cm, em paredes de meia vez (0,10m), de (0,40x0,40x0,60)m, sem tampa em concreto armado, utilizando argamassa de cimento e areia no traço 1:4 em volume, com fundo em concreto simples provido de calha interna, sendo as paredes revestidas internamente com a mesma argamassa, exclusive escavação e reaterro.(desonerado)	un	14,00
Caixa de passagem de alvenaria com dimensões de (1x1x1)m, inclusive escavação e reaterro, exclusive fornecimento do tampão.(desonerado)	un	6,00
Tubo de PVC rígido (NBR-7362), tipo Vinilfort ou similar, para coletor de esgoto sanitário, com diâmetro nominal de 150mm, compreendendo carga e descarga, colocação na vala, montagem e reaterro até a geratriz superior do tubo, inclusive anel de borracha. Fornecimento e assentamento.(desonerado)	m	156,00
Tubo de PVC rígido (NBR-7362), tipo Vinilfort ou similar, para coletor de esgoto sanitário, com diâmetro nominal de 200mm, compreendendo carga e descarga, colocação na vala, montagem e reaterro até a geratriz superior do tubo, inclusive anel de borracha. Fornecimento e assentamento.(desonerado)	m	186,00
Grelha de ferro fundido, para canaleta, com 0,40m de largura. Fornecimento e colocação.(desonerado)	m	5,60
Embasamento de tubulação, feito com pó-de-pedra.(desonerado)	m3	57,81
Lona de polietileno (lona terreiro) com espessura de 0,20mm para impermeabilização de solo, medida pela área coberta. Fornecimento e colocação, inclusive com perdas e transpasse.(desonerado)	m2	14,70
Concreto de alto desempenho, importado de usina, dosado racionalmente para uma resistência característica a compressão de 30 Mpa, fator água cimento 0,30 a 0,40, incluindo aditivos.(desonerado)	m3	3,86
Bombeamento para concreto de alto desempenho.(desonerado)	m3	3,86
Lançamento de concreto em peças armadas, inclusive a colocação, o adensamento e o acabamento, exclusive o transporte (TC 05.10.0050), considerando a produção normal.(desonerado)	m3	3,86
Formas de placas de Madeirit ou similar, empregando-se as de 14mm, resinadas e também as de 20mm de espessura, plastificadas, servindo 4 vezes, e a madeira serrada 3 vezes, inclusive fornecimento e desmontagem, exclusive escoramento.(desonerado)	m2	34,17
Tela de aço soldada Telcon Q-61 ou similar, com malha de (15x15)cm, CA-60, com diâmetro de 3,4mm e 0,97Kg/m2. Fornecimento e colocação.(desonerado)	m2	24,00
Aço CA-60 para armadura de concreto, redondo, sem saliência ou mocha, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 5mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18.(desonerado)	Kg	58,00
Tela de aço soldada Telcon Q-92 ou similar, com malha de (15x15)cm, CA-60, com diâmetro de 4,2mm e 1,48Kg/m2. Fornecimento e colocação.(desonerado)	m2	15,00
Moldagem e coleta de corpo de prova de concreto e transporte a 50Km, por topo.(desonerado)	un	4,00
Ensaio de resistência à compressão de corpo de prova cilíndrico (15x30)cm, exclusive o transporte.(desonerado)	un	4,00
Concreto de alto desempenho, importado de usina, dosado racionalmente para uma resistência característica a compressão de 30 Mpa, fator água cimento 0,30 a 0,40, incluindo aditivos.(desonerado)	m3	137,26
Bombeamento para concreto de alto desempenho.(desonerado)	m3	137,26

ANEXO 7 DO TRAMITE 1

Transportes

Lançamento de concreto em peças armadas, inclusive a colocação, o adensamento e o acabamento, exclusive o transporte (TC 05.10.0050), considerando a produção normal.(desonerado)	m3	97,08
Formas de placas de Madeirit ou similar, empregando-se as de 14mm, resinadas e também as de 20mm de espessura, plastificadas, servindo 4 vezes, e a madeira serrada 3 vezes, inclusive fornecimento e desmontagem, exclusive escoramento.(desonerado)	m2	274,40
Escoramento de formas até 3,00m de pé direito, utilizando madeira serrada, tábuas empregadas 3 vezes, prumos 4 vezes.(desonerado)	m3	137,26
Corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, aço CA-25, barra redonda com diâmetro igual a 5mm.(desonerado)	Kg	427,48
Aço CA-50 para armadura de concreto, com saliência ou mocha, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 6,3mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18.(desonerado)	Kg	224,40
Corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, aço CA-60, em fio redondo, com diâmetro entre 4,2mm a 6mm.(desonerado)	Kg	136,00
Aço CA-50 para armadura de concreto, com saliência ou mocha, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 8mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18.(desonerado)	Kg	412,44
Aço CA-50 para armadura de concreto, com saliência ou mocha, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 10mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18.(desonerado)	Kg	1.090,60
Aço CA-50 para armadura de concreto, com saliência ou mocha, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 12,5mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18.(desonerado)	Kg	1.313,42
Corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, aço CA-50, em barra redonda, com diâmetro entre 8mm e 12,5mm.(desonerado)	Kg	3.406,67
Aço CA-50 para armadura de concreto, com saliência ou mocha, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 16mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18.(desonerado)	Kg	3.257,41
Corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, aço CA-50, em barra redonda, com diâmetro maior ou igual a 16mm.(desonerado)	Kg	3.257,41
Tela de aço soldada Telcon Q-92 ou similar, com malha de (15x15)cm, CA-60, com diâmetro de 4,2mm e 1,48Kg/m2. Fornecimento e colocação.(desonerado)	m2	219,21
Laje pré-moldada, Beta 12, para sobrecarga de 3,5KN/m2 e vão de 4,10m, considerando vigotas, tijolos e armadura negativa, inclusive capeamento de 4cm de espessura, com concreto fck=20MPa e escoramento. Fornecimento e montagem.(desonerado)	m2	667,00
Junta de retração, serrada com disco de diamante, em revestimento de placas de concreto, com 5cm de profundidade, inclusive preenchimento de asfalto diluído CM-30, exclusive barras de ligação e de transferência.(desonerado)	m	8,00
Corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, aço CA-50, em barra redonda, com diâmetro igual a 6,3mm.(desonerado)	Kg	224,40
Moldagem e coleta de corpo de prova de concreto e transporte a 50Km, por topo.(desonerado)	un	72,00
Ensaio de resistência à compressão de corpo de prova cilíndrico (15x30)cm, exclusive o transporte.(desonerado)	un	72,00

ANEXO 7 DO TRAMITE 1

Transportes

Lona de polietileno (lona terreiro) com espessura de 0,20mm para impermeabilização de solo, medida pela área coberta. Fornecimento e colocação, inclusive com perdas e transpasse.(desonerado)	m2	170,00
Concreto de alto desempenho, importado de usina, dosado racionalmente para uma resistência característica a compressão de 30 Mpa, fator água cimento 0,30 a 0,40, incluindo aditivos.(desonerado)	m3	22,24
Bombeamento para concreto de alto desempenho.(desonerado)	m3	22,24
Lançamento de concreto em peças armadas, inclusive a colocação, o adensamento e o acabamento, exclusive o transporte (TC 05.10.0050), considerando a produção normal.(desonerado)	m3	22,24
Formas de placas de Madeirit ou similar, empregando-se as de 14mm, resinadas e também as de 20mm de espessura, plastificadas, servindo 4 vezes, e a madeira serrada 3 vezes, inclusive fornecimento e desmontagem, exclusive escoramento.(desonerado)	m2	70,33
Escoramento de formas até 3,00m de pé direito, utilizando madeira serrada, tábuas empregadas 3 vezes, prumos 4 vezes.(desonerado)	m3	22,24
Aço CA-50 para armadura de concreto, com saliência ou mocha, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 12,5mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18.(desonerado)	Kg	213,00
Corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, aço CA-50, em barra redonda, com diâmetro entre 8mm e 12,5mm.(desonerado)	Kg	132,00
Junta de retração, serrada com disco de diamante, em revestimento de placas de concreto, com 5cm de profundidade, inclusive preenchimento de asfalto diluído CM-30, exclusive barras de ligação e de transferência.(desonerado)	m	5,00
Laje pré-moldada, Beta 12, para sobrecarga de 3,5KN/m2 e vão de 4,10m, considerando vigotas, tijolos e armadura negativa, inclusive capeamento de 4cm de espessura, com concreto fck=20MPa e escoramento. Fornecimento e montagem.(desonerado)	m2	195,70
Moldagem e coleta de corpo de prova de concreto e transporte a 50Km, por topo.(desonerado)	un	100,00
Ensaio de resistência à compressão de corpo de prova cilíndrico (15x30)cm, exclusive o transporte.(desonerado)	un	100,00
Aço CA-50 para armadura de concreto, com saliência ou mocha, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 16mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18.(desonerado)	Kg	21,00
Corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, aço CA-50, em barra redonda, com diâmetro maior ou igual a 16mm.(desonerado)	Kg	21,00
Tela de aço soldada Telcon Q-92 ou similar, com malha de (15x15)cm, CA-60, com diâmetro de 4,2mm e 1,48Kg/m2. Fornecimento e colocação.(desonerado)	m2	277,00
Alvenaria de blocos de concreto (20x20x40)cm, com argamassa de cimento e areia no traço 1:6, em paredes corridas de 0,20m de espessura, de 3m a 4,50m de altura, e medida pela área real.(desonerado)	m2	219,18
Gradil em tubo de ferro galvanizado sem costura de 1 1/4", com altura útil de 2m, espaçados de 17cm de centro a centro e chumbados em cinta de concreto, exclusive esta, barra chata de (1 1/2"x3/8"), fixada na extremidade superior dos tubo e no alinhamento dos tubos de ferro liso de 3/8", com 10cm de altura, inclusive pintura. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	337,35
Demolição manual de alvenaria de tijolos furados, inclusive empilhamento dentro do canteiro de serviço.(desonerado)	m3	75,63
Escavação mecânica, em material de 1ª categoria (areia, argila ou piçarra), utilizando Retro-Escavadeira.(desonerado)	m3	24,48

ANEXO 7 DO TRAMITE 1

Transportes

Reaterro de vala, compactado a maço, em camadas de 30cm de espessura máxima, com material de boa qualidade.(desonerado)	m3	18,84
Vergas de concreto armado para alvenaria com aproveitamento da madeira por 10 vezes.(desonerado)	m3	0,35
Alvenaria de blocos de concreto (15x20x40)cm, em paredes de 0,15m de espessura, com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 (em volume), no assentamento e no preenchimento dos vazios dos blocos, até 1,50m de altura e medida pela área real.(desonerado)	m2	9,60
Parede de elementos vazados (cobogó), em placas de concreto modelo 22-B, Neo-Rex ou similar, medindo: (33x33x10)cm, assentes com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4. Fornecimento e assentamento.(desonerado)	m2	2,40
Alvenaria de blocos de concreto (15x20x40)cm, em paredes de 0,15m de espessura, com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 (em volume), no assentamento e no preenchimento dos vazios dos blocos, até 1,50m de altura e medida pela área real.(desonerado)	m2	37,21
Alvenaria de blocos de concreto (15x20x40)cm, em paredes de 0,15m de espessura, com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 (em volume), no assentamento e no preenchimento dos vazios dos blocos, até 1,50m de altura e medida pela área real.(desonerado)	m2	51,92
Alvenaria de blocos de concreto (15x20x40)cm, com argamassa de cimento e areia no traço 1:8, em paredes de 0,15m de espessura, de superfície corrida, e medida pela área real.(desonerado)	m2	3,00
Alvenaria de blocos de concreto (15x20x40)cm, em paredes de 0,15m de espessura, com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 (em volume), no assentamento e no preenchimento dos vazios dos blocos, até 1,50m de altura e medida pela área real.(desonerado)	m2	312,07
Gradil eletrofundido tipo Orsometal ou similar, na malha (65x132)mm e barra portante (25x2)mm, fio 5, montantes (2120x76x8)mm, parafusos, pintura eletrostática nas cores verde ou cinza; inclusive montagem.(desonerado)	m2	29,00
Vergas de concreto armado para alvenaria com aproveitamento da madeira por 10 vezes.(desonerado)	m3	0,86
Alvenaria de blocos de concreto (15x20x40)cm, em paredes de 0,15m de espessura, com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 (em volume), no assentamento e no preenchimento dos vazios dos blocos, até 1,50m de altura e medida pela área real.(desonerado)	m2	829,76
Gradil eletrofundido tipo Orsometal ou similar, na malha (65x132)mm e barra portante (25x2)mm, fio 5, montantes (2120x76x8)mm, parafusos, pintura eletrostática nas cores verde ou cinza; inclusive montagem.(desonerado)	m2	434,65
Vergas de concreto armado para alvenaria com aproveitamento da madeira por 10 vezes.(desonerado)	m3	5,74
Alvenaria de blocos de concreto (15x20x40)cm, em paredes de 0,15m de espessura, com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 (em volume), no assentamento e no preenchimento dos vazios dos blocos, até 1,50m de altura e medida pela área real.(desonerado)	m2	2,17
Gradil eletrofundido tipo Orsometal ou similar, na malha (65x132)mm e barra portante (25x2)mm, fio 5, montantes (2120x76x8)mm, parafusos, pintura eletrostática nas cores verde ou cinza; inclusive montagem.(desonerado)	m2	10,50
Vergas de concreto armado para alvenaria com aproveitamento da madeira por 10 vezes.(desonerado)	m3	0,69
Chapim de concreto aparente com acabamento desempenhado, usando forma de Madeirit ou similar, medindo: (14x10)cm, fundido no local. Fornecimento e colocação.(desonerado)	m	20,00

ANEXO 8 DO TRAMITE 1

Transportes

Alvenaria de blocos de concreto (20x20x40)cm, com argamassa de cimento e areia no traço 1:6, em paredes corridas de 0,20m de espessura, de 3m a 4,50m de altura, e medida pela área real.(desonerado)	m2	300,35
Alvenaria de blocos de concreto (10x20x40)cm, com argamassa de cimento e areia no traço 1:8, em paredes corridas de 0,10m de espessura, de 3m a 4,50m de altura, e medida pela área real.(desonerado)	m2	119,35
Parede de elementos vazados (cobogó), em placas de concreto modelo 22-B, Neo-Rex ou similar, medindo: (33x33x10)cm, assentes com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4. Fornecimento e assentamento.(desonerado)	m2	47,00
Alvenaria de blocos de concreto (15x20x40)cm, com argamassa de cimento e areia no traço 1:8, em paredes de 0,15m de espessura, de superfície corrida, e medida pela área real.(desonerado)	m2	180,73
Vergas de concreto armado para alvenaria com aproveitamento da madeira por 10 vezes.(desonerado)	m3	6,51
Chapim de concreto aparente com acabamento desempenhado, usando forma de Madeirit ou similar, medindo: (14x10)cm, fundido no local. Fornecimento e colocação.(desonerado)	m	121,50
Alvenaria de blocos de concreto (15x20x40)cm, em paredes de 0,15m de espessura, com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 (em volume), no assentamento e no preenchimento dos vazios dos blocos, até 1,50m de altura e medida pela área real.(desonerado)	m2	195,91
Corrimão de tubo de ferro galvanizado com diâmetro de 1 1/4", preso por chumbadores a cada metro. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	14,73
Vergas de concreto armado para alvenaria com aproveitamento da madeira por 10 vezes.(desonerado)	m3	2,60
Chapim de concreto aparente com acabamento desempenhado, usando forma de Madeirit ou similar, medindo: (14x10)cm, fundido no local. Fornecimento e colocação.(desonerado)	m	64,20
Portão pivotante marca EUROCERK ou similar, composto por quadro, painéis e acessórios. O quadro dos portões são produzidos com tubos de aço galvanizados a quente e pintados pelo de processo de pintura eletrostática, com tinta poliéster a pó, mínimo de 70 microns + ou - 20 microns. Antes da pintura dos quadros dos portões, nas partes onde há soldas, são passados zinco a frio sobre as solda. Os painéis são fixados nos quadros por meio de castanhas de aço galvanizado e pintadas pelo processo de pintura eletrostática, com tinta poliéster a pó, na mesma cor dos painéis. Os painéis são confeccionados com arames de aço galvanizado mínimo de 60gZn/m2, mais pintura eletrostática, com tinta poliéster a pó, mínimo de 100 microns + ou - 20 microns. Os portões podem ser pivotante ou deslizante. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m2	30,00
Gradil eletrofundido tipo Orsometal ou similar, na malha (65x132)mm e barra portante (25x2)mm, fio 5, montantes (2120x76x8)mm, parafusos, pintura eletrostática nas cores verde ou cinza; inclusive montagem.(desonerado)	m2	9,11
Portão de 1 folha de (1,00x2,00)m, em tela de arame galvanizado n.º 12, malha losango de 5cm, fixada em tubo de ferro galvanizado com diâmetro interno de 2" por barra de (1"x1/8"), formando quadros de (1,00x1,00)m, montantes em ferro galvanizado com diâmetro interno de 2", chumbados em blocos de concreto, inclusive escavação, reaterro, carga, descarga, transporte e pintura dos tubos com 2 demãos de acabamento. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m2	5,04
Porta de alumínio anodizado natural, perfil série 25, em veneziana. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m2	53,10

ANEXO 8 DO TRAMITE 1

Transportes

Tela para proteção em arame galvanizado nº 12, soldada em cantoneira de ferro em "L" de (1 1/2"x1 1/2"x3/16"), fixada em alvenaria. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m2	29,00
Dobradiça 3"x3" de latão cromado referência 344 da Pagé ou similar, com pino, bolas e anéis de latão. Fornecimento da peça.(desonerado)	un	16,00
Fechadura, cromada, para portas de abrir de ferro ou alumínio, referência 1330/22mm, La Fonte ou similar. Fornecimento da peça.(desonerado)	un	3,00
Gradil eletrofundido tipo Orsometal ou similar, na malha (65x132)mm e barra portante (25x2)mm, fio 5, montantes (2120x76x8)mm, parafusos, pintura eletrostática nas cores verde ou cinza; inclusive montagem.(desonerado)	m2	12,28
Porta de alumínio anodizado natural, perfil série 25, em veneziana. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m2	11,52
Janela basculante em alumínio anodizado, perfis Série 28, com 1 ordem e bácia inferior fixa. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m2	67,20
Revestimento de granito Cinza Andorinha, com acabamento serrado, para piso, em placas de (150x60x3)cm. Fornecimento.(desonerado)	m2	2,00
Dobradiça 3"x3" de latão cromado referência 344 da Pagé ou similar, com pino, bolas e anéis de latão. Fornecimento da peça.(desonerado)	un	6,00
Fechadura, cromada, para portas de abrir de ferro ou alumínio, referência 1330/22mm, La Fonte ou similar. Fornecimento da peça.(desonerado)	un	10,00
Targete em ferro cromado, de fio redondo de 2", referência CR-1 FR, La Fonte ou similar. Fornecimento da peça.(desonerado)	un	8,00
Fornecimento, exclusive instalação, de conjunto de ferragens para divisórias de sanitários em mármore ou marmorite, composto por cantoneiras, porcas e parafusos de alumínio, Udinese ou similar.(desonerado)	un	8,00
Gradil eletrofundido tipo Orsometal ou similar, na malha (65x132)mm e barra portante (25x2)mm, fio 5, montantes (2120x76x8)mm, parafusos, pintura eletrostática nas cores verde ou cinza; inclusive montagem.(desonerado)	m2	12,60
Porta de alumínio anodizado natural, perfil série 25, em veneziana. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m2	5,04
Janela de correr de alumínio anodizado, em perfis série 28, com 2 folhas de correr. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m2	12,30
Janela de alumínio anodizado, fosco, tipo Maxim-Air ou similar, série 25, com 50cm de altura, em 4 módulos de 1m cada, com parte inferior fixa. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m2	1,20
Dobradiça 3"x3" de latão cromado referência 344 da Pagé ou similar, com pino, bolas e anéis de latão. Fornecimento da peça.(desonerado)	un	9,00
Fechadura, cromada, para portas de abrir de ferro ou alumínio, referência 1330/22mm, La Fonte ou similar. Fornecimento da peça.(desonerado)	un	3,00
Porta de alumínio anodizado natural, perfil série 25, em veneziana. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m2	17,76
Porta compensada, revestida com fórmica de espessura de 1mm, de (80 x 210)cm, marco (7 x 3)cm. Fornecimento e instalação, exclusive fornecimento de ferragens.(desonerado)	un	5,00
Janela de alumínio anodizado, fosco, tipo Maxim-Air ou similar, série 25, com 90cm de altura, em 4 módulos de 1m cada, com parte inferior fixa. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m2	104,56
Parede divisória para sanitários, em placa de Mármore Branco Nacional, com 3cm de espessura, polida nas 2 faces, apoiada no piso e parede, exclusive fornecimento das ferragens de fixação do mármore, portas e suas ferragens. Fornecimento e colocação.(desonerado)	m2	7,80
Divisória tipo painel-vidro-painel, com 35mm de espessura, considerando uma área superior a 100m2, constituída de painel cego até a altura de	m2	82,50

ANEXO 8 DO TRAMITE 1

Transportes

1,10m e acima de 2,10m, com vidro entre 1,10 e 2,10m (inclusive este), com miolo semi-oco, revestido em chapa dura de alta densidade, pintado, estruturado em perfis de alumínio anodizado natural, inclusive portas e exclusive suas ferragens. Fornecimento e colocação.(desonerado)		
Fornecimento, exclusive instalação, de conjunto de ferragens para divisórias de sanitários em mármore ou marmorite, composto por cantoneiras, porcas e parafusos de alumínio, Udinese ou similar.(desonerado)	un	3,00
Dobradiça 3"x3" de latão cromado referência 344 da Pagé ou similar, com pino, bolas e anéis de latão. Fornecimento da peça.(desonerado)	un	54,00
Fechadura, cromada, para portas de abrir de ferro ou alumínio, referência 1330/22mm, La Fonte ou similar. Fornecimento da peça.(desonerado)	un	18,00
Vidro temperado incolor(liso ou martelado) com espessura de 10mm. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m2	25,21
Conjunto completo de ferragens para painéis fixos de vidro temperado de 10mm. Fornecimento.(desonerado)	un	4,00
Porta de alumínio anodizado natural, perfil série 25, em veneziana. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m2	29,52
Janela basculante em alumínio anodizado, perfis Série 28, com 1 ordem e balsa inferior fixa. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m2	16,50
Fornecimento, exclusive instalação, de conjunto de ferragens para divisórias de sanitários em mármore ou marmorite, composto por cantoneiras, porcas e parafusos de alumínio, Udinese ou similar.(desonerado)	un	3,00
Dobradiça 3"x3" de latão cromado referência 344 da Pagé ou similar, com pino, bolas e anéis de latão. Fornecimento da peça.(desonerado)	un	81,00
Cobertura com chapa de aço galvanizado, pintada com tinta a pó à base de poliéster nas duas faces nas cores preto, branco, amarelo, cinza ou cerâmica, perfil trapezoidal, espessura 0,65mm, altura de 40mm e largura útil de 970mm, inclusive todos os acessórios para fixação em estrutura metálica (calço, goiva, haste, arruela de neoprene), exclusive cumeeira, Intertelhas ou similar. Fornecimento e colocação.(desonerado)	m2	1.073,91
Cumeeira em alumínio com acabamento em verniz nas 2 faces, trapezoidal ou ondulada, medindo: (1265x600x0,8)mm, Alcoa ou similar. Fornecimento e colocação.(desonerado)	m	37,00
Calha de beiral, em chapa galvanizada nº 24, com 75cm de desenvolvimento. Fornecimento e colocação.(desonerado)	m	74,00
Tubo de queda de PVC rígido, de 100mm, inclusive tê sanitário. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	36,00
Ralo de cobertura semi-esférico de ferro fundido, tipo abacaxi, com 4". Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	6,00
Cobertura com chapa de aço galvanizado, pintada com tinta a pó à base de poliéster nas duas faces nas cores preto, branco, amarelo, cinza ou cerâmica, perfil trapezoidal, espessura 0,65mm, altura de 40mm e largura útil de 970mm, inclusive todos os acessórios para fixação em estrutura metálica (calço, goiva, haste, arruela de neoprene), exclusive cumeeira, Intertelhas ou similar. Fornecimento e colocação.(desonerado)	m2	679,19
Calha de beiral, em chapa galvanizada nº 24, com 75cm de desenvolvimento. Fornecimento e colocação.(desonerado)	m	18,28
Tubo de queda de PVC rígido, de 100mm, inclusive tê sanitário. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	16,95
Ralo de cobertura semi-esférico de ferro fundido, tipo abacaxi, com 4". Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	3,00

ANEXO 8 DO TRAMITE 1

Transportes

Cobertura com chapa de aço galvanizado, pintada com tinta a pó à base de poliéster nas duas faces nas cores preto, branco, amarelo, cinza ou cerâmica, perfil trapezoidal, espessura 0,65mm, altura de 40mm e largura útil de 970mm, inclusive todos os acessórios para fixação em estrutura metálica (calço, goiva, haste, arruela de neoprene), exclusive cumeeira, Intertelhas ou similar. Fornecimento e colocação.(desonerado)	m2	128,32
Cumeeira em alumínio com acabamento em verniz nas 2 faces, trapezoidal ou ondulada, medindo: (1265x600x0,8)mm, Alcoa ou similar. Fornecimento e colocação.(desonerado)	m	31,00
Calha de beiral, em chapa galvanizada nº 24, com 75cm de desenvolvimento. Fornecimento e colocação.(desonerado)	m	62,00
Tubo de queda de PVC rígido, de 100mm, inclusive tê sanitário. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	56,00
Ralo de cobertura semi-esférico de ferro fundido, tipo abacaxi, com 4". Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	7,00
Cobertura com chapa de aço galvanizado, pintada com tinta a pó à base de poliéster nas duas faces nas cores preto, branco, amarelo, cinza ou cerâmica, perfil trapezoidal, espessura 0,65mm, altura de 40mm e largura útil de 970mm, inclusive todos os acessórios para fixação em estrutura metálica (calço, goiva, haste, arruela de neoprene), exclusive cumeeira, Intertelhas ou similar. Fornecimento e colocação.(desonerado)	m2	741,47
Cumeeira em alumínio com acabamento em verniz nas 2 faces, trapezoidal ou ondulada, medindo: (1265x600x0,8)mm, Alcoa ou similar. Fornecimento e colocação.(desonerado)	m	31,00
Calha de beiral, em chapa galvanizada nº 24, com 75cm de desenvolvimento. Fornecimento e colocação.(desonerado)	m	62,00
Tubo de queda de PVC rígido, de 100mm, inclusive tê sanitário. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	48,00
Ralo de cobertura semi-esférico de ferro fundido, tipo abacaxi, com 4". Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	6,00
Estrutura metálica para cobertura em telhas metálicas, exclusive as telhas. Fornecimento e montagem.(desonerado)	m2	9,22
Cobertura com chapa de aço galvanizado, pintada com tinta a pó à base de poliéster nas duas faces nas cores preto, branco, amarelo, cinza ou cerâmica, perfil trapezoidal, espessura 0,65mm, altura de 40mm e largura útil de 970mm, inclusive todos os acessórios para fixação em estrutura metálica (calço, goiva, haste, arruela de neoprene), exclusive cumeeira, Intertelhas ou similar. Fornecimento e colocação.(desonerado)	m2	5.118,62
Estrutura metálica para cobertura em telhas metálicas, exclusive as telhas. Fornecimento e montagem.(desonerado)	m2	1.172,90
Cobertura em telhas onduladas translúcidas de Fiber-Glass ou similar, exclusive madeiramento. Fornecimento e colocação.(desonerado)	m2	207,60
Cumeeira em alumínio com acabamento em verniz nas 2 faces, trapezoidal ou ondulada, medindo: (1265x600x0,8)mm, Alcoa ou similar. Fornecimento e colocação.(desonerado)	m	102,60
Calha de beiral, em chapa galvanizada nº 24, com 75cm de desenvolvimento. Fornecimento e colocação.(desonerado)	m	283,60
Tubo de queda de PVC rígido, de 100mm, inclusive tê sanitário. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	128,00
Ralo de cobertura semi-esférico de ferro fundido, tipo abacaxi, com 4". Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	16,00
Cobertura com chapa de aço galvanizado, pintada com tinta a pó à base de poliéster nas duas faces nas cores preto, branco, amarelo, cinza ou cerâmica, perfil trapezoidal, espessura 0,65mm, altura de 40mm e largura útil de 970mm, inclusive todos os acessórios para fixação em estrutura	m2	184,00

ANEXO 8 DO TRAMITE 1

Transportes

metálica (calço, goiva, haste, arruela de neoprene), exclusive cumeeira, Intertelhas ou similar. Fornecimento e colocação.(desonerado)		
Estrutura metálica para cobertura em telhas metálicas, exclusive as telhas. Fornecimento e montagem.(desonerado)	m2	88,00
Cumeeira em alumínio com acabamento em verniz nas 2 faces, trapezoidal ou ondulada, medindo: (1265x600x0,8)mm, Alcoa ou similar. Fornecimento e colocação.(desonerado)	m	20,00
Calha de beiral, em chapa galvanizada nº 24, com 75cm de desenvolvimento. Fornecimento e colocação.(desonerado)	m	40,00
Tubo de queda de PVC rígido, de 100mm, inclusive tê sanitário. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	32,00
Ralo de cobertura semi-esférico de ferro fundido, tipo abacaxi, com 4". Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	4,00
Cobertura termo-isolante, dupla, tipo sanduíche, trapezoidal, de aço galvanizado 0,43mm, para uso onde se requer conforto térmico, dupla estanqueidade lateral (superior/inferior) e pintura em 1 face, recheio de poliéster expandido (EPS altura = 40mm) com retardante à chama e densidade conforme NBR-11.752 da ABNT, largura útil de 985mm, comprimento até 7,00m, incluindo os acessórios para fixação e pintura eletrostática com tinta em pó, a base de poliéster com espessura de 60 micras, em estufa contínua a 200°C, Fácil & Rápido ou similar. Fornecimento e colocação.(desonerado)	m2	284,91
Rufo em alumínio, com acabamento em verniz em 1 face e pintada na outra, trapezoidal, medindo: (1265x600x0,8)mm, Alcoa ou similar. Fornecimento e colocação.(desonerado)	m	16,93
Tubo de queda de PVC rígido, de 100mm, inclusive tê sanitário. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	12,60
Ralo de cobertura semi-esférico de ferro fundido, tipo abacaxi, com 4". Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	2,00
Cobertura com chapa de aço galvanizado, pintada com tinta a pó à base de poliéster nas duas faces nas cores preto, branco, amarelo, cinza ou cerâmica, perfil trapezoidal, espessura 0,65mm, altura de 40mm e largura útil de 970mm, inclusive todos os acessórios para fixação em estrutura metálica (calço, goiva, haste, arruela de neoprene), exclusive cumeeira, Intertelhas ou similar. Fornecimento e colocação.(desonerado)	m2	174,60
Rufo em alumínio, com acabamento em verniz em 1 face e pintada na outra, trapezoidal, medindo: (1265x600x0,8)mm, Alcoa ou similar. Fornecimento e colocação.(desonerado)	m	39,81
Tubo de queda de PVC rígido, de 100mm, inclusive tê sanitário. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	7,20
Ralo de cobertura semi-esférico de ferro fundido, tipo abacaxi, com 4". Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	2,00
Impermeabilização de caixa d'água elevada com 2Kg de Denverlit ou similar, 0,15Kg de Denverfix ou similar, 1,50Kg de Denver LP 54 e 1,10m2 de tela de poliéster, inclusive proteção mecânica.(desonerado)	m2	90,67
Impermeabilização de caixa d'água subterrânea com 4Kg de Denverlit ou similar, 0,35Kg de Denverfix ou similar, inclusive proteção mecânica.(desonerado)	m2	536,74
Limpeza ou preparo de superfície de concreto com jato de água pressurizada ou ar, em condições que permitam um rendimento médio de 15m2/h.(desonerado)	m2	627,41
Pintura asfáltica (uma demão com 200g/m2), para superfícies lisas de marquizes, banheiros e demais superfícies de pequenas dimensões. Igol 2 ou similar. Fornecimento e aplicação.(desonerado)	m2	87,38

ANEXO 8 DO TRAMITE 1

Transportes

Pintura asfáltica (uma demão com 200g/m ²), para superfícies lisas de marquizes, banheiros e demais superfícies de pequenas dimensões. Igol 2 ou similar. Fornecimento e aplicação.(desonerado)	m2	112,51
Pintura asfáltica (uma demão com 200g/m ²), para superfícies lisas de marquizes, banheiros e demais superfícies de pequenas dimensões. Igol 2 ou similar. Fornecimento e aplicação.(desonerado)	m2	134,75
Impermeabilização de terraço com membrana flexível, com terminação em argamassa de cimento e areia no traço 1:5 com 1,5cm de espessura e regularizações da laje com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 com espessura média de 4cm, Torodim ou similar 4p.p.(desonerado)	m2	24,16
L	m2	24,16
Pintura asfáltica (uma demão com 200g/m ²), para superfícies lisas de marquizes, banheiros e demais superfícies de pequenas dimensões. Igol 2 ou similar. Fornecimento e aplicação.(desonerado)	m2	244,11
Pintura asfáltica (uma demão com 200g/m ²), para superfícies lisas de marquizes, banheiros e demais superfícies de pequenas dimensões. Igol 2 ou similar. Fornecimento e aplicação.(desonerado)	m2	462,78
Impermeabilização de terraço com membrana flexível, com terminação em argamassa de cimento e areia no traço 1:5 com 1,5cm de espessura e regularizações da laje com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 com espessura média de 4cm, Torodim ou similar 4p.p.(desonerado)	m2	47,95
Plaqueamento in situ para cobertura de impermeabilização com placas 60x60x2,5cm fundidas e revestidas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 juntas espaçadas de 2,5cm tomadas com mastique de hibroasfalto, cimento e areia no traço 1:3.(desonerado)	m2	47,95
Pintura asfáltica (uma demão com 200g/m ²), para superfícies lisas de marquizes, banheiros e demais superfícies de pequenas dimensões. Igol 2 ou similar. Fornecimento e aplicação.(desonerado)	m2	63,21
Impermeabilização de terraço com membrana flexível, com terminação em argamassa de cimento e areia no traço 1:5 com 1,5cm de espessura e regularizações da laje com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 com espessura média de 4cm, Torodim ou similar 4p.p.(desonerado)	m2	119,75
Plaqueamento in situ para cobertura de impermeabilização com placas 60x60x2,5cm fundidas e revestidas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 juntas espaçadas de 2,5cm tomadas com mastique de hibroasfalto, cimento e areia no traço 1:3.(desonerado)	m2	119,75
Impermeabilização de terraço com membrana flexível, com terminação em argamassa de cimento e areia no traço 1:5 com 1,5cm de espessura e regularizações da laje com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 com espessura média de 4cm, Torodim ou similar 4p.p.(desonerado)	m2	29,18
Plaqueamento in situ para cobertura de impermeabilização com placas 60x60x2,5cm fundidas e revestidas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 juntas espaçadas de 2,5cm tomadas com mastique de hibroasfalto, cimento e areia no traço 1:3.(desonerado)	m2	29,18
Revestimento de paredes com cerâmica Gail, coleção natural ou similar, de (24x11,60x0,09)cm, assentes com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:3:5, juntas reentrantes de 1cm de largura.(desonerado)	m2	151,40
Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, com 1,50cm de espessura, inclusive chapisco.(desonerado)	m2	166,40
Revestimento de paredes com cerâmica Gail, coleção natural ou similar, de (24x11,60x0,09)cm, assentes com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:3:5, juntas reentrantes de 1cm de largura.(desonerado)	m2	181,76
Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, com 1,50cm de espessura, inclusive chapisco.(desonerado)	m2	470,56

ANEXO 8 DO TRAMITE 1

Transportes

Revestimento de paredes com cerâmica Gail, coleção natural ou similar, de (24x11,60x0,09)cm, assentes com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:3:5, juntas reentrantes de 1cm de largura.(desonerado)	m2	3,00
Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, com 1,50cm de espessura, inclusive chapisco.(desonerado)	m2	9,00
Revestimento de paredes com cerâmica Gail, coleção natural ou similar, de (24x11,60x0,09)cm, assentes com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:3:5, juntas reentrantes de 1cm de largura.(desonerado)	m2	386,25
Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, com 1,50cm de espessura, inclusive chapisco.(desonerado)	m2	516,38
Peitoril de Mármore Branco Nacional, de (2x18)cm, com 2 polimentos, assentes com argamassa de cimento, saibro e areia no traço 1:2:2 e nata de cimento.(desonerado)	m	1,55
Soleira de granito com (15x3)cm, assente com recobrimento de nata de cimento sobre argamassa de cimento e areia, no traço 1:2.(desonerado)	m	18,90
Revestimento de paredes com cerâmica Gail, coleção natural ou similar, de (24x11,60x0,09)cm, assentes com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:3:5, juntas reentrantes de 1cm de largura.(desonerado)	m2	1.519,56
Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, com 1,50cm de espessura, inclusive chapisco.(desonerado)	m2	2.136,69
Peitoril de Mármore Branco Nacional, de (2x18)cm, com 2 polimentos, assentes com argamassa de cimento, saibro e areia no traço 1:2:2 e nata de cimento.(desonerado)	m	85,05
Soleira de granito com (15x3)cm, assente com recobrimento de nata de cimento sobre argamassa de cimento e areia, no traço 1:2.(desonerado)	m	6,90
Prateleira em Mármore Branco Nacional, com 3cm de espessura, 40cm de largura, com rasgo na parede. Fornecimento e assentamento.(desonerado)	m	4,00
Revestimento de paredes com cerâmica Gail, coleção natural ou similar, de (24x11,60x0,09)cm, assentes com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:3:5, juntas reentrantes de 1cm de largura.(desonerado)	m2	13,53
Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, com 1,50cm de espessura, inclusive chapisco.(desonerado)	m2	94,08
Peitoril de Mármore Branco Nacional, de (2x18)cm, com 2 polimentos, assentes com argamassa de cimento, saibro e areia no traço 1:2:2 e nata de cimento.(desonerado)	m	11,75
Soleira de granito com (15x3)cm, assente com recobrimento de nata de cimento sobre argamassa de cimento e areia, no traço 1:2.(desonerado)	m	1,70
Revestimento de paredes com cerâmica Gail, coleção natural ou similar, de (24x11,60x0,09)cm, assentes com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:3:5, juntas reentrantes de 1cm de largura.(desonerado)	m2	176,40
Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, com 1,50cm de espessura, inclusive chapisco.(desonerado)	m2	1.534,91
Peitoril de Mármore Branco Nacional, de (2x18)cm, com 2 polimentos, assentes com argamassa de cimento, saibro e areia no traço 1:2:2 e nata de cimento.(desonerado)	m	111,95
Soleira de granito com (15x3)cm, assente com recobrimento de nata de cimento sobre argamassa de cimento e areia, no traço 1:2.(desonerado)	m	23,60
Prateleira em Mármore Branco Nacional, com 3cm de espessura, 40cm de largura, com rasgo na parede. Fornecimento e assentamento.(desonerado)	m	2,50
Revestimento de paredes com cerâmica Gail, coleção natural ou similar, de (24x11,60x0,09)cm, assentes com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:3:5, juntas reentrantes de 1cm de largura.(desonerado)	m2	224,37
Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, com 1,50cm de espessura, inclusive chapisco.(desonerado)	m2	248,19

ANEXO 8 DO TRAMITE 1**Transportes**

Peitoril de Mármore Branco Nacional, de (2x18)cm, com 2 polimentos, assentes com argamassa de cimento, saibro e areia no traço 1:2:2 e nata de cimento.(desonerado)	m	33,85
Soleira de granito com (15x3)cm, assente com recobrimento de nata de cimento sobre argamassa de cimento e areia, no traço 1:2.(desonerado)	m	2,55
Forro acústico, em gesso cartonado, exclusive materiais de acabamento, despesas com andaimes e transporte. Fornecimento e colocação.(desonerado)	m2	178,39
Forro acústico, em gesso cartonado, exclusive materiais de acabamento, despesas com andaimes e transporte. Fornecimento e colocação.(desonerado)	m2	59,95
Forro acústico, em gesso cartonado, exclusive materiais de acabamento, despesas com andaimes e transporte. Fornecimento e colocação.(desonerado)	m2	102,00
Forro acústico, em gesso cartonado, exclusive materiais de acabamento, despesas com andaimes e transporte. Fornecimento e colocação.(desonerado)	m2	559,26
Forro acústico, em gesso cartonado, exclusive materiais de acabamento, despesas com andaimes e transporte. Fornecimento e colocação.(desonerado)	m2	156,65
Revestimento de piso com cerâmica (45x45)cm, linha cargo plus na cor white, gray ou bone da Eliane ou similar, assentado com argamassa colante tipo AC III Ligamax Performance da Eliane ou similar e rejuntado com produto em pó monocomponente tipo II junta Plus superaditivado da Eliane ou similar. Exclusive contrapiso. Fornecimento e colocação.(desonerado)	m2	236,27
Rodapé cerâmico linha cargo plus na cor white, gray ou bone da Eliane ou similar, com 15cm de altura, assentado com argamassa colante tipo AC III Ligamax Performance da Eliane ou similar e rejuntado com produto em pó monocomponente tipo II junta Plus superaditivado da Eliane ou similar. Fornecimento e colocação.(desonerado)	m	315,83
Revestimento de piso com porcelanato antiderrapante (50x50)cm, linha Arqtec Panna ou Platina No-Slip da Eliane ou similar, assentado com argamassa colante tipo AC III Ligamax Performance da Eliane ou similar e rejuntado com produto em pó monocomponente tipo II junta Plus superaditivado da Eliane ou similar. Exclusive contrapiso. Fornecimento e colocação.(desonerado)	m2	586,52
Revestimento de granito Cinza Andorinha, com acabamento serrado, para piso, em placas de (150x60x3)cm. Fornecimento.(desonerado)	m2	14,52
Piso cimentado, acabamento áspero ou liso, com juntas batidas formando quadros, com 1,5cm de espessura, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, alisado à colher, sobre base existente.(desonerado)	m2	1.301,07
Base suporte, contrapiso ou camada regularizadora executada com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, espessura de 3cm.(desonerado)	m2	837,31
Pintura com tinta plástica à base de acrílico, semi-brilhante, para interior e exterior, incolor ou colorida, equivalente à Metalatex ou similar, sobre tijolo, concreto liso, cimento amianto, revestimento, madeira e ferro, inclusive lixamento, 1 demão de selador acrílico Metalatex ou similar e 2 demãos de acabamento.(desonerado)	m2	3.317,85
Pintura com tinta plástica à base de acrílico, semi-brilhante, para interior e exterior, incolor ou colorida, equivalente à Metalatex ou similar, inclusive lixamento, 1 demão de selador acrílico Metalatex ou similar, 2 demãos de massa corrida acrílica Metalatex ou similar lixadas e 2 demãos de acabamento.(desonerado)	m2	675,73

ANEXO 9 DO TRAMITE 1

Transportes

Preparo de superfície interna ou externa de revestimento liso, inclusive demão de impermeabilizante selador, com 2 demãos de massa acrílica e lixamentos necessários.(desonerado)	m2	297,45
Textura acrílica cor branca, acabamento riscado, inclusive preparo da superfície. Fornecimento e aplicação.(desonerado)	m2	15,00
Preparo de superfície interna ou externa de revestimento liso, inclusive demão de impermeabilizante selador, com 2 demãos de massa acrílica e lixamentos necessários.(desonerado)	m2	27,53
Pintura com tinta plástica à base de acrílico, semi-brilhante, para interior e exterior, incolor ou colorida, equivalente à Metalatex ou similar, sobre tijolo, concreto liso, cimento amianto, revestimento, madeira e ferro, inclusive lixamento, 1 demão de selador acrílico Metalatex ou similar e 2 demãos de acabamento.(desonerado)	m2	27,53
Pintura com tinta plástica à base de acrílico, semi-brilhante, para interior e exterior, incolor ou colorida, equivalente à Metalatex ou similar, sobre tijolo, concreto liso, cimento amianto, revestimento, madeira e ferro, inclusive lixamento, 1 demão de selador acrílico Metalatex ou similar e 2 demãos de acabamento.(desonerado)	m2	117,88
Preparo de superfície interna ou externa de revestimento liso, inclusive demão de impermeabilizante selador, com 2 demãos de massa acrílica e lixamentos necessários.(desonerado)	m2	117,88
Textura acrílica cor branca, acabamento riscado, inclusive preparo da superfície. Fornecimento e aplicação.(desonerado)	m2	136,32
Pintura com tinta plástica à base de acrílico, semi-brilhante, para interior e exterior, incolor ou colorida, equivalente à Metalatex ou similar, sobre tijolo, concreto liso, cimento amianto, revestimento, madeira e ferro, inclusive lixamento, 1 demão de selador acrílico Metalatex ou similar e 2 demãos de acabamento.(desonerado)	m2	8,00
Preparo de superfície interna ou externa de revestimento liso, inclusive demão de impermeabilizante selador, com 2 demãos de massa acrílica e lixamentos necessários.(desonerado)	m2	8,00
Textura acrílica cor branca, acabamento riscado, inclusive preparo da superfície. Fornecimento e aplicação.(desonerado)	m2	6,00
Pintura com tinta plástica à base de acrílico, semi-brilhante, para interior e exterior, incolor ou colorida, equivalente à Metalatex ou similar, sobre tijolo, concreto liso, cimento amianto, revestimento, madeira e ferro, inclusive lixamento, 1 demão de selador acrílico Metalatex ou similar e 2 demãos de acabamento.(desonerado)	m2	493,20
Preparo de superfícies novas, com revestimento liso, inclusive raspagem, limpeza, demão de impermeabilizante, de massa corrida plástica e lixamento.(desonerado)	m2	178,39
Textura acrílica cor branca, acabamento riscado, inclusive preparo da superfície. Fornecimento e aplicação.(desonerado)	m2	130,13
Preparo de superfície interna ou externa de revestimento liso, inclusive demão de impermeabilizante selador, com 2 demãos de massa acrílica e lixamentos necessários.(desonerado)	m2	314,81
Pintura com tinta plástica à base de acrílico, semi-brilhante, para interior e exterior, incolor ou colorida, equivalente à Metalatex ou similar, sobre tijolo, concreto liso, cimento amianto, revestimento, madeira e ferro, inclusive lixamento, 1 demão de selador acrílico Metalatex ou similar e 2 demãos de acabamento.(desonerado)	m2	488,48
Preparo de superfícies novas, com revestimento liso, inclusive raspagem, limpeza, demão de impermeabilizante, de massa corrida plástica e lixamento.(desonerado)	m2	59,95
Textura acrílica cor branca, acabamento riscado, inclusive preparo da superfície. Fornecimento e aplicação.(desonerado)	m2	617,13

ANEXO 9 DO TRAMITE 1

Transportes

Preparo de superfície interna ou externa de revestimento liso, inclusive demão de impermeabilizante selador, com 2 demãos de massa acrílica e lixamentos necessários.(desonerado)	m2	428,53
Pintura com tinta plástica à base de acrílico, semi-brilhante, para interior e exterior, incolor ou colorida, equivalente à Metalatex ou similar, sobre tijolo, concreto liso, cimento amianto, revestimento, madeira e ferro, inclusive lixamento, 1 demão de selador acrílico Metalatex ou similar e 2 demãos de acabamento.(desonerado)	m2	251,74
Preparo de superfícies novas, com revestimento liso, inclusive raspagem, limpeza, demão de impermeabilizante, de massa corrida plástica e lixamento.(desonerado)	m2	196,08
Preparo de superfície interna ou externa de revestimento liso, inclusive demão de impermeabilizante selador, com 2 demãos de massa acrílica e lixamentos necessários.(desonerado)	m2	55,66
Pintura com tinta plástica à base de acrílico, semi-brilhante, para interior e exterior, incolor ou colorida, equivalente à Metalatex ou similar, sobre tijolo, concreto liso, cimento amianto, revestimento, madeira e ferro, inclusive lixamento, 1 demão de selador acrílico Metalatex ou similar e 2 demãos de acabamento.(desonerado)	m2	2.676,57
Preparo de superfícies novas, com revestimento liso, inclusive raspagem, limpeza, demão de impermeabilizante, de massa corrida plástica e lixamento.(desonerado)	m2	2.094,17
Preparo de superfície interna ou externa de revestimento liso, inclusive demão de impermeabilizante selador, com 2 demãos de massa acrílica e lixamentos necessários.(desonerado)	m2	582,40
Pintura com tinta plástica à base de acrílico, semi-brilhante, para interior e exterior, incolor ou colorida, equivalente à Metalatex ou similar, sobre tijolo, concreto liso, cimento amianto, revestimento, madeira e ferro, inclusive lixamento, 1 demão de selador acrílico Metalatex ou similar e 2 demãos de acabamento.(desonerado)	m2	525,27
Preparo de superfícies novas, com revestimento liso, inclusive raspagem, limpeza, demão de impermeabilizante, de massa corrida plástica e lixamento.(desonerado)	m2	180,47
Preparo de superfície interna ou externa de revestimento liso, inclusive demão de impermeabilizante selador, com 2 demãos de massa acrílica e lixamentos necessários.(desonerado)	m2	344,80
Registro de gaveta, em bronze, com diâmetro de 2 1/2". Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	16,00
Válvula de retenção vertical em bronze, com diâmetro de 2 1/2". Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	1,00
Bomba de eixo vertical, 1HP, 380V, diâmetro de 2" do tubo de elevação, AMT=5m, vazão de 26m3/h, modelo 1063 da Dancor, ou similar. Fornecimento e colocação.(desonerado)	un	2,00
Placa de acrílico desenhada, indicando sanitário masculino ou feminino, de (39x19)cm. Fornecimento e colocação.(desonerado)	un	320,00
Luminária de sobrepor/arandela, modelo F-5011, fabricação Lustres Projeto ou similar, equipada com 1 lâmpada incandescente de 100W. Fornecimento.(desonerado)	un	73,00
Caixa de incêndio, de embutir padrão CBRJ, de aço, medindo (70x50x25)cm, compreendendo: 2 lances de 15m de mangueira de fibra de poliéster puro, revestida internamente com borracha vulcanizada no diâmetro 1 1/2", empastada e com registro. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	14,00
Tubo em ferro galvanizado, com costura eletrônica, com diâmetro de 2 1/2", inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	798,96

ANEXO 9 DO TRAMITE 1

Transportes

Escavação manual de vala em material de 1ª categoria (areia, argila ou piçarra), até 1,50m, exclusive escoramento e esgotamento.(desonerado)	m3	63,00
Reaterro de vala, compactado a mão, em camadas de 30cm de espessura máxima, com material de boa qualidade.(desonerado)	m3	59,05
Preparo de solo até 30cm de profundidade, compreendendo escavação e acerto manuais e compactação mecânica com remoção até 20m.(desonerado)	m2	202,90
Válvula angular de 90° em bronze para hidradante, modelo 207-A ou equivalente com adaptador Storz (cap e tampão) diâmetro 2 1/2" com rosca interna na entrada com 11 fios e externa na saída com 5 fios, inclusive conexões e peças. Fabricação Niagara ou similar. Fornecimento e assentamento.(desonerado)	un	16,00
Sprinkler - joelho de 45° de ferro galvanizado 2 1/2". Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	16,00
Corte e abertura de 2 roscas, por tarracha manual e instalação de conexões de ferro galvanizado, com diâmetro de 2 1/2"; exclusive a peça.(desonerado)	un	175,00
Revestimento externo (emboço), de 1 vez, com argamassa de cimento, saibro macio e areia peneirada no traço 1:3:3 com 3cm de espessura, inclusive chapisco.(desonerado)	m2	2,88
Tampão de ferro fundido completo, de 0,40m a 0,60m de diâmetro, com 125Kg, para caixa de registro, assentamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 em volume. Fornecimento e assentamento.(desonerado)	un	2,00
Marcação de quadra de esporte, com tinta Supercril ou similar, em 2 demãos. Medida pela área efetiva de pintura.(desonerado)	m2	10,00
Tubo em ferro galvanizado, com costura, com diâmetro de 3", inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	21,80
Pintura interna ou externa sobre galvanizado com esmalte sintético, inclusive limpeza, desgorduramento, secagem, aplicação de 1 demão de Wash Primer ou similar e 2 demãos de acabamento.(desonerado)	m2	164,44
Suporte com 2 chumbadores, para fixação de tubulações no diâmetro interno de 2 1/2" e 3". Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	62,00
Válvula de retenção vertical em bronze, com diâmetro de 1 1/4". Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	2,00
Registro de gaveta, em bronze, com diâmetro de 1". Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	1,00
Registro de gaveta, em bronze, com diâmetro de 1 1/4". Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	2,00
Registro de gaveta, em bronze, com diâmetro de 1 1/2". Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	2,00
Válvula redutora de pressão d'água potável, de 1 1/2", corpo e êmbolo em bronze ASTM-B62, fabricação Pronil D'Inox, modelo CL-10, com pressão de entrada até 10Kgf/cm2, conexões roqueadas de 1 1/2", pressão de saída ajustável externamente de 0,5 até 5Kgf/cm2, com manômetro inserido no corpo da válvula, servindo para tubulações verticais e horizontais. Fornecimento e assentamento.(desonerado)	un	1,00
Extintor de incêndio, tipo pó químico seco, de 30kg, completo com carreta. Fornecimento.(desonerado)	un	6,00
Fio de cobre flexível, paralelo, com isolamento termoplástico, 300V, na bitola de (2x1,5)mm2. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	1.800,00
Extintor de incêndio, tipo pó químico, de 6kg, completo. Fornecimento e colocação.(desonerado)	un	4,00
Marcação de quadra de esporte, com tinta Supercril ou similar, em 2 demãos. Medida pela área efetiva de pintura.(desonerado)	m2	21,00

ANEXO 10 DO TRAMITE 1

Transportes

Sirene áudio visual, para sistema de alarme contra incêndio. Fornecimento e colocação. (Desonerado)	un	2,00
Chave comutadora com botão XB2 BD21 ou similar. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	2,00
Extintor de incêndio, tipo pó químico seco, de 30kg, completo com carreta. Fornecimento.(desonerado)	un	12,00
Extintor de incêndio, tipo pó químico, de 6kg, completo. Fornecimento e colocação.(desonerado)	un	1,00
Marcação de quadra de esporte, com tinta Supercril ou similar, em 2 demãos. Medida pela área efetiva de pintura.(desonerado)	m2	3,00
Extintor de incêndio, tipo pó químico seco, de 30kg, completo com carreta. Fornecimento.(desonerado)	un	4,00
Extintor de incêndio, tipo pó químico, de 6kg, completo. Fornecimento e colocação.(desonerado)	un	4,00
Marcação de quadra de esporte, com tinta Supercril ou similar, em 2 demãos. Medida pela área efetiva de pintura.(desonerado)	m2	4,00
Sirene áudio visual, para sistema de alarme contra incêndio. Fornecimento e colocação. (Desonerado)	un	2,00
Chave comutadora com botão XB2 BD21 ou similar. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	2,00
Extintor de incêndio, tipo pó químico, de 6kg, completo. Fornecimento e colocação.(desonerado)	un	3,00
Marcação de quadra de esporte, com tinta Supercril ou similar, em 2 demãos. Medida pela área efetiva de pintura.(desonerado)	m2	4,00
Porta corta-fogo de (90x210)cm com 4,5cm de espessura, revestida de chapa de aço, tendo marcos do mesmo material e 3 pares de dobradiças com mola, fabricação Brasmet ou similar. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	1,00
Sirene áudio visual, para sistema de alarme contra incêndio. Fornecimento e colocação. (Desonerado)	un	1,00
Chave comutadora com botão XB2 BD21 ou similar. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	1,00
Corte e abertura de 2 roscas, por tarracha manual e instalação de conexões de ferro galvanizado, com diâmetro de 2 1/2"; exclusive a peça.(desonerado)	un	19,00
Extintor de incêndio, tipo pó químico, de 6kg, completo. Fornecimento e colocação.(desonerado)	un	12,00
Marcação de quadra de esporte, com tinta Supercril ou similar, em 2 demãos. Medida pela área efetiva de pintura.(desonerado)	m2	17,00
Sirene áudio visual, para sistema de alarme contra incêndio. Fornecimento e colocação. (Desonerado)	un	6,00
Chave comutadora com botão XB2 BD21 ou similar. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	6,00
Extintor de incêndio, tipo pó químico seco, de 30kg, completo com carreta. Fornecimento.(desonerado)	un	2,00
Extintor de incêndio, tipo pó químico, de 6kg, completo. Fornecimento e colocação.(desonerado)	un	5,00
Marcação de quadra de esporte, com tinta Supercril ou similar, em 2 demãos. Medida pela área efetiva de pintura.(desonerado)	m2	5,00
Porta corta-fogo de (90x210)cm com 4,5cm de espessura, revestida de chapa de aço, tendo marcos do mesmo material e 3 pares de dobradiças com mola, fabricação Brasmet ou similar. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	2,00
Sirene áudio visual, para sistema de alarme contra incêndio. Fornecimento e colocação. (Desonerado)	un	2,00

ANEXO 10 DO TRAMITE 1

Transportes

Chave comutadora com botão XB2 BD21 ou similar. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	2,00
Corte e abertura de 2 roscas, por tarracha manual e instalação de conexões de ferro galvanizado, com diâmetro de 2 1/2"; exclusive a peça.(desonerado)	un	4,00
Extintor de incêndio, tipo pó químico, de 6kg, completo. Fornecimento e colocação.(desonerado)	un	8,00
Marcação de quadra de esporte, com tinta Supercril ou similar, em 2 demãos. Medida pela área efetiva de pintura.(desonerado)	m2	8,00
Sirene áudio visual, para sistema de alarme contra incêndio. Fornecimento e colocação. (Desonerado)	un	2,00
Chave comutadora com botão XB2 BD21 ou similar. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	2,00
Extintor de incêndio, tipo pó químico, de 6kg, completo. Fornecimento e colocação.(desonerado)	un	1,00
Marcação de quadra de esporte, com tinta Supercril ou similar, em 2 demãos. Medida pela área efetiva de pintura.(desonerado)	m2	1,00
Sirene áudio visual, para sistema de alarme contra incêndio. Fornecimento e colocação. (Desonerado)	un	1,00
Chave comutadora com botão XB2 BD21 ou similar. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	1,00
Tampão de ferro fundido completo, articulado, pesado, de 0,60m de diâmetro, tipo avenida, assentado com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 em volume. Fornecimento e assentamento.(desonerado)	un	69,00
Poste de concreto, com seção circular, reto, com 12m de comprimento, tipo leve, com cabeça de concreto, inclusive transporte. Fornecimento.(desonerado)	un	21,00
Conjunto de aterramento de rede de baixa tensão (BT) (ver desenho A2-134-CP). Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	3,00
Eletroduto espiral flexível em polietileno de alta densidade, tipo Kanalex ou similar, diâmetro de 75mm (3"), com arame-guia galvanizado revestido em PVC, inclusive emendas e tamponamento. Fornecimento.(desonerado)	m	1.219,49
Eletroduto espiral flexível de polietileno de alta densidade, tipo Kanalex ou similar, diâmetro de 100mm (4"), com arame-guia galvanizado revestido em PVC, inclusive emendas e tamponamento. Fornecimento.(desonerado)	m	82,00
Cabo de cobre rígido, com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos em bitola de 10mm2 com tensão nominal de 450/750V. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	4.431,81
Cabo de cobre rígido, com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos em bitola de 16mm2 com tensão nominal de 450/750V. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	8.419,57
Cabo de cobre rígido, com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos, na bitola de 25mm2. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	295,92
Cabo de cobre rígido, com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos em bitola de 50mm2 com tensão nominal de 450/750V. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	230,75
Cabo de cobre rígido, com isolamento termoplástico, antichama, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos, 1Kv, na bitola de 35mm2. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	9.202,00
Cubículo de medição, padrão LIGHT, para alta tensão. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	1,00
Subestação simplificada, padrão Light, com transformador trifásico de 225Kva, 13,8V/220-127V, 2 postes de concreto armado com seção circular	un	1,00

ANEXO 10 DO TRAMITE 1



Transportes

com 11m e carga nominal de 600Kg, inclusive todos os materiais necessários, exclusive cabine de medição. Fornecimento e montagem.(desonerado)		
Serviços de comissionamento, testes e treinamento pessoal para utilização de subestação abaixadora de tensão.(desonerado)	un	1,00
Caixa de passagem de alvenaria de bloco de concreto prensado (15x20x40)cm, com vazios preenchidos de concreto simples para camadas preparatórias (180kg de cimento/m³), em paredes de meia vez (0,15m), de (0,60x0,60x0,80)m, sem tampa utilizando argamassa de cimento e areia no traço 1:4 em volume, com fundo em concreto simples provido de calha interna, sendo as paredes revestidas internamente com a mesma argamassa, exclusive escavação e reaterro.(desonerado)	un	69,00
Embasamento de tubulação, feito com pó-de-pedra.(desonerado)	m3	57,15
Placa de policarbonato em cristal compacto, em placas de (2,44x1,22x0,004)m. Fornecimento sem instalação.(desonerado)	m2	2,05
Arruela de 5/16". Fornecimento.(desonerado)	un	155,00
Porca de 5/16". Fornecimento.(desonerado)	un	20,00
Conector de parafusos fendido para cabo de 35x70mm2, KS-26, Burndy ou similar. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	60,00
Condulete de alumínio sílico tipo LL de 19mm (3/4") com tampa. Fornecimento.(desonerado)	un	3,00
Fornecimento e instalação de 3 chaves fusíveis, em 1 linha de 13,8Kv, horizontal, poste centro, inclusive suporte de fixação, padrão madeira, montagem normal, tipo 13N8, exclusive isoladores e ferragens da linha existente.(desonerado)	un	1,00
Isolador tipo pino, 13,8Kv. Fornecimento.(desonerado)	un	1,00
Disjuntor termomagnético, bipolar de 20A. Fornecimento.(desonerado)	un	1,00
Projeto para iluminação de quadras, pátios ou fachadas, para lâmpada Standard até 500W, ou mista até 250W, modelo LE-512, Lumen Eletrometalúrgica ou similar. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	18,00
Projeto para iluminação de quadras, pátios ou fachadas, para lâmpada Standard até 500W, ou mista até 250W, modelo LE-512, Lumen Eletrometalúrgica ou similar. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	149,00
Cinta de aço galvanizado de 220mm. Fornecimento.(desonerado)	par	54,00
Parafuso francês de (5/8"x2 1/2"). Fornecimento.(desonerado)	un	85,00
Cruzeta nº 2, de 2 pinos. Fornecimento.(desonerado)	un	39,00
Eletroduto de PVC rígido, diâmetro de 3/4", inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	6,00
Eletroduto espiral flexível de polietileno de alta densidade, tipo Kanalex ou similar, diâmetro de 32mm (1 1/4"), com arame-guia galvanizado revestido em PVC, inclusive emendas e tamponamento. Fornecimento.(desonerado)	m	241,00
Tomada padrão brasileiro 2P+T 10A/250V, em módulo PIALplus, com placa e suporte para mecanismo de 01 posto, para canaleta em PVC tipo evolutiva DLP 80x35mm, fabricação PIAL Legrand ou similar. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	3,00
Instalação de interruptor de embutir com 1 seção, linha Silentoque, da PIAL ou similar, com placa em material termoplástico de 4"x2", inclusive fornecimento.(desonerado)	un	3,00
Cabo de cobre rígido, com isolamento termoplástico, antichama, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos, 600/1000V, na bitola de 2,5mm2. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	8.550,00

ANEXO 10 DO TRAMITE 1

Transportes

Cabo de cobre rígido, com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos em bitola de 240mm ² . Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	280,00
Cabo de cobre rígido, 1Kv, com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos em bitola de 4mm ² . Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	2.086,00
Cabo de cobre rígido, 1Kv, PVC/70°C, 6mm ² . Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	1.630,00
Cabo de cobre rígido, isolado, antichama, unipolar, 70mm ² , 1000V, referência Sintenax, Pirelli ou similar. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	2.204,00
Cabo de cobre rígido, isolado, antichama, unipolar, 95mm ² , 1000V, referência Sintenax, Pirelli ou similar. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	1.452,00
Cabo de cobre rígido, isolado, antichama, unipolar, 120mm ² , 1000V, referência Sintenax, Pirelli ou similar. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	1.464,00
Quadro de distribuição de energia para disjuntores termo-magnéticos unipolares, de embutir, com porta e barramento neutro e trifásico, para instalação de até 50 disjuntores, com dispositivo para chave geral. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	6,00
Disjuntor, unipolar, do tipo Quicklag de 10A a 30A. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	6,00
Disjuntor, tripolar, tipo C, de 10A a 50A, Eletromar ou similar. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	24,00
Disjuntor, tripolar, tipo C, de 60A a 100A, Eletromar ou similar. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	6,00
Disjuntor termomagnético, tripolar de 400A, 35KA, referência XE600NS, Terasaki ou similar. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	1,00
Disjuntor termomagnético, tripolar de 200A, 25KA, referência XE225NC, Terasaki ou similar. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	4,00
Disjuntor termomagnético, tripolar de 225A, 35/50KA, referência XS225NS, Terasaki ou similar. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	1,00
Contactador magnético, com bobina de 220V/60Hz, modelo 3TB-46, Siemens ou similar. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	17,00
Terminal mecânico de cabo de 16mm ² . Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	160,00
Terminal mecânico de cabo de 25mm ² . Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	36,00
Terminal mecânico de cabo de 150mm ² . Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	24,00
Terminal mecânico de cabo de 240mm ² . Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	12,00
Relé térmico de 16 A a 25 A. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	11,00
Pára-raio de distribuição em corpo polimérico de ZNO, para 15Kv/10Ka. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	4,00
Timer Switch com acionamento liga/desliga até 7 opções de horário por 24 horas, operando em 120V ou 220V. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	1,00
Luminária de sobrepor, fixada em laje ou forro, tipo calha, chanfrada ou prismática, com lâmpadas aparentes, esmaltadas, completa, equipada com reatores de partida rápida e lâmpadas fluorescentes (2x20W). Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	1,00
Escavação mecânica, em material de 1ª categoria (areia, argila ou piçarra), utilizando Retro-Escavadeira.(desonerado)	m3	425,60

ANEXO 10 DO TRAMITE 1

Transportes

Reaterro de vala, compactado a maço, em camadas de 30cm de espessura máxima, com material de boa qualidade.(desonerado)	m3	200,71
Reaterro de vala, com pó-de-pedra, compactado manualmente, inclusive fornecimento do material.(desonerado)	m3	
Base suporte ou contrapiso, executado com concreto magro, na espessura de 5cm, no traço 1:3:3, em volume, com juntas formando quadros de (1x1)m, com sarrafos de madeira serrada, incorporados, inclusive preparo do terreno, compactação do solo à maço.(desonerado)	m2	55,89
Placa de acrílico para identificação de salas, medindo (8x25)cm, polida nas bordas. Fornecimento e colocação.(desonerado)	un	132,00
Instalação de ponto de luz equivalente a 2 varas de eletroduto de PVC rígido de 3/4", 12m de fio 2,5mm2, caixas, conexões, luvas, curva e interruptor de embutir com placa fosforescente, linha Silentoque, da Pial ou similar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria.(desonerado)	un	3,00
Instalação de ponto de tomada com 1 vara em eletroduto de PVC, rígido 3/4", 10,5m de diâmetro 2,5mm2, inclusive abertura e fechamento de rasgo de alvenaria.(desonerado)	un	3,00
Fita isolante auto-fusão, de 19mmx10m. Fornecimento.(desonerado)	un	180,00
Fita isolante, plástica ou auto-fusão, para proteção de emendas entre condutores, singelos ou múltiplos, exclusive fornecimento da fita isolante. Instalação. (desonerado)	m	1.800,00
Condulete de alumínio sílico tipo LL de 19mm (3/4") com tampa. Fornecimento.(desonerado)	un	115,00
Tomada padrão brasileiro 2P+T 10A/250V, em módulo Pialplus, com placa e suporte para mecanismo de 01 posto, para canaleta em PVC tipo evolutiva DLP 80x35mm, fabricação Pial Legrand ou similar. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	25,00
Instalação de interruptor simples, referência 1100, 10A-250V, linha Silentoque, da Pial ou similar, com placa, inclusive fornecimento.(desonerado)	un	1,00
Instalação de 2 interruptores verticais em caixa estampada de 4"x4" com placa contendo 2 módulos verticais, inclusive fornecimento.(desonerado)	un	2,00
Cabo de cobre rígido, com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos em bitola de 2,5mm2 com tensão nominal de 450/750V. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	1.050,00
Cabo de cobre rígido, 750V, com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos em bitola de 4mm2. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	2.050,00
Caixa de ligação de alumínio sílico, tipo Condulete ou similar, no formato LL com diâmetro de 1", fornecimento e instalação.(desonerado)	un	7,00
Disjuntor, unipolar, do tipo Quicklag de 10A a 30A. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	15,00
Disjuntor, tripolar, tipo C, de 10A a 50A, Eletromar ou similar. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	1,00
Caixa de passagem de alvenaria de bloco de concreto prensado (15x20x40)cm, com vazios preenchidos de concreto simples para camadas preparatórias (180kg de cimento/m³), em paredes de meia vez (0,15m), de (0,60x0,60x0,80)m, sem tampa utilizando argamassa de cimento e areia no traço 1:4 em volume, com fundo em concreto simples provido de calha interna, sendo as paredes revestidas internamente com a mesma argamassa, exclusive escavação e reaterro.(desonerado)	un	6,00
Placa de policarbonato em cristal compacto, em placas de (2,44x1,22x0,004)m. Fornecimento sem instalação.(desonerado)	m2	2,05
Arruela de 5/16". Fornecimento.(desonerado)	un	45,00

ANEXO 10 DO TRAMITE 1

Transportes

Porca de 5/16". Fornecimento.(desonerado)	un	10,00
Isolador tipo pino, 13,8Kv. Fornecimento.(desonerado)	un	5,00
Luminária decorativa LDRJ-06 para lâmpada a vapor de sódio ou multivapor metálico de 70W, com equipamento auxiliar integrado 220/250V (EM-RIOLUZ-30), encaixe em base de seção retangular (A4-1819-PD EM RIO LUZ nº 40), corpo em chapa zincada com pintura externa de acabamento em preto semi-fosco, difusor em vidro plano, refletor estampado em chapa de alumínio, conforme desenho A4-1817-PD e especificação EM-RIOLUZ nº 23. Fornecimento.(desonerado)	un	56,00
Arruela de pressão de (13x2,5)mm. Fornecimento.(desonerado)	un	45,00
Parafuso francês de (5/8"x2 1/2"). Fornecimento.(desonerado)	un	45,00
Abertura e fechamento manual de rasgo em alvenaria, para passagem de tubos e dutos, com diâmetro de 1/2" a 1".(desonerado)	m	19,20
Corte e abertura de 2 roscas, por tarracha manual e instalação de conexões de PVC, com diâmetro de 3/4", exclusive a peça.(desonerado)	un	28,00
Eletroduto de PVC rígido, diâmetro de 3/4", inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	186,00
Instalação de interruptor de embutir fosforescente, linha Silentoque, da Pial ou similar, com placa, three way, inclusive fornecimento.(desonerado)	un	4,00
Quadro de distribuição de energia para disjuntores termo-magnéticos unipolares, de embutir, com porta e barramento neutro e trifásico, para instalação de até 40 disjuntores, com dispositivo para chave geral. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	1,00
Pára-raio de distribuição em corpo polimérico de ZNO, para 15Kv/10Ka. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	4,00
Luminária de sobrepor, fixada em laje ou forro, tipo calha, chanfrada ou prismática, com lâmpadas aparentes, esmaltadas, completa, equipada com reatores de partida rápida e lâmpadas fluorescentes (2x20W). Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	14,00
Escavação mecânica, em material de 1ª categoria (areia, argila ou piçarra), utilizando Retro-Escavadeira.(desonerado)	m3	4,13
Base suporte ou contrapiso, executado com concreto magro, na espessura de 5cm, no traço 1:3:3, em volume, com juntas formando quadros de (1x1)m, com sarrafos de madeira serrada, incorporados, inclusive preparo do terreno, compactação do solo à maço.(desonerado)	m2	4,86
Placa de acrílico para identificação de salas, medindo (8x25)cm, polida nas bordas. Fornecimento e colocação.(desonerado)	un	18,00
Condulete de alumínio sílico tipo LL de 19mm (3/4") com tampa. Fornecimento.(desonerado)	un	51,00
Tomada padrão brasileiro 2P+T 10A/250V, em módulo Pialplus, com placa e suporte para mecanismo de 01 posto, para canaleta em PVC tipo evolutiva DLP 80x35mm, fabricação Pial Legrand ou similar. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	21,00
Cabo de cobre rígido, com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos em bitola de 2,5mm2 com tensão nominal de 450/750V. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	818,47
Quadro de distribuição de energia, para disjuntores termo-magnéticos unipolares, de embutir, com porta e barramento neutro e trifásicos, para instalação de até 18 disjuntores, com dispositivo para chave geral. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	1,00
Disjuntor, unipolar, do tipo Quicklag de 10A a 30A. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	5,00
Disjuntor, tripolar, tipo C, de 10A a 50A, Eletromar ou similar. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	5,00

ANEXO 10 DO TRAMITE 1

Transportes

Instalação de interruptor simples, referência 1100, 10A-250V, linha Silentoque, da Pial ou similar, com placa, inclusive fornecimento.(desonerado)	un	2,00
Luminária decorativa LDRJ-06 para lâmpada a vapor de sódio ou multivapor metálico de 70W, com equipamento auxiliar integrado 220/250V (EM-RIOLUZ-30), encaixe em base de seção retangular (A4-1819-PD EM RIO LUZ nº 40), corpo em chapa zincada com pintura externa de acabamento em preto semi-fosco, difusor em vidro plano, refletor estampado em chapa de alumínio, conforme desenho A4-1817-PD e especificação EM-RIOLUZ nº 23. Fornecimento.(desonerado)	un	25,00
Disjuntor termomagnético, bipolar de 20A. Fornecimento.(desonerado)	un	3,00
Eletroduto de PVC rígido, diâmetro de 3/4", inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	135,00
Corte e abertura de 2 rosas, por tarracha manual e instalação de conexões de PVC, com diâmetro de 3/4", exclusive a peça.(desonerado)	un	21,00
Condulete de alumínio sílico tipo LL de 19mm (3/4") com tampa. Fornecimento.(desonerado)	un	42,00
Eletroduto espiral flexível de polietileno de alta densidade, tipo Kanalex ou similar, diâmetro de 32mm (1 1/4"), com arame-guia galvanizado revestido em PVC, inclusive emendas e tamponamento. Fornecimento.(desonerado)	m	35,00
Tomada padrão brasileiro 2P+T 10A/250V, em módulo Pialplus, com placa e suporte para mecanismo de 01 posto, para canaleta em PVC tipo evolutiva DLP 80x35mm, fabricação Pial Legrand ou similar. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	13,00
Instalação de 2 interruptores verticais em caixa estampada de 4"x4" com placa contendo 2 módulos verticais, inclusive fornecimento.(desonerado)	un	2,00
Cabo de cobre rígido, com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos em bitola de 2,5mm ² com tensão nominal de 450/750V. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	835,00
Cabo de cobre rígido, com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos em bitola de 6mm ² . Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	228,00
Caixa de ligação de alumínio sílico, tipo Condulete ou similar, no formato LL com diâmetro de 1", fornecimento e instalação.(desonerado)	un	8,00
Caixa de ligação de alumínio sílico, tipo Condulete ou similar, no formato T com diâmetro de 1", fornecimento e instalação.(desonerado)	un	6,00
Quadro de distribuição de energia, para disjuntores termo-magnéticos unipolares, de embutir, com porta e barramento neutro e trifásicos, para instalação de até 18 disjuntores, com dispositivo para chave geral. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	1,00
Disjuntor, unipolar, do tipo Quicklag de 10A a 30A. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	6,00
Disjuntor, tripolar, tipo C, de 10A a 50A, Eletromar ou similar. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	3,00
Disjuntor, tripolar, tipo C, de 60A a 100A, Eletromar ou similar. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	1,00
Luminária decorativa LDRJ-06 para lâmpada a vapor de sódio ou multivapor metálico de 70W, com equipamento auxiliar integrado 220/250V (EM-RIOLUZ-30), encaixe em base de seção retangular (A4-1819-PD EM RIO LUZ nº 40), corpo em chapa zincada com pintura externa de acabamento em preto semi-fosco, difusor em vidro plano, refletor estampado em chapa de alumínio, conforme desenho A4-1817-PD e especificação EM-RIOLUZ nº 23. Fornecimento.(desonerado)	un	21,00

ANEXO 10 DO TRAMITE 1

Transportes

Cabo de cobre rígido, 750V, com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos em bitola de 4mm ² . Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	475,00
Eletroduto de PVC rígido, diâmetro de 3/4", inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	186,00
Eletroduto de PVC rígido, diâmetro de 1", inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	62,00
Corte e abertura de 2 roscas, por tarracha manual e instalação de conexões de PVC, com diâmetro de 3/4", exclusive a peça.(desonerado)	un	37,35
Condulete de alumínio sílico tipo LL de 19mm (3/4") com tampa. Fornecimento.(desonerado)	un	100,00
Eletroduto espiral flexível de polietileno de alta densidade, tipo Kanalex ou similar, diâmetro de 32mm (1 1/4"), com arame-guia galvanizado revestido em PVC, inclusive emendas e tamponamento. Fornecimento.(desonerado)	m	42,00
Tomada padrão brasileiro 2P+T 10A/250V, em módulo Pialplus, com placa e suporte para mecanismo de 01 posto, para canaleta em PVC tipo evolutiva DLP 80x35mm, fabricação Pial Legrand ou similar. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	23,00
Cabo de cobre rígido, com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos em bitola de 2,5mm ² com tensão nominal de 450/750V. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	1.750,00
Cabo de cobre rígido, 750V, com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos em bitola de 4mm ² . Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	460,00
Caixa de ligação de alumínio sílico, tipo Condulete ou similar, no formato LL com diâmetro de 1", fornecimento e instalação.(desonerado)	un	13,00
Caixa de ligação de alumínio sílico, tipo Condulete ou similar, no formato T com diâmetro de 1", fornecimento e instalação.(desonerado)	un	12,00
Quadro de distribuição de energia para disjuntores termo-magnéticos unipolares, de embutir, com porta e barramento neutro e trifásico, para instalação de até 24 disjuntores, com dispositivo para chave geral. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	1,00
Disjuntor, unipolar, do tipo Quicklag de 10A a 30A. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	12,00
Disjuntor, tripolar, tipo C, de 10A a 50A, Eletromar ou similar. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	3,00
Arandela de parede para lâmpada incandescente até 100W tipo A-005 da Lumini ou similar. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	12,00
Luminária decorativa LDRJ-06 para lâmpada a vapor de sódio ou multivapor metálico de 70W, com equipamento auxiliar integrado 220/250V (EM-RIOLUZ-30), encaixe em base de seção retangular (A4-1819-PD EM RIO LUZ nº 40), corpo em chapa zincada com pintura externa de acabamento em preto semi-fosco, difusor em vidro plano, refletor estampado em chapa de alumínio, conforme desenho A4-1817-PD e especificação EM-RIOLUZ nº 23. Fornecimento.(desonerado)	un	27,00
Luminária de sobrepor, fixada em laje ou forro, tipo calha, chanfrada ou prismática, com lâmpadas aparentes, esmaltadas, completa, equipada com reatores de partida rápida e lâmpadas fluorescentes (2x20W). Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	30,00
Eletroduto de PVC rígido, diâmetro de 3/4", inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	237,00

ANEXO 10 DO TRAMITE 1

Transportes

Eletroduto de PVC rígido, diâmetro de 1", inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	12,00
Corte e abertura de 2 roscas, por tarracha manual e instalação de conexões de PVC, com diâmetro de 3/4", exclusive a peça.(desonerado)	un	38,00
Caixa de passagem de alvenaria de bloco de concreto prensado (15x20x40)cm, com vazios preenchidos de concreto simples para camadas preparatórias (180kg de cimento/m³), em paredes de meia vez (0,15m), de (0,60x0,60x0,80)m, sem tampa utilizando argamassa de cimento e areia no traço 1:4 em volume, com fundo em concreto simples provido de calha interna, sendo as paredes revestidas internamente com a mesma argamassa, exclusive escavação e reaterro.(desonerado)	un	1,00
Escavação mecânica, em material de 1ª categoria (areia, argila ou piçarra), utilizando Retro-Escavadeira.(desonerado)	m3	8,55
Reaterro de vala, com pó-de-pedra, compactado manualmente, inclusive fornecimento do material.(desonerado)	m3	2,06
Embasamento de tubulação, feito com pó-de-pedra.(desonerado)	m3	1,05
Reaterro de vala, compactado a maço, em camadas de 30cm de espessura máxima, com material de boa qualidade.(desonerado)	m3	4,68
Base suporte ou contrapiso, executado com concreto magro, na espessura de 5cm, no traço 1:3:3, em volume, com juntas formando quadros de (1x1)m, com sarrafos de madeira serrada, incorporados, inclusive preparo do terreno, compactação do solo à maço.(desonerado)	m2	0,81
Disjuntor, tripolar, tipo C, de 60A a 100A, Eletromar ou similar. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	1,00
Condutete de alumínio sílico tipo LL de 19mm (3/4") com tampa. Fornecimento.(desonerado)	un	433,00
Tomada padrão brasileiro 2P+T 10A/250V, em módulo PIALplus, com placa e suporte para mecanismo de 01 posto, para canaleta em PVC tipo evolutiva DLP 80x35mm, fabricação PIAL Legrand ou similar. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	234,00
Eletrocalha perfurada, dobra "C", medindo (200x75)mm. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	135,00
Instalação de interruptor simples, referência 1100, 10A-250V, linha Silentoque, da PIAL ou similar, com placa, inclusive fornecimento.(desonerado)	un	16,00
Instalação de 2 interruptores verticais em caixa estampada de 4"x4" com placa contendo 2 módulos verticais, inclusive fornecimento.(desonerado)	un	1,00
Cabo de cobre rígido, com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos em bitola de 2,5mm² com tensão nominal de 450/750V. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	11.740,00
Cabo de cobre rígido, 750V, com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos em bitola de 4mm². Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	10.580,00
Caixa de ligação de alumínio sílico, tipo Condutete ou similar, no formato T com diâmetro de 1", fornecimento e instalação.(desonerado)	un	10,00
Quadro de distribuição de energia para disjuntores termo-magnéticos unipolares, de embutir, com porta e barramento neutro e trifásico, para instalação de até 50 disjuntores, com dispositivo para chave geral. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	1,00
Disjuntor, unipolar, do tipo Quicklag de 10A a 30A. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	47,00
Disjuntor, unipolar, do tipo Quicklag de 35A. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	4,00
Eletrocalha perfurada U, medindo (100x100)mm, sem tampa. Fornecimento.(desonerado)	m	36,00

ANEXO 11 DO TRAMITE 1

Transportes

Eletroduto de PVC rígido, diâmetro de 3/4", inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	1.641,00
Eletroduto de PVC rígido, diâmetro de 1", inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	66,00
Instalação de interruptor de embutir fosforescente, linha Silentoque, da Pial ou similar, com placa, three way, inclusive fornecimento.(desonerado)	un	30,00
Cabo de cobre rígido, com isolamento termoplástico, antichama, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos, 600/1000V, na bitola de 10mm ² . Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	4.350,00
Corte e abertura de 2 roscas, por tarracha manual e instalação de conexões de PVC, com diâmetro de 3/4", exclusive a peça.(desonerado)	un	256,50
Abertura e fechamento manual de rasgo em alvenaria, para passagem de tubos e dutos, com diâmetro de 1/2" a 1".(desonerado)	m	341,40
Luminária decorativa LDRJ-06 para lâmpada a vapor de sódio ou multivapor metálico de 70W, com equipamento auxiliar integrado 220/250V (EM-RIOLUZ-30), encaixe em base de seção retangular (A4-1819-PD EM RIO LUZ nº 40), corpo em chapa zincada com pintura externa de acabamento em preto semi-fosco, difusor em vidro plano, refletor estampado em chapa de alumínio, conforme desenho A4-1817-PD e especificação EM-RIOLUZ nº 23. Fornecimento.(desonerado)	un	153,00
Luminária de sobrepor, fixada em laje ou forro, tipo calha, chanfrada ou prismática, com lâmpadas aparentes, esmaltadas, completa, equipada com reatores de partida rápida e lâmpadas fluorescentes (2x20W). Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	192,00
Caixa estampada de 2"x4", inclusive buchas e arruelas. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	244,00
Suporte com 2 chumbadores, para fixação de tubulações no diâmetro interno de 4" e 6". Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	114,00
Disjuntor, tripolar de 40A. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	1,00
Disjuntor termomagnético, tripolar de 200A, 25KA, referência XE225NC, Terasaki ou similar. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	1,00
Condulete de alumínio sílico tipo LL de 19mm (3/4") com tampa. Fornecimento.(desonerado)	un	54,00
Curva de 90°, para eletroduto de PVC rígido, roscável, com diâmetro de 3/4". Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	8,00
Curva de 90°, para eletroduto de PVC rígido, roscável, com diâmetro de 1". Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	4,00
Eletroduto espiral flexível de polietileno de alta densidade, tipo Kanalex ou similar, diâmetro de 32mm (1 1/4"), com arame-guia galvanizado revestido em PVC, inclusive emendas e tamponamento. Fornecimento.(desonerado)	m	34,00
Tomada padrão brasileiro 2P+T 10A/250V, em módulo Pialplus, com placa e suporte para mecanismo de 01 posto, para canaleta em PVC tipo evolutiva DLP 80x35mm, fabricação Pial Legrand ou similar. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	25,00
Cabo de cobre rígido, com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos em bitola de 2,5mm ² com tensão nominal de 450/750V. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	306,94
Cabo de cobre rígido, 750V, com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos em bitola de 4mm ² . Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	350,00
Quadro de distribuição de energia, para disjuntores termo-magnéticos unipolares, de embutir, com porta e barramento neutro e trifásicos, para	un	1,00

ANEXO 11 DO TRAMITE 1

Transportes

instalação de até 18 disjuntores, com dispositivo para chave geral. Fornecimento e instalação.(desonerado)		
Disjuntor, unipolar, do tipo Quicklag de 10A a 30A. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	5,00
Disjuntor, tripolar, tipo C, de 10A a 50A, Eletromar ou similar. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	3,00
Eletroduto de PVC rígido, diâmetro de 3/4", inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	186,00
Corte e abertura de 2 roscas, por tarracha manual e instalação de conexões de PVC, com diâmetro de 3/4", exclusive a peça.(desonerado)	un	28,50
Abertura e fechamento manual de rasgo em alvenaria, para passagem de tubos e dutos, com diâmetro de 1/2" a 1".(desonerado)	m	186,00
Instalação de interruptor de embutir fosforescente, linha Silentoque, da Pial ou similar, com placa, three way, inclusive fornecimento.(desonerado)	un	4,00
Luminária de sobrepor, fixada em laje ou forro, tipo calha, chanfrada ou prismática, com lâmpadas aparentes, esmaltadas, completa, equipada com reatores de partida rápida e lâmpadas fluorescentes (2x20W). Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	20,00
Cabo de cobre rígido, com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos em bitola de 6mm2. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	60,00
Disjuntor, tripolar, tipo C, de 60A a 100A, Eletromar ou similar. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	1,00
Administração / Refeitório		
Condulete de alumínio sílico tipo LL de 19mm (3/4") com tampa. Fornecimento.(desonerado)	un	259,00
Tomada padrão brasileiro 2P+T 10A/250V, em módulo Pialplus, com placa e suporte para mecanismo de 01 posto, para canaleta em PVC tipo evolutiva DLP 80x35mm, fabricação Pial Legrand ou similar. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	142,00
Eletrocalha perfurada, dobra "C", medindo (200x75)mm. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	67,00
Eletrocalha perfurada U, medindo (100x100)mm, sem tampa. Fornecimento.(desonerado)	m	49,00
Cabo de cobre rígido, com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos em bitola de 2,5mm2 com tensão nominal de 450/750V. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	6.676,00
Cabo de cobre rígido, 750V, com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos em bitola de 4mm2. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	2.590,00
Cabo de cobre rígido, com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos em bitola de 16mm2 com tensão nominal de 450/750V. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	11,00
Caixa de passagem em aço estampado, de 4"x2", exclusive abertura e fechamento do rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	
Quadro de distribuição de energia para disjuntores termo-magnéticos unipolares, de embutir, com porta e barramento neutro e trifásico, para instalação de até 24 disjuntores, com dispositivo para chave geral. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	2,00
Disjuntor, unipolar, do tipo Quicklag de 10A a 30A. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	34,00
Disjuntor termomagnético, tripolar de 100A, 35/50KA, referência XS100NS, Terasaki ou similar. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	3,00

ANEXO 11 DO TRAMITE 1

Transportes

Eletroduto de PVC rígido, diâmetro de 3/4", inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	716,00
Corte e abertura de 2 roscas, por tarracha manual e instalação de conexões de PVC, com diâmetro de 3/4", exclusive a peça.(desonerado)	un	107,40
Abertura e fechamento manual de rasgo em alvenaria, para passagem de tubos e dutos, com diâmetro de 1/2" a 1".(desonerado)	m	716,00
Instalação de interruptor de embutir fosforescente, linha Silentoque, da Pial ou similar, com placa, 2 teclas paralelas, inclusive fornecimento.(desonerado)	un	11,00
Luminária de sobrepor, fixada em laje ou forro, tipo calha, chanfrada ou prismática, com lâmpadas aparentes, esmaltadas, completa, equipada com reatores de partida rápida e lâmpadas fluorescentes (2x20W). Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	122,00
Caixa estampada de 2"x4", inclusive buchas e arruelas. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	168,00
Cabo de cobre rígido, com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos, na bitola de 25mm ² . Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	44,00
Exaustor axial de parede, com diâmetro de 300mm, da True ou similar. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	4,00
Suporte com 2 chumbadores, para fixação de tubulações no diâmetro interno de 4" e 6". Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	77,33
Disjuntor, tripolar, tipo C, de 10A a 50A, Eletromar ou similar. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	5,00
Disjuntor termomagnético, bipolar de 20A. Fornecimento.(desonerado)	un	17,00
Disjuntor termomagnético, tripolar de 200A, 25KA, referência XE225NC, Terasaki ou similar. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	1,00
Tubo de concreto simples, classe PS-1, para coletor de águas pluviais, de 0,30m de diâmetro, aterro e compactação até a altura da geratriz superior do tubo; inclusive fornecimento do material para rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:4. Fornecimento e assentamento.(desonerado)	m	
Condulete de alumínio sílico tipo LL de 19mm (3/4") com tampa. Fornecimento.(desonerado)	un	54,00
Tomada padrão brasileiro 2P+T 10A/250V, em módulo Pialplus, com placa e suporte para mecanismo de 01 posto, para canaleta em PVC tipo evolutiva DLP 80x35mm, fabricação Pial Legrand ou similar. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	10,00
Cabo de cobre rígido, com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos em bitola de 2,5mm ² com tensão nominal de 450/750V. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	620,00
Cabo de cobre rígido, com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos em bitola de 6mm ² . Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	920,00
Caixa de passagem em aço estampado, de 4"x2", exclusive abertura e fechamento do rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	26,00
Caixa de ligação de alumínio sílico, tipo Condulete ou similar, no formato LL com diâmetro de 1", fornecimento e instalação.(desonerado)	un	4,00
Caixa de ligação de alumínio sílico, tipo Condulete ou similar, no formato T com diâmetro de 1", fornecimento e instalação.(desonerado)	un	13,00
Quadro de distribuição de energia, para disjuntores termo-magnéticos unipolares, de embutir, com porta e barramento neutro e trifásicos, para instalação de até 18 disjuntores, com dispositivo para chave geral. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	2,00

ANEXO 12 DO TRAMITE 1

Transportes

Disjuntor, unipolar, do tipo Quicklag de 10A a 30A. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	23,00
Disjuntor termomagnético, tripolar de 100A, 35/50KA, referência XS100NS, Terasaki ou similar. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	4,00
Eletroduto de PVC rígido, diâmetro de 3/4", inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	108,00
Eletroduto de PVC rígido, diâmetro de 1", inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	12,00
Eletroduto de PVC rígido, diâmetro de 1 1/2", inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	63,00
Corte e abertura de 2 roscas, por tarracha manual e instalação de conexões de PVC, com diâmetro de 3/4", exclusive a peça.(desonerado)	un	28,00
Abertura e fechamento manual de rasgo em alvenaria, para passagem de tubos e dutos, com diâmetro de 1/2" a 1".(desonerado)	m	183,00
Luminária de sobrepor, fixada em laje ou forro, tipo calha, chanfrada ou prismática, com lâmpadas aparentes, esmaltadas, completa, equipada com reatores de partida rápida e lâmpadas fluorescentes (2x20W). Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	28,00
Tubo de PVC rígido, soldável, para esgoto e águas pluviais, com diâmetro de 50mm, inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	72,00
Tubo de PVC rígido, soldável, para esgoto e águas pluviais, com diâmetro de 50mm, inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	181,29
Tubo de PVC rígido, soldável, para água fria, com diâmetro de 25mm (3/4"), inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	41,77
Tubo de PVC rígido, soldável, para água fria, com diâmetro de 110mm (4"), inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	25,07
Chave bóia, automática, de mercúrio, unipolar. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	2,00
Bomba hidráulica centrífuga, trifásica, motor elétrico de 3CV, tipo Mark Peerless DB7-C ou similar, exclusive acessórios. Fornecimento e colocação.(desonerado)	un	2,00
Escavação manual de vala em material de 1ª categoria (areia, argila ou piçarra), até 1,50m, exclusive escoramento e esgotamento.(desonerado)	m3	84,30
Torneira de bóia, em bronze, de pressão, de 1 1/2". Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	2,00
Tubo de PVC rígido, soldável, para água fria, com diâmetro de 32mm (1"), inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	247,06
Tubo de PVC rígido, soldável, para água fria, com diâmetro de 40mm (1 1/4"), inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	72,60
Tubo de PVC rígido, soldável, para água fria, com diâmetro de 60mm (2"), inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	93,10
Válvula de pé com crivo, em bronze, com diâmetro de 1 1/2". Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	1,00
Válvula de retenção horizontal em bronze, com diâmetro de 1 1/2". Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	1,00

ANEXO 12 DO TRAMITE 1

Transportes

Registro de gaveta, em bronze, com diâmetro de 3/4". Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	4,00
Reaterro de vala, compactado a mão, em camadas de 30cm de espessura máxima, com material de boa qualidade.(desonerado)	m3	84,30
União de ferro galvanizado, assento plano, 3/4", classe 10. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	7,00
Registro de gaveta, em bronze, com diâmetro de 1". Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	6,00
Registro de gaveta, em bronze, com diâmetro de 1 1/4". Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	2,00
Registro de gaveta, em bronze, com diâmetro de 1 1/2". Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	10,00
Tubo de PVC rígido, roscável, para água fria, com diâmetro de 3" (85mm), inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	53,80
Tubo de PVC rígido, soldável, para esgoto e águas pluviais, com diâmetro de 75mm, inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	155,24
Tubo de PVC rígido, soldável, para água fria, com diâmetro de 25mm (3/4"), inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	36,00
Escavação manual de vala em material de 1ª categoria (areia, argila ou piçarra), até 1,50m, exclusive escoramento e esgotamento.(desonerado)	m3	2,10
Torneira para jardins, modelo 1153, de 1/2", Deca ou similar. Fornecimento. (desonerado)	un	3,00
Torneira para pia, com arejador, 1168, tipo parede, de 1/2", Deca ou similar. Fornecimento.(desonerado)	un	1,00
Tubo de PVC rígido, soldável, para água fria, com diâmetro de 32mm (1"), inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	23,35
Registro de gaveta, em bronze, com diâmetro de 3/4". Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	3,00
Pia com 1 cuba (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 6m de tubo de PVC rígido de 3/4", 3m tubo de PVC rígido de 50mm e conexões. Instalação e assentamento.(desonerado)	un	1,00
Reaterro de vala, compactado a mão, em camadas de 30cm de espessura máxima, com material de boa qualidade.(desonerado)	m3	2,03
Tubo de PVC rígido, soldável, para água fria, com diâmetro de 25mm (3/4"), inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	2,60
Escavação manual de vala em material de 1ª categoria (areia, argila ou piçarra), até 1,50m, exclusive escoramento e esgotamento.(desonerado)	m3	6,64
Tubo de PVC rígido, soldável, para água fria, com diâmetro de 32mm (1"), inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	73,73
Registro de gaveta, em bronze, com diâmetro de 3/4". Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	5,00
Pia com 2 cubas (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 6m de tubo de PVC rígido de 3/4", 3m de tubo de PVC rígido de 80mm e conexões. Instalação e assentamento.(desonerado)	un	2,00
Reaterro de vala, compactado a mão, em camadas de 30cm de espessura máxima, com material de boa qualidade.(desonerado)	m3	6,41
Tubo de PVC rígido, soldável, para água fria, com diâmetro de 25mm (3/4"), inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	8,60

ANEXO 12 DO TRAMITE 1


Transportes

Escavação manual de vala em material de 1ª categoria (areia, argila ou piçarra), até 1,50m, exclusive escoramento e esgotamento.(desonerado)	m3	2,54
Tubo de PVC rígido, soldável, para água fria, com diâmetro de 32mm (1"), inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	19,66
Registro de gaveta, em bronze, com diâmetro de 3/4". Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	5,00
Pia com 1 cuba (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 6m de tubo de PVC rígido de 3/4", 3m tubo de PVC rígido de 50mm e conexões. Instalação e assentamento.(desonerado)	un	1,00
Reaterro de vala, compactado a maço, em camadas de 30cm de espessura máxima, com material de boa qualidade.(desonerado)	m3	2,47
Tubo de PVC rígido, soldável, para água fria, com diâmetro de 25mm (3/4"), inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	11,73
Escavação manual de vala em material de 1ª categoria (areia, argila ou piçarra), até 1,50m, exclusive escoramento e esgotamento.(desonerado)	m3	3,82
Tubo de PVC rígido, soldável, para água fria, com diâmetro de 32mm (1"), inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	29,37
Pia com 1 cuba (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 6m de tubo de PVC rígido de 3/4", 3m tubo de PVC rígido de 50mm e conexões. Instalação e assentamento.(desonerado)	un	6,00
Vaso sanitário individual, em pavimento térreo (exclusive o fornecimento do aparelho e válvula), compreendendo: 3m de tubo de PVC rígido de 1 1/2", com conexões e efluente primário até a caixa de inspeção, com 3m de tubo de PVC rígido 100mm, com conexões. Instalação e assentamento.(desonerado)	un	8,00
Duchinha manual para banheiro, exclusive fornecimento do aparelho. Instalação e assentamento.(desonerado)	un	8,00
Lavatório de 1 torneira (exclusive o fornecimento do aparelho), compreendendo: 4m de tubo PVC rígido de 3/4", 3m de tubo PVC rígido de 40mm, e conexões. Instalação e assentamento.(desonerado)	un	8,00
Mictório, exclusive fornecimento do aparelho, compreendendo: 3m de tubo de PVC rígido de 3/4", 2m de tubo de PVC rígido de 40mm e conexões. Instalação e assentamento.(desonerado)	un	4,00
Reaterro de vala, compactado a maço, em camadas de 30cm de espessura máxima, com material de boa qualidade.(desonerado)	m3	3,71
Registro de gaveta, em bronze, com diâmetro de 3/4". Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	7,00
Tubo de PVC rígido, soldável, para água fria, com diâmetro de 25mm (3/4"), inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	6,00
Escavação manual de vala em material de 1ª categoria (areia, argila ou piçarra), até 1,50m, exclusive escoramento e esgotamento.(desonerado)	m3	0,54
Registro de gaveta, em bronze, com diâmetro de 3/4". Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	1,00
Pia com 1 cuba (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 6m de tubo de PVC rígido de 3/4", 3m tubo de PVC rígido de 50mm e conexões. Instalação e assentamento.(desonerado)	un	1,00
Vaso sanitário individual, em pavimento térreo (exclusive o fornecimento do aparelho e válvula), compreendendo: 3m de tubo de PVC rígido de 1 1/2", com conexões e efluente primário até a caixa de inspeção, com 3m de tubo de PVC rígido 100mm, com conexões. Instalação e assentamento.(desonerado)	un	1,00

ANEXO 12 DO TRAMITE 1

Transportes

Duchinha manual para banheiro, exclusive fornecimento do aparelho. Instalação e assentamento.(desonerado)	un	1,00
Lavatório de 1 torneira (exclusive o fornecimento do aparelho), compreendendo: 4m de tubo PVC rígido de 3/4", 3m de tubo PVC rígido de 40mm, e conexões. Instalação e assentamento.(desonerado)	un	1,00
Reaterro de vala, compactado a maço, em camadas de 30cm de espessura máxima, com material de boa qualidade.(desonerado)	m3	0,53
Tubo de PVC rígido, soldável, para água fria, com diâmetro de 25mm (3/4"), inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	4,39
Tubo de PVC rígido, soldável, para água fria, com diâmetro de 32mm (1"), inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	18,76
Tubo de PVC rígido, soldável, para água fria, com diâmetro de 40mm (1 1/4"), inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	21,71
Tubo de PVC rígido, soldável, para esgoto e águas pluviais, com diâmetro de 50mm, inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	12,26
Registro de gaveta, em bronze, com diâmetro de 3/4". Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	15,00
Pia com 1 cuba (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 6m de tubo de PVC rígido de 3/4", 3m tubo de PVC rígido de 50mm e conexões. Instalação e assentamento.(desonerado)	un	4,00
Vaso sanitário individual, em pavimento térreo (exclusive o fornecimento do aparelho e válvula), compreendendo: 3m de tubo de PVC rígido de 1 1/2", com conexões e efluente primário até a caixa de inspeção, com 3m de tubo de PVC rígido 100mm, com conexões. Instalação e assentamento.(desonerado)	un	9,00
Duchinha manual para banheiro, exclusive fornecimento do aparelho. Instalação e assentamento.(desonerado)	un	9,00
Lavatório de 1 torneira (exclusive o fornecimento do aparelho), compreendendo: 4m de tubo PVC rígido de 3/4", 3m de tubo PVC rígido de 40mm, e conexões. Instalação e assentamento.(desonerado)	un	11,00
Tubo de PVC rígido, soldável, para água fria, com diâmetro de 25mm (3/4"), inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	60,00
Tubo de PVC rígido, soldável, para água fria, com diâmetro de 32mm (1"), inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	11,36
Tubo de PVC rígido, soldável, para água fria, com diâmetro de 40mm (1 1/4"), inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	8,96
Tubo de PVC rígido, soldável, para água fria, com diâmetro de 60mm (2"), inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	54,00
Registro de gaveta, em bronze, com diâmetro de 1 1/4", com acabamento. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	3,00
Registro de pressão, em bronze, diâmetro de 1/2", com acabamento cromado, para filtro. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	13,00
Vaso sanitário individual, em pavimento térreo (exclusive o fornecimento do aparelho e válvula), compreendendo: 3m de tubo de PVC rígido de 1 1/2", com conexões e efluente primário até a caixa de inspeção, com 3m de tubo de PVC rígido 100mm, com conexões. Instalação e assentamento.(desonerado)	un	12,00

ANEXO 12 DO TRAMITE 1


Transportes

Duchinha manual para banheiro, exclusive fornecimento do aparelho. Instalação e assentamento.(desonerado)	un	12,00
Lavatório de 1 torneira (exclusive o fornecimento do aparelho), compreendendo: 4m de tubo PVC rígido de 3/4", 3m de tubo PVC rígido de 40mm, e conexões. Instalação e assentamento.(desonerado)	un	12,00
Mictório, exclusive fornecimento do aparelho, compreendendo: 3m de tubo de PVC rígido de 3/4", 2m de tubo de PVC rígido de 40mm e conexões. Instalação e assentamento.(desonerado)	un	5,00
Caixa de ralo em concreto pré-moldado, com parede de 0,06m, nas dimensões internas de (0,30x0,90x0,90)m, para águas pluviais, com base em concreto simples (fck=11 Mpa), preenchimento da periferia da grelha em concreto simples (fck=15 Mpa), rejunte da bolsa do tubo e do pescoço da caixa pré-moldada em argamassa de cimento e areia no traço 1:4, em volume, grelha de ferro fundido de 135Kg, exclusive escavação e reaterro.(desonerado)	un	13,00
Poço de visita de blocos de concreto de (20x20x40)cm, com parede de 0,20m de espessura, medindo internamente (1,50x1,50x1,60)m, utilizando no preenchimento dos vazios dos blocos, concreto para camada preparatória, revestimento interno das paredes com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 em volume, com a base de 0,15m e almofadas em concreto fck=15MPa, tampa de 0,15m de espessura em concreto fck=20MPa, degraus de ferro fundido para utilização em coletor de águas pluviais de 1,00m de diâmetro; exclusive a escavação e reaterro.(desonerado)	un	26,00
Escavação mecânica, em material de 1ª categoria (areia, argila ou piçarra), utilizando Retro-Escavadeira.(desonerado)	m3	1.600,20
Reaterro de vala, com pó-de-pedra, compactado manualmente, inclusive fornecimento do material.(desonerado)	m3	69,81
Carga e descarga mecânica, com Pá-Carregadeira e Caminhão Basculante a óleo diesel, consideradas para o caminhão a espera, manobra, carga e descarga e quanto à carregadeira, espera e operação.(desonerado)	t	3.847,38
Transporte de carga de qualquer natureza; exclusive as despesas de carga e descarga tanto da espera do caminhão como de servente ou equipamento auxiliar, em baixa velocidade (Vm=30Km/h), em Caminhão Basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t.(desonerado)	t.Km	108.418,19
Disposição final de materiais e resíduos de obras em locais de operação e disposição final apropriados, autorizados e/ou licenciados pelos órgãos de licenciamento e de controle ambiental, medida por tonelada transportada, sendo comprovada conforme legislação pertinente. (desonerado)	t	3.613,94
Tubo de concreto armado, classe PA-2, para galerias de águas pluviais, com diâmetro de 0,40m, aterro e compactação até a geratriz superior do tubo; inclusive fornecimento do material para rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:4. Fornecimento e assentamento.(desonerado)	m	271,89
Tubo de PVC rígido (NBR-7362), tipo Vinilfort ou similar, para coletor de esgoto sanitário, com diâmetro nominal de 150mm, compreendendo carga e descarga, colocação na vala, montagem e reaterro até a geratriz superior do tubo, inclusive anel de borracha. Fornecimento e assentamento.(desonerado)	m	772,53
Reaterro de vala, compactado a maço, em camadas de 30cm de espessura máxima, com material de boa qualidade.(desonerado)	m3	154,43
Manta Bidim ou similar tipo OP-40 em drenos subterrâneos, gabiões, filtros de transição, drenos profundos ou valetas. Fornecimento e colocação.(desonerado)	m2	564,00
Tubo de PVC rígido (NBR-7362), tipo Vinilfort ou similar, para coletor de esgoto sanitário, com diâmetro nominal de 200mm, compreendendo	m	202,07

ANEXO 12 DO TRAMITE 1

Transportes

carga e descarga, colocação na vala, montagem e reaterro até a geratriz superior do tubo, inclusive anel de borracha. Fornecimento e assentamento.(desonerado)		
Tubo de PVC rígido (NBR-7362), tipo Vinilfort ou similar, para coletor de esgoto sanitário, com diâmetro nominal de 100mm, compreendendo carga e descarga, colocação na vala, montagem e reaterro até a geratriz superior do tubo, inclusive anel de borracha. Fornecimento e assentamento.(desonerado)	m	182,52
Tubo de PVC rígido (NBR-7362), tipo Vinilfort ou similar, para coletor de esgoto sanitário, com diâmetro nominal de 150mm, compreendendo carga e descarga, colocação na vala, montagem e reaterro até a geratriz superior do tubo, inclusive anel de borracha. Fornecimento e assentamento.(desonerado)	m	381,05
Tubo de PVC rígido (NBR-7362), tipo Vinilfort ou similar, para coletor de esgoto sanitário, com diâmetro nominal de 200mm, compreendendo carga e descarga, colocação na vala, montagem e reaterro até a geratriz superior do tubo, inclusive anel de borracha. Fornecimento e assentamento.(desonerado)	m	164,09
Caixa de passagem de alvenaria de bloco de concreto prensado (15x20x40)cm, com vazios preenchidos de concreto simples para camadas preparatórias (180kg de cimento/m³), em paredes de meia vez (0,15m), de (0,60x0,60x0,80)m, sem tampa utilizando argamassa de cimento e areia no traço 1:4 em volume, com fundo em concreto simples provido de calha interna, sendo as paredes revestidas internamente com a mesma argamassa, exclusive escavação e reaterro.(desonerado)	un	49,00
Grelha articulada de (30x30x1,5)cm, pesando 13Kg em ferro fundido, inclusive caixilho de (34x34x3,5)cm, assentado com argamassa de cimento e areia no traço 1:4. Fornecimento e assentamento.(desonerado)	un	49,00
Embasamento de tubulação, feito com pó-de-pedra.(desonerado)	m3	41,57
Joelho de PVC rígido, 90°, série R, ponta e bolsa, diâmetro de 100mm. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	193,00
Luva dupla de PVC rígido para esgoto e águas pluviais, com parede reforçada, série R, de 100mm. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	155,00
Escavação mecânica, em material de 1ª categoria (areia, argila ou piçarra), utilizando Retro-Escavadeira.(desonerado)	m3	202,00
Preparo manual de terreno, compreendendo acerto, raspagem eventualmente até 0,25m de profundidade e afastamento lateral do material excedente.(desonerado)	m2	415,69
Concreto dosado racionalmente para uma resistência mínima característica à compressão de 15MPa, inclusive materiais, preparo, lançamento, colocação e adensamento, exclusive transporte.(desonerado)	m3	3,96
Tubo de PVC rígido (NBR-7362), tipo Vinilfort ou similar, para coletor de esgoto sanitário, com diâmetro nominal de 150mm, compreendendo carga e descarga, colocação na vala, montagem e reaterro até a geratriz superior do tubo, inclusive anel de borracha. Fornecimento e assentamento.(desonerado)	m	115,20
Tubo de PVC rígido (NBR-7362), tipo Vinilfort ou similar, para coletor de esgoto sanitário, com diâmetro nominal de 200mm, compreendendo carga e descarga, colocação na vala, montagem e reaterro até a geratriz superior do tubo, inclusive anel de borracha. Fornecimento e assentamento.(desonerado)	m	137,29
Tampão de ferro fundido dúctil (ou nodular ou com grafita esferoidal), abertura livre de 600mm, articulado com bloqueio anti-retorno a 90°, com junta de apoio da tampa em polietileno, classe D400, para uso em vias de circulação de veículos e estacionamentos para todo tipo de veículos, carga	un	49,00

ANEXO 12 DO TRAMITE 1

Transportes

de controle de 400Kg, altura do telar de 100mm, peso aproximado de 60Kg, com dispositivo anti-furto, pintado com tinta hidrossolúvel na cor preta, completo. As peças devem ter identificação em local visível mesmo após assentamento: O nome ou marca do fabricante, a classe, o número da norma técnica, a utilização, e a identificação do órgão da PCRJ responsável.(desonerado)		
Caixa de inspeção, de concreto pré-moldado, do tipo aprovado pela CEDAE, constando de círculo de fundo, 3 anéis superpostos, de 50mm de espessura e 600mm de diâmetro interno, sendo 1 anel inferior (entrada e saída) de 300mm, 1 de 150mm e 1 de 75mm de altura, perfazendo 625mm de altura total, exclusive tampão de ferro fundido e escavação.(desonerado)	un	37,00
Caixa de passagem em alvenaria, dimensões de (60x60x60)cm, com tampão de ferro. Construção.(desonerado)	un	13,00
Tubo de PVC rígido, roscável, para água fria, com diâmetro de 1 1/4" (40mm), inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	112,88
Tubo de PVC rígido, roscável, para água fria, com diâmetro de 1 1/2" (50mm), inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	61,99
Tubo de PVC rígido (NBR-7362), tipo Vinilfort ou similar, para coletor de esgoto sanitário, com diâmetro nominal de 100mm, compreendendo carga e descarga, colocação na vala, montagem e reaterro até a geratriz superior do tubo, inclusive anel de borracha. Fornecimento e assentamento.(desonerado)	m	256,67
Caixa de ralo, de alvenaria de tijolo maciço (7x10x20)cm em paredes de uma vez (0,20m), de (0,40x1,00x1,00)m, utilizando argamassa de cimento e areia no traço 1:4 em volume, sendo as paredes revestidas internamente com a mesma argamassa, com base de 0,20m de concreto dosado para fck=11MPa, exclusive escavação e reaterro.(desonerado)	un	22,00
Caixa de passagem de alvenaria com dimensões de (1x1x1)m, inclusive escavação e reaterro, exclusive fornecimento do tampão.(desonerado)	un	11,00
Grelha de ferro fundido completa, de (30x90)cm, com 135Kg, para caixa de ralo, assentada com argamassa de cimento e areia no traço 1:4. Fornecimento e assentamento.(desonerado)	un	66,00
Tubo de PVC rígido, roscável, para água fria, com diâmetro de 2 1/2" (70mm), inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	30,00
Tubo de PVC rígido, soldável, para água fria, com diâmetro de 110mm (4"), inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	24,00
Caixa de gordura especial em concreto, conforme especificações da CEDAE, de (0,80x1,50x1,00)m, inclusive tampa de concreto, escavação e reaterro, exclusive retirada do material excedente. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	4,00
Tubo de PVC rígido, soldável, para esgoto e águas pluviais, com diâmetro de 75mm, inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	180,48
Ralo sifonado de PVC rígido, em pavimento térreo, com saída de 75mm, grelha redonda e porta grelha, compreendendo: 3m de tubo de PVC rígido de 75mm e ligação até a junção de ventilação. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	34,00
Embasamento de tubulação, feito com pó-de-pedra.(desonerado)	m3	27,05
Escavação mecânica, em material de 1ª categoria (areia, argila ou piçarra), utilizando Retro-Escavadeira.(desonerado)	m3	181,22

ANEXO 12 DO TRAMITE 1

Transportes

Reaterro de vala, compactado a maço, em camadas de 30cm de espessura máxima, com material de boa qualidade.(desonerado)	m3	84,51
Preparo manual de terreno, compreendendo acerto, raspagem eventualmente até 0,25m de profundidade e afastamento lateral do material excedente.(desonerado)	m2	274,12
Joelho de PVC rígido, série R, 45°, ponta e bolsa, diâmetro de 100mm. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	5,00
Joelho de PVC rígido, 90°, série R, ponta e bolsa, diâmetro de 100mm. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	22,00
Junção simples de PVC rígido, série R, diâmetro de 100mm. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	40,00
Luva dupla de PVC rígido para esgoto e águas pluviais, com parede reforçada, série R, de 100mm. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	53,00
Tê sanitário de PVC rígido, série R, diâmetro de 100mm. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	27,00
Curva curta de 90° de PVC rígido para esgoto predial com 1 ponta e 1 bolsa, inclusive fornecimento do material para junta (anel de borracha e lubrificante) diâmetro de 100mm. Fornecimento e assentamento.(desonerado)	un	4,00
Concreto simples dosado racionalmente para uma resistência mínima característica à compressão de 11MPa, inclusive materiais, preparo, lançamento, colocação e adensamento, exclusive transporte.(desonerado)	m3	54,11
Condicionador de ar, tipo Split convencional, 12.000 btu, quente / frio, controle remoto total sem fio, mostrador digital, inclusive unidade externa independente, Ever Confort ou similar. Fornecimento.(desonerado)	un	1,00
Suporte para aparelho de ar condicionado de 1 a 2HP, em cantoneira de ferro de (1/4"x1 1/8"). Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	1,00
Eletricista de instalação e manutenção de equipamentos (Ar Condicionado central Self / Exp. direta, Caldeira, Gerador, Subestação e Elevador), inclusive encargos sociais e periculosidade.(desonerado)	h	4,50
Condicionador de ar, tipo Split convencional, 12.000 btu, quente / frio, controle remoto total sem fio, mostrador digital, inclusive unidade externa independente, Ever Confort ou similar. Fornecimento.(desonerado)	un	4,00
Condicionador de ar, tipo Split convencional, 18.000 btu, quente / frio, controle remoto total sem fio, mostrador digital, inclusive unidade externa independente, Ever Confort ou similar. Fornecimento.(desonerado)	un	1,00
Condicionador de ar, tipo Split convencional, 24.000 btu, quente / frio, controle remoto total sem fio, mostrador digital, inclusive unidade externa independente, Ever Confort ou similar. Fornecimento.(desonerado)	un	12,00
Suporte para aparelho de ar condicionado de 1 a 2HP, em cantoneira de ferro de (1/4"x1 1/8"). Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	17,00
Ajudante de instalação e manutenção de equipamentos (Ar Condicionado central Self / Exp. direta, Caldeira, Gerador, Subestação e Elevador), inclusive encargos sociais e insalubridade.(desonerado)	h	76,50
Eletricista de instalação e manutenção de equipamentos (Ar Condicionado central Self / Exp. direta, Caldeira, Gerador, Subestação e Elevador), inclusive encargos sociais e periculosidade.(desonerado)	h	76,50
Tanque de aço inoxidável, em chapa 22-304, de (520x520)mm, capacidade de 30l, com esfregador; exclusive torneira. Fornecimento.(desonerado)	un	1,00
Torneira para pia ou tanque, nº 1158-A, de 1/2", Fabrimar ou similar. Fornecimento.(desonerado)	un	1,00
Formas de placas de Madeirit ou similar, empregando-se as de 14mm, resinadas e também as de 20mm de espessura, plastificadas, servindo 4 vezes, e a madeira serrada 3 vezes, inclusive fornecimento e desmontagem, exclusive escoramento.(desonerado)	m2	1,07

ANEXO 12 DO TRAMITE 1


Transportes

Escoramento de formas de caixas de concreto em geral, cintas, blocos de fundação e ou paramentos verticais até 1,5m; com aproveitamento da madeira 2 vezes, inclusive retirada.(desonerado)	m2	1,07
Tela de aço soldada Telcon Q-75 ou similar, com malha de (15x15)cm, CA-60, diâmetro de 3,8mm e 1,21Kg/m2. Fornecimento.(desonerado)	m2	0,78
Sifão para tanque, de PVC rígido, diâmetro de 1 1/4". Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	1,00
Válvula para tanque, de 1 1/4"x 2 3/4". Fornecimento.(desonerado)	un	1,00
Torneira para jardins, modelo 1153, de 1/2", Deca ou similar. Fornecimento. (desonerado)	un	2,00
Banca de Mármore Branco Nacional, com 3cm de espessura, medindo 0,60m de largura, com abertura para 1 ou 2 cubas, sobre apoios de alvenaria de meia vez e vergas de concreto, sem revestimento. Fornecimento e assentamento.(desonerado)	m2	5,04
Tanque de aço inoxidável, em chapa 22-304, de (520x520)mm, capacidade de 30l, com esfregador; exclusive torneira. Fornecimento.(desonerado)	un	2,00
Tanque de serviço (exclusive o fornecimento do aparelho), compreendendo: 6m de tubo de PVC rígido de 3/4", 3m de tubo de PVC rígido de 50mm e conexões. Instalação e assentamento.(desonerado)	un	2,00
Torneira de PVC rígido, diâmetro de 1/2". Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	2,00
Sifão para tanque, de PVC rígido, diâmetro de 1 1/4". Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	2,00
Válvula para tanque, de 1 1/4"x 2 3/4". Fornecimento.(desonerado)	un	2,00
Concreto dosado racionalmente para uma resistência mínima característica à compressão de 15MPa, inclusive materiais, preparo, lançamento, colocação e adensamento, exclusive transporte.(desonerado)	m3	0,47
Formas de placas de Madeirit ou similar, empregando-se as de 14mm, resinadas e também as de 20mm de espessura, plastificadas, servindo 4 vezes, e a madeira serrada 3 vezes, inclusive fornecimento e desmontagem, exclusive escoramento.(desonerado)	m2	7,61
Tela de aço soldada Telcon Q-75 ou similar, com malha de (15x15)cm, CA-60, diâmetro de 3,8mm e 1,21Kg/m2. Fornecimento.(desonerado)	m2	6,42
Tanque de aço inoxidável, em chapa 22-304, de (520x520)mm, capacidade de 30l, com esfregador; exclusive torneira. Fornecimento.(desonerado)	un	2,00
Tanque de serviço (exclusive o fornecimento do aparelho), compreendendo: 6m de tubo de PVC rígido de 3/4", 3m de tubo de PVC rígido de 50mm e conexões. Instalação e assentamento.(desonerado)	un	2,00
Torneira de PVC rígido, diâmetro de 1/2". Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	2,00
Grelha de ferro fundido, para canaleta, com 0,30m de largura. Fornecimento e colocação.(desonerado)	m	80,80
Sifão para tanque, de PVC rígido, diâmetro de 1 1/4". Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	2,00
Válvula para tanque, de 1 1/4"x 2 3/4". Fornecimento.(desonerado)	un	2,00
Banca de Mármore Branco Nacional, com 3cm de espessura, medindo 0,60m de largura, com abertura para 1 ou 2 cubas, sobre apoios de alvenaria de meia vez e vergas de concreto, sem revestimento. Fornecimento e assentamento.(desonerado)	m2	
Concreto dosado racionalmente para uma resistência mínima característica à compressão de 15MPa, inclusive materiais, preparo, lançamento, colocação e adensamento, exclusive transporte.(desonerado)	m3	0,34
Formas de placas de Madeirit ou similar, empregando-se as de 14mm, resinadas e também as de 20mm de espessura, plastificadas, servindo 4	m2	2,76

ANEXO 13 DO TRAMITE 1

Transportes

vezes, e a madeira serrada 3 vezes, inclusive fornecimento e desmontagem, exclusive escoramento.(desonerado)		
Tela de aço soldada Telcon Q-75 ou similar, com malha de (15x15)cm, CA-60, diâmetro de 3,8mm e 1,21Kg/m2. Fornecimento.(desonerado)	m2	2,60
Tanque de aço inoxidável, em chapa 22-304, de (520x520)mm, capacidade de 30l, com esfregador; exclusive torneira. Fornecimento.(desonerado)	un	1,00
Tanque de serviço (exclusive o fornecimento do aparelho), compreendendo: 6m de tubo de PVC rígido de 3/4", 3m de tubo de PVC rígido de 50mm e conexões. Instalação e assentamento.(desonerado)	un	1,00
Torneira de PVC rígido, diâmetro de 1/2". Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	1,00
Grelha de ferro fundido, para canaleta, com 0,30m de largura. Fornecimento e colocação.(desonerado)	m	16,80
Sifão para tanque, de PVC rígido, diâmetro de 1 1/4". Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	1,00
Válvula para tanque, de 1 1/4"x 2 3/4". Fornecimento.(desonerado)	un	1,00
Tanque de aço inoxidável, em chapa 22-304, de (520x520)mm, capacidade de 30l, com esfregador; exclusive torneira. Fornecimento.(desonerado)	un	6,00
Tanque de serviço (exclusive o fornecimento do aparelho), compreendendo: 6m de tubo de PVC rígido de 3/4", 3m de tubo de PVC rígido de 50mm e conexões. Instalação e assentamento.(desonerado)	un	6,00
Torneira para pia ou tanque, nº 1158-A, de 1/2", Fabrimar ou similar. Fornecimento.(desonerado)	un	6,00
Bebedouro elétrico tipo pressão em aço inoxidável, modelo de pé, adulto/criança, capacidade 80l/h. Fornecimento.(desonerado)	un	1,00
Sifão para tanque, de PVC rígido, diâmetro de 1 1/4". Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	6,00
Válvula para tanque, de 1 1/4"x 2 3/4". Fornecimento.(desonerado)	un	6,00
Vaso sifonado, na cor branca, com assento plástico tipo popular e caixa de descarga plástica externa. Fornecimento.(desonerado)	un	5,00
Vaso sanitário em pavimento térreo, parte de um conjunto de 2 ou mais vasos, exclusive fornecimento do aparelho e caixa de descarga elevada, compreendendo: 2m de tubo de PVC rígido de 1/2", 1,20m de tubo de PVC rígido de 1 1/4", com conexões, inclusive efluente primário até a caixa de inspeção com 3m de tubo de PVC rígido 100mm, conexões e montagem. Instalação e assentamento.(desonerado)	un	5,00
Mictório, com sifão integrado, na cor branca. Fornecimento.(desonerado)	un	4,00
Parede divisória para sanitários, em placa de Mármore Branco Nacional, com 3cm de espessura, polida nas 2 faces, apoiada no piso e parede, exclusive fornecimento das ferragens de fixação do mármore, portas e suas ferragens. Fornecimento e colocação.(desonerado)	m2	4,50
Lavatório de 1 torneira (exclusive o fornecimento do aparelho), compreendendo: 4m de tubo PVC rígido de 3/4", 3m de tubo PVC rígido de 40mm, e conexões. Instalação e assentamento.(desonerado)	un	4,00
Parede divisória em Pannel Wall Eternit ou similar, fixado em perfil guia no piso ou teto e perfil "H" montante em chapa perfilada de aço zincado. Fornecimento e colocação.(desonerado)	m2	16,90
Mictório, exclusive fornecimento do aparelho, compreendendo: 3m de tubo de PVC rígido de 3/4", 2m de tubo de PVC rígido de 40mm e conexões. Instalação e assentamento.(desonerado)	un	4,00
Banca seca em granito Cinza Andorinha, com 3cm de espessura e 0,60m de largura, sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento. Fornecimento e assentamento.(desonerado)	m	3,60
Lavatório, de (42x30)cm, na cor branca, torneira de 1/2", válvula, sifão de PVC rígido e rabicho de plástico. Fornecimento.(desonerado)	un	4,00

ANEXO 13 DO TRAMITE 1

Transportes

Papeleira de louça, de (15 x 15)cm, com rolete de plástico, na cor branca. Fornecimento e colocação.(desonerado)	un	5,00
Saboneteira plástica de sobrepor, para sabonete líquido. Fornecimento.(desonerado)	un	2,00
Válvula de descarga para mictório Acquapress, de fechamento automático, acabamento cromado, referência 1181, da Fabrimar ou similar. Fornecimento.(desonerado)	un	5,00
Espelho de cristal, com espessura de 4mm e moldura de madeira aparelhada. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m2	1,20
Vaso sifonado, na cor branca, com assento plástico tipo popular e caixa de descarga plástica externa. Fornecimento.(desonerado)	un	3,00
Vaso sanitário em pavimento térreo, parte de um conjunto de 2 ou mais vasos, exclusive fornecimento do aparelho e caixa de descarga elevada, compreendendo: 2m de tubo de PVC rígido de 1/2", 1,20m de tubo de PVC rígido de 1 1/4", com conexões, inclusive efluente primário até a caixa de inspeção com 3m de tubo de PVC rígido 100mm, conexões e montagem. Instalação e assentamento.(desonerado)	un	3,00
Parede divisória para sanitários, em placa de Mármore Branco Nacional, com 3cm de espessura, polida nas 2 faces, apoiada no piso e parede, exclusive fornecimento das ferragens de fixação do mármore, portas e suas ferragens. Fornecimento e colocação.(desonerado)	m2	2,88
Parede divisória em Pannel Wall Eternit ou similar, fixado em perfil guia no piso ou teto e perfil "H" montante em chapa perfilada de aço zincado. Fornecimento e colocação.(desonerado)	m2	10,14
Banca seca em granito Cinza Andorinha, com 3cm de espessura e 0,60m de largura, sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento. Fornecimento e assentamento.(desonerado)	m	3,60
Espelho de cristal, com espessura de 4mm e moldura de madeira aparelhada. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m2	1,20
Lavatório de 1 torneira (exclusive o fornecimento do aparelho), compreendendo: 4m de tubo PVC rígido de 3/4", 3m de tubo PVC rígido de 40mm, e conexões. Instalação e assentamento.(desonerado)	un	4,00
Lavatório, de (42x30)cm, na cor branca, torneira de 1/2", válvula, sifão de PVC rígido e rabicho de plástico. Fornecimento.(desonerado)	un	4,00
Papeleira de louça, de (15 x 15)cm, com rolete de plástico, na cor branca. Fornecimento e colocação.(desonerado)	un	3,00
Saboneteira plástica de sobrepor, para sabonete líquido. Fornecimento.(desonerado)	un	4,00
Vaso sifonado, na cor branca, com assento plástico tipo popular e caixa de descarga plástica externa. Fornecimento.(desonerado)	un	1,00
Vaso sanitário individual, em pavimento térreo (exclusive o fornecimento do aparelho e válvula), compreendendo: 3m de tubo de PVC rígido de 1 1/2", com conexões e efluente primário até a caixa de inspeção, com 3m de tubo de PVC rígido 100mm, com conexões. Instalação e assentamento.(desonerado)	un	1,00
Banca de Mármore Branco Nacional, com 3cm de espessura, medindo 0,60m de largura, com abertura para 1 ou 2 cubas, sobre apoios de alvenaria de meia vez e vergas de concreto, sem revestimento. Fornecimento e assentamento.(desonerado)	m2	0,55
Tanque de aço inoxidável, em chapa 22-304, de (520x520)mm, capacidade de 30l, com esfregador; exclusive torneira. Fornecimento.(desonerado)	un	1,00
Tanque de serviço (exclusive o fornecimento do aparelho), compreendendo: 6m de tubo de PVC rígido de 3/4", 3m de tubo de PVC rígido de 50mm e conexões. Instalação e assentamento.(desonerado)	un	1,00

ANEXO 14 DO TRAMITE 1

Transportes

Esquadrias, armários, bancas e balcões de madeira com revestimento em laminado melamínico texturizado, com espessura 1,3mm. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m2	2,54
Cuba de louça, de (49x36)cm, para lavatório, na cor branca, torneira de 1/2", válvula de PVC rígido de 1"x2 3/8" e sifão de PVC rígido de 1"x1 1/2". Fornecimento e colocação.(desonerado)	un	1,00
Espelho de cristal, com espessura de 4mm e moldura de madeira aparelhada. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m2	0,24
Papeleira de louça, de (15 x 15)cm, com rolete de plástico, na cor branca. Fornecimento e colocação.(desonerado)	un	1,00
Saboneteira plástica de sobrepor, para sabonete líquido. Fornecimento.(desonerado)	un	1,00
Barra de apoio reta, com 50cm, em aço inoxidável AISI 304, tubo de 1 1/4", inclusive fixação com parafuso inoxidável e buchas plásticas. Fornecimento.(desonerado)	un	1,00
Barra de apoio lateral de vaso sanitário, modelo "P" ou "U", em aço inoxidável AISI 304, de 1 1/4", inclusive fixação com parafusos inoxidáveis e buchas plásticas. Fornecimento.(desonerado)	un	1,00
Barra de apoio lateral de vaso sanitário, modelo "P" ou "U", em aço inoxidável AISI 304, de 1 1/4", inclusive fixação com parafusos inoxidáveis e buchas plásticas. Fornecimento.(desonerado)	un	2,00
Barra de apoio para pia ou lavatório (proteção para pia), em aço inoxidável AISI 304, tubo de 1 1/4", inclusive fixação com parafusos inoxidáveis e buchas plásticas. Fornecimento.(desonerado)	un	1,00
Lavatório de louça com coluna, para deficiente físico, cor gelo, linha Vogue Plus Conforto, referência L51, dimensões 55x47 cm, da Deca ou similar, coluna de louça universal referência C1, da Deca ou similar. Fornecimento.(desonerado)	un	1,00
Banca em granito Cinza Andorinha, com 3cm de espessura e 0,60m de largura, com abertura para 1 ou 2 cubas, sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento. Fornecimento e assentamento.(desonerado)	m	15,95
Cuba de louça, de (49x36)cm, para lavatório, na cor branca, torneira de 1/2", válvula de PVC rígido de 1"x2 3/8" e sifão de PVC rígido de 1"x1 1/2". Fornecimento e colocação.(desonerado)	un	4,00
Bacia sanitária para deficiente físico, cor gelo, linha Vogue Plus Conforto, referência P51, da Deca ou similar. Fornecimento.(desonerado)	un	1,00
Mictório, com sifão integrado, na cor branca. Fornecimento.(desonerado)	un	2,00
Torneira para lavatório Pressmatic Benefit de Mesa Chrome, código 00185106, Docol ou similar. Fornecimento.(desonerado)	un	1,00
Tanque de aço inoxidável, em chapa 22-304, de (520x520)mm, capacidade de 30l, com esfregador; exclusive torneira. Fornecimento.(desonerado)	un	4,00
Tanque de serviço (exclusive o fornecimento do aparelho), compreendendo: 6m de tubo de PVC rígido de 3/4", 3m de tubo de PVC rígido de 50mm e conexões. Instalação e assentamento.(desonerado)	un	4,00
Vaso sifonado, na cor branca, com assento plástico tipo popular e caixa de descarga plástica externa. Fornecimento.(desonerado)	un	8,00
Torneira para lavatório, Aquarius 1193-A, de 1/2", da Fabrimar ou similar. Fornecimento. (desonerado)	un	4,00
Lavatório de 1 torneira (exclusive o fornecimento do aparelho), compreendendo: 4m de tubo PVC rígido de 3/4", 3m de tubo PVC rígido de 40mm, e conexões. Instalação e assentamento.(desonerado)	un	1,00
Vaso sanitário em pavimento térreo, parte de um conjunto de 2 ou mais vasos, exclusive fornecimento do aparelho e caixa de descarga elevada, compreendendo: 2m de tubo de PVC rígido de 1/2", 1,20m de tubo de PVC	un	7,00

ANEXO 14 DO TRAMITE 1

Transportes

rígido de 1 1/4", com conexões, inclusive efluente primário até a caixa de inspeção com 3m de tubo de PVC rígido 100mm, conexões e montagem. Instalação e assentamento.(desonerado)		
Vaso sanitário, em pavimento elevado, parte de um conjunto de 2 ou mais vasos (exclusive fornecimento dos aparelhos e válvulas de descarga), compreendendo: 3m de tubo de PVC rígido de 1 1/2", com conexões, inclusive ligação com 2m de tubo de PVC rígido 100mm, ao ramal de queda e no mesmo material ao de ventilação. Instalação e assentamento.(desonerado)	un	2,00
Lavatório de 1 torneira (exclusive o fornecimento do aparelho), compreendendo: 4m de tubo PVC rígido de 3/4", 3m de tubo PVC rígido de 40mm, e conexões. Instalação e assentamento.(desonerado)	un	4,00
Mictório, exclusive fornecimento do aparelho, compreendendo: 3m de tubo de PVC rígido de 3/4", 2m de tubo de PVC rígido de 40mm e conexões. Instalação e assentamento.(desonerado)	un	2,00
Assento especial para bacia sanitária para deficiente físico, cor gelo, linha Vogue Plus Conforto, referência AP52, da Deca ou similar. Fornecimento.(desonerado)	un	1,00
Espelho de cristal, com espessura de 4mm e moldura de madeira aparelhada. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m2	9,00
Lavatório, de (42x30)cm, na cor branca, torneira de 1/2", válvula, sifão de PVC rígido e rabicho de plástico. Fornecimento.(desonerado)	un	4,00
Papeleira de louça, de (15 x 15)cm, com rolete de plástico, na cor branca. Fornecimento e colocação.(desonerado)	un	9,00
Saboneteira plástica de sobrepor, para sabonete líquido. Fornecimento.(desonerado)	un	7,00
Sifão roscável para pia ou lavatório de PVC rígido, diâmetro de 1". Fornecimento.(desonerado)	un	1,00
Sifão para tanque, de PVC rígido, diâmetro de 1 1/4". Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	4,00
Rabicho plástico de 30cm com saída de 1/2". Fornecimento.(desonerado)	un	1,00
Válvula de escoamento universal para cubas e lavatórios, diâmetro de 1", acabamento cromado, referência 1601, Fabrimar ou similar. Fornecimento.(desonerado)	un	1,00
Válvula para tanque, de 1 1/4"x 2 3/4". Fornecimento.(desonerado)	un	4,00
Válvula de descarga para mictório Acquapress, de fechamento automático, acabamento cromado, referência 1181, da Fabrimar ou similar. Fornecimento.(desonerado)	un	2,00
Assento especial para bacia sanitária para deficiente físico, cor gelo, linha Vogue Plus Conforto, referência AP52, da Deca ou similar. Fornecimento.(desonerado)	un	1,00
Torneira para lavatório, Aquarius 1193-A, de 1/2", da Fabrimar ou similar. Fornecimento. (desonerado)	un	11,00
Torneira para lavatório Pressmatic Benefit de Mesa Chrome, código 00185106, Docol ou similar. Fornecimento.(desonerado)	un	1,00
Mictório, com sifão integrado, na cor branca. Fornecimento.(desonerado)	un	5,00
Válvula de descarga para mictório Acquapress, de fechamento automático, acabamento cromado, referência 1181, da Fabrimar ou similar. Fornecimento.(desonerado)	un	5,00
Mictório, exclusive fornecimento do aparelho, compreendendo: 3m de tubo de PVC rígido de 3/4", 2m de tubo de PVC rígido de 40mm e conexões. Instalação e assentamento.(desonerado)	un	5,00

ANEXO 14 DO TRAMITE 1

Transportes

Assento especial para bacia sanitária para deficiente físico, cor gelo, linha Vogue Plus Conforto, referência AP52, da Deca ou similar. Fornecimento.(desonerado)	un	1,00
Lavatório de louça com coluna, para deficiente físico, cor gelo, linha Vogue Plus Conforto, referência L51, dimensões 55x47 cm, da Deca ou similar, coluna de louça universal referência C1, da Deca ou similar. Fornecimento.(desonerado)	un	1,00
Espelho de cristal, com espessura de 4mm e moldura de madeira aparelhada. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m2	2,88
Banca de Mármore Branco Nacional, com 3cm de espessura, medindo 0,60m de largura, com abertura para 1 ou 2 cubas, sobre apoios de alvenaria de meia vez e vergas de concreto, sem revestimento. Fornecimento e assentamento.(desonerado)	m2	4,56
Chuveiro elétrico, automático, maxi-ducha, com braço cromado de 1/2", 110/220V e 1 registro de pressão de 3/4". Fornecimento.(desonerado)	un	13,00
Chuveiro elétrico (exclusive fornecimento do aparelho e registros), incluindo instalação elétrica, compreendendo: 30m de fio 4mm ² , 5m de tubo de PVC rígido de 3/4", ralo simples de PVC rígido com grelha, 2m de tubo de PVC rígido de 50mm e conexões. Instalação e assentamento.(desonerado)	un	13,00
Bacia sanitária para deficiente físico, cor gelo, linha Vogue Plus Conforto, referência P51, da Deca ou similar. Fornecimento.(desonerado)	un	1,00
Vaso sifonado, na cor branca, com assento plástico tipo popular e caixa de descarga plástica externa. Fornecimento.(desonerado)	un	11,00
Vaso sanitário individual, em pavimento térreo (exclusive o fornecimento do aparelho e válvula), compreendendo: 3m de tubo de PVC rígido de 1 1/2", com conexões e efluente primário até a caixa de inspeção, com 3m de tubo de PVC rígido 100mm, com conexões. Instalação e assentamento.(desonerado)	un	12,00
Lavatório de 1 torneira (exclusive o fornecimento do aparelho), compreendendo: 4m de tubo PVC rígido de 3/4", 3m de tubo PVC rígido de 40mm, e conexões. Instalação e assentamento.(desonerado)	un	1,00
Barra de apoio reta, com 50cm, em aço inoxidável AISI 304, tubo de 1 1/4", inclusive fixação com parafuso inoxidável e buchas plásticas. Fornecimento.(desonerado)	un	5,00
Barra de apoio lateral de vaso sanitário, modelo "P" ou "U", em aço inoxidável AISI 304, de 1 1/4", inclusive fixação com parafusos inoxidável e buchas plásticas. Fornecimento.(desonerado)	un	1,00
Barra de apoio lateral de vaso sanitário, modelo "P" ou "U", em aço inoxidável AISI 304, de 1 1/4", inclusive fixação com parafusos inoxidável e buchas plásticas. Fornecimento.(desonerado)	un	2,00
Barra de apoio para pia ou lavatório (proteção para pia), em aço inoxidável AISI 304, tubo de 1 1/4", inclusive fixação com parafusos inoxidáveis e buchas plásticas. Fornecimento.(desonerado)	un	1,00
Fornecimento, exclusive instalação, de conjunto de ferragens para divisórias de sanitários em mármore ou marmorite, composto por cantoneiras, porcas e parafusos de alumínio, Udinese ou similar.(desonerado)	un	24,00
Parede divisória para sanitários, em placa de Mármore Branco Nacional, com 3cm de espessura, polida nas 2 faces, apoiada no piso e parede, exclusive fornecimento das ferragens de fixação do mármore, portas e suas ferragens. Fornecimento e colocação.(desonerado)	m2	63,34
Cuba de louça, de (49x36)cm, para lavatório, na cor branca, torneira de 1/2", válvula de PVC rígido de 1"x2 3/8" e sifão de PVC rígido de 1"x1 1/2". Fornecimento e colocação.(desonerado)	un	11,00

ANEXO 14 DO TRAMITE 1

Transportes

Saboneteira plástica de sobrepor, para sabonete líquido. Fornecimento.(desonerado)	un	12,00
Válvula de descarga externa Silent Flux, com acionamento por alavanca, com regulagem de tempo de descarga e vazão, bitola de 1 1/4", para pressão de serviço entre 2 a 40 mca, referência 3500, da Fabrimar ou similar. Fornecimento.(desonerado)	un	1,00
Papeleira de louça, de (15 x 15)cm, com rolete de plástico, na cor branca. Fornecimento e colocação.(desonerado)	un	12,00
Rabicho plástico de 30cm com saída de 1/2". Fornecimento.(desonerado)	un	24,00
Sifão roscável para pia ou lavatório de PVC rígido, diâmetro de 1". Fornecimento.(desonerado)	un	1,00
Válvula de escoamento universal para cubas e lavatórios, diâmetro de 1", acabamento cromado, referência 1601, Fabrimar ou similar. Fornecimento.(desonerado)	un	1,00
Válvula de descarga para mictório Acquapress, de fechamento automático, acabamento cromado, referência 1181, da Fabrimar ou similar. Fornecimento.(desonerado)	un	5,00
Estrutura metálica em especial resistente a corrosão (aço USI SAC, ASTM ou similar) para obras prediais de até 04 pavimentos, incluindo projetos e detalhes executivos, pilares, vigas principais e secundárias, escadas, patamares e chapas das bases da fundação, pintura protetora e de acabamento, fornecimento de todos os materiais e montagem. Exclusive a laje de concreto.(desonerado)	m2	3.803,86
Estrutura metálica para cobertura em telhas metálicas, exclusive as telhas. Fornecimento e montagem.(desonerado)	m2	283,29
Estrutura metálica para cobertura em telhas metálicas, exclusive as telhas. Fornecimento e montagem.(desonerado)	m2	173,74
Tubo de cobre, classe I, diâmetro de 22mm. Fornecimento.(desonerado)	m	12,13
Abertura e fechamento manual de rasgo em alvenaria, para passagem de tubos e dutos, com diâmetro de 1 1/4" a 2".(desonerado)	m	12,13
Abrigo para 2 botijões de gás de 45Kg, exclusive ligações, nas dimensões de (80x60x150)cm, em alvenaria de tijolos, paredes de meia vez, revestidas com argamassa de cimento e saibro no traço de 1:6, com piso e cobertura em concreto armado fck=15MPa com espessura de 6cm.(desonerado)	un	1,00
Condulete de alumínio sílico tipo LL de 19mm (3/4") com tampa. Fornecimento.(desonerado)	un	66,00
Eletroduto de PVC espiral corrugado, diâmetro de 1", inclusive conexões e emendas. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	2,20
Eletrocalha perfurada, dobra "C", medindo (200x75)mm. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	105,90
Caixa de ligação de alumínio sílico, tipo Condulete ou similar, no formato T com diâmetro de 1", fornecimento e instalação.(desonerado)	un	28,00
Caixa de passagem de alvenaria de bloco de concreto prensado (15x20x40)cm, com vazios preenchidos de concreto simples para camadas preparatórias (180kg de cimento/m³), em paredes de meia vez (0,15m), de (0,60x0,60x0,80)m, sem tampa utilizando argamassa de cimento e areia no traço 1:4 em volume, com fundo em concreto simples provido de calha interna, sendo as paredes revestidas internamente com a mesma argamassa, exclusive escavação e reaterro.(desonerado)	un	12,00
Caixa de passagem de alvenaria de tijolo maciço (5,5x9,5x19,5)cm, em paredes de meia vez (0,10m), de (0,40x0,40x0,60)m, sem tampa em concreto armado, utilizando argamassa de cimento e areia no traço 1:4 em volume, com fundo em concreto simples provido de calha interna, sendo as paredes revestidas internamente com a mesma argamassa, exclusive escavação e reaterro.(desonerado)	un	12,00

ANEXO 14 DO TRAMITE 1

Transportes

Tampão de ferro fundido completo, de 0,40m a 0,60m de diâmetro, com 125Kg, para caixa de registro, assentamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 em volume. Fornecimento e assentamento.(desonerado)	un	24,00
Caixa de ligação tipo Condulets R-15/LB-22 ou similar, com entrada rosqueadas de 1 1/2" (27mm). Fornecimento e colocação.(desonerado)	un	10,00
Eletroduto de PVC aspiral corrugado, diâmetro de 3/4", inclusive conexões e emendas. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	3,10
Eletroduto de PVC rígido, diâmetro de 3/4", inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	106,65
Eletroduto de PVC rígido, diâmetro de 1", inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	397,00
Linha de duto espiral flexível de polietileno de alta densidade, tipo Kanalex ou similar, diâmetro de 32mm (1 1/4"), com arame-guia galvanizado revestido em PVC, inclusive emendas e tamponamento, exclusive escavação e reaterro.(desonerado)	m	215,05
Linha de duto espiral flexível em polietileno de alta densidade, tipo Kanalex ou similar, diâmetro de 50mm (2"), lançado diretamente ao solo com arame-guia galvanizado revestido em PVC, inclusive emendas e tamponamento, exclusive escavação e reaterro.(desonerado)	m	446,76
Linha de duto espiral flexível de polietileno de alta densidade, tipo Kanalex ou similar, diâmetro de 100mm (4"), com arame-guia galvanizado revestido em PVC, inclusive emendas e tamponamento, exclusive escavação e reaterro.(desonerado)	m	14,40
Eletroduto de PVC rígido, diâmetro de 1 1/4", inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	45,30
Eletroduto de PVC rígido, diâmetro de 1 1/2", inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	35,20
Corte e abertura de 2 roscas, por tarracha manual e instalação de conexões de PVC, com diâmetro de 3/4", exclusive a peça.(desonerado)	un	146,38
Instalação para ponto de rede de computador equivalente a 2 varas de eletroduto de PVC rígido de 3/4", 6,5m de cabo para rede (KMP, 4 pares, 8 vias, categoria 5), conector RJ 45, inclusive abertura e fechamento de rasgo de alvenaria.(desonerado)	un	120,00
Caixa de passagem para telefone, conforme especificação da Telebrás, nas dimensões (60x60x12)cm. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	9,00
Escavação mecânica, em material de 1ª categoria (areia, argila ou piçarra), utilizando Retro-Escavadeira.(desonerado)	m3	78,32
Reaterro de vala, compactado a maço, em camadas de 30cm de espessura máxima, com material de boa qualidade.(desonerado)	m3	78,80
Carga e descarga mecânica, com Pá-Carregadeira e Caminhão Basculante a óleo diesel, consideradas para o caminhão a espera, manobra, carga e descarga e quanto à carregadeira, espera e operação.(desonerado)	t	165,10
Transporte de carga de qualquer natureza; exclusive as despesas de carga e descarga tanto da espera do caminhão como de servente ou equipamento auxiliar, em baixa velocidade (Vm=30Km/h), em Caminhão Basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t.(desonerado)	t.Km	3.999,41
Embasamento de tubulação, feito com pó-de-pedra.(desonerado)	m3	13,37
Reaterro de vala, com pó-de-pedra, compactado manualmente, inclusive fornecimento do material.(desonerado)	m3	18,57
Braçadeira para fixação de eletroduto de ferro galvanizado, diâmetro de 19mm (3/4"). Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	204,00

ANEXO 14 DO TRAMITE 1**Transportes**

Braçadeira para fixação de eletroduto de ferro galvanizado, diâmetro de 25mm (1"). Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	321,24
Braçadeira para fixação de eletroduto de ferro galvanizado, diâmetro de 40mm (1 1/2"). Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	74,00
Fixação suspensa de tubulações de diâmetros variáveis, através de fita metálica galvanizada, perfurada, tipo Walsiwa.(desonerado)	un	598,00
Carga e descarga mecânica, com Pá-Carregadeira e Caminhão Basculante a óleo diesel, consideradas para o caminhão a espera, manobra, carga e descarga e quanto à carregadeira, espera e operação.(desonerado)	t	8.354,36
Transporte de carga de qualquer natureza; exclusive as despesas de carga e descarga tanto da espera do caminhão como de servente ou equipamento auxiliar, em baixa velocidade (Vm=30Km/h), em Caminhão Basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t.(desonerado)	t.Km	250.630,83
Disposição final de materiais e resíduos de obras em locais de operação e disposição final apropriados, autorizados e/ou licenciados pelos órgãos de licenciamento e de controle ambiental, medida por tonelada transportada, sendo comprovada conforme legislação pertinente. (desonerado)	t	8.354,36
Regularização de subleito, conforme Caderno de Encargos - PCRJ. O preço indeniza as operações de execução e transporte de água e se aplica à área efetivamente regularizada, exclusive transporte e escavação de corretivos.(desonerado)	m2	22.036,08
Base de brita corrida, inclusive fornecimento dos materiais, medida após a compactação.(desonerado)	m3	5.004,67
Concreto bombeado, fck=15MPa, compreendendo o fornecimento de concreto importado de usina, colocação nas formas, espalhamento, adensamento mecânico e acabamento.(desonerado)	m3	3.512,58
Camada de bloqueio (colchão) de areia, espalhado e comprimido mecanicamente, medido após compressão.(desonerado)	m3	3,45
Sarjeta e meio-fio conjugados, de concreto simples (fck=15MPa), moldado no local, conforme Caderno de Encargos - PCRJ, medindo 0,65m de base e com altura de 0,30m, rejuntamento de argamassa de cimento e areia no traço 1:4; inclusive o fornecimento de todos os materiais.(desonerado)	m	1.768,65
Pavimentação com paralelepípedos sobre colchão de pó-de-pedra e rejuntamento com betume e cascalhinho, inclusive fornecimento de todos os materiais.(desonerado)	m2	23.991,42
Piso de concreto simples, 8cm de espessura, com resistência característica à compressão de 18Mpa, formando quadrados de (1,50x1,50)m de junta serrada, exclusive preparo de terreno.(desonerado)	m2	1.767,53
Sinalização horizontal com massa termoplástica, aplicada por aspersão, conforme especificação CET-RIO, em projetos até 100m2.(desonerado)	m2	415,86
Sinalização horizontal com massa termoplástica, aplicada por aspersão, conforme especificação CET-RIO, em projetos entre 100m2 e 400m2.(desonerado)	m2	668,41
Sinalização horizontal com massa termoplástica, aplicada por aspersão, conforme especificação CET-RIO, em projetos acima de 400m2.(desonerado)	m2	301,29
Plantio de grama em placas, tipo São Carlos, Batatais ou Larga, inclusive o fornecimento da grama, terra preta, preparo de terreno e calagem.(desonerado)	m2	8.068,17
Ajudante (inclusive encargos sociais).(desonerado)	h	10.026,20
Ajudante (inclusive encargos sociais).(desonerado)	h	158,40
Ajudante (inclusive encargos sociais).(desonerado)	h	108,00
Ajudante (inclusive encargos sociais).(desonerado)	h	90,00
Ajudante (inclusive encargos sociais).(desonerado)	h	103,83
Ajudante (inclusive encargos sociais).(desonerado)	h	796,00

ANEXO 14 DO TRAMITE 1

Transportes

Ajudante (inclusive encargos sociais).(desonerado)	h	26,52
Ajudante (inclusive encargos sociais).(desonerado)	h	132,23
Ajudante (inclusive encargos sociais).(desonerado)	h	38,15
Encarregado (inclusive encargos sociais).(desonerado)	h	185,00
ITENS ACRESCIDOS - NOVOS		
SERVIÇOS INICIAIS		
Transplante de árvores/palmeiras com DAP entre 10cm a 20cm e altura entre 4,00m a 8,00m, incluindo arrancamento, replantio considerando abertura de cova de (140 x 140 x 80)cm, terra estrumada, escoramento com estaca de madeira e retirada do material excedente, irrigação 1 vez/dia durante 30 dias, exclusive transporte da espécie, tento, demolição e recomposição de passeio (desonerado).	un	2,00
Transplante de árvores/palmeiras com DAP entre 20cm a 35cm e altura entre 6,00m a 15,00m, incluindo arrancamento, replantio considerando abertura de cova de (180 x 180 x 80)cm, terra estrumada, escoramento com estaca de madeira e retirada do material excedente, irrigação 1 vez/dia durante 30 dias, exclusive transporte da espécie, tento, demolição e recomposição de passeio (desonerado).	un	2,00
Transplante de árvores/palmeiras com DAP acima de 35cm e altura acima de 10,00m, incluindo arrancamento, replantio considerando abertura de cova de (250 x 250 x 100)cm, terra estrumada, escoramento com estaca de madeira e retirada do material excedente, irrigação 1 vez/dia durante 30 dias, exclusive transporte da espécie, tento, demolição e recomposição de passeio (desonerado).	un	6,00
Remoção de espécies vegetais, porte pequeno (entre 2m e 4m de altura), inclusive carga, descarga e transporte do material até 30Km.(desonerado)	un	4,00
Remoção de espécies vegetais, porte médio (entre 4m e 6m de altura), inclusive carga, descarga e transporte do material até 30Km.(desonerado)	un	1,00
Remoção de espécies vegetais, porte grande (acima de 6m de altura), inclusive carga, descarga e transporte do material até 30Km.(desonerado)	un	3,00
Plantio de árvore de 2,50m de altura, de qualquer espécie, em logradouro público, inclusive transporte, abertura de cova de (80 x 80 x 80)cm, terra estrumada, estaca de madeira (tutor), amarrio com fitilho e retirada do material excedente, exclusive o fornecimento da árvore, tento, demolição e recomposição de passeio.(desonerado)	un	693,00
FUNDAÇÃO		
Galpão Inspeção		
Galpão de Lavador		
Portaria		
Aço CA-50 para armadura de concreto, com saliência ou mocha, coeficiente de conformação superficial mínimo (aderência) igual a 1,5, diâmetro de 8mm. Fornecimento, incluindo 10% de perdas e arame 18.(desonerado)	Kg	42,40
HIDRAULICA		
Tubo de concreto armado, classe PA-1, para galerias de águas pluviais, com diâmetro de 0,50m, aterro e compactação até a geratriz superior do tubo; inclusive fornecimento do material para rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:4. Fornecimento e assentamento.(desonerado)	m	9,00

ANEXO 14 DO TRAMITE 1

Transportes

Tubo de concreto armado, classe PA-1, para galerias de águas pluviais, com diâmetro de 0,60m, aterro e compactação até a geratriz superior do tubo; inclusive fornecimento do material para rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:4. Fornecimento e assentamento.(desonerado)	m	20,92
Tubo de concreto armado, classe PA-1, para galerias de águas pluviais, com diâmetro de 0,70m, aterro e compactação até a geratriz superior do tubo; inclusive fornecimento do material para rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:4. Fornecimento e assentamento.(desonerado)	m	50,45
Tubo de concreto armado, classe PA-1, para galerias de águas pluviais, com diâmetro de 0,80m, aterro e compactação até a geratriz superior do tubo; inclusive fornecimento do material para rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:4. Fornecimento e assentamento.(desonerado)	m	78,48
Tubo de concreto armado, classe PA-2, para galerias de águas pluviais, com diâmetro de 1,20m, aterro e compactação até a geratriz superior do tubo; inclusive fornecimento do material para rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:4. Fornecimento e assentamento.(Desonerado)	m	6,98
Grelha de ferro fundido completa, de (30x90)cm, com 135Kg, para caixa de ralo, articulada, assentada com argamassa de cimento e areia no traço 1:4, padrão Prefeitura-RJ. Fornecimento e colocação.(desonerado)	un	59,00
Tampão de ferro fundido completo, de 0,60m de diâmetro, com 175Kg, para chaminés de caixa de areia ou poço de visita, assentamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 em volume. Fornecimento e assentamento.(desonerado)	un	50,00
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
Lona de polietileno (lona terreiro) com espessura de 0,20mm para impermeabilização de solo, medida pela área coberta. Fornecimento e colocação, inclusive com perdas e transpasse.(desonerado)	m2	13.392,15
Pintura asfáltica (uma demão com 200g/m2), para superfícies lisas de marquizes, banheiros e demais superfícies de pequenas dimensões. Igol 2 ou similar. Fornecimento e aplicação.(desonerado)	m2	987,71
ACESSO AUXILIAR		
SPDA		
Escavação mecânica, em material de 1ª categoria (areia, argila ou piçarra), utilizando Retro-Escavadeira.(desonerado)	m3	141,60
Reaterro de vala, compactado a maço, em camadas de 30cm de espessura máxima, com material de boa qualidade.(desonerado)	m3	141,60
Conector de aterramento tipo KC 22H, Burndy ou similar. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	318,00
Caixa de passagem em chapa com tampa aparafusada de (20x20x10)cm. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	6,00
Aterramento de caixa Hand-Hole.(desonerado)	un	38,00
Caixa Hand-Hole, pré-moldada, circular, de concreto, padrão RIOLUZ, com dimensões (0,30x0,30)m; inclusive escavação e reaterro; exclusive fornecimento do tampão. Fornecimento e colocação.(desonerado)	un	38,00
Tampão de ferro fundido nodular, articulado (para tensão mínima de 3,54Kg/cm2), diâmetro interno de 30cm, com tranca, com eixo de aço inoxidável na articulação, dotado de furação rosqueada para instalação de conectores para aterramento, com inscrição RIOLUZ em alto relevo, desenho A4-1992-PD EM-RIOLUZ-10. Fornecimento.(desonerado)	un	38,00

ANEXO 14 DO TRAMITE 1


Transportes

Cabo de cobre nu, seção de 35mm ² . Fornecimento e instalação (1kg = 3,16 metros).(desonerado)	Kg	3.513,92
Cabo de cobre nu, seção de 50mm ² . Fornecimento e instalação (1kg = 2,27 metros).(desonerado)	Kg	2.957,81
Conector de parafusos fendido KS-17, Burndy ou similar. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	252,00
Haste para aterramento, de cobre, de 5/8", com 3m de comprimento. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	137,00
Pára-raio de distribuição em corpo polimérico de ZNO, para 15Kv/10Ka. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	1,00
Isolador de baixa tensão (BT), tipo carretel, na cor marrom, medindo (72x72)mm. Fornecimento.(desonerado)	un	573,00
Parafuso com cabeça sextavada (5/8"x1 1/2"). Fornecimento.(desonerado)	un	7.600,00
REUSO		
Escavação mecânica, em material de 1ª categoria (areia, argila ou piçarra), utilizando Retro-Escavadeira.(desonerado)	m3	252,50
Reaterro de vala, compactado a maço, em camadas de 30cm de espessura máxima, com material de boa qualidade.(desonerado)	m3	127,59
Tubo de PVC rígido (NBR-7362), tipo Vinilfort ou similar, para coletor de esgoto sanitário, com diâmetro nominal de 150mm, compreendendo carga e descarga, colocação na vala, montagem e reaterro até a geratriz superior do tubo, inclusive anel de borracha. Fornecimento e assentamento.(desonerado)	m	81,65
Tubo de PVC rígido (NBR-7362), tipo Vinilfort ou similar, para coletor de esgoto sanitário, com diâmetro nominal de 200mm, compreendendo carga e descarga, colocação na vala, montagem e reaterro até a geratriz superior do tubo, inclusive anel de borracha. Fornecimento e assentamento.(desonerado)	m	77,41
Embasamento de tubulação, feito com pó-de-pedra.(desonerado)	m3	10,51
Preparo manual de terreno, compreendendo acerto, raspagem eventualmente até 0,25m de profundidade e afastamento lateral do material excedente.(desonerado)	m2	156,66
Caixa de passagem de alvenaria de bloco de concreto prensado (15x20x40)cm, com vazios preenchidos de concreto simples para camadas preparatórias (180kg de cimento/m ³), em paredes de meia vez (0,15m), de (0,60x0,60x0,80)m, sem tampa utilizando argamassa de cimento e areia no traço 1:4 em volume, com fundo em concreto simples provido de calha interna, sendo as paredes revestidas internamente com a mesma argamassa, exclusive escavação e reaterro.(desonerado)	un	6,00
Concreto armado, executado com concreto dosado para uma resistência característica a compressão de 25MPa, incluindo materiais para 1m3 de concreto, preparado segundo o item ET 05.20.0200, e colocação segundo o item ET 05.25.0706; 12m2 de área moldada de formas segundo o item ET 15.10.0100, 90Kg de aço CA-50A, inclusive mão-de-obra para corte, dobragem, montagem, tratamento de juntas de concretagem conforme o item 4.16.8 da (NBR-10839), e colocação nas formas, exclusive escoramento. A utilização deste item é recomendada para quantidades inferiores a 20m3.(desonerado)	m3	18,29
Formas de madeira para moldagem de peças de concreto armado com paramentos planos, em lajes, vigas, paredes, etc., inclusive fornecimento dos materiais e desmoldagem servindo a madeira 1 vez, tábuas de madeira serrada, com 2,5cm de espessura, servindo também para travessas, exclusive escoramento.(desonerado)	m2	12,16

ANEXO 15 DO TRAMITE 1

Transportes

Escoramento de formas até 3,00m de pé direito, utilizando madeira serrada, tábuas empregadas 3 vezes, prumos 4 vezes.(desonerado)	m3	18,29
Impermeabilização de caixa d'água subterrânea com 4Kg de Denverlit ou similar, 0,35Kg de Denverfix ou similar, inclusive proteção mecânica.(desonerado)	m2	167,00
Alvenaria de blocos de concreto (15x20x40)cm, com argamassa de cimento e areia no traço 1:8, em paredes de 0,15m de espessura, de superfície corrida, e medida pela área real.(desonerado)	m2	26,46
Preparo de superfície interna ou externa de revestimento liso, inclusive demão de impermeabilizante selador, com 2 demãos de massa acrílica e lixamentos necessários.(desonerado)	m2	26,46
Textura acrílica cor branca, acabamento riscado, inclusive preparo da superfície. Fornecimento e aplicação.(desonerado)	m2	26,46
Pintura com tinta plástica à base de acrílico, semi-brilhante, para interior e exterior, incolor ou colorida, equivalente à Metalatex ou similar, sobre tijolo, concreto liso, cimento amianto, revestimento, madeira e ferro, inclusive lixamento, 1 demão de selador acrílico Metalatex ou similar e 2 demãos de acabamento.(desonerado)	m2	26,46
Madeiramento para cobertura de telhas onduladas de cimento amianto ou Fiber-Glass ou similar, pregadas sem tesouras ou pontaletes, medido pela projeção.(desonerado)	m2	19,80
Terça em madeira serrada de (7,5cm x 11,25cm / 3" x 4 1/2"), para estrutura de telhados e coberturas. Fornecimento e colocação.(desonerado)	m	18,00
Cobertura em chapas de alumínio de 0,5mm de espessura, com sobreposição lateral de 1 onda e longitudinal de 14cm, sendo as chapas fixadas com ganchos de alumínio com rosca de 6mm de diâmetro; exclusive madeiramento e cumeeira.(desonerado)	m2	19,80
Portão de 1 folha de (1,00x2,00)m, em tela de arame galvanizado n.º 12, malha losango de 5cm, fixada em tubo de ferro galvanizado com diâmetro interno de 2" por barra de (1"x1/8"), formando quadros de (1,00x1,00)m, montantes em ferro galvanizado com diâmetro interno de 2", chumbados em blocos de concreto, inclusive escavação, reaterro, carga, descarga, transporte e pintura dos tubos com 2 demãos de acabamento. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m2	10,80
Targetão em ferro galvanizado de 5/8"x160mm, referência 831 Datti ou similar, inclusive cadeado de 50mm. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	3,00
Torneira de bóia, em bronze, de pressão, de 1 1/2". Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	2,00
Tubo de PVC rígido, roscável, para água fria, com diâmetro de 1 1/2" (50mm), inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	369,99
Registro de gaveta, em bronze, com diâmetro de 1 1/2". Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	8,00
Válvula de pé com crivo, em bronze, com diâmetro de 1 1/2". Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	4,00
Instalação de ponto de força até 10 CV, equivalente a 2 varas de eletroduto pesado de 1" Apollo, 20m de fio 6mm2, caixas e conexões.(desonerado)	un	4,00
Eletroduto de PVC rígido, diâmetro de 1", inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	16,00
Instalação de ponto de luz equivalente a 2 varas de eletroduto de PVC rígido de 1/2", 12m de fio 2,5mm2, caixas, conexões, luvas, curva e interruptor de embutir com placa fosforescente, linha Silentoque, da Pial	un	1,00

ANEXO 15 DO TRAMITE 1

Transportes

ou similar, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria.(desonerado)		
Alvenaria de blocos de concreto (15x20x40)cm, em paredes de 0,15m de espessura, com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 (em volume), no assentamento e no preenchimento dos vazios dos blocos, até 1,50m de altura e medida pela área real.(desonerado)	m2	48,00
CASTELO D' ÁGUA		
Remoção cuidadosa da camada de capeamento de concreto armado visando a exposição da armadura, usando cinzel e ponteiro.(desonerado)	m3	2,79
Recuperação de ferragem em estrutura de concreto, sem utilização de solda, incluindo fornecimento, corte, dobragem e colocação.(desonerado)	Kg	5,57
Tratamento de armadura de ferro em estrutura de concreto armado, com Sika - top 108, ou similar(desonerado)	m2	55,80
Fixação de apoios estruturais, ancoragem de cabos, colagem de elementos pré-moldados, juntas de concretagem (juntas finas), fixação de chumbadores, calhas e guias, reparos em arestas de concreto aparente, trincas e defeitos superficiais e colagem de concreto velho com concreto novo com resina epoxica. Fornecimento e aplicação.(desonerado)	Kg	42,00
Fornecimento e aplicação de Grout ou similar.(desonerado)	m3	2,79
Escada de marinho, com largura de 0,40m, executada em barras de (1 1/2"x1/4"), sendo os degraus em ferro redondo de 5/8". Espaçados de 0,30cm. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	22,00
Guarda-corpo de ferro galvanizado, com módulo de 2,00m de comprimento, com um tubo de 3" e dois de 1 1/4" na horizontal, pilaretes de concreto com seção quadrada de 20cm e 1,05m de altura, incluindo todos os materiais e pintura a óleo dos tubos. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	13,12
AR COMPRIMIDO		
Terrreno (geral)		
Galpão Inspeção		
Rabicho flexível cromado de 40cm com saída de 1/2". Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	4,00
Válvula de esfera em bronze, com diâmetro de 1", referência 1552, Deca ou similar. Fornecimento.(desonerado)	un	2,00
Tubo em ferro galvanizado, com costura, com diâmetro de 1", inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	72,00
Luva de aço galvanizado, de 25mm (1"). Fornecimento.(desonerado)	un	31,00
Niple de aço galvanizado, duplo, 3/4", classe 10. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	3,00
Tê de redução de aço galvanizado, diâmetro de (1 1/4"x3/4"). Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	24,00
União de ferro galvanizado, assento plano, 3/4", classe 10. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	2,00
Corte e abertura de 2 roscas, por tarracha manual e instalação de conexões de ferro galvanizado, com diâmetro de 1"; exclusive a peça.(desonerado)	un	49,00
Escavação manual de vala em material de 1ª categoria (areia, argila ou piçarra), até 1,50m, exclusive escoramento e esgotamento.(desonerado)	m3	2,88
Reaterro de vala, compactado a mão, em camadas de 30cm de espessura máxima, com material de boa qualidade.(desonerado)	m3	2,84

ANEXO 15 DO TRAMITE 1

Transportes

Pintura interna ou externa sobre galvanizado com esmalte sintético, inclusive limpeza, desgorduramento, secagem, aplicação de 1 demão de Wash Primer ou similar e 2 demãos de acabamento.(desonerado)	m2	5,74
Joelho de ferro galvanizado, 90°, diâmetro de 1", classe 10. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	11,00
Galpão de Resíduos		
Galpão de Lavador		
Rabicho flexível cromado de 40cm com saída de 1/2". Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	1,00
Válvula de esfera em bronze, com diâmetro de 1", referência 1552, Deca ou similar. Fornecimento.(desonerado)	un	2,00
Tubo em ferro galvanizado, com costura, com diâmetro de 1", inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	48,00
Luva de aço galvanizado, de 25mm (1"). Fornecimento.(desonerado)	un	6,00
Niple de aço galvanizado, duplo, 3/4", classe 10. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	1,00
Joelho de ferro galvanizado, 90°, diâmetro de 1", classe 10. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	2,00
Corte e abertura de 2 roscas, por tarracha manual e instalação de conexões de ferro galvanizado, com diâmetro de 1"; exclusive a peça.(desonerado)	un	9,00
Escavação manual de vala em material de 1ª categoria (areia, argila ou piçarra), até 1,50m, exclusive escoramento e esgotamento.(desonerado)	m3	1,92
Reaterro de vala, compactado a mão, em camadas de 30cm de espessura máxima, com material de boa qualidade.(desonerado)	m3	1,90
Pintura interna ou externa sobre galvanizado com esmalte sintético, inclusive limpeza, desgorduramento, secagem, aplicação de 1 demão de Wash Primer ou similar e 2 demãos de acabamento.(desonerado)	m2	3,83
Lanternagem / Pintura / Estufa		
Rabicho flexível cromado de 40cm com saída de 1/2". Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	12,00
Válvula de esfera em bronze, com diâmetro de 1", referência 1552, Deca ou similar. Fornecimento.(desonerado)	un	9,00
Tubo em ferro galvanizado, com costura, com diâmetro de 1", inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	186,00
Luva de aço galvanizado, de 25mm (1"). Fornecimento.(desonerado)	un	22,00
Niple de aço galvanizado, duplo, 3/4", classe 10. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	3,00
Tê de redução de aço galvanizado, diâmetro de (1 1/4"x3/4"). Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	31,00
União de ferro galvanizado, assento plano, 3/4", classe 10. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	2,00
Corte e abertura de 2 roscas, por tarracha manual e instalação de conexões de ferro galvanizado, com diâmetro de 1"; exclusive a peça.(desonerado)	un	62,00
Escavação manual de vala em material de 1ª categoria (areia, argila ou piçarra), até 1,50m, exclusive escoramento e esgotamento.(desonerado)	m3	7,44
Reaterro de vala, compactado a mão, em camadas de 30cm de espessura máxima, com material de boa qualidade.(desonerado)	m3	7,35
Pintura interna ou externa sobre galvanizado com esmalte sintético, inclusive limpeza, desgorduramento, secagem, aplicação de 1 demão de Wash Primer ou similar e 2 demãos de acabamento.(desonerado)	m2	14,84

ANEXO 16 DO TRAMITE 1

Transportes

Joelho de ferro galvanizado, 90°, diâmetro de 1", classe 10. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	26,00
Galpão de Oficina		
Rabicho flexível cromado de 40cm com saída de 1/2". Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	40,00
Válvula de esfera em bronze, com diâmetro de 1 1/2", referência 1552, Deca ou similar. Fornecimento.(desonerado)	un	4,00
Tubo em ferro galvanizado, com costura, com diâmetro de 1", inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	522,00
Tubo em ferro galvanizado, com costura, com diâmetro de 1 1/2", inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	150,00
Tubo em ferro galvanizado, com costura, com diâmetro de 2", inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	48,00
Luva de aço galvanizado, de 25mm (1"). Fornecimento.(desonerado)	un	120,00
Niple de aço galvanizado, duplo, 3/4", classe 10. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	40,00
Tê de redução de aço galvanizado, diâmetro de (1 1/4"x3/4"). Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	90,00
União de ferro galvanizado, assento plano, 3/4", classe 10. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	6,00
Corte e abertura de 2 roscas, por tarracha manual e instalação de conexões de ferro galvanizado, com diâmetro de 1"; exclusive a peça.(desonerado)	un	228,00
Escavação manual de vala em material de 1ª categoria (areia, argila ou piçarra), até 1,50m, exclusive escoramento e esgotamento.(desonerado)	m3	28,80
Reaterro de vala, compactado a mão, em camadas de 30cm de espessura máxima, com material de boa qualidade.(desonerado)	m3	28,27
Pintura interna ou externa sobre galvanizado com esmalte sintético, inclusive limpeza, desgorduramento, secagem, aplicação de 1 demão de Wash Primer ou similar e 2 demãos de acabamento.(desonerado)	m2	66,22
Joelho de ferro galvanizado, 90°, diâmetro de 1", classe 10. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	58,00
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
Grupo gerador estacionário, com potência de 139/150Kva, sem operador, com material de operação e material de manutenção, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 180CV a 1800RPM e partida automática. Custo horário produtivo.(desonerado)	h	352,00
Grupo gerador estacionário, com potência de 139/150Kva, sem operador, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 180CV a 1800RPM e partida automática. Custo horário improdutivo.(desonerado)	h	1.088,00
Bomba centrífuga submersível elétrica, para drenagem de água limpa ou com impurezas e partículas abrasivas ou de uso a seco, sem operador, com material de operação, energia elétrica e material de manutenção, com as seguintes especificações mínimas: motor elétrico de 6CV a 3450RPM, mangueira de recalque, cabos de alimentação e comandos elétricos. Custo horário produtivo.(desonerado)	h	352,00
Bomba centrífuga submersível elétrica, para drenagem de água limpa ou com impurezas e partículas abrasivas ou de uso a seco, sem operador, com as seguintes especificações mínimas: motor elétrico de 6CV a 3450RPM, mangueira de recalque, cabos de alimentação e comandos elétricos. Custo horário improdutivo.(desonerado)	h	1.088,00

ANEXO 16 DO TRAMITE 1

Transportes

Disjuntor, tripolar de 50A. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	6,00
Caixa hermética para chave faca trifásica. Colocação.(desonerado)	un	3,00
Chave blindada, tripolar de 250V de 200A, Continental ou similar. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	6,00
Cabo de cobre rígido, com isolamento termoplástico, antichama, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos, 1Kv, na bitola de 35mm2. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	3,00
Cabo de cobre rígido, isolado, antichama, unipolar, 10mm2, 1000V, referência Sintenax, Pirelli ou similar. Fornecimento e instalação.(desonerado)	m	6,00

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **MARCUS VINICIUS DA SILVA BRASIL**
 Data: 19/09/2025 09:49:58-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcus Vinicius Brasil
 Fiscal de Contrato SMTR
 11/299.326-9

Documento assinado digitalmente
 **MARCELO SILVA CASTILHO**
 Data: 19/09/2025 09:54:15-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcelo Castilho
 Fiscal de Contrato CCPAR
 MC 00062043



ANEXO 16 DO TRAMITE 1



**CONTRATO SMTR Nº 43/2024
MEMORANDO DE INÍCIO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

CONTRATADA: FERRAZ SÁ DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA
- CNPJ 17.271.751/0001-45

Endereço: Av. Professor Magalhaes Neto, 1752 - Edif. Lena Empresarial Sala 104 a 107 – Pituba – Salvador – BA

Objeto: Execução de obras e prestação de serviços de engenharia para construção de garagem de ônibus do sistema BRT em Paciência, localizada na Avenida Cesário de Melo, nº11.800 no bairro de Paciência.

Tendo em vista o disposto na cláusula Décima Segunda do Contrato SMTR nº 01/2024, e considerando a celebração do Termo de Cessão Nº 43/2024, pela presente ordem de início determina-se que a contratada FERRAZ SÁ DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA inicie na data de **09 de dezembro de 2024** a execução dos serviços que são objeto do contrato.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 2024.

Assinado de forma digital por
MAINA CELIDONIO DE CAMPOS:11087328799
Dados: 2024.12.09 16:59:15 -03'00'

MAINA CELIDONIO DE CAMPOS
Secretária Municipal de Transportes

Documento assinado digitalmente
gov.br THIAGO SILVA DE SA
Data: 09/12/2024 16:43:51-0300
Verifique em <https://validar.its.gov.br>

THIAGO SILVA DE SÁ
Ferraz Sá Desenvolvimento Obras e Projetos Ltda



Autenticado digitalmente por IGOR SILVA DA FONSECA - 09/12/2024 - s 18:04:46.
Documento Nº: 4226240.66884593-926 - consulta - autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4226240.66884593-926>

Assinatura Eletrônica

AELSON SANTOS DE QUEIROZ - 21/09/2026 11:38:37

SIGA

ANEXO 16 DO TRAMITE 1



TRANSPORTES

TERMO DE CESSÃO Nº 43/2024

TERMO DE CESSÃO AO CONTRATO SMTR Nº 01/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, COMO CONTRATANTE, E STATLED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES S/A COMO CEDENTE E A FERRAZ SÉ DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA, COMO CESSIONERIA, NA FORMA ABAIXO:

Aos dias 05 do mês de dezembro do ano de 2024, na Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02 – 3º Andar – Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representada Exma. Sr.ª Secretária Municipal de Transportes, MAÍNA CELIDONIO DE CAMPOS, consoante delegação outorgada pelo Decreto Rio “P” nº 5, de 1º de janeiro de 2021, e de outro STATLED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES S/A, estabelecida na Rodovia Ary Schiavo, 31.716 – Conrado – Miguel Pereira – RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 10.526.336/0001-46, doravante CEDENTE, neste ato representada por PAULO TABAH DE ALMEIDA, portador da carteira de identidade nº 861013019-D CREA-RJ, inscrito no CPF sob o nº 773.725.907-44 e PAULO BORGES FORTES, portador da carteira de identidade nº 32430-D CREA-RS, inscrito no CPF sob o nº 148.377.490-20 e a FERRAZ SÉ DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA, estabelecida na Av. Professor Magalhaes Neto, 1752 - Edif Lena Empresarial Sala 104 a 107 – Pituba – Salvador – BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, CNPJ sob o nº 17.271.751/0001-45, a seguir denominada CESSIONERIA, neste ato representada por, THIAGO SILVA DE SÉ, portador da identidade nº CAU-BA A75643-1, inscrito no CPF sob o nº 009.172.005-27, e na qualidade de interveniente-anuente, a COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR com sede na Rua Sacadura Cabral, 133 - 3º andar - Gamboa

ANEXO 16 DO TRAMITE 1

- Rio de Janeiro - RJ é inscrita no CNPJ sob o nº 11.628.243/0001-95, representada pelos Srs. Gustavo Di Sabato Guerrante, portador da identidade nº 107660375, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 075.517.227-26, e Luiz Eduardo Oliveira da Silva, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 108833112, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 074.400.177-30, tendo em vista o constante e decidido no processo administrativo nº MTR-PRO-2023/14276, doravante referido por PROCESSO, de acordo com o artigo 534 do RGCAF e despacho autorizativo da Exma. Sr.ª Secretária Municipal de Transportes, datado de 13/11/2024, fl. 825, publicado no D.O. RIO de 14/11/2024, pág. 12, fl. 826 do PROCESSO, perante as testemunhas ao fim nomeadas, e assinado este Termo Aditivo ao Contrato SMTR nº 01/2024, referente a CONCORRÊNCIA CO/SMTR Nº 04/2022, contendo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NORMAS APLICÁVEIS

Este termo rege-se por toda a legislação aplicável e entende-se como integrante do presente instrumento, especialmente a Lei 8.666, de 21.06.93 e suas alterações inclusive as introduzidas pela Lei 8.883 de 08/06/94; a Lei 8.987/95, o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), instituído pela Lei 207, de 19.12.80, com suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar 01, de 13.09.90; o Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro, doravante RGCAF, aprovado pelo Decreto 3.221, de 18.09.81 e suas alterações; a Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro; e no que for omissivo o edital, o contrato de concessão e seus aditivos, a legislação municipal e os princípios delas decorrentes. A CESSIONÁRIA declara conhecer todas essas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

O objeto deste termo é a Cessão do saldo restante integral do Contrato SMTR nº 01/2024, conforme relatório técnico da Comissão Especial, referente à EXECUÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA O REMANESCENTE DA

ANEXO 16 DO TRAMITE 1



CONSTRUÇÃO DE GARAGEM DE ONIBUS DO SISTEMA BRT, LOCALIZADO NA AV. CESÁRIO DE MELO, Nº 11.800 - PACINNCIA, para a empresa FERRAZ S E DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA, objeto do processo nº MTR-PRO-2023/14276.

Parágrafo Primeiro - Em cumprimento ao disposto nesta Cláusula, a CESSIONÁRIA obriga-se a manter as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e regularidade fiscal estabelecidas no edital da licitação nº 04/2022, sob pena de rescisão do contrato.

Parágrafo Segundo - A CESSIONÁRIA ficará sub-rogada em todas as responsabilidades, obrigações e direitos da CEDENTE, nos limites da extensão do objeto de seu contrato com o CONTRATANTE. A CESSIONÁRIA não poderá exercer como dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de cinco por cento (5%) do capital com direito a voto, controlador, responsável técnico ou subcontratado, ou componente do seu quadro técnico que seja servidor do Município ou de suas sociedades paraestatais, fundações ou autarquias, ou que o tenha sido nos últimos cento e oitenta dias anteriores à data da licitação geradora deste contrato, ou que tenha participado como autor ou colaborador do projeto básico.

Parágrafo Terceiro - A CESSIONÁRIA atenderá todas as exigências relacionadas com a sua capacidade e idoneidade, e preencherá todos os requisitos estabelecidos no Edital da CONCORRÊNCIA CO/SMTN Nº 04 /2022 e na legislação específica.

CLÁUSULA TERCEIRA- RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato SMTN nº 01/2024 que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR

O valor total do presente Termo é de R\$ 21.453.897,18 (vinte e um milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e dezoito centavos).

ANEXO 16 DO TRAMITE 1



CLÉUSULA QUINTA - DOTAÇÃO E DO EMPENHO DAS DESPESAS

As despesas correspondentes ao presente Instrumento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 29.01.26.453.0603.1361, Código de Despesa nº 44.90.52 do orçamento vigente, tendo sido emitidas as Notas de Empenho nº 2024NE000280 e nº 2024NE000281, no valor total de R\$ 21.453.897,18 (vinte e um milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e dezoito centavos), ficando o restante a ser empenhado a conta do próximo exercício.

CLÉUSULA SEXTA – GARANTIA

A CESSIONÁRIA prestou garantia nas modalidades previstas no art. 56 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no valor de R\$ 321.808,45 (trezentos e vinte um mil, oitocentos e oito reais e quarenta e cinco centavos), equivalente a 1,5% (um e meio por cento) do valor do presente Termo de Cessão.

CLÉUSULA SÉTIMA – SOLIDARIEDADE

A CEDENTE e a CESSIONÁRIA ficam, perante o CONTRATANTE, solidariamente responsáveis relativamente aos direitos e obrigações decorrentes dos atos praticados a partir da data desta cessão.

CLÉUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

A CESSIONÁRIA comunicará por escrito, imediata e diretamente ao Município, a ocorrência de qualquer problema ou eventualidade na vigência do contrato de Cessão.

CLÉUSULA NONA – PUBLICAÇÃO

A publicação deste Termo correrá por conta da CESSIONÁRIA, que se obriga a providenciá-la, dentro de 20 (vinte) dias de sua assinatura, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. RIO.

ANEXO 16 DO TRAMITE 1



CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Serão remetidas cópias autênticas deste Termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (Dez) dias, contados da data de sua publicação e ao Arquivo de controle interno do Município, no prazo de 05 (Cinco) dias, contados da data de sua assinatura.

ANEXO 16 DO TRAMITE 1



E por estarem de acordo, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO:

Assinado de forma digital por
MAINA CELIDONIO DE CAMPOS:11087328799
Dados: 2024.12.09 16:56:23 -03'00'

MAINA CELIDONIO DE CAMPOS
Secretaria Municipal de Transportes
Matrícula 60/324457-1

CEDENTE:

Assinado de forma digital por
PAULO TABAH DE ALMEIDA:77372590744
Dados: 2024.12.09 11:24:45 -03'00'

PAULO TABAH DE ALMEIDA
Statled Brasil Construtora
e Participações S/A
CPF 773.725.907-44

Assinado de forma digital por
PAULO BORGES FORTES:14837749020
Dados: 2024.12.09 12:27:15 -03'00'

PAULO BORGES FORTES
Statled Brasil Construtora
e Participações S/A
CPF 148.377.490-20

CESSIONEIRA:

Documento assinado digitalmente
 THIAGO SILVA DE SA
Data: 06/12/2024 08:19:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THIAGO SILVA DE SA
Ferraz S@Desenvolvimento Obras e Projetos Ltda
CPF 009.172.005-27

INTERVENIENTE ANUENTE:

Assinado de forma digital por
GUSTAVO DI SABATO GUERRANTE:07551722726
Dados: 2024.12.06 16:45:08 -03'00'

GUSTAVO DI SABATO GUERRANTE
Companhia Carioca de Parcerias e
Investimentos - CCPAR

Assinado de forma digital por
LUIZ EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA:07440017730
Dados: 2024.12.06 15:26:00 -03'00'

LUIZ EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA
Companhia Carioca de Parcerias e
Investimentos - CCPAR

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHA
CPF / Matrícula

TESTEMUNHA
CPF / Matrícula

ANEXO 16 DO TRAMITE 1



ANEXO I.A (Decreto Municipal 43.562/2017)

As partes que a esta subscrevem declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846, de 11 de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente na relação com a Administração Municipal.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO: MAINA CELIDONIO DE CAMPOS:11087328799
Assinado de forma digital por MAINA CELIDONIO DE CAMPOS:11087328799
Dados: 2024.12.09 16:57:29 -03'00'

MAINA CELIDONIO DE CAMPOS
Secretaria Municipal de Transportes
Matrícula 60/324457-1

CEDENTE: PAULO TABAH DE ALMEIDA:77372590744
Assinado de forma digital por PAULO TABAH DE ALMEIDA:77372590744
Dados: 2024.12.09 15:13:34 -03'00'

PAULO TABAH DE ALMEIDA
Statled Brasil Construtora e Participações S/A
CPF 773.725.907-44

PAULO BORGES FORTES:14837749020
Assinado de forma digital por PAULO BORGES FORTES:14837749020
Dados: 2024.12.09 15:12:09 -03'00'

PAULO BORGES FORTES
Statled Brasil Construtora e Participações S/A
CPF 148.377.490-20

CESSIONEIRA: THIAGO SILVA DE SA
Documento assinado digitalmente
Data: 06/12/2024 08:18:04-0300
Verifique em https://validar.itl.gov.br

THIAGO SILVA DE SA
Ferraz S@Desenvolvimento Obras e Projetos Ltda
CPF 009.172.005-27

INTERVENIENTE ANUENTE GUSTAVO DI SABATO GUERRANTE:07551722726
Assinado de forma digital por GUSTAVO DI SABATO GUERRANTE:07551722726
Dados: 2024.12.06 16:45:32 -03'00'

GUSTAVO DI SABATO GUERRANTE
Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR

LUIZ EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA:07440017730
Assinado de forma digital por LUIZ EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA:07440017730
Dados: 2024.12.06 16:56:31 -03'00'

LUIZ EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA
Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR

ANEXO 16 DO TRAMITE 1



**ANEXO I.B (Decreto Municipal 43.562/2017) - DECLARAÇÃO DE
RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA**

Para a execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

ANEXO 16 DO TRAMITE 1



Parágrafo Segundo - As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO: MAINA CELIDONIO DE CAMPOS:11087328799
Assinado de forma digital por MAINA CELIDONIO DE CAMPOS:11087328799
Dados: 2024.12.09 16:57:58 -03'00'

MAINA CELIDONIO DE CAMPOS
Secretaria Municipal de Transportes
Matrícula 60/324457-1

CEDENTE: PAULO TABAH DE ALMEIDA:7737259074
Assinado de forma digital por PAULO TABAH DE ALMEIDA:77372590744
Dados: 2024.12.09 15:13:57 -03'00'

PAULO TABAH DE ALMEIDA
Statled Brasil Construtora e Participações S/A
CPF 773.725.907-44

PAULO BORGES FORTES:14837749020
Assinado de forma digital por PAULO BORGES FORTES:14837749020
Dados: 2024.12.09 15:12:33 -03'00'

PAULO BORGES FORTES
Statled Brasil Construtora e Participações S/A
CPF 148.377.490-20

CESSIONÁRIA:

Documento assinado digitalmente
 THIAGO SILVA DE SA
Data: 06/12/2024 08:15:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THIAGO SILVA DE SA
Ferraz S@Desenvolvimento Obras e Projetos Ltda
CPF 009.172.005-27

INTERVENIENTE ANUENTE

GUSTAVO DI SABATO GUERRANTE:07551722726
Assinado de forma digital por GUSTAVO DI SABATO GUERRANTE:07551722726
Dados: 2024.12.06 16:45:55 -03'00'

GUSTAVO DI SABATO GUERRANTE
Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR

LUIZ EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA:07440017730
Assinado de forma digital por LUIZ EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA:07440017730
Dados: 2024.12.06 16:57:17 -03'00'

LUIZ EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA
Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR

ANEXO 16 DO TRAMITE 1



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SUCOP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178733/2026

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Escoramento Metálico das fachadas do casarão, Rua do Tijolo, nº 28 Bairro: Centro-Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO OU UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM NATIVA OU NÃO NATIVA

Em conformidade com o disposto no artigo 5º do Decreto Municipal de nº 18.185 de 26 de fevereiro de 2008, que estabelece no Município de Salvador, procedimentos de controle ambiental para execução ou contratação de serviço e obras e/ou engenharia, ou ainda a aquisição de bens ou qualquer outro serviço que compreenda a utilização ou o fornecimento de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa em obras e serviços de engenharia contratados pelo Município de Salvador.

Eu, **Marcelo Passos de Figueiredo**, portador da carteira de identidade nº 3674310-09 e do CPF 61470287587, representante da empresa **Marpfi Serviço de engenharia e Construções LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.800.202/0001-04, e participante do procedimento licitatório nº 178733/2026 na modalidade Concorrência Eletrônica N.º 90014/2026, DECLARA, sob as penas da Lei que, para o fornecimento de madeiramentos (ou para a execução das obras, ou serviços acima dispostos), objeto da referida licitação, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem não nativa ou nativa que tenha procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte reconhecida pelo Órgão ambiental competente, ficando sujeito às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no inciso V do art. 8º da Lei Federal nº 9.605/1988, sem prejuízo das implicações de ordem criminal estabelecidas em Lei.

**MARCELO PASSOS DE
FIGUEIREDO:614702875
87**

Assinado de forma digital por
MARCELO PASSOS DE
FIGUEIREDO:61470287587
Dados: 2026.09.16 11:06:32 -03'00'

Av Tancredo Neves, 939, Ed. Esplanada Tower, sala 907, CEP: 41820021, Caminho das árvores, Salvador – Ba.
Email: gerencial@marpfi.com, Tel: 71 99104 – 5355.

ANEXO 16 DO TRAMITE 1



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SUCOP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178733/2026

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Escoramento Metálico das fachadas do casarão, Rua do Tijolo, nº 28 Bairro: Centro-Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

A empresa **Marpfi Serviço de engenharia e Construções LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.800.202/0001-04, sediada na Av. Tancredo Neves, 939, Ed, Esplanada Tower, sala 907, CEP: 41.820-021, Caminho das árvores, Salvador – Ba, por intermédio do seu representante legal, para os fins da presente declaração, o **Sr. Marcelo Passos de Figueiredo**, portador da carteira de identidade nº 3674310-09 e do CPF 61470287587 – CREA – 50193, DECLARA que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

MARCELO PASSOS DE
FIGUEIREDO:6147028
7587

Assinado de forma digital por
MARCELO PASSOS DE
FIGUEIREDO:61470287587
Dados: 2026.09.16 11:07:08
-03'00'

Av Tancredo Neves, 939, Ed. Esplanada Tower, sala 907, CEP: 41820021, Caminho das árvores, Salvador – Ba.
Email: gerencial@marpfi.com, Tel: 71 99104 – 5355.

ANEXO 16 DO TRAMITE 1



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SUCOP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178733/2026

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Escoramento Metálico das fachadas do casarão, Rua do Tijolo, nº 28 Bairro: Centro-Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

A **Marpfi Serviço de engenharia e Construções LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.800.202/0001-04, e participante do procedimento licitatório nº 178733/2026 na modalidade Concorrência Eletrônica N.º 90014/2026, vem por meio desta, informar a indicação do responsável técnico abaixo que fará parte do referido contrato caso seja vencedor do certame:

Engenheiro civil **Marcelo Passos de Figueiredo**, portador da carteira de identidade nº 3674310-09 e do CPF 61470287587 – CREA - 50193 .

MARCELO PASSOS DE
FIGUEIREDO:6147028758
7

Assinado de forma digital por
MARCELO PASSOS DE
FIGUEIREDO:61470287587
Dados: 2026.09.16 11:05:52 -03'00'

ANEXO 16 DO TRAMITE 1



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SUCOP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178733/2026

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Escoramento Metálico das fachadas do casarão, Rua do Tijolo, nº 28 Bairro: Centro-Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

10.17 DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS COMPLEMENTARES À HABILITAÇÃO

Av Tancredo Neves, 939, Ed. Esplanada Tower, sala 907, CEP: 41820021, Caminho das árvores, Salvador – Ba.
Email: gerencial@marpfi.com, Tel: 71 99104 – 5355.

ANEXO 16 DO TRAMITE 1



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SUCOP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178733/2026

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Escoramento Metálico das fachadas do casarão, Rua do Tijolo, nº 28 Bairro: Centro-Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO IMPEDITIVO COM A SUCOP

A empresa **Marpfi Serviço de engenharia e Construções LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.800.202/0001-04, sediada na Av. Tancredo Neves, 939, Ed, Esplanada Tower, sala 907, CEP: 41.820-021, Caminho das árvores, Salvador – Ba, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento de contratação referenciado, não havendo qualquer impedimento.

Em especial, declara que seus diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio não possuem, direta ou indiretamente, vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com a SUCOP, nem com membros da sua gestão e nem com agentes públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato administrativo objeto do presente certame.

Do mesmo modo, declara que os referidos representantes da empresa não são casados, companheiros ou parentes em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, de qualquer dos agentes públicos acima citados.

Declara estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no art. 299 do Código Penal, tornando nulo e sem efeito o contrato firmado com a Administração Pública, além de obrigar a restituir aos cofres públicos todo e qualquer valor recebido indevidamente, sem prejuízo da atualização monetária até o dia da efetiva devolução.

MARCELO PASSOS DE
FIGUEIREDO:6147028758
7

Assinado de forma digital por
MARCELO PASSOS DE
FIGUEIREDO:61470287587
Dados: 2026.09.16 11:09:42 -03'00'

Av Tancredo Neves, 939, Ed. Esplanada Tower, sala 907, CEP: 41820021, Caminho das árvores, Salvador – Ba.
Email: gerencial@marpfi.com, Tel: 71 99104 – 5355.

ANEXO 16 DO TRAMITE 1



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SUCOP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178733/2026

OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Escoramento Metálico das fachadas do casarão, Rua do Tijolo, nº 28 Bairro: Centro-Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO OU UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM NATIVA OU NÃO NATIVA

Em conformidade com o disposto no artigo 5º do Decreto Municipal de nº 18.185 de 26 de fevereiro de 2008, que estabelece no Município de Salvador, procedimentos de controle ambiental para execução ou contratação de serviço e obras e/ou engenharia, ou ainda a aquisição de bens ou qualquer outro serviço que compreenda a utilização ou o fornecimento de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa em obras e serviços de engenharia contratados pelo Município de Salvador.

Eu, **Marcelo Passos de Figueiredo**, portador da carteira de identidade nº 3674310-09 e do CPF 61470287587, representante da empresa **Marpfi Serviço de engenharia e Construções LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.800.202/0001-04, e participante do procedimento licitatório nº 39048/2026 na modalidade Concorrência Eletrônica N.º 90005/2026, **DECLARA**, sob as penas da Lei que, para o fornecimento de madeiramentos (ou para a execução das obras, ou serviços acima dispostos), objeto da referida licitação, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem não nativa ou nativa que tenha procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte reconhecida pelo Órgão ambiental competente, ficando sujeito às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no inciso V do art. 8º da Lei Federal nº 9.605/1988, sem prejuízo das implicações de ordem criminal estabelecidas em Lei.

**MARCELO PASSOS DE
FIGUEIREDO:61470287
587**

Assinado de forma digital por
MARCELO PASSOS DE
FIGUEIREDO:61470287587
Dados: 2026.09.16 11:09:05 -03'00'

Av Tancredo Neves, 939, Ed. Esplanada Tower, sala 907, CEP: 41820021, Caminho das árvores, Salvador – Ba.
Email: gerencial@marpfi.com, Tel: 71 99104 – 5355.

ANEXO 16 DO TRAMITE 1

15/09/2026, 08:35

servicos.ibama.gov.br/ctfcd/modulos/certificadoregistro/comprovante_registro.php

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO N.º de registro no banco de dados do Ibama: 9094205 CPF/CNPJ: 32.800.202/0001-04 Nome/Razão Social/Endereço MARPEI SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA AVENIDA AVENIDA TANCREDO NEVES LADO ÍMPAR CAMINHO DAS ÁRVORES SALVADOR/BA 41820-021 Atividades Potencialmente Poluidoras Categoria / Detalhe Obras civis - não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10	Observações: 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA. 3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade. 4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente: 5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos. Data de emissão: 30/04/2026 Autenticação: ekt6.2vli.g7kn.nc2x
--	---

Unidade Destino: COPEL - COMISSÃO CENTRAL
PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SUCOP

CONTEÚDO DO TRAMITE 2

À COPEL,

Quanto à diligência para esclarecimento acerca da titularidade e eventual transferência de capacidade técnico-operacional, tem esta ASJUR a expor:

Durante a análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa **MARFPI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, constatou-se que, para fins de comprovação da qualificação técnico-operacional exigida no instrumento convocatório, foi apresentado Atestado de Capacidade Técnico-Operacional emitido em nome da empresa **FERRAZ SÁ DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA.**

Em consulta à documentação societária integrante dos autos, verificou-se, ainda, que a empresa **FERRAZ SÁ DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA.**, figura como sócia da empresa **MARFPI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Diante dessa circunstância, faz-se necessário esclarecer a relação jurídica e operacional existente entre as empresas, especialmente quanto à eventual existência de fatos ou atos jurídicos que possam justificar a utilização, pela empresa **MARFPI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, de experiência anteriormente adquirida pela empresa **FERRAZ SÁ DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA.**

Nos termos do art. 67, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a qualificação técnico-operacional deve ser demonstrada mediante documentos aptos a comprovar a capacidade operacional do licitante para a execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior. O Tribunal de Contas da União ressalta que a habilitação técnica se destina a demonstrar que o próprio licitante possui a qualificação necessária para executar o objeto contratado.

Por outro lado, a mera existência de vínculo societário entre duas pessoas jurídicas não demonstra, por si só, a transferência da capacidade técnico-operacional de uma empresa para outra.

Assim, considerando a necessidade de assegurar o julgamento objetivo, a isonomia entre os licitantes e a adequada aferição da qualificação exigida no instrumento convocatório, com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, se faz necessário, mediante diligência, convocar a empresa **MARFPI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, para apresentar esclarecimentos e documentação comprobatória acerca da origem e titularidade do acervo técnico-operacional utilizado para sua habilitação.

Para tanto, deverá informar e, se for o caso, comprovar documentalmente:

I – a natureza e o fundamento jurídico da relação existente entre as empresas **MARFPI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** e **FERRAZ SÁ DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA**;

II – se ocorreu, anteriormente à data de abertura da sessão pública, alguma operação de

reorganização societária, sucessão empresarial, incorporação, fusão, cisão, transferência de estabelecimento, aquisição de patrimônio ou outro negócio jurídico que tenha resultado na transferência, total ou parcial, da estrutura e da capacidade operacional da empresa **FERRAZ SÁ DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA.**, para a empresa **MARPFÍ SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**;

III – caso alegada transferência de capacidade técnico-operacional, apresentar os respectivos atos societários, contratos, alterações contratuais, instrumentos de transferência, registros perante os órgãos competentes e demais documentos aptos a demonstrar a efetiva ocorrência da operação;

IV – demonstrar, quando pertinente, a efetiva transferência dos elementos que compõem a capacidade operacional relacionada ao atestado apresentado, tais como estrutura, equipamentos, instalações, contratos, pessoal técnico, recursos materiais ou outros elementos diretamente relacionados à experiência objeto da comprovação;

V – esclarecer a razão pela qual o Atestado de Capacidade Técnico-Operacional foi emitido em nome da empresa **FERRAZ SÁ DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA** e não da empresa **MARPFÍ SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, indicando a relação entre a experiência nele descrita e a atual capacidade operacional da empresa **MARPFÍ SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**;

VI – apresentar outros documentos preexistentes que entender pertinentes à demonstração da efetiva transferência da capacidade técnico-operacional alegada.

Esclarece-se que a promoção de diligência não constitui oportunidade para criação de nova condição de habilitação após a abertura da sessão pública, nem autoriza a substituição indiscriminada dos documentos exigidos no edital.

Sua finalidade é exclusivamente esclarecer situação já existente e verificar a autenticidade, o alcance e a validade jurídica das informações e documentos apresentados, nos limites estabelecidos pelo art. 64 da Lei nº 14.133/2021.

Nesse sentido, eventual documentação apresentada deverá demonstrar fato ou condição preexistente à abertura da sessão pública, não sendo admitida a constituição posterior de capacidade técnica ou operacional com o objetivo de suprir requisito de habilitação não atendido no momento oportuno.

Registre-se, ainda, que a existência de relação societária entre as empresas **MARPFÍ SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** e **FERRAZ SÁ DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA.**, será considerada apenas como elemento fático a ser esclarecido, não sendo, isoladamente, suficiente para caracterizar a transferência da capacidade técnico-operacional.

At.te

JAQUELINE M.B.DE BARROS

ASSESSOR CHEFE I

ASSESSORIA JURÍDICA

Assinatura eletrônica: 25/09/2026 16:57:28

ANEXO 1 DO TRAMITE 3

Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas



SUCOP
Superintendência de
Obras Públicas

JUSTIFICATIVA – DILIGÊNCIA

Concorrência nº 90014/2026- Contratação nº 929949-16/2026

Processo Administrativo nº 178733/2026

Licitante: MARPFI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Assunto: Diligência para esclarecimento acerca da titularidade e eventual transferência de capacidade técnico-operacional

Durante a análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa MARPFI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, constatou-se que, para fins de comprovação da qualificação técnico-operacional exigida no instrumento convocatório, foi apresentado Atestado de Capacidade Técnico-Operacional emitido em nome da empresa FERRAZ SÁ DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA.

Em consulta à documentação societária integrante dos autos, verificou-se, ainda, que a empresa MARPFI figura como sócia da empresa FERRAZ.

Diante dessa circunstância, faz-se necessário esclarecer a relação jurídica e operacional existente entre as empresas, especialmente quanto à eventual existência de fatos ou atos jurídicos que possam justificar a utilização, pela empresa MARPFI, de experiência anteriormente adquirida pela empresa FERRAZ.

Dessa forma, nos termos do art. 67, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a qualificação técnico-operacional deve ser demonstrada mediante documentos aptos a comprovar a capacidade operacional do licitante para a execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior. O Tribunal de Contas da União ressalta que a habilitação técnica se destina a demonstrar que o próprio licitante possui a qualificação necessária para executar o objeto contratado.

Por outro lado, a mera existência de vínculo societário entre duas pessoas jurídicas não demonstra, por si só, a transferência da capacidade técnico-operacional de uma empresa para outra.

Assim, considerando a necessidade de assegurar o julgamento objetivo, a isonomia entre os licitantes e a adequada aferição da qualificação exigida no instrumento convocatório, com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, fica a empresa MARPFI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA convocada para, no prazo de 24:00Horas, apresentar esclarecimentos e documentação comprobatória acerca da origem e titularidade do acervo técnico-operacional utilizado para sua habilitação.

Para tanto, deverá informar e, se for o caso, comprovar documentalmente:

I – a natureza e o fundamento jurídico da relação existente entre as empresas MARPFI e FERRAZ;

II – se ocorreu, anteriormente à data de abertura da sessão pública, alguma operação de reorganização societária, sucessão empresarial, incorporação, fusão, cisão, transferência de estabelecimento, aquisição de patrimônio ou outro negócio jurídico que tenha resultado na transferência, total ou parcial, da estrutura e da capacidade operacional da empresa FERRAZ para a empresa MARPFI;

ANEXO 1 DO TRAMITE 3

Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas



SUCOP
Superintendência de
Obras Públicas

III – caso alegada transferência de capacidade técnico-operacional, apresentar os respectivos atos societários, contratos, alterações contratuais, instrumentos de transferência, registros perante os órgãos competentes e demais documentos aptos a demonstrar a efetiva ocorrência da operação;

IV – demonstrar, quando pertinente, a efetiva transferência dos elementos que compõem a capacidade operacional relacionada ao atestado apresentado, tais como estrutura, equipamentos, instalações, contratos, pessoal técnico, recursos materiais ou outros elementos diretamente relacionados à experiência objeto da comprovação;

V – esclarecer a razão pela qual o Atestado de Capacidade Técnico-Operacional foi emitido em nome da empresa FERRAZ e não da empresa MARPFI, indicando a relação entre a experiência nele descrita e a atual capacidade operacional da empresa MARPFI;

VI – apresentar outros documentos preexistentes que entender pertinentes à demonstração da efetiva transferência da capacidade técnico-operacional alegada.

Esclarece-se que a presente diligência não constitui oportunidade para criação de nova condição de habilitação após a abertura da sessão pública, nem autoriza a substituição indiscriminada dos documentos exigidos no edital.

Sua finalidade é exclusivamente esclarecer situação já existente e verificar a autenticidade, o alcance e a validade jurídica das informações e documentos apresentados, nos limites estabelecidos pelo art. 64 da Lei nº 14.133/2021.

Nesse sentido, eventual documentação apresentada deverá demonstrar fato ou condição preexistente à abertura da sessão pública, não sendo admitida a constituição posterior de capacidade técnica ou operacional com o objetivo de suprir requisito de habilitação não atendido no momento oportuno.

Registre-se, ainda, que a existência de relação societária entre as empresas MARPFI e FERRAZ será considerada apenas como elemento fático a ser esclarecido, não sendo, isoladamente, suficiente para caracterizar a transferência da capacidade técnico-operacional.

Após o recebimento das informações e documentos, será realizada nova análise quanto à possibilidade jurídica e material de aproveitamento do referido atestado para fins de comprovação da qualificação técnico-operacional da empresa MARPFI, à luz do edital, da Lei nº 14.133/2021 e da jurisprudência aplicável.

Diante do exposto, fica a empresa MARPFI convocada para apresentar os esclarecimentos e documentos acima relacionados no prazo estabelecido, sob pena de prosseguimento da análise de habilitação com base na documentação regularmente apresentada e nas informações constantes dos autos.

Por conseguinte, a sessão continuará suspensa e será reiniciada no dia 7/10/2026 às 10:00hs.

Salvador, 28 de setembro de 2026

Aelson Queiroz
Agente de Contratação

Documento assinado digitalmente
 **AELSON SANTOS DE QUEIROZ**
Data: 28/09/2026 09:09:03-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ANEXO 2 DO TRAMITE 3



Salvador, 29 de setembro de 2026

**À SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SUCOPPREFEITURA
MUNICIPAL DE SALVADOR**

A/c. do Agente de Contratação, Sr. Aelson Santos de Queiroz

**Assunto: Resposta à Diligência -
Concorrência nº 90014/2026 –
Contratação nº 929949-
16/2026 Processo Administrativo nº
178733/2026**

MARPFI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.800.202/0001-04**, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 939, Edifício Esplanada Tower, sala 907, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-021, representada nesta forma por seu sócio-administrador, engenheiro civil **Marcelo Passos de Figueiredo**, CREA-BA nº 50.193, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas** fixado na diligência, apresentar os esclarecimentos e a documentação exigidos acerca da origem e da titularidade do acervo técnico-operacional utilizado para sua habilitação, nos termos do *art. 64 da Lei nº 14.133/2021*, pelo que expõe e requer o que segue.

I – SÍNTESE DA DILIGÊNCIA

Por meio da diligência, esta Superintendência suscitou dúvida quanto à apresentação, pela licitante, de Atestado de Capacidade Técnico-Operacional emitido em nome da empresa **FERRAZ SÁ DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA.** (CNPJ nº **17.271.751/0001-45**), da qual a **MARPFI** figura como sócia, e formulou seis pedidos de esclarecimento (incisos I a VI) sobre a natureza da relação entre as empresas e a eventual transferência de capacidade técnico-operacional.

Av Tancredo Neves, 939, Ed. Esplanada Tower, sala 907, CEP: 41820021, Caminho das árvores, Salvador – Ba.
Email: gerencial@marpfi.com, Tel: 71 99104 – 5355.

ANEXO 2 DO TRAMITE 3

A licitante esclarecerá, de forma objetiva e documentada, que: (i) a relação entre as empresas é societária e técnica, preexistente à sessão pública e formalizada em atos registrados; (ii) a execução do contrato que originou o atestado contou com participação direta e comprovada da **MARPFI**; e (iii) o quadro fático e jurídico apresentado encontra amparo na *Lei nº 14.133/2021* e na jurisprudência do Tribunal de Contas da União, que admite o aproveitamento de experiência técnica construída sob unidade de responsabilidade técnica e vínculo societário comprovados.

II – DA NATUREZA DA RELAÇÃO ENTRE AS EMPRESAS MARPFI E FERRAZ (incisos I e II)

A relação entre as empresas é de natureza societária e técnica, preexistente à abertura da sessão pública e formalizada em atos registrados.

A **MARPFI** figura como sócia quotista da **FERRAZ SÁ DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA.**, em virtude de alteração contratual registrada na Junta Comercial, pela qual subscreveu e integralizou 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente nacional, conforme cláusula quarta do contrato social consolidado (anexo).

Tecnicamente, o engenheiro civil **Marcelo Passos de Figueiredo**, sócio administrador e Responsável Técnico da **MARPFI**, é, nos termos da cláusula décima terceira do contrato social consolidado da **FERRAZ**, o Responsável Técnico designado daquela sociedade perante o CREA-BA, incumbido de *"manter o esquema de orientação técnica, supervisionando e superintendendo os cronogramas de obras e orçamentos estabelecidos na execução dos mesmos e/ou serviços da sociedade, bem como ter sob inteiro controle a responsabilidade do Departamento Técnico"* (anexo).

Não houve, portanto, operação de reorganização societária em sentido estrito — incorporação, fusão ou cisão — e não é essa a tese sustentada pela licitante. O que existiu, de forma anterior e contínua à sessão pública, foi: (i) o ingresso formal da **MARPFI** no quadro societário da **FERRAZ**, com integralização de capital; e (ii) a unidade de direção técnica das duas sociedades, exercida pelo mesmo responsável técnico, devidamente registrado no CREA.

A consequência jurídica desse quadro é objetiva: a capacidade técnico-operacional cuja comprovação se discute não pertence a terceiro estranho à licitante. Ela é exercida, de forma contínua e documentada, pelo mesmo núcleo técnico que responde pela **MARPFI**.

ANEXO 2 DO TRAMITE 3**III – DA PARTICIPAÇÃO DIRETA E EFETIVA DA MARPFI NA EXECUÇÃO DO OBJETO DO ATESTADO (incisos IV e V)**

O contrato cuja execução originou o Atestado de Capacidade Técnico-Operacional foi celebrado entre a **FERRAZ** e a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, razão pela qual o atestado foi emitido em nome da contratada formal — circunstância determinada pela própria Administração contratante, e não por escolha da licitante.

A execução material desse contrato, contudo, contou com a participação direta e comprovada da **MARPFI**, que atuou: (i) na análise do contrato e de suas planilhas orçamentárias; (ii) no estudo dos projetos iniciais; (iii) na composição de custos e no dimensionamento de insumos; (iv) na contratação de pessoal especializado; e (v) na gestão técnica executiva da obra, sob a condução do engenheiro **Marcelo Passos de Figueiredo**.

Essa participação não é alegação genérica: encontra-se documentada nas Anotações de Responsabilidade Técnica ARTs registradas no CREA em nome do sócio-responsável técnico, conforme documentação anexa.

Registre-se, ainda, que o Atestado foi emitido por pessoa jurídica de direito público — a própria Administração contratante — e não por empresa integrante do mesmo grupo da licitante, o que afasta qualquer suspeita de autoatestado e confere plena independência e objetividade ao documento.

IV – DO FUNDAMENTO JURÍDICO DO APROVEITAMENTO DO ATESTADO

O art. 67, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 admite, como forma de qualificação técnico-operacional, o "atestado de capacidade técnica, **ou outros documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos de habilitação**, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado". A lei, portanto, não adota formalismo rígido quanto à titularidade nominal do documento: o que se exige é a demonstração da capacidade real do licitante para a execução do objeto.

No mesmo sentido, o art. 64, caput, da Lei nº 14.133/2021 atribui à diligência a finalidade de "*sanar dúvidas sobre a documentação apresentada e esclarecer as circunstâncias relevantes para a decisão de contratação*" — e não a de criar exigência superveniente. É exatamente o que se faz nesta manifestação: os fatos aqui esclarecidos (vínculo societário, responsabilidade técnica comum e participação direta na execução) são anteriores à abertura da sessão pública e se encontram documentados em atos registrados.

ANEXO 2 DO TRAMITE 3

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União consolidou o entendimento de que a capacidade técnico-operacional não se prende, de forma absoluta, à pessoa jurídica nominalmente indicada no atestado:

(i) O Acórdão nº 2.444/2012-Plenário do TCU admitiu, em tese, a transferência da capacidade técnico-operacional entre pessoas jurídicas — inclusive parcial —, valendo-se dos conceitos de capacidade técnico-operacional de Marçal Justen Filho e Carlos Ari Sundfeld, segundo os quais essa capacidade é volátil, pois subsiste apenas enquanto presentes, na pessoa jurídica, os recursos humanos e materiais que definiram o seu modus operandi. Para a aceitação da transferência, o Tribunal considerou, entre outros critérios, a total compatibilidade entre os responsáveis técnicos do acervo transferido e o responsável técnico da empresa cessionária.

(ii) Os Acórdãos nº 1.108/2003, 2.071/2006, 634/2007, 2.603/2007 e 2.641/2010, todos do Plenário do TCU, reconheceram que a transferência de qualificação técnica pode se dar quando ocorre transferência parcial de patrimônio e profissionais.

(iii) A jurisprudência selecionada do TCU consagra o enunciado de que a transferência parcial de patrimônio e profissionais decorrente de reestruturação societária de empresas pode implicar a transferência efetiva de qualificação técnica e operacional entre elas, sendo admissível, se confirmada essa hipótese, a utilização, para fins de habilitação em licitações públicas, de atestados de qualificação técnica de titularidade da empresa incorporada, atinentes ao acervo técnico transferido.

(iv) O Acórdão nº 451/2010-Plenário do TCU, por sua vez, afastou a alegação de inviabilidade de atestado de capacidade técnica emitido por empresa do mesmo grupo econômico, reconhecendo que tal circunstância não é vedada pela legislação nem pelo edital.

No caso concreto, os critérios objetivos fixados pelo TCU são atendidos de forma robusta: (i) a identidade do responsável técnico é absoluta — o mesmo engenheiro, com o mesmo registro no CREA-BA (nº 50.193), responde tecnicamente pelas duas sociedades, por determinação dos seus próprios contratos sociais; (ii) o vínculo entre as sociedades é formal e registrado — a MARPFI é sócia quotista da FERRAZ, com capital integralizado; e (iii) a

ANEXO 2 DO TRAMITE 3



participação do sócio-responsável técnico na execução é documentada por ARTs registradas no CREA.

Em outras palavras: não se trata de "emprestar" o atestado de empresa estranha ao certame. Trata-se de demonstrar que a experiência nele retratada foi construída, em sua parcela técnica, pelo mesmo núcleo de engenharia que hoje responde pela **MARPFI** — e que permanece íntegro, com o mesmo responsável técnico, no quadro societário formalizado entre as duas empresas.

V – RESPOSTA ITEM A ITEM

Inciso I (natureza e fundamento jurídico da relação): relação societária (**MARPFI** sócia quotista da **FERRAZ**, com integralização de 100.000 quotas) e unidade de responsabilidade técnica (mesmo responsável técnico designado nos contratos sociais de ambas as sociedades), conforme documentos anexos.

Inciso II (reorganização societária): não houve incorporação, fusão, cisão, transferência de estabelecimento ou aquisição de patrimônio. Houve ingresso societário formal da **MARPFI** no quadro de sócios da **FERRAZ**, anterior à sessão pública, com integralização de capital, conforme alteração contratual registrada (anexo).

Inciso III (atos societários e instrumentos de transferência): juntam-se o contrato social consolidado da **FERRAZ** (cláusulas primeira, quarta e décima terceira) e a alteração contratual de ingresso da **MARPFI**. Não existe instrumento de "cessão de acervo" porque não foi essa a operação realizada — a relação é societária e técnica, nos termos expostos nos itens 3 a 7.

Inciso IV (elementos da capacidade operacional): a capacidade relevante para o atestado é de natureza técnica e gerencial, e não de estrutura física. Ela se materializa no pessoal técnico contratado, na gestão de insumos e cronogramas e na responsabilidade técnica registrada — todos elementos exercidos e documentados pela **MARPFI**.

Inciso V (razão da emissão do atestado em nome da FERRAZ): o atestado seguiu a titularidade formal do contrato celebrado com a Administração do Rio de Janeiro, conforme entendimento da própria Administração contratante, que considerou a composição das duas empresas integrantes do mesmo quadro societário. A emissão em nome da **FERRAZ** não decorre de escolha da **MARPFI**, mas da forma como o contrato foi celebrado.

ANEXO 2 DO TRAMITE 3



Inciso VI (outros documentos): juntam-se as ARTs registradas no CREA, o contrato social consolidado da **FERRAZ**, as alterações contratuais societárias e os demais documentos relacionados no item VII.

VI – DA PRESERVAÇÃO DO JULGAMENTO OBJETIVO E DA ISONOMIA

O aproveitamento do atestado não cria condição de habilitação superveniente nem favorece a licitante em detrimento dos concorrentes. Todos os fatos ora esclarecidos são objetivos, anteriores à abertura da sessão pública e comprobatórios por documentos públicos ou registrados: atestado emitido por órgão público contratante; ARTs registradas no CREA; contrato social e alterações societárias registradas na Junta Comercial.

A diligência cumpre, assim, exatamente a finalidade prevista no *art. 64 da Lei nº 14.133/2021*: sanar dúvida sobre documentação já apresentada, mediante esclarecimento de circunstância preexistente — sem criação de capacidade posterior e sem substituição de documentos exigidos pelo edital.

VII – OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DO FORMALISMO MODERADO E BUSCA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA *Lei nº 14.133/2021* consagra, em seu *art. 5º, caput*, os princípios do julgamento objetivo, da proporcionalidade, da razoabilidade, da celeridade e da competitividade e, em seu § 1º, determina que os atos e procedimentos licitatórios sejam realizados de forma a assegurar objetividade no julgamento das propostas, preservada a condição de competição entre os licitantes. Esses comandos consubstanciam o que a doutrina denomina formalismo moderado, reiteradamente aplicado pela jurisprudência do TCU: as formalidades do certame são instrumentos destinados a garantir a isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa, e não obstáculos à participação.

A habilitação técnica, por sua vez, não é fim em si mesma: sua finalidade é aferir a capacidade real do licitante para a execução do objeto (*art. 67, caput, da Lei nº 14.133/2021*). A exigência de que o atestado esteja nominalmente emitido em nome da licitante, quando comprovada a participação direta e documentada desta na execução da obra — por meio **de ARTs** registradas no CREA, do vínculo societário registrado e da identidade do responsável técnico —, converteria a forma em substância, transformando requisito instrumental em causa de inabilitação, em desacordo com o formalismo moderado.

ANEXO 2 DO TRAMITE 3



A eliminação da MARPFI por puro rigor formal, ademais, acarretaria prejuízo direto ao interesse público: reduziria a competitividade do certame e privaria a Administração da possibilidade de contratar a proposta mais vantajosa, contrariando a finalidade última da licitação e a própria razão de ser da diligência prevista no *art. 64 da Lei nº 14.133/2021*, que é sanar dúvidas e preservar a competição — e não suprimi-la.

VIII – CONCLUSÃO E PEDIDOS

Ante o exposto, requer-se: (a) o recebimento e a juntada desta manifestação e dos documentos que a instruem; (b) o reconhecimento de que a situação esclarecida preexiste à abertura da sessão pública; (c) o aproveitamento do Atestado de Capacidade Técnico-Operacional para fins de comprovação da qualificação técnico-operacional da **MARPFI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, nos termos do *art. 67, inciso II, da Lei nº 14.133/2021* e da jurisprudência do TCU citada; e (d) o prosseguimento regular do certame, com declaração de habilitação da empresa licitante.

Atenciosamente,

MARCELO PASSOS DE
FIGUEIREDO:614702875
87

Assinado de forma digital por
MARCELO PASSOS DE
FIGUEIREDO:61470287587
Dados: 2026.09.29 17:36:12 -03'00'

MARPFI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.



ANEXO 2 DO TRAMITE 3

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA FERRAZ SA DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA

CNPJ nº 17.271.751/0001-45

NIRE nº 29.205.113.014



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tj388b5w0xk1q172p022w&chave2=Bf-06ac0pnpelH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80448607549-SERGIO SANTOS CATALA LOUREIRO FILHO

Thiago Silva de Sá, brasileiro, natural de Salvador-Ba, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, nascido em 17 de novembro de 1982, Arquiteto, CAU-BA A75643-1, inscrito no CPF sob o nº 009.172.005-27, portador da Cédula de Identidade nº 07699365-55 – SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Piauí, nº 384, Edif. Rio Araguaia, apto. 1.401, Pituba, Salvador-Ba, CEP nº 41.830-270;

Únicos sócios da sociedade Empresária Limitada denominada de **FERRAZ SÁ DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29.205.113.014, com sede e domicílio na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1752, Edif. Lena Empresarial, salas 104 a 107, Pituba - Salvador-Ba, CEP nº 41.810-012, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.271.751/0001-45, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE CONTENCAO E CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES ADMINISTRACAO DE OBRAS DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO

Req: 81400001935647

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

17/12/2024

Certifico o Registro sob o nº 98582710 em 17/12/2024

Protocolo 247197726 de 06/12/2024

Nome da empresa FERRAZ SA DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA NIRE 29205113014

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 102913875347280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Assinatura Eletrônica

AELSON SANTOS DE QUEIROZ - 30/09/2026 09:06:23



ANEXO 2 DO TRAMITE 3

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA FERRAZ SA DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA

CNPJ nº 17.271.751/0001-45

NIRE nº 29.205.113.014



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Uj8RbSWXkLxq172Po2w&chave2=BF-06acCpNpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80448607549-SERGIO SANTOS CATALA LOUREIRO FILHO

CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, SERVICOS DE ENGENHARIA.

CNAE FISCAL

7111-1/00 - serviços de arquitetura
9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
4399-1/01 - administração de obras
4329-1/99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
6810-2/02 - aluguel de imóveis próprios
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
9102-3/02 - restauração e conservação de lugares e prédios históricos
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7732-2/02 - aluguel de andaimes
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7112-0/00 - serviços de engenharia
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

Req: 81400001935647

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

17/12/2024

Certifico o Registro sob o nº 98582710 em 17/12/2024

Protocolo 247197726 de 06/12/2024

Nome da empresa FERRAZ SA DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA NIRE 29205113014

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 102913875347280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Assinatura Eletrônica

AELSON SANTOS DE QUEIROZ - 30/09/2026 09:06:23



ANEXO 2 DO TRAMITE 3

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA FERRAZ SA DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA

CNPJ nº 17.271.751/0001-45

NIRE nº 29.205.113.014



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Uj8RbSWMxLxq172Po2w&chave2=BF-06acCpNpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80448607549-SERGIO SANTOS CATALA LOUREIRO FILHO

- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários
- 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações
- 4221-9/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4292-8/02 - obras de montagem industrial
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
- 4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4223-5/00 - construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 4222-7/02 - obras de irrigação
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. MARPFI SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA admitido neste ato CNPJ nº 32.800.202/0001-04, NIRE nº 29.600.362.528, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 939, Edif. Esplanada Tower, sala 907, Caminho das Arvores – Salvador-Ba, CEP nº 41.820-021, representada neste ato pelo sócio administrador MARCELO PASSOS DE FIGUEIREDO, brasileiro, nascido em 28/03/1972, divorciado, Engenheiro Civil, CREA-BA nº 50.193, CPF nº 614.702.875-87, carteira nacional de habilitação nº 02334894985 Detran-Ba, residente e domiciliado na Rua Machado Neto, nº 281, Apto. 301 A, Pituba – Salvador-Ba, CEP nº 41.830-510.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social que era de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), passa a ser de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), representado por 900.000 (novecentas mil) de quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo o valor aumentado totalmente subscrito e integralizado, neste ato com lucros acumulados no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

CLÁUSULA QUARTA. O novo sócio MARPFI SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com anuência do sócio Thiago Silva de Sá, subscrive 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, integralizando o valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente nacional, neste ato.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Em função do aumento de capital havido e da subscrição, o novo Capital Social, que era de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), passa a ser de R\$ 1.000.000,00

Req: 81400001935647

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

17/12/2024

Certifico o Registro sob o nº 98582710 em 17/12/2024

Protocolo 247197726 de 06/12/2024

Nome da empresa FERRAZ SA DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA NIRE 29205113014

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 102913875347280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Assinatura Eletrônica

AELSON SANTOS DE QUEIROZ - 30/09/2026 09:06:23



ANEXO 2 DO TRAMITE 3

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA FERRAZ SA DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA

CNPJ nº 17.271.751/0001-45

NIRE nº 29.205.113.014



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUj8RbSW0Xk1q172Po2Zw&chave2=Bf-06aCpNpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80448607549-SERGIO SANTOS CATALA LOUREIRO FILHO

(um milhão de reais), representado por 1.000.000 (um milhão de) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

SÓCIOS	PERCENTUAL %	Nº COTAS	VALOR R\$
THIAGO SILVA DE SÁ	90,00	900.000	900.000,00
MARFPI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	10,00	100.000	100.000,00
TOTAL	100,00	1.000.000	1.000.000,00

PARAGRAFO SEGUNDO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio THIAGO SILVA DE SÁ com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

REPRESENTAÇÃO NO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA BAHIA

CLÁUSULA SÉTIMA. Para representar a sociedade com plenos poderes perante o Conselho Nacional de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia (CAU-BA), fica designado **Thiago Silva de Sá** na qualidade de Responsável Técnico, o qual como Arquiteto devidamente habilitado, obedecerá às normas vigentes exigidas pelos órgãos indicados, mantendo o esquema de orientação técnica, supervisionando e superintendendo os cronogramas de obras e orçamentos estabelecidos na execução dos mesmos e/ou serviços da sociedade, bem como ter sob inteiro controle a responsabilidade do Departamento Técnico.

Req: 81400001935647

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

17/12/2024

Certifico o Registro sob o nº 98582710 em 17/12/2024

Protocolo 247197726 de 06/12/2024

Nome da empresa FERRAZ SA DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA NIRE 29205113014

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 102913875347280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Assinatura Eletrônica

AELSON SANTOS DE QUEIROZ - 30/09/2026 09:06:23



ANEXO 2 DO TRAMITE 3

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA FERRAZ SA DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA

CNPJ nº 17.271.751/0001-45

NIRE nº 29.205.113.014



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tj388b5w0xk1q172p02w&chave2=bf-06ac0pnpelH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80448607549-SERGIO SANTOS CATALA LOUREIRO FILHO

REPRESENTAÇÃO NO CONSELHO DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA

CLÁUSULA OITAVA. Para representar a sociedade com plenos poderes perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia CREA-BA, fica designado **Marcelo Passos de Figueiredo** na qualidade de Responsável Técnico, o qual como Engenheiro devidamente habilitado, obedecerá às normas vigentes exigidas pelos órgãos indicados, mantendo o esquema de orientação técnica, supervisionando e superintendendo os cronogramas de obras e orçamentos estabelecidos na execução dos mesmos e/ou serviços da sociedade, bem como ter sob inteiro controle a responsabilidade do Departamento Técnico.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA NONA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR-BA.

CLÁUSULA DÉCIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA FERRAZ SÁ DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA CNPJ nº 17.271.751/0001-45

Thiago Silva de Sá, brasileiro, natural de Salvador-Ba, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, nascido em 17 de novembro de 1982, Arquiteto, CAU-BA A75643-1, inscrito no CPF sob o nº 009.172.005-27, portador da Cédula de Identidade nº 07699365-55 – SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Piauí, nº 384, Edif. Rio Araguaia, apto. 1.401, Pituba, Salvador-Ba, CEP nº 41.830-270.

MARFPI SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 32.800.202/0001-04, NIRE nº 29.600.362.528, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 939, Edif. Esplanada Tower, sala 907, Caminho das Arvores – Salvador-Ba, CEP nº 41.820-021, representada neste ato pelo sócio administrador **MARCELO PASSOS DE FIGUEIREDO**, brasileiro, nascido em 28/03/1972, divorciado, Engenheiro Civil, CREA-Ba nº 50.193, CPF nº 614.702.875-87, carteira nacional de habilitação nº 02334894985 Detran-Ba, residente e domiciliado na Rua Machado Neto, nº 281, Apto. 301 A, Pituba – Salvador-Ba, CEP nº 41.830-510.

Sócios da sociedade Empresária Limitada denominada de **FERRAZ SÁ DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205113014, com sede e domicílio na Avenida Professor Magalhaes Neto, nº 1752, Edif. Lena Empresarial, salas 104 a 107, Pituba - Salvador-Ba, CEP nº 41.810-012, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa

Req: 81400001935647

Página 5



Junta Comercial do Estado da Bahia

17/12/2024

Certifico o Registro sob o nº 98582710 em 17/12/2024

Protocolo 247197726 de 06/12/2024

Nome da empresa FERRAZ SA DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA NIRE 29205113014

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 102913875347280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Assinatura Eletrônica

AELSON SANTOS DE QUEIROZ - 30/09/2026 09:06:23



ANEXO 2 DO TRAMITE 3

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA FERRAZ SA DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA**

CNPJ nº 17.271.751/0001-45

NIRE nº 29.205.113.014



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tj388b5w0xk1q172p02w&chave2=Bf-06ac0pnpelH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 8048607549-SERGIO SANTOS CATALA LOUREIRO FILHO

Jurídica/MF sob o nº 17.271.751/0001-45, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade empresária limitada girá sob a denominação de **FERRAZ SÁ DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA**, e tem sede e domicílio na Avenida Professor Magalhaes Neto, nº 1752, Edif. Lena Empresarial, salas 104 a 107, Pituba - Salvador-Ba, CEP nº 41.810-012, tendo iniciado suas atividades em 22/11/2012, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem como objetivos:
COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE CONTENCAO E CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES ADMINISTRACAO DE OBRAS DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVICOS DE

Req: 81400001935647

Página 6



Junta Comercial do Estado da Bahia

17/12/2024

Certifico o Registro sob o nº 98582710 em 17/12/2024

Protocolo 247197726 de 06/12/2024

Nome da empresa FERRAZ SA DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA NIRE 29205113014

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 102913875347280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Assinatura Eletrônica

AELSON SANTOS DE QUEIROZ - 30/09/2026 09:06:23



ANEXO 2 DO TRAMITE 3

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA FERRAZ SA DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA

CNPJ nº 17.271.751/0001-45

NIRE nº 29.205.113.014



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJg8bSW0MxLkq172Po2w&chave2=Bf-06acCpNpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80448607549-SERGIO SANTOS CATALA LOUREIRO FILHO

PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO ATIVIDADES
TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA LOCAÇÃO DE
AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES
ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS,
SEM OPERADOR RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS
HISTÓRICOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
SERVIÇO DE ENGENHARIA.

CNAE FISCAL

- 7111-1/00 - serviços de arquitetura
- 9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
- 6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 4399-1/01 - administração de obras
- 4329-1/99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 6810-2/02 - aluguel de imóveis próprios
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 9102-3/02 - restauração e conservação de lugares e prédios históricos
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4120-4/00 - construção de edifícios

Req: 81400001935647

Página 7

Junta Comercial do Estado da Bahia

17/12/2024

Certifico o Registro sob o nº 98582710 em 17/12/2024

Protocolo 247197726 de 06/12/2024

Nome da empresa FERRAZ SA DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA NIRE 29205113014

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 102913875347280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Assinatura Eletrônica

AELSON SANTOS DE QUEIROZ - 30/09/2026 09:06:23


ANEXO 2 DO TRAMITE 3
**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA FERRAZ SA DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA**

CNPJ nº 17.271.751/0001-45

NIRE nº 29.205.113.014



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJg8RbSW0MxLkq172Po2w&chave2=Bf-06acCpNpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80448607549-SERGIO SANTOS CAVALA LOUREIRO FILHO

4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários
3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações
4221-9/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4292-8/02 - obras de montagem industrial
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
4223-5/00 - construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
4222-7/02 - obras de irrigação
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão de) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	PERCENTUAL %	Nº COTAS	VALOR R\$
THIAGO SILVA DE SÁ	90,00	900.000	900.000,00
MARPEI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	10,00	100.000	100.000,00
TOTAL	100,00	1.000.000	1.000.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio THIAGO SILVA DE SA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81400001935647

Página 8


Junta Comercial do Estado da Bahia

17/12/2024

Certifico o Registro sob o nº 98582710 em 17/12/2024

Protocolo 247197726 de 06/12/2024

Nome da empresa FERRAZ SA DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA NIRE 29205113014

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 102913875347280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Assinatura Eletrônica

AELSON SANTOS DE QUEIROZ - 30/09/2026 09:06:23



ANEXO 2 DO TRAMITE 3

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA FERRAZ SA DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA

CNPJ nº 17.271.751/0001-45

NIRE nº 29.205.113.014



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJ58RbSW0MxLkqI72Po2w&chave2=BF-06acCpNpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80448607549-SERGIO SANTOS CATALA LOUREIRO FILHO

CLÁUSULA SEXTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA

O Exercício Social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano civil. A sociedade poderá levantar Balanço Intermediário, a qualquer tempo, durante o Exercício Social, apurando resultados parciais e efetuando, por antecipação, distribuição de resultados aos sócios cotistas, na proporção de suas cotas. Os prejuízos verificados serão assumidos pelos sócios na proporção de suas cotas, ou, se for o caso, mantidos em conta específica para futura compensação com lucros ou reservas na forma que preceitua a legislação de regência.

Parágrafo Primeiro - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. Averbando a respectiva ata junto ao registro competente.

Parágrafo Segundo - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA NONA

A sociedade se dissolverá nos termos da Lei vigente.

CLÁUSULA DECIMA

A sociedade só poderá ser alterada por decisão dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A distribuição será desproporcional. Os sócios participarão dos lucros na proporção da sua contribuição para a formação dos resultados.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA

Para representar a sociedade com plenos poderes perante o Conselho Nacional de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia (CAU-BA), fica designado

Req: 81400001935647

Página 9



Junta Comercial do Estado da Bahia

17/12/2024

Certifico o Registro sob o nº 98582710 em 17/12/2024

Protocolo 247197726 de 06/12/2024

Nome da empresa FERRAZ SA DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA NIRE 29205113014

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 102913875347280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Assinatura Eletrônica

AELSON SANTOS DE QUEIROZ - 30/09/2026 09:06:23



ANEXO 2 DO TRAMITE 3

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA FERRAZ SA DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA

CNPJ nº 17.271.751/0001-45

NIRE nº 29.205.113.014



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJg8RbSW0XkXqI72Po2w&chave2=BF-06aCcpNpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80448607549-SERGIO SANTOS CATALA LOUREIRO FILHO

Thiago Silva de Sá na qualidade de Responsável Técnico, o qual como Arquiteto devidamente habilitado, obedecerá às normas vigentes exigidas pelos órgãos indicados, mantendo o esquema de orientação técnica, supervisionando e superintendendo os cronogramas de obras e orçamentos estabelecidos na execução dos mesmos e/ou serviços da sociedade, bem como ter sob inteiro controle a responsabilidade do Departamento Técnico.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA

Para representar a sociedade com plenos poderes perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia CREA-BA, fica designado **Marcelo Passos de Figueiredo** na qualidade de Responsável Técnico, o qual como Engenheiro devidamente habilitado, obedecerá às normas vigentes exigidas pelos órgãos indicados, mantendo o esquema de orientação técnica, supervisionando e superintendendo os cronogramas de obras e orçamentos estabelecidos na execução dos mesmos e/ou serviços da sociedade, bem como ter sob inteiro controle a responsabilidade do Departamento Técnico.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA

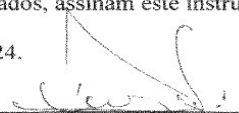
Qualquer litígio entre os quotistas será resolvido por arbitramento, de acordo com as disposições do Novo Código Civil. Os litígios que resultem deste contrato, inclusive homologação e execução de sentenças arbitrais, serão resolvidos nos tribunais da cidade do Salvador, capital do estado da Bahia, os quais serão reconhecidos pelas partes como únicos e competentes, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Salvador-Ba, 13 de novembro de 2024.


THIAGO SILVA DE SÁ

MARFPI SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Representado por: MARCELO PASSOS DE FIGUEIREDO

Req: 81400001935647

Página 10



Junta Comercial do Estado da Bahia

17/12/2024

Certifico o Registro sob o nº 98582710 em 17/12/2024

Protocolo 247197726 de 06/12/2024

Nome da empresa FERRAZ SA DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA NIRE 29205113014

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 102913875347280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Assinatura Eletrônica

AELSON SANTOS DE QUEIROZ - 30/09/2026 09:06:23



ANEXO 2 DO TRAMITE 3



247197726

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FERRAZ SA DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA
PROTOCOLO	247197726 - 06/12/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29205113014
CNPJ 17.271.751/0001-45
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98582710 DE 17/12/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 17/12/2024

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98582710

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 80448607549 - SERGIO SANTOS CATALA LOUREIRO FILHO - Assinado em 29/11/2024 às 22:12:34

BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

1



Junta Comercial do Estado da Bahia

17/12/2024

Certifico o Registro sob o nº 98582710 em 17/12/2024

Protocolo 247197726 de 06/12/2024

Nome da empresa FERRAZ SA DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA NIRE 29205113014

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 102913875347280

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Assinatura Eletrônica

AELSON SANTOS DE QUEIROZ - 30/09/2026 09:06:23

252



ANEXO 2 DO TRAMITE 3

Página 1/1

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº BA20190056983

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE
DIGITAÇÃO à
BA20190044248

1. Responsável Técnico

MARCELO PASSOS DE FIGUEIREDO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0501855971

Registro: 50193/D BA

2. Contratante

Contratante: MARPFI SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI

CPF/CNPJ: 32.800.202/0001-04

AVENIDA TANCREDO NEVES

Nº: 939

Complemento: EDF. ESPLANADA TOWER SALA 907

Bairro: CAMINHO DAS ARVORES

Cidade: SALVADOR

UF: BA

CEP: 41810021

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: MARPFI SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI

AVENIDA TANCREDO NEVES

Nº: 939

Complemento: EDF. ESPLANADA TOWER SALA 907

Bairro: CAMINHO DAS ARVORES

Cidade: SALVADOR

UF: BA

CEP: 41810021

Data de Início: 20/05/2019

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: SÓCIO

Identificação do cargo/função:

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

18,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART DE CARGO E FUNÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCELO PASSOS DE FIGUEIREDO - CPF: 614.702.875-87

Local

data

MARPFI SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI - CNPJ:
32.800.202/0001-04

9. Informações

A autenticação desta ART pode ser verificada em <https://crea-ba.sitac.com.br/publico/>

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 85,96

Registrada em: 29/08/2019

Valor pago: R\$ 85,96

Nosso Número: 50563308

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y47bc
Impresso em: 07/02/2025 às 20:52:32 por: , ip: 177.63.109.81www.creaa.org.br
Tel: (71) 3453-8990crea@crea.org.br
Fax: (71) 3453-8989 CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Bahia

Assinatura Eletrônica

AELSON SANTOS DE QUEIROZ - 30/09/2026 09:06:23



ANEXO 2 DO TRAMITE 3

Página 1/1

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº BA20251026465

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCELO PASSOS DE FIGUEIREDO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0501855971

Registro: 50193/D BA

2. Contratante

Contratante: FERRAZ SA DESENVOLVIMENTO DE OBRAS E PROJETOS

CPF/CNPJ: 17.271.751/0001-45

AVENIDA PROFESSOR MAGALHÃES NETO

Nº: 1752

Complemento: SALA 104 A 106

Bairro: PITUBA

Cidade: SALVADOR

UF: BA

CEP: 41810012

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: Sede

AVENIDA PROFESSOR MAGALHÃES NETO

Nº: 1752

Complemento: sala 104 a 106

Bairro: PITUBA

Cidade: SALVADOR

UF: BA

CEP: 41810012

Data de Início: 13/11/2024

Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: Diretor(a)

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

19,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Responsável Técnico

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCELO PASSOS DE FIGUEIREDO - CPF: 614.702.875-87

Local, _____ de _____ de _____
dataFERRAZ SA DESENVOLVIMENTO DE OBRAS E PROJETOS - CNPJ:
17.271.751/0001-45

9. Informações

A autenticação desta ART pode ser verificada em <https://crea-ba.sitac.com.br/publico/>

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8d8DW
Impresso em: 12/03/2025 às 14:21:22 por: , ip: 186.228.231.172www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990crea-ba@crea-ba.org.br
Fax: (71) 3453-8989 CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Bahia

Assinatura Eletrônica

AELSON SANTOS DE QUEIROZ - 30/09/2026 09:06:23

Unidade Destino: ASJUR - ASSESSORIA
JURÍDICA/SUCOP

CONTEÚDO DO TRAMITE 3

À ASJUR,

Em atenção ao despacho retro, segue diligência (fls. 233/234) e a respectiva resposta (fls. 235/254), para análise e parecer.

**Salientamos que nova sessão publica, para continuidade do certame, será no dia
7/10/2026 às 10:00h**

Atenciosamente,

AELSON SANTOS DE QUEIROZ

CHEFE SETOR B

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Assinatura eletrônica: 30/09/2026 09:06:23

Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas



ANEXO 1 DO TRAMITE 4



PARECER Nº 265/2026

Concorrência nº 90014/2026 –
Contratação nº 929949-16/2026 –
Diligência – Atestado de
Capacidade Técnico-Operacional –
MARFPI SERVIÇOS DE
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
LTDA.

Trata-se de diligência encaminhada a esta Assessoria Jurídica, pelo Agente de Contratação para manifestação quanto à possibilidade de aproveitamento, pela empresa **MARFPI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, de **Atestado Parcial de Capacidade Técnica** apresentado para fins de comprovação da qualificação técnico-operacional prevista no **item 10 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, cujo subitem 10.16.1.1 do instrumento convocatório da Concorrência nº 90014/2026.

O certame tem por objeto a **contratação de empresa capacitada para execução de obras de Escoramento Metálico das fachadas do casarão situado na Rua do Tijolo, nº 28, Centro, Salvador/BA.**

Conforme consta dos autos, o atestado de capacidade técnica juntado às fls. 147/213 foi emitido em nome da empresa **FERRAZ SÁ DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA.**, e não em nome da licitante **MARFPI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** A documentação societária de fls. 118/128 demonstra que a MARFPI figura no quadro societário da **FERRAZ SÁ.**

A questão submetida à análise consiste em verificar se o vínculo societário existente entre as empresas é suficiente para permitir que a **MARFPI** utilize, para comprovação de sua qualificação técnico-operacional, atestado emitido em nome da **FERRAZ SÁ.**

Então vejamos.

A primeira premissa a ser observada é a regra expressamente estabelecida no instrumento convocatório. **item 10 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, cujo subitem 10.16.1.1, determina que a comprovação da capacidade técnico-operacional seja realizada mediante apresentação de 1 (um) ou mais atestados “em nome da licitante”, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada.

O mesmo dispositivo exige que os atestados comprovem a execução de serviços compatíveis, em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação, tendo sido definida como parcela de maior relevância a execução de “**ESCORAMENTO METÁLICO EM EDIFICAÇÃO**”, no quantitativo de 15.500 kg.

A exigência não constitui mera formalidade. Ela estabelece critério objetivo para aferição da experiência operacional da pessoa jurídica que pretende contratar com a Administração. Por força dos princípios da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da isonomia e da segurança jurídica, a Administração deve apreciar a habilitação de acordo com as condições previamente estabelecidas.

Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas

ANEXO 1 DO TRAMITE 4



Assim, em regra, atestado emitido em nome de pessoa jurídica distinta da licitante não satisfaz a exigência literal do subitem 10.16.1.1.

10.16. Qualificação Técnica Operacional (Empresa)

10.16.1. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, qual seja o CREA, em plena validade: Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica

10.16.1.1. A comprovação do atestado de responsabilidade técnica-operacional do licitante será realizada mediante apresentação de 1 (um) ou mais atestado(s), em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, relativo(s) a execução do(s) serviços, compatível(is) em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, comprovando a seguinte atestação das parcelas de maior relevância:

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QTDE
01	ESCORAMENTO METÁLICO EM EDIFICAÇÃO	KG	15.500

O art. 67, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 prevê, para fins de qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, a apresentação de certidões ou atestados que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do [§ 3º do art. 88 desta Lei](#);

A qualificação técnico-operacional possui natureza própria, pois busca aferir a experiência e a capacidade da pessoa jurídica para executar o objeto, considerando sua estrutura organizacional, recursos, métodos, instalações, equipamentos, pessoal e capacidade gerencial.

Por essa razão, a experiência comprovada em nome de uma pessoa jurídica não se comunica automaticamente a outra apenas porque ambas mantêm vínculo societário ou pertencem a determinado grupo empresarial. A personalidade jurídica e a autonomia patrimonial de cada sociedade impedem que se presuma, sem elementos objetivos, a transferência da experiência operacional.

Mais recentemente, o **Acórdão nº 251/2026-TCU-Plenário** reforçou essa orientação ao examinar hipótese em que a licitante utilizava atestado emitido em nome de empresa terceira pertencente ao mesmo grupo econômico. Na ocasião, o Tribunal registrou que a jurisprudência dominante exige situação juridicamente qualificada, como incorporação, consórcio ou sucessão empresarial válida, devidamente comprovada, não sendo suficiente a mera alegação de pertencimento ao mesmo grupo econômico. O precedente é especialmente relevante para o caso presente, pois evidencia que o vínculo empresarial, isoladamente, não autoriza a comunicação da experiência técnico-operacional.

TCU-Acórdão nº 251/2026-Plenário

Ementa: “Representação. Concorrência. Habilitação irregular. Atestado de capacidade técnica de outra empresa. Configuração dos requisitos da tutela de urgência. Cautelar. Oitiva. Referendo do Plenário. Ciência.”

**Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas****ANEXO 1 DO TRAMITE 4****SUCOP**
Superintendência de
Obras Públicas

Portanto, a questão jurídica não se resolve pela simples existência de relação societária. O ponto decisivo é verificar se houve efetiva transferência da capacidade operacional que originariamente pertenceu à empresa titular do atestado.

É o que importa relatar, passamos ao opinativo.

No caso concreto, o atestado apresentado foi emitido em nome da **FERRAZ SÁ DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA.**, enquanto a licitante é a **MARPFI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

A documentação societária demonstra a existência de vínculo societário entre as empresas. Todavia, a mera condição de sócia da **FERRAZ SÁ não comprova, por si só, que a MARPFI tenha executado o contrato que deu origem ao atestado, nem que tenha recebido, por negócio jurídico válido, o patrimônio, pessoal, instalações, equipamentos, contratos, acervo ou estrutura operacional correspondente.**

Não se identifica, nos elementos submetidos à análise desta Assessoria, demonstração de incorporação, fusão, cisão, sucessão empresarial, transferência patrimonial ou outra operação juridicamente apta a produzir a transmissão da experiência operacional da **FERRAZ** para a **MARPFI**.

Também não se mostra suficiente, para esse fim, a eventual identidade ou participação de profissionais nas duas empresas. **A qualificação técnico-profissional do responsável técnico e a qualificação técnico-operacional da pessoa jurídica são institutos distintos.** A circunstância de determinado profissional ter participado de obra executada pela **FERRAZ** não transforma, por si só, a experiência empresarial da **FERRAZ** em experiência operacional da **MARPFI**.

Desse modo, ainda que fosse reconhecida alguma hipótese juridicamente válida de transferência do acervo, o documento somente poderia ser aproveitado se, após a análise técnica, comprovasse efetivamente a parcela de maior relevância e o quantitativo exigido pelo edital.

A questão deve ser aferida pela unidade técnica competente, mediante confronto entre o conteúdo do atestado e os requisitos objetivos do **subitem 10.16.1.1**. A presente manifestação jurídica não substitui a análise técnica acerca da correspondência entre os serviços efetivamente certificados e a parcela de maior relevância prevista no edital.

Ante o exposto, esta Assessoria Jurídica conclui que os esclarecimentos e documentos apresentados pela licitante às fls. 235/254 não supriram a irregularidade apontada.

A vistoria aos autos revela que, em resposta à diligência (fls. 239), a própria licitante confessou expressamente a **inexistência de qualquer operação de reorganização societária ou sucessão empresarial (como fusão, cisão ou incorporação) que transferisse legalmente o acervo da FERRAZ SÁ para a MARPFI**. Restou demonstrado apenas o vínculo societário comum e minoritário de 10% das quotas (fls. 244), o qual, conforme pacífica jurisprudência do TCU (Acórdão nº 251/2026-Plenário), é juridicamente insuficiente para operar a comunicação da capacidade técnico-operacional.

Assim, resta expressamente confirmada a ausência de amparo legal para o aproveitamento do acervo técnico de terceiros. Por conseguinte, orienta-se o Agente de Contratação a:

ANEXO 1 DO TRAMITE 4

Secretaria de
Infraestrutura
e Obras Públicas



- **REJEITAR** as justificativas apresentadas pela empresa **MARPFI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**;
- **DESCONSIDERAR**, para fins de qualificação técnico-operacional, o atestado emitido em nome da empresa **FERRAZ SÁ DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA**;
- **Promover** a **INABILITAÇÃO** da licitante **MARPFI SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**., por descumprimento categórico ao subitem 10.16.1.1 do Edital da Concorrência nº 90014/2026.

É o parecer, s.m.j.

Salvador, 6 de outubro de 2026

Jaqueline Macêdo B. de Barros
Assessora Jurídica OAB/BA nº 17.173

Priscila Almeida Couto
ASJUR/SUCOP

Unidade Destino: GAB - GABINETE DO
SUPERINTENDENTE /SUCOP

CONTEÚDO DO TRAMITE 4

Ao Sr. Superintendente,

Segue parecer, para conhecimento e deliberação superior.

At.te,

JAQUELINE M.B.DE BARROS

ASSESSOR CHEFE I

ASSESSORIA JURÍDICA

Assinatura eletrônica: 06/10/2026 16:27:46

Unidade Destino: COPEL - COMISSÃO CENTRAL
PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SUCOP

CONTEÚDO DO TRAMITE 5

Ratifico os termos do PARECER Nº 265/2026 em seu inteiro teor, referente a Concorrência nº 90014/2026, tendo por objeto a contratação de empresa capacitada para execução de obras de Escoramento Metálico das fachadas do casarão situado na Rua do Tijolo, nº 28, Centro, Salvador/BA.

Ao Agente de Contratação,

Para dar prosseguimento ao certame, adotando as providências cabíveis.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO

SUPERINTENDENTE

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

Assinatura eletrônica: 06/10/2026 17:32:57